

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aline Menezes de Moraes Freire

**A PERCEÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS
ACERCA DA AVALIAÇÃO SOCIAL PARA REPASSE
DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

Taubaté – SP

2018

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aline Menezes de Moraes Freire

**A PERCEPÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS
ACERCA DA AVALIAÇÃO SOCIAL PARA REPASSE
DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

Dissertação apresentada à Banca de Defesa como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté.

Área de Concentração: Contextos, Práticas Sociais e Desenvolvimento Humano.

Orientadora: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola

Taubaté – SP

2018

SIBi – Sistema integrado de Bibliotecas – SIBi/ UNITAU
Biblioteca Setorial de Ciências Sociais, Letras e Serviço Social

F866p Freire, Aline Menezes de Moraes
A percepção dos assistentes sociais acerca da avaliação social para repasse do Benefício de Prestação Continuada. / Aline Menezes de Moraes Freire. - 2018.
196f. : il.

Dissertação (mestrado) - Universidade de Taubaté, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 2018.
Orientação: Profa Dra Elisa Maria Andrade Brisola, Departamento de Serviço Social.

1. Desenvolvimento Humano. 2. Benefício de Prestação Continuada. 3. Avaliação Social. 4. Proteção Social. I. Título.

CDD – 361.0023

ALINE MENEZES DE MORAIS FREIRE

**A PERCEPÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS
ACERCA DA AVALIAÇÃO SOCIAL PARA REPASSE
DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

Dissertação apresentada à Banca de Defesa como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Educação e Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté.

Área de Concentração: Contextos, Práticas Sociais e Desenvolvimento Humano.

Orientadora: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola

Data: _____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. (a) Dr. (a) _____ Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Prof. (a) Dr. (a) _____ Universidade _____

Assinatura _____

Prof. (a) Dr. (a) _____ Universidade _____

Assinatura _____

Prof. (a) Dr. (a) _____ Universidade _____

Assinatura _____

Dedico este trabalho a todos que me apoiaram durante o percurso deste Mestrado. Dedico-o aos meus colegas e aos professores do mestrado, em especial à minha orientadora; aos participantes da pesquisa; à minha família, em especial ao meu esposo que vivenciou comigo as inseguranças e os momentos de alegria. O apoio de todos foi fundamental para que eu conseguisse trilhar esse caminho até o final.

AGRADECIMENTOS

A realização de um mestrado não é tarefa fácil, pois envolve escolhas.

Escolhemos o estudo, a pesquisa em detrimento dos momentos de lazer, ao lado da família e dos amigos para que ao final da jornada recebamos a tão sonhada recompensa: o título de mestre!

Porém, é preciso dizer que mais do que o título, descobrimos o prazer pelo conhecimento, pela descoberta!! Entendemos o significado de ser um professor pesquisador! É apaixonante!

Durante o trajeto do mestrado construímos amizades, fortalecemos os vínculos, choramos, rimos e aprendemos!

E tudo isso não seria possível sem o apoio de pessoas especiais, pessoas que se alegraram a ao ver que conseguimos avançar mais um passo na jornada acadêmica.

São a essas pessoas que dedico esses agradecimentos.

Entretanto, primeiramente, expresso a minha gratidão à Deus pela vida, pela saúde mental e física para percorrer esta trajetória.

Agradeço os meus pais, João (em memória) e Liolanda pelo apoio durante toda a vida. Sem vocês não teria sido possível o alcance desta meta;

Aos meus irmãos Alex, Alenice e Karen pela amizade e amor fraterno;

Aos meus sobrinhos Bruno, João, Luíza e Laura pelo momentos de descontração que renovavam as minhas energias nas horas de cansaço mental;

Ao meu esposo pela paciência, pelo carinho, pela amizade e pelo amor em todos os momentos. Seu apoio e compreensão foram fundamentais para que eu conseguisse realizar este trabalho;

Aos meus colegas de turma com quem muito aprendi na convivência durante a realização das disciplinas do mestrado;

Aos meus professores pelo aprendizado durante as aulas ministradas em sala de aula;

À minha orientadora Profa. Dra. Elisa, pelos seus ensinamentos, acolhimentos e exigências nos momentos mais oportunos;

Aos professores das bancas de qualificação e de defesa, Profas Dras. Abigail S. Torres, Rachel D. Abdala e Suzana L. S. Ribeiro pelas contribuições que enriqueceram este trabalho;

Aos participantes da pesquisa por terem aceitado o convite e por disponibilizarem suas realidades em prol da construção do conhecimento.

Enfim, a todos aqueles que contribuíram para esta conquista, muito obrigada!!!

“Quem elegeu a busca, não pode desistir da travessia”.

Guimarães Rosa

RESUMO

A Assistência Social como Política de Seguridade Social tem por competência assegurar proteção social aos que dela necessitam sem prévia contribuição. Nesse sentido, inscreve-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC) assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para pessoas idosas e com deficiência que não tem recursos providos pelo trabalho ou pela família. O assistente social é o profissional responsável no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pela avaliação social. Desta forma, considerando que as avaliações sociais são realizadas por diferentes profissionais assistentes sociais, os quais constroem seus valores em suas trajetórias pessoais e profissionais, esta pesquisa objetivou identificar a percepção dos assistentes sociais acerca do processo das avaliações sociais para a concessão do BPC na Gerência Executiva do INSS de Taubaté. Como objetivos específicos buscou-se conhecer a trajetória profissional dos assistentes sociais que realizam as avaliações sociais para o repasse do Benefício de Prestação Continuada no INSS; identificar as estratégias construídas pelos profissionais para subsidiar a avaliação e concessão do benefício; conhecer os valores profissionais que orientam o processo de avaliação do BPC e identificar a percepção dos profissionais acerca do instrumental de avaliação utilizado para concessão do BPC. Metodologicamente a pesquisa foi realizada por meio da abordagem qualitativa, com a Metodologia da História Oral, e teve como participantes seis assistentes sociais lotadas em diferentes agências, localizadas na região do Vale do Paraíba Paulista, vinculadas à Gerência Executiva de Taubaté do INSS. Como instrumento, foi utilizada a entrevista norteada por um roteiro. Os dados obtidos foram analisados pela técnica de triangulação, articulando as narrativas dos sujeitos pesquisados com o contexto e o diálogo com autores que estudam a temática. A pesquisa revelou que a trajetória profissional constituiu-se em elemento importante para a construção dos valores pessoais e profissionais, que exercem influência no processo de construção das avaliações sociais; que a prática voltada para a defesa de direitos da classe trabalhadora encontra na realidade vários entraves para a efetivação desses direitos; que apesar da existência de critérios objetivos para a realização das avaliações sociais, os profissionais encontram caminhos para a construção de uma prática crítica embasada teórica e metodologicamente, ultrapassando os limites impostos pela instituição; que apesar do tolhimento da relativa autonomia profissional, por meio da imposição de atividades rotineiras e burocratizadas, ainda é possível fazer uso dela para atuar em defesa dos direitos da população atendida; que a abertura para a atuação profissional está na singularidade que as profissionais estabelecem na relação com o usuário, pautada no projeto ético-político da profissão; que as percepções da realidade estão ancoradas na visão do projeto ético-político e que essas visões permitem a elaboração de diferentes estratégias de intervenção na realidade com vistas à sua transformação, contribuindo para construção de uma sociedade mais justa e igualitária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento Humano. Benefício de Prestação Continuada. Avaliação Social. Proteção Social.

ABSTRACT

The Social Assistance as Social Security Policy has the competence to provide social protection to those who need it without prior contribution. In this way, the Benefit to Disable People (BPC) provided by the Organic Law of Social Assistance (LOAS) is due for elderly and disabled people who do not have resources provided by work or family. The social worker is the professional responsible in the scope of the National Institute of Social Security (INSS) for the social evaluation. Thus, considering that social assessments are carried out by different social workers, who build their values in their personal and professional trajectories, this research aimed to identify the perception of social workers about the process of social assessments for the granting of BPC in Management Executive of the INSS of Taubaté. As specific objectives, we sought to know the professional trajectory of the social workers who carry out social assessments for the transfer of the Benefit to Disable People at the INSS; identify the strategies built by the professionals to subsidize the evaluation and concession of the benefit; to know the professional values that guide the BPC evaluation process and to identify the professionals' perception about the evaluation tools used to grant BPC. Methodologically, the research was carried out through the qualitative approach, with the Oral History Methodology, and had as participants six social workers in different agencies, located in the Vale do Paraíba Paulista region, linked to the Executive Management of Taubaté of the INSS. As an instrument, the interview was guided by a script. The data obtained were analyzed by the triangulation technique, articulating the narratives of the subjects studied with the context and the dialogue with authors who study the issue. The research showed that the professional trajectory was an important element for the construction of the personal and professional values, that has influence in the process of construction of the social evaluations; the practice of protecting the rights of the working class actually find several obstacles to apply this rights; despite of the existence of objective criteria for performing social assessments, professionals find ways to construct a critical practice based theoretically and methodologically, beyond the limits imposed by the institution; despite of the tolerance of relative professional autonomy, through the imposition of routine and bureaucratized activities, it is still possible to make use of it to act in defense of the rights of the population served; that the openness to the professional performance is in the singularity that the professionals establish in the relation with the user, based on the ethical-political project of the profession; that the perceptions of reality are anchored in the vision of the ethical-political project and that these visions allow the elaboration of different intervention strategies in reality with a view to their transformation, contributing to the construction of a more just and egalitarian society without domination, exploitation of class, ethnicity and gender.

KEY WORDS: Human Development. Benefit to Disabled People. Social Evaluation. Social Protection.

LISTA DE SIGLAS

APS	–	Agência da Previdência Social
ABEPSS	–	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BPC	–	Benefício de Prestação Continuada
CEP/UNITAU	–	Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté
CF	–	Constituição Federal
CIF	–	Classificação Internacional de Funcionalidades
CLT	–	Consolidação das Leis do Trabalho
CRFB	–	Constituição da República Federativa do Brasil
DSS	–	Divisão de Serviço Social
FNAS	–	Fundo Nacional de Assistência Social
GEX	–	Gerência Executiva
INSS	–	Instituto Nacional de Seguro Social
LOAS	–	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	–	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MDSA	–	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
OMS	–	Organização Mundial da Saúde
ONG	–	Organização Não Governamental
PEP	–	Programa de Educação Previdenciária
PNAS	–	Política Nacional de Assistência Social
RMV	–	Renda Mensal Vitalícia
SST	–	Setor de Saúde do Trabalhador
SUS	–	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	12
1.1 Problema	17
1.2 Objetivos	18
1.2.1 Objetivo Geral	18
1.2.2 Objetivos Específicos	18
1.3 Delimitação do Estudo	18
1.4 Relevância do Estudo/ Justificativa	20
1.5 Organização do Trabalho	23
II. REVISÃO DE LITERATURA	24
2.1. Previdência Social e Benefício de Prestação Continuada	27
2.2. Direito e Benefício de Prestação Continuada	30
2.3. Novo Modelo de Avaliação Social e Estudo Social	32
2.4. Projeto Ético-Político do Serviço Social	36
III. MÉTODO	39
3.1 Tipo de Pesquisa	40
3.2 População/Amostra	41
3.3 Instrumentos	42
3.4 Procedimentos para Coleta de Dados	43
3.5 Procedimentos para Análise de Dados	44
3.6 Perfil dos Profissionais	47
IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO	48
4.1 Trajetória Profissional	68
4.2 Valores Profissionais	76
4.3 Critérios utilizados nas avaliações sociais	103
4.4 Estratégias para conhecimento das condições de vida dos usuários	118
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
REFERÊNCIAS	130
APÊNDICE I	138
APÊNDICE II	139
APÊNDICE III	144
APÊNDICE IV	160
APÊNDICE V	170

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	174
ANEXO B - OFÍCIO	177
ANEXO C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	178
ANEXO D – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	179
ANEXO E.....	183
ANEXO F	190

I. INTRODUÇÃO

O interesse por esse estudo surgiu após observações empíricas no cotidiano do trabalho da pesquisadora com relação à maneira como são efetuadas as avaliações sociais para o repasse do Benefício de Prestação Continuada – BPC¹ – pelos assistentes sociais.

Nessa direção, observou-se que para a valoração das barreiras e dificuldades encontradas na realidade social das pessoas requerentes do BPC, os assistentes sociais balizam suas ações em valores adquiridos durante a vida pessoal e profissional, como por exemplo o projeto profissional construído pelo Serviço Social desde os anos de 1980².

No âmbito do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), além dos valores pessoais e profissionais, os assistentes sociais efetivam as avaliações sociais baseados em parâmetros estabelecidos pela instituição.

Com o intuito de tornar o procedimento mais objetivo, um novo modelo de avaliação foi implantado a partir de 2009. Esse modelo considera a incapacidade como consequência de um conjunto complexo de situações de natureza biológica, econômica e social, baseado na Classificação Internacional de Funcionalidades – CIF –, que tem como objetivo geral proporcionar uma linguagem unificada e padronizada e uma estrutura que descreva a saúde e seus estados. Define, também, os componentes da saúde e de bem-estar relacionados a ela, tais como educação e trabalho, por exemplo (CIF, 2003, p.13).

A CIF pode ser aplicada para vários fins, e alguns deles, são:

¹ Antes da implantação do BPC, o que se tinha era o RMV – Renda Mensal Vitalícia –, criado em 1974 pela Lei n.6.179, que garantia o acesso aos idosos e não aposentados que tivessem contribuído por um período de doze meses, aos inválidos e àqueles que não fossem beneficiários de benefício por incapacidade previdenciária. Com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), esse benefício foi extinto. Entretanto, essa mesma Constituição Federal que extinguiu esse benefício, ampliou a Assistência Social, garantindo a sua prestação a quem dela necessitasse, independente de contribuição à seguridade social (artigo 203 da CF/88), e prevê no seu inciso V a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Apesar dessa garantia constitucional, foi somente cinco anos depois que esse direito se efetivou. Assim, em 1993, com a criação da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social –, o BPC foi implementado no artigo 20 dessa lei, garantindo um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.

²O Projeto Ético- Político do Serviço Social conforme Netto (2006) foi construído coletivamente pela categoria de assistentes sociais desde os anos 80 explicita os compromissos profissionais dos assistentes sociais. “Tem como núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético- central- a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas: daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero” (NETTO, 2006, p. 155).

[...] como ferramenta estatística – na coleta e registro de dados [...]; como ferramenta de pesquisa – para medir resultados, qualidade de vida ou fatores ambientais; como uma ferramenta clínica – na avaliação de necessidades, na compatibilidade dos tratamentos com condições específicas, reabilitação e avaliação de resultados; como uma ferramenta de política social – no planejamento dos sistemas de previdência social, sistemas de compensação e projeto e implementação de políticas públicas; como uma ferramenta pedagógica – na elaboração de programas educativos, para aumentar a conscientização e realizar ações sociais (CIF, 2003, p.16-17).

Muitas pessoas consideram que a CIF se refere unicamente a pessoas com incapacidades, mas ela se aplica a todas as pessoas. É universal. Aplica-se à saúde e os estados a ela relacionados. As condições a ela associadas podem ser descritas por meio dessa classificação (OMS, 2003, p.18).

No que se refere à sua utilização nas avaliações sociais para repasse do BPC para pessoas com deficiência pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, essa ferramenta permitiu que fossem utilizados níveis de graduação das dificuldades e barreiras.

A avaliação social para repasse do BPC é composta de duas partes: Fatores Ambientais e Participação Social. Os assistentes sociais graduam as barreiras ou dificuldades numa escala que inclui: 0 – Nenhuma Barreira; 1 – Barreira Leve; 2 – Barreira Moderada; 3 – Barreira Grave; 4 – Barreira Completa.

O instrumental utilizado para a realização das avaliações sociais apoia-se na CIF e utiliza alguns de seus componentes para abordar uma série de quesitos. São eles: a dificuldade ou a barreira para se ter acesso aos produtos e tecnologias para melhorar a funcionalidade de uma pessoa, bens materiais e não materiais e recursos financeiros para tal; as condições de habitabilidade e as mudanças ambientais, considerando os componentes desse ambiente – natural ou físico – e as características das populações humanas do local; a oferta de apoio e relacionamentos, no que diz respeito à disponibilidade de apoio físico ou emocional de pessoas ou até de animais domésticos na própria casa, na comunidade, na escola ou apoio referente a outros aspectos das atividades diárias; as atitudes relacionadas aos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, ou seja, fatores externos à pessoa cuja situação está sendo avaliada; os serviços, sistemas e políticas, no que se refere à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social; a realização de ações e tarefas na vida doméstica e do dia a dia; as relações e interações interpessoais, referentes à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas; as áreas principais da vida, relacionadas às tarefas e ações

necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas; e, por último, a vida comunitária, social e cívica, que diz respeito às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar (BRASIL, 2015, p.3).

É fundamental que este profissional tenha clareza dos conceitos que está adotando para realizar a sua análise: ou seja, qual a concepção de saúde, de educação, de trabalho, de Seguridade Social, de necessidades básicas, de incapacidade, de deficiência, de família, de direitos, de Estado? A concepção e os conceitos adotados estão em consonância com a direção social apontada pelo projeto ético-político e pelos princípios do nosso código de ética profissional? A utilização de instrumentos técnicos como entrevista e visitas domiciliares está sendo orientada pelos postulados éticos da profissão e da CIF [...]? (BRASIL, 2012, p.143).

Reconhece-se que nenhum instrumento seria capaz, sozinho, de traduzir a realidade. É imprescindível que o profissional que o utiliza tenha um olhar crítico, investigativo, político e ético para qualificar e ressignificar as respostas dos requerentes, com vistas à preservação e à ampliação dos direitos (BRASIL, 2012, p.144).

O uso do novo instrumental exige que os profissionais graduem as dificuldades ou barreiras encontradas, tendo como respaldo um arcabouço de referências teóricas e metodológicas. Nesse sentido, na perspectiva de um repensar contínuo, são necessárias reuniões de equipe, reflexão dos conceitos adotados, troca de experiências, leituras bibliográficas, oficinas de estudos, etc. (BRASIL, 2012, p.145).

Apesar do novo instrumental ter contribuído para tornar mais objetivas as avaliações, as subjetividades sempre estarão presentes. Por isso, com o intuito de compreendê-las, o presente estudo propõe analisar o processo das avaliações sociais. É essencial conhecer e analisar a percepção das profissionais e a sua influência na prática profissional.

O estudo apresentado pretende trazer contribuições para traduzir essas subjetividades, tornando as avaliações mais precisas e mostrando os valores que norteiam a sua construção.

Magalhães (2006, p. 38) defende que ao “interagir socialmente, o ser humano avalia situações, eventos, fatos ou até mesmo pessoas”, avaliações essas que são permeadas de juízos de valor e, de certo modo, direcionam seu agir e suas escolhas.

No que diz respeito ao ato de avaliar profissionalmente, não só na área do Serviço Social, mas em qualquer área do saber, a autora ressalta que são pressupostos não apenas objetivos para os quais uma avaliação é proposta, mas, também, as escolhas quanto ao direcionamento teórico-metodológico do agir profissional, que está alicerçado nos valores pessoais e sociais do avaliador (MAGALHÃES, 2006).

O ato de avaliar está presente em todos os níveis das interações sociais. [...] A avaliação encontra-se subjacente até nas escolhas rotineiras, mesmo que

de um modo informal e despercebido. E cada uma dessas avaliações vem impregnada de juízos de valor diretamente relacionados com o processo socioeducativo, com as particularidades de determinado contexto social, bem como com as singularidades do âmbito pessoal (MAGALHÃES, 2006, p. 45).

Dessa maneira, entende-se que o profissional está constantemente avaliando, seja de forma consciente ou não. Entretanto, avaliar profissionalmente implica a utilização de um instrumental técnico-operativo que viabilize o desenvolvimento do trabalho.

A esse respeito, Martinelli (1994, p. 137) afirma que o

instrumental é o conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional. Nessa concepção, é possível atribuir-se ao instrumento a natureza de estratégia ou tática, por meio da qual se realiza a ação, e a técnica, fundamentalmente, à habilidade no uso do instrumental.

Especificamente, no que concerne ao instrumental utilizado para realização das avaliações sociais, Terra (2012, p. 50) compreende-o como “um instrumental técnico-operativo utilizado pelo Assistente Social na análise das barreiras e limitações vividas pelas pessoas com deficiência e sua relação com o contexto socioambiental em que vivem”.

Trata-se de um instrumento complexo denominado Formulário de Avaliação (Anexo E e Anexo F), cujo objetivo é captar as diversas expressões de vida dos requerentes do BPC, por meio da análise realizada pelo assistente social.

As perguntas que norteiam a análise do instrumento procuram identificar questões relacionadas não só à deficiência e à incapacidade, mas a sua relação com a sociedade na qual o sujeito está inserido (aspectos familiares, comunitários, a localidade, a oferta de serviços e políticas, etc.) (TERRA, 2012).

Sobre isso, Guedes *et al.* (2013, p. 249) apontam que no novo modelo de avaliação, o fenômeno da incapacidade passa a ser entendido como “resultante da maneira como a sociedade se organiza, não sendo mais apreendida como atributo da pessoa, mas como fruto das situações vivenciadas no contexto socioambiental”.

No que diz respeito à objetividade do instrumento de avaliação, concorda-se com Magalhães (2006) quando esta afirma que o ato de avaliar não implica somente o conhecimento do objetivo imediato que lhe dá a razão de ser ou de acontecer, mas também pressupõe a existência de uma subjetividade nas relações que são efetivadas.

Segundo a autora, nas áreas humanas e sociais as dificuldades para o estabelecimento de unidades de medida passíveis de quantificação são maiores do que nas ciências exatas, pois

há nelas um juízo de valor que apresenta graus diferenciados que variam conforme conjunturas específicas e particularidades sociais (MAGALHÃES, 2006, p. 40).

Assim, a atividade de avaliação

é permanentemente tensionada por dados de objetividade e subjetividade, que dão um tom contraditório e dialético às relações aí processadas. Independentemente da objetividade que emerge do fim imediato de uma avaliação, encontram-se implícitos nessa atividade os juízos de valor (MAGALHÃES, 2006, p. 40).

Diniz *et al.* (2007) *apud* Silva (2010, p. 86), também tratam desse assunto quando afirmam que “as maiores chances de objetividade no acesso ao BPC está condicionada a uma maior padronização no momento da avaliação para saber qual pessoa com deficiência tem direito ao benefício”.

Para o autor, as dúvidas sobre a uniformidade no entendimento de todas as questões presentes na avaliação social “revelam um caráter difuso dos critérios ainda não padronizados para dizer quem é elegível ao BPC” (SILVA, 2010, p. 86), o que revela a vinculação do benefício à interpretação individual profissional sobre quais deficiências devem ser atendidas.

Apesar disso, há consenso entre os profissionais do Serviço Social que atuam no INSS quanto ao entendimento de que a deficiência não pode ser identificada apenas por atributos corporais dos requerentes, mas sim como resultado da interação desses atributos com os socioeconômicos e o meio onde a pessoa vive.

O repasse do BPC efetiva um direito social. É com essa convicção que os assistentes sociais devem trabalhar, a fim de promover a ampliação do acesso ao benefício e não a sua restrição.

O BPC é assegurado pela Constituição Federal em seus artigos 203 e 204, reafirmado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Trata-se de medida de seguridade social para proteger os segmentos em situação de vulnerabilidade, mediante a transferência de renda no valor de um salário mínimo às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência, consideradas incapazes para a vida independente e para o trabalho com renda familiar per capita inferior a um quarto do valor do salário mínimo.

A seguridade social é política de proteção que “[...] compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988, p. 115).

A saúde constitui direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas com vistas à redução do risco de doença e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação. A

previdência social, possui caráter contributivo, de filiação obrigatória, devendo oferecer cobertura nos eventos de doença, invalidez, morte, velhice e desemprego involuntário. E, enfim, a assistência social, que deve ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Esse tripé indica uma rede de proteção social que inclui o Estado e a sociedade. É de responsabilidade do Poder Público e financiada por toda a sociedade de forma direta e indireta. Conta com os recursos dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (BRASIL, 1988).

A Assistência Social como política de seguridade social tem por competência assegurar proteção social aos que dela necessitam, sem prévia contribuição.

A nova concepção de assistência social no âmbito da seguridade social impõe a necessidade de atendimento às necessidades básicas dos indivíduos e suas respectivas famílias, além de promover ações que favoreçam a sua autonomia. Neste sentido ela é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou assistencialista (BRASIL, 2012, p.9).

É sob essa concepção de direito que os assistentes sociais devem realizar as avaliações sociais. No caso das avaliações sociais para repasse do BPC no INSS, mesmo com os limites impostos pelo instrumental utilizado, é preciso nortear a ação nos direitos sociais, no conhecimento da realidade do requerente e em valores emancipatórios, com vistas ao atendimento das necessidades básicas e não dos mínimos sociais.

1.1 Problema:

Considerando os resultados diversos verificados nas avaliações sociais para repasse do BPC, destinado a idosos e pessoas com deficiência, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993) desde a implantação do novo modelo de avaliação social em 2009 (BRASIL, 1993b).

Considerando que tal avaliação é realizada por diferentes profissionais (assistentes sociais) os quais constroem valores em suas trajetórias pessoais e profissionais e que esses valores permeiam as suas ações profissionais;

Considerando que os profissionais possuem um instrumento objetivo de avaliação;

Pergunta-se: como os profissionais percebem esse processo? Como e quais os valores pessoais e profissionais interferem na interpretação da situação, ainda que se tenha um instrumento objetivo? As trajetórias e valores profissionais são revelantes no processo de avaliação do BPC?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral:

Identificar a percepção das assistentes sociais acerca do processo das avaliações para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Gerência Executiva do INSS de Taubaté.

1.2.2 Objetivos Específicos:

- Conhecer a trajetória profissional das assistentes sociais que realizam as avaliações sociais para o repasse do Benefício de Prestação Continuada no INSS;
- Identificar as estratégias construídas pelas profissionais para subsidiar a avaliação e concessão do benefício;
- Conhecer os valores profissionais que orientam o processo de avaliação do BPC;
- Identificar a percepção das profissionais acerca do instrumental de avaliação utilizado para concessão do BPC.

1.3 Delimitação do Estudo:

Com o aumento do número de profissionais, a partir do concurso público realizado em 2009, do qual resultou a nomeação de 900 profissionais assistentes sociais, e após dois anos, 50% desse quantitativo, além de outras nomeações posteriores, viu-se a necessidade de estruturar o Serviço Social dentro do INSS. Por esse motivo, foi criada a Divisão de Serviço Social (DSS) em Brasília/DF e houve a nomeação de Representantes Técnicos nas Superintendências dos Estados, bem como a de Responsáveis Técnicos, em nível regional, nas Gerências Executivas (GEX) do INSS, para melhor organização do trabalho e suporte técnico aos profissionais.

No organograma institucional, a hierarquia do Serviço Social, em nível nacional, encontra-se organizada, em sentido descendente, da seguinte maneira: 1 (uma) Divisão de Serviço Social, localizada em Brasília/DF; 5 (cinco) Superintendências Regionais; 104 (cento e quatro) Gerências Executivas e mais de 1500 (mil e quinhentas) agências do INSS distribuídas por todo país.

No caso específico da Gerência Executiva do INSS de Taubaté, juntamente com outras 22 (vinte e duas) Gerências Executivas dentro do Estado de São Paulo, estão vinculadas à Superintendência Regional I.

A região na qual encontra-se a Gerência Executiva de Taubaté/SP está localizada na microrregião de São José dos Campos, no Vale do Paraíba, no interior do Estado de São Paulo. Apesar de Taubaté pertencer à microrregião de São José dos Campos, a divisão por Gerências Executivas do INSS não ocorre da mesma maneira, logo, Taubaté e São José dos Campos são Gerências Executivas distintas.

No escopo da presente pesquisa há 14 assistentes sociais, cujo cargo de treze delas possui a denominação de Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social, e apenas uma, com a denominação de Assistente Social. Essas profissionais estão lotadas em agências do INSS, localizadas em diferentes cidades, ou na Seção de Saúde de Trabalhador (SST), localizado dentro do espaço físico da GEX. Há duas profissionais lotadas na SST, sendo que uma delas exerce o cargo comissionado de Responsável Técnica pelo Serviço Social e a outra atua como Coordenadora do Programa de Educação Previdenciária (PEP) da GEX e também atende em algumas agências do Instituto conforme a necessidade.

Cabe destacar que não são todas as agências pertencentes a essa GEX que contam com profissionais do Serviço Social no seu quadro de servidores. As que possuem são as agências de Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Aparecida, Guaratinguetá, Cachoeira Paulista, Cruzeiro e Ubatuba. As outras duas agências pertencentes a essa Gerência, Cunha e Lorena, não possuem profissionais da área de Serviço Social lotadas, motivo pelo qual algumas assistentes sociais se deslocam até essas cidades para realizar atendimentos conforme a necessidade.

A opção por essa Gerência Executiva se deu porque dela faz parte a agência onde atua a pesquisadora, localizada na cidade de Aparecida/SP, cuja nomeação, por meio de concurso público federal, ocorreu em 2009 com outras seis profissionais. Cabe mencionar que uma delas solicitou exoneração do Instituto por ter sido aprovada em outro concurso, sendo substituída pela próxima candidata classificada da lista de aprovados.

Além dessas, outras três assistentes sociais foram nomeadas no decorrer dos quatro anos de validade do concurso; mais duas vieram recentemente removidas de outras Gerências, a pedido; e uma, apesar de possuir lotação em agência pertencente a outra Gerência Executiva, atua no SST da GEX Taubaté, por exercer o cargo comissionado de Responsável Técnica pelo Serviço Social. Por fim, para completar a equipe, a 14ª profissional é a que trabalha há mais tempo no Instituto, a única cuja nomenclatura do cargo é a de Assistente Social.

1.4 Relevância do Estudo/ Justificativa:

A construção do sistema de proteção social brasileiro teve início na década de 30 do século XX, com o então Presidente Getúlio Vargas (1930-1945-1951-1954). Esse sistema foi estruturado mediante a assistência aos pobres e previdência para os assalariados, não se constituindo um sistema de seguridade social próximo ao modelo do *Welfare State*³. De 1930 a 1964, os governos restringiram sua atuação ao favorecimento do crescimento da industrialização, com políticas sociais dirigidas aos trabalhadores urbanos, deixando a maioria dos trabalhadores rurais brasileiros da época sem nenhuma assistência. Eram políticas de recorte seletivo, fragmentadas, dirigidas a um grupo específico (NOGUEIRA, 2011).

Os governos seguintes deram continuidade aos avanços na área trabalhista, mas apenas parte dos trabalhadores urbanos foram beneficiados. Houve uma expansão pontual dos benefícios sociais, não consistindo, entretanto, no seu reconhecimento como direitos sociais (NOGUEIRA, 2011).

A partir da década de 1970, durante a ditadura militar, instalada em 1964, e sua proposta de promover a integração do Brasil à ordem econômica internacional, o Estado promoveu algumas mudanças no âmbito das políticas sociais. Assistia-se no Brasil, no período conhecido como milagre brasileiro, uma relativa ampliação das políticas de seguridade social (NOGUEIRA, 2011).

Após muitas lutas sociais⁴ contra o regime militar, o qual além da liberdade, cerceou inúmeros direitos da população brasileira, sobretudo civis e políticos, o país entra no final da década de oitenta em um processo de transição democrática⁵. Nesse contexto de mudanças políticas, econômicas e sociais, foi promulgada a Constituição Federal de 1988. Considerada um avanço para o sistema de proteção social, possui como um de seus princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana e como um de seus objetivos a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (BRASIL, 1988). Disciplina em seu artigo 194 a Seguridade Social, compreendida como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos

³ Forma de organização econômica e política, em que o Estado é o principal agente regulamentador nos aspectos sociais, políticos e econômicos do país (OLIVEIRA, 2013).

⁴ Lembremos dos “novos atores sociais que emergiram na cena política” (SADER, 2001) como mulheres, estudantes, artistas, trabalhadores rurais e urbanos que lutaram contra a ditadura.

⁵ Acerca da Transição Democrática ver: KINZO (2001); KERBAUY (1999).

à Saúde, à Previdência e à Assistência Social” (BRASIL, 1988). Inaugura-se, nesse sentido, um padrão de proteção social afirmativo de direitos, capaz de superar as práticas assistencialistas e clientelistas. Em seu artigo 203, dispõe que a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Entre os seus objetivos está a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Fundamentada nesse artigo, foi promulgada a LOAS em 1993, que instituiu BPC, considerado o primeiro mínimo social não contributivo, garantido constitucionalmente a idosos e pessoas com deficiência.

Os benefícios assistenciais integram a Política de Assistência Social e se configuram como direito social e dever do Estado. São prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, com o intuito de ampliar a proteção social e promover a superação das situações de vulnerabilidade e risco social reproduzidos pela desigualdade da sociedade capitalista de produção (BRASIL, 2004).

O acesso aos benefícios assistenciais é direito social e deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitam. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)⁶ e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O BPC tem por objetivo proteger as pessoas idosas e as pessoas com deficiência, em face de vulnerabilidades decorrentes da velhice e da deficiência, agravadas pela insuficiência de renda, assegurando-lhes o sustento e favorecendo o acesso às políticas sociais e a outras aquisições, bem como a superação das desvantagens sociais enfrentadas e a conquista de sua autonomia (BRASIL, 1993b).

Para o repasse desse benefício às pessoas com deficiência, além do enquadramento no critério objetivo de renda, que deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do valor do salário mínimo percapita, são necessárias a avaliação social e a avaliação realizada pela perícia médica do INSS. Para tanto, os profissionais dessas áreas utilizam um instrumento objetivo baseado na Classificação Internacional de Funcionalidades – CIF. Nele, os profissionais graduam as barreiras e dificuldades relacionadas ao corpo, ao ambiente e à participação social. Essas avaliações, são

⁶ Até o Maio de 2016, Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome (MDS).

assim, convertidas em uma pontuação que determina o repasse ou o indeferimento do benefício.

Verifica-se, dessa forma, a importância da percepção desses profissionais acerca do que está sendo avaliado, pois apesar da utilização de um instrumento objetivo de avaliação, a concessão ou o indeferimento do benefício não se baseia em uma mera somatória de pontos.

As perguntas elencadas nas unidades de classificação, em cada domínio, têm apenas a função de ajudar e oferecer subsídios no processo de análise. A realidade é muito mais rica, dinâmica e precisa ser interpretada. [...] O uso do instrumental prescinde da necessidade de um olhar crítico, investigativo, político e ético do profissional na perspectiva de qualificar e ressignificar as respostas dos requerentes visando à preservação e ampliação dos direitos. Nesse sentido, na avaliação, cabe ao profissional, com sua autonomia profissional, conhecimento teórico, capacidade técnica e compromisso ético – político (Lopes,1999) dar direção à avaliação social usando o instrumento preparado para este fim. Assim, o desafio é realizar uma avaliação social, em um instrumento que está sendo utilizado em todo o país, em diferentes realidades e não cair no automatismo e no senso comum (BRASIL, 2012, p. 143-144).

A graduação das barreiras e dificuldades é competência do profissional, respaldado no arcabouço de referências teóricas e metodológicas do Serviço Social e a CIF, adotada para nortear a avaliação social, é uma referência nessa direção e não um empecilho (BRASIL, 2012, p. 144). Dessa forma,

o requerente deve ser visto em sua totalidade como sujeito histórico e suas colocações compreendidas como demandas políticas e legítimas que cabe ao profissional assistente social ressignificá-las, como necessidades humanas e também direitos sociais” (BRASIL, 2012, p.141).

Assim, depreende-se, a partir disso, que a visão dos profissionais do Serviço Social acerca do processo das avaliações sociais é determinante para o seu resultado, ou seja, para a concessão ou para o indeferimento do benefício. Essa visão é construída por esses profissionais em suas trajetórias de vida pessoal e profissional, e abarca valores que permeiam as suas ações profissionais, podendo interferir na interpretação das situações e, conseqüentemente, na graduação das unidades de classificação do instrumento utilizado nas avaliações sociais.

Dessa maneira, tendo em vistas essas reflexões, são pertinentes as seguintes indagações: O que esses profissionais levam em consideração para graduar uma barreira ou dificuldade? No que eles se baseiam para considerar a inexistência de barreira/dificuldade ou a sua existência nos níveis leve, moderado, grave ou completo, haja vista que não há definição de parâmetros que definam tais níveis?

Esses foram os questionamentos feitos diante das inquietações da pesquisadora acerca do assunto tratado nesta pesquisa e que motivaram a sua realização.

1.5 Organização do Trabalho:

O presente trabalho, organizado em quatro partes, aborda a percepção que os assistentes sociais de seis agências vinculadas à Gerência Executiva do INSS de Taubaté têm sobre o processo das avaliações para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Para tanto, os tópicos do roteiro de entrevistas foram desenvolvidos com o propósito de promover uma reflexão sobre os valores construídos durante as trajetórias de vida pessoal e profissional das participantes da pesquisa, os critérios por elas adotados e as estratégias que elas utilizam para conhecer as condições de vida dos usuários, a fim de verificar se esses elementos interferem na interpretação das situações e conseqüentemente no resultado das avaliações sociais.

Na primeira parte deste trabalho, foi realizada uma introdução à temática, foram apresentados os objetivos da pesquisa, a delimitação e a relevância do estudo e a organização do trabalho.

Na segunda parte, é apresentada a revisão de literatura que, por meio da busca da literatura pertinente, foi feito um agrupamento das obras divididas nas seguintes categorias: Previdência e Benefício de Prestação Continuada, Direito e Benefício de Prestação Continuada, Novo Modelo de Avaliação Social e Estudo Social e Projeto Ético-Político do Serviço Social. A discussão de cada uma delas propiciou o embasamento teórico do estudo.

A descrição da trajetória metodológica é tratada na terceira parte deste trabalho. Nessa fase são apresentados o tipo de pesquisa, a população/amostra, os instrumentos e os procedimentos para coleta e análise dos dados.

Por último, na quarta parte, são apresentados os resultados e as discussões da pesquisa, elaborados por meio da interpretação e análise das narrativas dos sujeitos, em uma articulação com a fundamentação teórica desenvolvida pelos autores selecionados e a análise de conjuntura.

II. REVISÃO DE LITERATURA

No presente trabalho, para realizar o processo de revisão de literatura, recorreu-se ao Google Acadêmico, ao Banco de Teses da Capes e a periódicos científicos das revistas *Serviço Social e Sociedade*, *Ser Social*, *Katálisis*, *Serviço Social e Realidade*, *O Social em Questão*, *Libertas*, *Textos Contextos*, *Serviço Social em Revista*, *Praia Vermelha* e *Revista de Políticas Públicas*.

No Google Acadêmico e no Banco de Teses da Capes, a pesquisa foi realizada utilizando-se o recorte de tempo de 2003 a 2016. O período foi definido, pois em 2003 a discussão que culminou na promulgação da Política Nacional de Assistência Social em 2004 estava em sua efervecência.

Para a pesquisa foram utilizadas as seguintes palavras-chave: “Direito e BPC”, “BPC e Previdência”, “BPC e valores profissionais”, “Estudo Social”, “Estudo Social e BPC”, “Novo modelo de avaliação BPC” e “Projeto Ético Político do Serviço Social”.

A escolha dos artigos, dissertações e teses foi realizada mediante a leitura do resumo e conclusão dos trabalhos, a fim de verificar a proximidade com a temática proposta por este projeto.

No Google Acadêmico foram encontrados aproximadamente 4.440 resultados por meio da busca com a palavra-chave “Direito e BPC”; para “BPC e Previdência” foram encontrados 3.310 resultados; para “BPC e valores profissionais” foram encontrados 3.020 resultados; para “Estudo Social” foram encontrados 293.000; para “Estudo Social e BPC” foram encontrados 148 resultados; e para “Novo modelo de avaliação BPC”, 3.300 resultados. A palavra-chave “Estudo Social” foi utilizada no lugar da “Avaliação Social”, pois para a primeira, os resultados encontrados foram inexpressivos.

No Banco de Teses da Capes, o número de resultados encontrados, utilizando-se as mesmas palavras-chave foi menor. O resultado mais expressivo foi para a busca da palavra-chave “Direito e BPC”, com apenas 7 registros encontrados. Contudo, estes e na busca dos demais não foram encontrados registros disponíveis para consulta. Além disso, muitas palavras-chave trouxeram resultados repetidos, ou seja, dissertações, teses e artigos que já haviam sido selecionados.

A busca nos periódicos científicos das revistas foi feita por meio da procura de conteúdo por edição e, depois, buscou-se os títulos de artigos pertinentes. Foram considerados os conteúdos disponibilizados na internet no período de 2003 a 2016 (primeiro semestre). Alguns dos periódicos não possuíam versão online em anos anteriores, que serão melhor

apontados abaixo. Também foram selecionadas versões impressas das revistas que puderam ser encontradas. A seleção foi feita a partir da leitura dos resumos dos artigos.

Os artigos lidos na íntegra foram apenas os que mencionavam no resumo as palavras e termos-chave “BPC e Previdência”, “Direito e Previdência”, “Novo modelo de avaliação do BPC” e “estudo social”.

Assim, na *Revista Ser Social*, publicada pela Universidade Nacional de Brasília (UNB), foram encontrados 134 artigos, no período de 2003 a 2015. A revista referente ao primeiro semestre de 2016 ainda não havia sido disponibilizada. Dos artigos pesquisados, somente 01 possuía pertinência com o tema: “O Benefício de Prestação Continuada – BPC: desvendando suas contradições e significados” (BARBOSA; SILVA, 2003).

Na *Revista Serviço Social & Sociedade*, publicada pela Editora Cortez, foram pesquisadas versões impressas de 2008 a 2009 e versões online de 2010 a 2016 (primeiro semestre). Foram encontrados 273 artigos. Desses, três foram selecionados: “Avaliação do Benefício de Prestação Continuada: características sociais, proteção social e seus efeitos” (GÓIS; LOBATO; SENNA; MORAES, 2008); “A judicialização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social” (SILVA, 2012) e “Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo” (BIM; MIROFUSE, 2014).

Na *Revista Katálysis*, publicada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 343 foram encontrados, no período de 2003 a 2016 (primeiro semestre). Foram selecionados 05 artigos: “O hiato do direito dentro do direito: os excluídos do BPC” (IVO; SILVA, 2011); “Mínimo social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS” (SILVA; DINIZ, 2012); “Análise de modelos de avaliação de requerentes ao benefício de prestação continuada: 2006 a 2012” (BIM; CARVALHO; MIROFUSE, 2015); “Benefício de prestação continuada: perspectivas na avaliação médico-social” (MACÊDO; OLIVEIRA, 2015) e “A racionalização do trabalho dos assistentes sociais do INSS” (PRADO; DUARTE, 2015).

Na *Revista Serviço Social e Realidade*, publicada pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) / Franca, foram encontrados 112 artigos, no período de 2007 a 2010. O recorte de tempo menor ocorreu, pois não foram encontradas publicações em versão online antes e nem depois desse período. Não foram selecionados artigos nesta revista, pois nenhum deles fez menção à temática.

Na *Revista O Social em Questão*, publicada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), entre os anos de 2003 e 2016 (primeiro semestre), foram localizados 323 artigos, dos quais 02 foram selecionados: “Avaliação institucional de programas sociais: o caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC” (SARTIM; GOMES, 2004) e “Provisão

não contributiva da assistência social brasileira: a quem se destina? BPC: proteção social não contributiva” (BIM; MIROFUSE, 2014).

Na *Revista Libertas*, publicada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), foram pesquisados 210 artigos, no recorte de tempo de 2003 a 2016, mas nenhum se referia à temática da pesquisa.

Na *Revista Textos & Contextos*, publicada pela Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre (PUC/RS), foram localizados 353 artigos, entre os anos de 2003 a 2016 (primeiro semestre). Dos registros encontrados, somente 01 foi selecionado: “Diversidade corporal e perícia médica: novos contornos da deficiência para o Benefício de Prestação Continuada” (BARBOSA; DINIZ; SANTOS, 2009).

Na *Revista Políticas Públicas*, publicada pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), dos 528 artigos encontrados, no período de 2003 a 2016 (primeiro semestre), nenhum apresentava a temática.

Na *Serviço Social em Revista*, publicada pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/PR), foram encontradas 142 publicações, no período de 2009 a 2016 (primeiro semestre). Não haviam edições anteriores a esse período. Desses, apenas 1 foi selecionado: “O Benefício de Prestação Continuada para usuários em tratamento hemodialítico” (BARBOSA; SOARES; PERUSSO, 2014).

Na *Revista Praia Vermelha*, publicada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), dos 184 resultados, entre 2003 e 2012, não foram selecionados artigos, pois nenhum deles mencionava a temática. Não foram encontradas publicações online após 2012.

Para melhor compreensão acerca da literatura encontrada e selecionada, foram elaborados quadros com a apresentação de resumos das pesquisas, especificados nas seguintes categorias: ano, título da publicação, autor (es), resumo e tipo de publicação (Apêndice II).

Os descritores selecionados para a realização da pesquisa bibliográfica foram os seguintes:

- a. Previdência Social e Benefício de Prestação Continuada;
- b. Direito e Benefício de Prestação Continuada;
- c. Novo modelo de avaliação e estudo social;
- d. Projeto Ético Político do Serviço Social.

A seleção desses descritores foi feita com a intenção de abranger melhor o tema e por serem essenciais para se promover a discussão do presente estudo.

2.1. Previdência Social e Benefício de Prestação Continuada

Para Boschetti (2003b, p.59) ao falar de Previdência Social, antes é preciso discutir algumas questões conceituais em torno do termo seguridade social, que podem confundir e limitar a sua compreensão como previdência.

A autora, ao precisar o termo seguridade social, distingue-o dos termos que o circundam. Assim, define primeiramente o termo “seguridade”, e, para tanto, recorre às definições contidas em alguns dicionários da língua portuguesa, tais como o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (versão eletrônica 3.0) e o Dicionário Eletrônico Houaiss (versão 1.0). O primeiro apresenta o termo com o significado de segurança a partir de um conjunto de medidas, leis e normas, cujo objetivo é proporcionar o maior grau possível de garantia nos aspectos econômico, social, cultural, moral e recreativo. O segundo introduz a ideia de universalidade, mas restringe o âmbito da seguridade às ações incluídas na Constituição Federal de 1988 e liga esse conceito à ideia de uma previdência ampliada, para toda a população, unindo e integrando as ações dos poderes públicos e da sociedade que assegurem a saúde, a previdência e a assistência social (BOSCHETTI, 2003b, p.61).

A distinção entre os conceitos *Welfare State* e seguridade social retratam as diferentes formas de intervenção estatal na área social e econômica. O termo *Welfare State*, utilizado a partir de meados do século XX, designa um conjunto de políticas sociais que se erigiram com base no modelo fordista-keynesiano⁷, utilizado para designar todo e qualquer tipo de política social implementada (BOSCHETTI, 2003b, p.62).

Assim, *Welfare State* é definido como “[...] um conjunto de políticas sociais desenvolvido pelo Estado no intuito de prover a cobertura dos riscos advindos da invalidez, da velhice, da doença, do acidente de trabalho e do desemprego” (BOSCHETTI, 2003b, p.62 apud MARQUES, 1997, p.23) e, portanto, “[...] reduzido à política que no Brasil

⁷ “O modelo keynesiano/fordista permitiu a acumulação capitalista e um período de crescimento econômico, sob a hegemonia do grande capital monopolista dos Estados Unidos, com a internacionalização do capital, que impôs à economia internacional o padrão de produção e de consumo norte-americano, ‘por meio das empresas industriais transnacionais, da mundialização do capital financeiro e da divisão internacional dos mercados e do trabalho’ (NOGUEIRA; PFEIFER, 2003 apud MOTTA, 1995, p. 50). “A partir dos finais dos anos 1960 e início dos 1970, este modelo de desenvolvimento keynesiano/fordista passa a dar sinais de esgotamento, caracterizado por estagnação, instabilidade financeira e queda de produtividade. Com o acirramento da concorrência internacional, os empresários industriais apresentam-se cada vez mais subordinados à dinâmica financeira, deslocando-se dos compromissos trabalhistas afirmados com o Estado de Bem-Estar Social e responsabilizando os trabalhadores pela queda de produtividade devido aos custos trabalhistas e ‘pelos obstáculos à competição supostamente gerados pelos instrumentos regulatórios e pelas políticas sociais do Estado’” (NOGUEIRA; PFEIFER, 2003 apud MATTOSO, 1995, p.57).

denominamos previdência e que, nos países europeus, é freqüentemente designada como seguro social” (BOSCHETTI, 2003b, p.62).

Para a autora, “[...] é justamente a superação da ótica securitária e a incorporação de um conceito ampliado de seguridade, que provocou mudanças significativas no âmbito dos seguros sociais até então predominantes” (BOSCHETTI, 2003b, p.64).

Para Mishra (1995) *apud* Boschetti (2003b, p.64), o fenômeno para ser designado como *Welfare State*, precisa ser distinguido da compreensão genérica de política social, pois não são todas as formas de política social que podem ser assim designadas.

[...] é de certo modo enganador, na minha opinião, utilizar o termo “política social” como quase equivalente a “Estado-providência”. A “política social”, parece-me, é um conceito genérico, enquanto o Estado-Providência tem uma conotação histórica (pós-guerra) e normativa (“institucional”) bastante específica, que não podemos ignorar (MISHRA, 1995, p.113).

Para encerrar as questões conceituais, a autora sugere, por fim, algumas afirmações que sustentam a tese desenvolvida:

1) seguridade social não se confunde e nem é sinônimo de *welfare state* [...], mas é parte integrante, e mesmo elemento fundante e constituinte de sua natureza, bem como de sua abrangência [...]; 2) a seguridade social também não se confunde e nem se restringe ao seguro social [...]; pelo menos três elementos estão presentes: seguros, assistência médica e auxílios assistenciais [...]; 3) a precisão conceitual da seguridade social requer a superação das análises fragmentadas ou parcializadas das políticas que a compõem [...] (BOSCHETTI, 2003b, p.69).

Assim como *Welfare State*, também não se confunde com seguridade social a previdência social. A seguridade social é mais ampla e engloba não só a previdência, mas também a saúde e a assistência social. Essas três áreas compõem o tripé do sistema brasileiro de seguridade social.

Com a seguridade social garantida pela Constituição Federal de 1988, alcançou-se um patamar de cidadania nunca antes atingido; inaugurou-se um padrão de proteção social afirmativo de direitos, superando práticas assistencialistas e clientelistas.

Vaz (2014, p.40), ao se referir à Constituição Federal de 1988, afirma que ela representou uma série de conquistas do conjunto da população trabalhadora. E prossegue:

Das maiores conquistas da CF de 1988, estão os direitos sociais e humanos, que representam importante avanço da construção de um sistema de proteção social aos cidadãos brasileiros. Ainda que sem contar com a participação de outras políticas, como a educação, a Seguridade Social brasileira e seu tripé significaram a ampliação do contrato social, isto é, a ampliação das responsabilidades do Estado com os cidadãos (VAZ, 2014, p.40).

Dentre os inúmeros avanços, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 203, inciso V, garantiu um benefício de renda aos idosos e às pessoas com deficiência.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: [...] V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Entretanto, foi em 1993, com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que esse objetivo foi regulamentado.

Esse objetivo significou o acesso aos direitos de cidadania, independentemente da relação de trabalho, e traduziu o avanço da Assistência Social com a CF de 1988, principalmente pela garantia e certeza de um benefício e não apenas possibilidades de acesso. No entanto, as disputas política e econômica, em torno do critério da renda *per capita*, para acesso ao BPC, significou o desvirtuamento do princípio constitucional a partir dessa restrição que, em vez da concretização do direito de cidadão, acarretou na própria inversão da cidadania, ao obrigar o requerente a comprovar a miserabilidade, isto é, a não condição de cidadão, para fazer jus ao benefício (FLEURY, 2012 *apud* VAZ, 2014, p.41-42).

Entretanto, sua implementação ocorreu somente em janeiro de 1996. No início da efetivação do BPC, a avaliação das pessoas com deficiência era realizada por médicos do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do INSS. Somente a partir de novembro de 1998, passou a ser responsabilidade exclusiva da perícia médica do INSS (VAZ, 2014, p.47).

Em junho de 2009, com a introdução do novo modelo de avaliação e a incorporação da Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e sua concepção de saúde na dimensão biopsicossocial, que a avaliação social foi incorporada como componente do processo geral de avaliação da concessão somada à avaliação da perícia médica. A mudança prevê uma avaliação mais completa e qualitativa da relação entre a situação de saúde e o meio social, ampliando a concepção de deficiência, com vistas à maior concessão do BPC (VAZ, 2014, p.47).

Assim, analisando o trabalho de Boschetti (2003b) ao tratar da importância da precisão conceitual de seguridade social, a necessidade de superação das análises fragmentadas ou parciais das políticas desse sistema e associado-as às considerações de Vaz (2014) quando trata das conquistas dos direitos sociais e a instauração de um novo padrão de cidadania, verificam-se avanços no terreno da proteção social do país.

2.2. Direito e Benefício de Prestação Continuada

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 203, ao dispor sobre a Assistência Social e ao colocá-la em um patamar de direitos, define que ela será prestada àqueles que dela necessitar, objetivando proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice. Entretanto, é somente com a Lei Orgânica da Assistência Social de 1993 que esses direitos ganham centralidade.

Segundo a LOAS/1993, a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, e como política de seguridade social não contributiva, deve prover os mínimos sociais e ser realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993b).

Os mínimos sociais foram estabelecidos em estreita relação com as concepções de pobreza e com limiares de pobreza absoluta, que foram e ainda são estabelecidos com base em uma visão restritivista e minimalista das necessidades humanas, visando garantir um padrão de sobrevivência biofisiológica e condições mínimas de manutenção da capacidade de trabalho, ao nível mais elementar dos patamares de padrão de vida. (BRANCO, 2004, p.57-58 *apud* ALBERNAZ; PEREIRA, 2010, p.4). Nas palavras de Oliveira, Xavier e Ferreira (2012, p.1), “[...] o BPC se configura como um mínimo social que desvirtualiza um direito constitucional das pessoas com deficiência [...]”.

Para esses últimos autores, o mínimo social como direito social foi aludido pela primeira vez na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), que garantiria o benefício assistencial de prestação continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência e sem recursos. Entretanto, a materialidade desse direito concretizou-se somente cinco anos depois, com a regulamentação da LOAS/1993, estabelecida no seu artigo 20. Assim, definiu pessoa com deficiência aquela “incapacitada para a vida independente e para o trabalho”, mas recriou desagregação do laço social e naturalizou desigualdades em relações sociais de espaço (SPOSATI, 2011 *apud* OLIVEIRA; XAVIER; FERREIRA, 2012, p.11).

Não cabia à lei definir o conceito de pessoa com deficiência, deveria, a título de efetivar a plena eficácia do direito constitucional, estabelecer quem seriam as pessoas com deficiência que fariam jus ao SMN [Salário Mínimo Nacional]. Se não estivessem tão preocupados em atender aos interesses neoliberais e com tanta sede de controle concentrado, os legisladores deveriam definir ausência de meios de subsistência (FÁVERO, 2011). A escolha política dos legisladores, ao dispor quais são as pessoas que têm direito ao BPC, é perversamente um meio de excluir, e não a promoção e integração social das pessoas com deficiência (OLIVEIRA; XAVIER; FERREIRA, 2012, p.11).

Albernaz e Pereira (2010, p.4), por sua vez, colocam o Benefício de Prestação Continuada como exemplo de mínimo social, mas ressaltam que apesar de ser considerado um progresso, por ser tratado na dimensão de direitos, esse benefício, mesmo associado a outros, não supre as necessidades humanas em sua totalidade.

Para as autoras, o critério legal de incapacidade para o provimento da própria manutenção não é realista, pois a restrição de renda para se ter direito ao BPC (25% do valor do salário mínimo) é incompatível com a realidade social e contradiz o disposto no artigo 76 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que exige ser o valor capaz de satisfazer em determinada época e região do país as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (SIMÕES, 2009, p.330 *apud* ALBERNAZ; PEREIRA, 2010, p.7).

Pelo simples fato desse benefício social ser um direito constitucional, independente de vínculo de trabalho, já é sem dúvida um avanço e, talvez seja esse o seu grande caráter inaugural, pois a legislação social brasileira sempre exigiu a apresentação prévia da condição de trabalhador formal, com carteira de trabalho assinada para ter afiançado o acesso social (SPOSATI, 2004, p.129 *apud* ALBERNAZ; PEREIRA, 2010, p.8).

O direito social que esteve vinculado à relação de trabalho nos faz entender que para ser “protegido” o cidadão tinha que provar sua condição de trabalhador ou tê-la provado por outrem, uma vez que vivemos em uma conjuntura em que não há trabalho para todos, o BPC é uma consequência deste efeito. Se o próprio sistema não abarca formalmente a mão de obra existente, o Estado, ao ser pressionado pelos diversos atores, deve criar mecanismos que proteja essas pessoas (ALBERNAZ; PEREIRA, 2010, p.8).

E prossegue:

O ingresso [no trabalho] para ter o benefício transformou-o em direito tutelado, critérios fastidiosos de seleção que corroem o progresso constitucional, pois limitam o direito do cidadão à renda per capita familiar agregado a incapacidade para a vida independente, que é a limitação para atividades laborais e cotidianas, como tomar banho, comer, andar sem apoio etc. Assim adensa o Judiciário, com toda sua morosidade, como espaço para recorrer “a um direito humano e social” (SPOSATI, 2004, *apud* p.126 ALBERNAZ; PEREIRA, 2010, p.9).

As autoras ressaltam que a Constituição Federal/1988 não colocou critérios impeditivos de acesso à Assistência Social, mas sim, destinou-a a quem dela necessitasse. A LOAS/1993, por sua vez, fere a Constituição Federal ao colocar padrões restritivos ao benefício, como por exemplo, a incapacidade para a vida independente.

E, citando Miranda (2007, p. 277), as autoras colocam:

Incapaz para a *vida independente* e para o trabalho é aquele que não pode se sustentar, necessitando do auxílio ou atenção de terceiro para a execução de tarefas que lhe exija maior esforço. Enfim, o conceito de *vida independente* não significa situação de prostração física que impeça por completo o deficiente de se locomover e realizar as atividades elementares do dia-a-dia (v. g. asseio pessoal, vestir-se e comer). Não será independente aquele que para gerir satisfatoriamente sua vida dependa, em razoável grau, da assistência de outrem (SPOSATI, 2004, p.126 *apud* ALBERNAZ; PEREIRA; 2010, p. 12).

Assim, ao exigir a comprovação para a vida independente e para o trabalho e um critério de renda tão baixo, a LOAS/1993, criou uma legião de excluídos sociais, o que contradiz o conteúdo constitucional, haja vista que a dignidade da pessoa humana é fundamental no Estado Democrático de Direito, e ao citar Santos (2004, p.80), colocam: “Em tese, a pessoa com deficiência pode trabalhar, mas é uma hipocrisia afirmar que consegue colocação no mercado de trabalho num país preconceituoso e carente de postos de trabalho”.

2.3. Novo Modelo de Avaliação Social e Estudo Social

Para Miotto (2009, p.2), no âmbito do Serviço Social, abordar o tema estudos socioeconômicos (ou estudos sociais)⁸ remete a pensá-lo como parte intrínseca das ações profissionais dos assistentes sociais, pois o desenvolvimento das ações profissionais pressupõe o profundo conhecimento das condições sociais dos sujeitos as quais elas se destinam.

A lei que dispõe sobre a profissão de Assistente Social (Lei n.8.662, de 07/06/1993), coloca em seu artigo 4º as suas competências profissionais. Entre elas, no inciso XI, está a realização de estudos socioeconômicos:

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:
[...] XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993).

Segundo Miotto (2009, p.6), no processo de construção do debate da profissão, foram vários os redimensionamentos da prática dos estudos socioeconômicos em diferentes espaços sociocupacionais, especialmente aqueles vinculados ao campo das políticas públicas. Para a autora, nesse processo também foram se afirmando terminologicamente apenas como estudo social, e acrescenta:

⁸ Os estudos socioeconômicos também podem ser chamados de estudos sociais ou avaliações sociais, dependendo do espaço sociocupacional.

As manifestações provindas das diversas áreas profissionais têm insistido na importância dessa ação profissional e têm destacado a realização dos estudos sociais sob o ponto de vista da totalidade e da garantia de direitos (MIOTO, 2009, p.6).

Assim, a finalidade do estudo social é conhecer profunda e criticamente uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional, especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais (MIOTO, 2009, p. 6, *apud* FÁVERO, 2004, p.42).

Nesse mesmo sentido, Miotto (2009, p. 7), citando Yamamoto (2004, p. 286), coloca que é necessária uma articulação da “vida dos indivíduos singulares” com as dimensões estruturais e conjunturais, pois estas se conformam, ou seja, as situações individuais ou familiares condensam ao mesmo tempo as dimensões universais, particulares e singulares da vida em sociedade.

Assim,

A perspectiva dos direitos de cidadania é destacada como fundamental, especialmente, à medida que os estudos sociais subsidiam pareceres sociais que são instrumentos “de viabilização de direitos, um meio de realização do compromisso profissional com os usuários, tendo em vista a equidade, a igualdade, a justiça social e a cidadania (MIOTO, 2009, p.7, *apud* SILVA, 2000, p.116).

No que se refere às políticas públicas, mais especificamente a seguridade social, os estudos sociais são muito utilizados, tanto para o acesso de usuários ao BPC, como para a inclusão em outros programas sociais (MIOTO, 2009, p. 7).

Em se tratando de estudos sociais para repasse do BPC, o termo comumente utilizado é avaliação social e, para fins de elaboração desse trabalho, será chamado de novo modelo de avaliação social para repasse do BPC, haja vista a sua aplicação recente, a partir de junho de 2009.

Para tanto, primeiramente, faz-se necessário discutir o significado da palavra avaliar, entendida por Magalhães (2011, p. 37) “como o ato de calcular, de apreciar, de ajuizar e até mesmo julgar”.

Vieira (2013, p. 57) afirma que os indivíduos, a todo momento em sua vida cotidiana, são submetidos a realizar algum tipo de juízo, seja ele formal ou informal.

Assim, as avaliações informais,

[...] se caracterizam por ocorrerem, algumas vezes, por meio do senso comum e, outras por meio de um saber científico. Neste sentido, são permeadas por juízos de valores e direcionam o modo de agir e as escolhas individuais, ocorrendo a partir de singularidades, que compreendem valores, gostos e interesses pessoais (VIEIRA, 2013, p.56, *apud* MAGALHÃES, 2011).

Já as avaliações formais,

[...] “pressupõe não só objetivos para os quais uma avaliação é proposta, como também as escolhas quanto ao direcionamento teórico-metodológico do agir profissional – que está alicerçado nos valores pessoais e sociais do avaliador” (MAGALHÃES, 2011, p. 38-39). Uma avaliação profissional envolve aspectos técnicos e metodológicos, porém, ao mesmo tempo, é condicionada pela subjetividade do avaliador ou do contexto analisado (VIEIRA, 2013, p. 58).

O ato de avaliar, portanto, requer posicionamento diante da realidade analisada e, em seu processo é fundamental que a atitude, a posição crítica que irá nortear a percepção da situação esteja explicitada (BATISTA, 2007 *apud* p.113 VIEIRA, 2013, p.58).

Aponta-se no processo avaliativo a importância da postura do avaliador, assim como do papel que este deve desempenhar. Nesse sentido, o compromisso ético-político do agir profissional, o conhecimento teórico-metodológico, a instrumentalização técnica e o conhecimento da realidade são aspectos fundamentais para a atividade de avaliação (VIEIRA, 2013, p.58).

No que tange ao novo modelo de avaliação social para repasse do BPC, sua implantação a partir de junho de 2009, introduz a incapacidade para a vida diária e para a vida independente. Um novo conceito de incapacidade é introduzido não mais relacionado somente aos aspectos físicos e à incapacidade individual, mas um conjunto que também envolve aspectos sociais e culturais.

O que há a partir disso é um modelo social de deficiência, que reconhece as limitações corporais, mas afirma que as desvantagens não são uma consequência natural do corpo, e sim uma condição imposta por ambientes sociais pouco sensíveis à diversidade corporal; um modelo cuja deficiência é uma questão de justiça social, em que os saberes biomédicos devem atuar para melhorar as condições de vida da população com deficiência e os ambientes devem ser modificados para tornarem-se acessíveis a todas as pessoas (VIEIRA, 2013, p.56, *apud* BARBOSA, DINIZ, SANTOS, 2009, p. 386-387).

Para Vieira (2013, p. 57, *apud* SANTOS, 2010, p.189), mesmo com a mudança introduzida pelo modelo social, as pessoas com deficiência continuam a experimentar a

desigualdade e a discriminação. A presença de diversas barreiras na sociedade demonstram isso. Assim,

Os ideais defendidos no modelo social, ainda principiantes no Brasil, precisam fazer parte das discussões no campo social e ser introduzidos na formulação das políticas sociais brasileiras de modo a considerar “além das condições de saúde, as condições sociais e ambientais que influenciam na determinação da desigualdade pela deficiência” (VIEIRA, 2013, p.57, *apud* SANTOS, 2010, p.189).

Se comparada à maneira como antes era compreendida, a conceituação de incapacidade implementada com esse novo modelo de avaliação apresentou avanços, pois houve uma ampliação desse entendimento. Considera-se não apenas desvantagem individual em razão da deficiência, mas a desvantagem resultante da interação da pessoa com o meio social em que ela está inserida. Considera-se outros fatores para avaliar a deficiência e o grau de incapacidade para a vida independente e para o trabalho, tendo como parâmetro o desempenho de atividades e a participação social (VIEIRA, 2013, p. 60).

O novo modelo, portanto, permite a realização de uma avaliação social mais integral, com elementos fundamentais e determinantes para se ampliar a proteção social às pessoas com deficiência. Nesse sentido, um desafio apresenta-se aos profissionais que executam as avaliações sociais, que consiste em não limitar a avaliação a um mero instrumento, mas utilizá-lo para se direcionar a avaliação (VIEIRA, 2013, p.68, *apud* MAGALHÃES, 2011, p.57).

Assim,

[...] são necessários para a avaliação profissional, além do instrumental técnico, o norte ético-político e o conhecimento teórico-metodológico, na medida em que constituem a base para o processo avaliativo. Assim, o profissional deverá orientar suas ações por meio do aspecto ético-político e utilizará o uso de técnicas, assim como o conhecimento teórico-metodológico, para fundamentar a avaliação profissional realizada (VIEIRA, 2013, p. 68).

Deve-se ainda, reconhecer a experiência da deficiência como expressão da diversidade, pois isso, segundo Vieira (2013, p. 69, *apud* SANTOS, 2011, p.788), é valorizar a diferença entre as pessoas e assumir o compromisso democrático de garantir a igualdade e a liberdade nas sociedades a partir do reconhecimento das diferenças. E, com isso, espera-se que as mudanças estejam direcionadas à ampliação da rede de proteção social às pessoas com deficiência em situação de pobreza, contribuindo, dessa forma, para a redução das desigualdades dessas pessoas.

2.4. Projeto Ético-Político do Serviço Social

Segundo Mota (2011, p. 58), “a palavra projeto significa estudo, ideia ou projeção de uma proposta a ser realizada, que surge como resposta a problemas de naturezas diversas”. Os projetos profissionais, considerados requisitos essenciais para a existência das profissões, tendem a vincular-se fortemente a determinados projetos societários. Apresentam, segundo Diniz (2001, p. 20), um “corpo de conhecimento suficientemente abstrato e complexo, requerendo um aprendizado formal e prolongado, uma orientação para as necessidades da sua clientela e um código de ética”.

No que se refere ao Serviço Social, tem

[...] refletida a autoimagem da profissão, construída a partir da projeção coletiva dos diversos segmentos profissionais, materializada através de um conjunto de componentes legais, técnicos e éticos que buscam constantemente uma direção para o fazer profissional. Essa direcionalidade, entretanto, encontra-se intimamente relacionada às ações profissionais, consideradas as mais importantes formas de efetivação do projeto, podendo haver um favorecimento ou não da consolidação dos princípios norteadores do projeto (NETTO, 2001 *apud* MOTA, 2011, p.58).

E ainda, segundo o mesmo autor, a profissão

[...] adota princípios e valores baseados no reconhecimento da liberdade, no reconhecimento da autonomia, emancipação e plena conquista dos direitos sociais, defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia, socialização da participação política e da riqueza produzida; posicionamento a favor da equidade e da justiça social, universalidade no acesso a bens e serviços e a gestão democrática; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a garantia do pluralismo; compromisso com a qualidade dos serviços prestados na articulação com outros profissionais e trabalhadores, dentre outros princípios e valores que aparecem elencados em várias publicações e documentos normativos do Serviço Social (NETTO, 2001 *apud* MOTA, 2011, p. 58).

O surgimento do Projeto Ético-Político ocorre a partir de uma crescente recusa e crítica dos profissionais aos métodos conservadores e tradicionais utilizados na prática profissional, cujas origens estão registradas entre o final da década de setenta e início dos anos oitenta do século passado.

Rozendo (2007, p. 3), em sua análise verifica que

[...] o que hoje se denomina de Projeto Ético-político é uma discussão recente para o Serviço Social no Brasil, iniciando-se a partir da transição da década de 1970 e de 1980, num processo de recusa e crítica ao conservadorismo profissional, revelando uma aproximação deste projeto profissional com o projeto societário da classe trabalhadora. Como tal, o Projeto Ético-Político deve ser compreendido como um conjunto de valores,

fruto de aspirações coletivas, que dão significado a categoria profissional, bem como concepções ético-políticas que promova a sua organização político-organizativa e normalize e legitime os seus pares.

Antes dessa mudança de rumos da profissão, os métodos até então utilizados pelos profissionais do Serviço Social distanciavam-se da realidade brasileira e tinham por objetivo a manutenção do *status quo*. Tratava-se de uma reprodução das escolas europeias e americanas que embasaram a formação técnica dos primeiros profissionais (MOTA, 2011, p.57).

É somente nos últimos trinta anos que,

[...] os Assistentes Sociais têm sido demandados ao desenvolvimento de um exercício profissional direcionado à construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia, gênero, através de posicionamentos radicalmente favoráveis à consolidação da democracia, conforme preconizado pelo “arsenal” técnico, legal, teórico e metodológico, conhecido como “Projeto Ético Político do Serviço Social”. O projeto tornou-se ao longo deste período, tema recorrente e transversal em parte significativa da produção literária, acadêmica e científica da profissão, além de estabelecer-se como pauta obrigatória nos espaços de debates, intervenções e discussões coletivas (MOTA, 2011, p. 57).

Entretanto, é somente nos anos noventa que o desenvolvimento desse projeto de fato ocorre. Em um cenário marcado pelo final da ditadura e início da democracia, nessa década houve um acúmulo significativo de mudanças incorporadas pelas bases de formação e atuação do Serviço Social (MOTA, 2011, p. 57). Seus pilares foram definidos pelo Código de Ética Profissional do Assistente Social, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares aprovadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e nos espaços de construção coletiva e político-organizativa da categoria (ROZENDO, 2007, p. 3).

No que se refere à materialização desse projeto no INSS, Rozendo (2007, p. 4) destaca que ele “deve ser mediatizado dentro dos processos de trabalho da instituição a qual está inserido, com o movimento da realidade social” e citando Netto (2006, p. 19) coloca que o projeto aponta ao combate ético, teórico, ideológico, político e prático-social ao neoliberalismo, necessário para preservar e atualizar os valores que, enquanto projeto profissional, “o informam e o tornam solidário ao projeto de sociedade que interessa à massa da população”.

Assim, para os Assistentes Sociais do INSS, antes da redefinição do fazer profissional é necessário compreender que

esse espaço tem sua especificidade determinada de um lado, objetivamente, pela resposta dada historicamente quando de sua inserção nas relações sociais de produção, e por outro lado, pelas matrizes teórico-metodológicas

que direcionam o seu fazer. Sua identidade, a partir disso, define-se pela autonomia técnica explicitada em seu método, objeto e objetivos que se concretizam em uma correlação de forças e encaminham o conteúdo de sua ação (MPAS/INSS, 1995, p. 16).

Nesse sentido, Rozendo (2007, p. 5-6) aponta que a proposta defendida requer análise das múltiplas determinações que compõem o trabalho profissional e a sua conexão com a realidade concreta e contraditória, entendida como “fruto das correlações de forças” ora favorece os direitos sociais e ora atende a lógica capitalista. Por isso, a necessidade das ações profissionais serem direcionadas ao atendimento de objetivos e proposições metodológicas que alimentem o direcionamento ético-político cotidiano.

III. MÉTODO

A presente pesquisa foi realizada por meio da abordagem qualitativa a qual abarca um “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2004, p. 21).

A abordagem qualitativa realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se volve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas.

No entanto, não se assume aqui a redução da compreensão do outro e da realidade a uma compreensão introspectiva de si mesmo (MINAYO; SANCHES, 1997, p. 244).

Assim, as pesquisas qualitativas, mais do que descrever um objeto, buscam conhecer trajetórias de vida e experiências sociais dos sujeitos (MINAYO, 1999, p. 25).

No que se refere à metodologia, optou-se pela História Oral. Para Queiroz (1988), a História Oral pode ser uma técnica de coleta e análise de dados. Para outros, como Verena (1990), ela é uma metodologia de pesquisa, conceituação essa também adotada pela Associação Brasileira de História Oral (CAPPELLE, 2010) e que também adotaremos aqui.

Tentar chegar a um consenso sobre se a história oral é um método ou uma técnica de pesquisa é pouco relevante, à medida que se acredita que o uso da história oral depende do objetivo da investigação que se quer realizar (CAPPELLE, 2010, p. 4).

A História Oral tem, entre as suas finalidades, que dar voz aos sujeitos anônimos (PORTELLI, 1997) na perspectiva de registrar suas experiências, buscar o entendimento acerca de como os sujeitos compreendem o vivido em um determinado contexto e como estabelecem a relação entre o singular e esse contexto.

A História Oral, como metodologia de pesquisa, se ocupa em conhecer e aprofundar conhecimentos sobre determinada realidade – os padrões culturais – estruturas sociais e processos históricos, obtidos através de conversas com pessoas, relatos orais, que, ao focalizarem suas lembranças pessoais, constroem também uma visão mais concreta da dinâmica de funcionamento e das várias etapas da trajetória do grupo social ao qual pertencem, ponderando esses fatos pela sua importância em suas vidas (CASSAB, 2003, p. 1).

Segundo Portelli (1996, p. 2):

O principal paradoxo da História Oral e das memórias é, de fato, que as fontes são pessoas, não documentos, e que nenhuma pessoa, quer decida

escrever sua autobiografia [...] quer concorde em responder a uma entrevista, aceita reduzir a sua própria vida a um conjunto de fatos que possam estar à disposição da filosofia de outros (nem seria capaz de fazê-lo, mesmo que quisesse).

Nesse sentido, a metodologia da História Oral permite atribuir significados às experiências. Os entrevistados, ao contarem as suas histórias apresentam subjetivamente as suas vivências, o que possibilita ao outro conhecer as relações sociais e a dinâmica vivenciada (PORTELLI, 1997). O significado das experiências está expresso nas narrativas. É preciso, portanto, compreender as subjetividades nelas contidas.

Segundo Portelli (1997), é por meio da subjetividade que as pessoas constroem e atribuem significados à própria experiência e à própria identidade. Nesse sentido, para ele, a exclusão da subjetividade seria como uma interferência na objetividade, “torcendo” o significado próprio dos fatos narrados.

3.1 Tipo de Pesquisa

A pesquisa aplicada no presente trabalho é do tipo exploratória, pois tem por objetivo proporcionar visão geral acerca do fato estudado.

Segundo Gil (2014, p. 27),

Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma visão mais ampla. Quando o tema escolhido é bastante genérico, tornam-se necessários seu esclarecimento e delimitação, o que exige revisão da literatura, discussão com especialistas e outros procedimentos. O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados.

Quanto à abordagem, trata-se de pesquisa qualitativa, pois não se preocupa com representatividade numérica. Ao contrário, preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados. Centra-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais (MINAYO, 2015, p. 7).

Assim, ao conhecer a trajetória profissional dos assistentes sociais, ao identificar os valores que orientam a construção das avaliações sociais, ao investigar se os critérios subjetivos contribuem ou restringem o acesso dos sujeitos e procurar compreender as estratégias construídas pelas assistentes sociais para o conhecimento das condições de vida dos usuários, o uso da pesquisa qualitativa permite ao pesquisador trabalhar, como afirma

Minayo (2015, p. 21), com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, entendidos como parte da realidade social.

A Metodologia da História Oral permite, segundo Portelli (1997, p. 16),

[...] representar a realidade não tanto como um tabuleiro em que todos os quadrados são iguais, mas como um mosaico ou uma colcha de retalhos, em que todos os pedaços são diferentes, porém formam um todo coerente depois de reunidos.

A Metodologia permite a compreensão da visão, da percepção e do significado que os sujeitos atribuem ao vivido; apreende os significados não intencionais (os silêncios, as hesitações, as ênfases) e permite a compreensão acerca do contexto em que foram produzidas as experiências, dando ao sujeito o protagonismo de sua história ao narrá-la. (ALBERTI, 2000, p. 26).

3.2 População/Amostra

A Gerência Executiva de Taubaté do INSS tem o total de 14 profissionais com formação em Serviço Social. A atuação dessas profissionais ocorre em agências do INSS de diferentes cidades cujas agências estão subordinadas a esta Gerência. Estão a ela subordinadas as agências de Aparecida/SP, Taubaté/SP, Caçapava/SP, Cachoeira Paulista/SP, Cruzeiro/SP, Lorena/SP, Guaratinguetá/SP, Pindamonhangaba/SP e Ubatuba/SP.

Das 14 profissionais, 13 ocupam o cargo de Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social e apenas 1 possui o cargo com a nomenclatura de Assistente Social. A pesquisa foi realizada com 6 profissionais de diferentes agências.

Nesse sentido, Martinelli (1999, p. 24) afirma que o que importa “não é o número de pessoas que vai prestar a informação, mas o significado que esses sujeitos têm, em função do que estamos buscando com a pesquisa”.

Uma das preocupações foi “[...] abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões” (MINAYO, 2015, p. 48) e, por esse motivo, a presente pesquisa utilizou como critério de seleção a diversificação das cidades e, também, a proximidade entre elas.

A partir da definição desse critério, o convite para a participação na pesquisa foi direcionado àquelas profissionais lotadas nas seis agências definidas pela pesquisadora. Como em algumas dessas agências havia mais de uma assistente social, foi solicitado às próprias profissionais que definissem qual delas participaria do estudo.

Apesar de pertencerem a mesma microrregião do Vale do Paraíba, as cidades possuem, cada qual, suas particularidades. Nesse sentido, a diversificação foi importante, pois permitiu retratar as diferentes realidades de trabalho dessas profissionais e compreender as estratégias por elas construídas para conhecer as condições de vida dos usuários com os quais são realizadas as avaliações sociais. A proximidade entre as cidades, por sua vez, facilitou o acesso pela pesquisadora para a aplicação do instrumento utilizado.

3.3 Instrumentos

A pesquisa utilizou, como já foi dito anteriormente, da História Oral como modalidade de narrativa. Assim, para a sua operacionalização foi utilizada entrevista guiada por um roteiro (Apêndice II, III, IV e V).

Uma entrevista é uma troca entre dois sujeitos: literalmente uma visão mútua. Uma parte não pode realmente ver a outra a menos que a outra possa vê-lo ou vê-la em troca. Os dois sujeitos, interagindo, não podem agir juntos ao menos que alguma espécie de mutualidade seja estabelecida. O pesquisador de campo, entretanto, tem um objetivo amparado em igualdade, como condição para uma comunicação menos distorcida e um conjunto de informações menos tendenciosas (PORTELLI, 1997, p. 9).

Nesse sentido, é importante destacar a importância do planejamento das questões para que os objetivos sejam atingidos. A elaboração e a adequação do roteiro é importante para, dentre outros aspectos, adequar o roteiro e a linguagem (MANZINI, 1990/1991).

Na presente pesquisa, foi utilizado um roteiro com indicação de eixos, visando ao alcance dos objetivos específicos aqui já elencados. A opção pelo roteiro em tópicos teve por finalidade captar a expressividade dos sujeitos (MARTINELLI, 1999, p. 27).

Nesse tipo de entrevista, “o entrevistador introduz o tema e o entrevistado tem liberdade para discorrer sobre o tema sugerido. É uma forma de poder explorar mais amplamente uma questão. As perguntas são respondidas dentro de uma conversação informal” (BONI; QUARESMA, 2005, p. 74).

Os eixos versam sobre a trajetória profissional das assistentes sociais, os valores que orientam as avaliações sociais, o entendimento das profissionais sobre o projeto ético-político da profissão, os critérios por elas adotados e as estratégias por elas construídas para conhecerem as condições de vida dos usuários com os quais são realizadas as avaliações sociais.

Esse tipo de entrevista é utilizada com o intuito de obter o maior número possível de informações, com detalhamentos, segundo a visão dos entrevistados (MINAYO, 1993, p. 33).

O trabalho em questão foi realizado com esse propósito, pois ao dar liberdade aos entrevistados para discorrerem sobre as suas vivências profissionais, aumentou-se a flexibilidade do processo, facilitando a captação das subjetividades expressas nas falas, permitindo a busca em suas memórias das situações vividas em suas trajetórias profissionais e a sua associação aos valores que orientam a prática profissional.

3.4 Procedimentos para Coleta de Dados

O projeto de pesquisa foi aprovado em março de 2017 pelo Comitê de Ética de Pesquisa da Unita, Parecer Consubstanciado nº 1.866.588 (Anexo D), aprovado em 14/12/2016 e autorizada a sua realização também pela instituição empregadora das participantes (Anexo C).

Os dados foram coletados por meio de entrevista guiada por um roteiro em tópicos (Apêndice I), ainda em março de 2017, gravadas em áudio e posteriormente transcritas, que serão apagadas da mídia digital após 5 anos a partir da data da realização da pesquisa.

Logo após a autorização pelo Comitê de Ética, foram agendadas as entrevistas com seis profissionais, que foram realizadas presencialmente, em locais e horários definidos em comum acordo entre a pesquisadora e as entrevistadas, sem ônus para as últimas.

A participação das profissionais foi voluntária e o contato para o convite foi feito por telefone. Todas elas foram informadas sobre os objetivos do estudo e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo A).

A pesquisadora escolheu seis agências do INSS, de seis cidades diferentes, para efetuar a pesquisa. Como em algumas dessas agências havia mais de uma profissional, todas foram convidadas para participar da pesquisa, mas como a intenção foi realizar entrevista com apenas uma profissional de cada agência, as profissionais, por solicitação da pesquisadora, tomaram a decisão de qual delas iria participar.

Com três assistentes sociais, as entrevistas foram feitas no próprio local de trabalho, ou seja, em agências do INSS; com duas participantes, o instrumento foi aplicado na Gerência Executiva do INSS, em Taubaté/SP, antes e depois da realização de uma reunião de equipe; e apenas com uma profissional a entrevista foi realizada em domicílio. O instrumento foi aplicado individualmente com cada uma delas, com garantia do sigilo das identidades, o local de atuação, bem como a possibilidade de saída do estudo, a qualquer tempo, se assim desejarem.

No que se refere à realização das entrevistas propriamente ditas, as participantes receberam o roteiro alguns dias antes da data agendada para refletirem sobre as questões e relacioná-las com as vivências da prática profissional.

A necessidade do envio prévio pôde ser confirmada na ocasião da realização das entrevistas, pois todas as participantes, mesmo após terem refletido sobre os tópicos, ainda apresentaram muitas dúvidas durante a aplicação do instrumento, o que pode ser observado nas falas reticentes de algumas delas. Isso também pode ser observado diante dos vários pedidos de explicação sobre os tópicos e pela necessidade de mais reflexão com todas as assistentes sociais, antes e durante as entrevistas.

3.5 Procedimentos para Análise de Dados

Para Chizzotti (2006, p. 98), no que se refere à escolha de procedimento de análise de dados, diferentes procedimentos podem ser utilizados para a descodificação de um documento, a fim de que o significado mais profundo das comunicações nele cifradas seja alcançado. Assim, segundo esse autor, a escolha do procedimento mais adequado depende do material a ser analisado, dos objetivos da pesquisa e da posição ideológica e social do analisador.

No presente trabalho em questão, para a análise dos dados, foi utilizada a técnica da triangulação. Foram trianguladas as narrativas, o contexto onde elas ocorrem e os autores que tratam a temática.

Segundo Martinelli (1999, p. 24), a triangulação é o “uso combinado de técnicas, a partir das finalidades da pesquisa”. Desse modo, para interpretar a narrativa, o pesquisador deve utilizar outras fontes pesquisadas, como autores que tratam do assunto, documentos que corroboram ou divergem da narrativa do sujeito.

A técnica da triangulação favorece uma percepção de totalidade acerca do objeto de estudo e a unidade entre os aspectos teóricos e empíricos. Essa articulação é responsável por imprimir o caráter de cientificidade ao estudo, o que inclui a preparação dos dados empíricos coletados, mediante diversos procedimentos a serem adotados com vistas à organização e o tratamento das narrativas. É responsável também pela análise propriamente dita, o que implica refletir sobre: 1) a percepção que os sujeitos constroem sobre determinada realidade; 2) sobre os processos que atravessam as relações estabelecidas no interior dessa estrutura e, para isso, é imprescindível a recorrência aos autores que se debruçam sobre tais processos e sobre a

temática trabalhada na pesquisa e 3) sobre as estruturas que permeiam a vida em sociedade (MINAYO, 2010 *apud* MARCONDES; BRISOLA, 2014, p. 203-204).

Assim, de acordo com esse entendimento, para a realização do presente trabalho, após a preparação dos dados, passou-se à reflexão das narrativas das assistentes sociais, depois a articulação dessas falas com os estudos desenvolvidos por autores que tratam da temática e, por fim, foi realizada a análise do contexto mais amplo, ou seja, a análise de conjuntura com vistas à reconstrução teórica da realidade. Essas três dimensões – análise das narrativas, diálogo com os autores e análise de conjuntura – completam a análise por triangulação.

No que se refere à análise qualitativa das informações, esta se baseou em três processos interpretativos organizados por Marcondes e Brisola (2014, p. 203-207 *apud* GOMES *et al.*, 2010, p. 185), apresentados a seguir, com as respectivas etapas que os compõem: 1) valorização fenomênica e técnica das informações coletadas, 1.1) transcrição dos dados levantados, 1.2) avaliação dos dados (pré-análise), 1.3) elaboração de categorias de análise; 2) análise contextualizada e triangulada dos dados, 2.1) leitura aprofundada do material selecionado, 2.2) investigação ancorada no diálogo com autores, 2.3) análise da conjuntura mais ampla (macro análise) e 3) construção-síntese, 3.1) diálogo entre dados empíricos, autores que tratam da temática e análise de conjuntura.

Para a organização do primeiro processo interpretativo, ou seja, a valorização fenomênica e técnica das informações, em sua primeira etapa, as informações obtidas nas entrevistas, por meio de gravação em mídia digital, foram transcritas, organizadas e preparadas para a análise. Para tanto, foi feita a leitura do material obtido nessa fase e as marcações, que agruparam as narrativas em tópicos, os mesmos contidos no roteiro de entrevistas (Apêndice I), que em seguida, foram editadas. Na segunda etapa, foi realizada a pré-análise das narrativas, ou seja, a qualidade das informações obtidas foi avaliada, com vistas ao alcance dos objetivos da pesquisa. Por último, a terceira etapa, correspondeu à categorização dos dados para facilitar a interpretação e posteriores elaborações de inferências. Dessa forma, as narrativas foram analisadas, contextualizadas e articuladas com os estudos desenvolvidos pelos autores selecionados para darem sustentação às conclusões deste trabalho.

Para a realização do segundo processo interpretativo, foi feita a análise contextualizada e triangulada dos dados. A primeira etapa desse processo consistiu na leitura aprofundada do material selecionado para a apropriação de seu conteúdo “a fim de alcançar uma visão do conjunto e ao mesmo tempo apreender as particularidades presentes nessa totalidade parcial”

(GOMES *et al.*, 2010, p. 205), conforme citação feita por Marcondes e Brisola (2014, p. 205). A aplicação desta etapa no presente trabalho caracterizou-se pela compreensão de como o processo das avaliações sociais para a concessão do BPC é percebido pelas assistentes sociais do INSS, sendo esta a particularidade a ser apreendida na totalidade parcial inserida no contexto mais amplo que compreende as políticas sociais, a LOAS, Assistência Social, a Previdência Social, a Seguridade Social, a Constituição Federal, bem como a sociedade e o Estado, inseridos em um sistema de produção capitalista. Também nessa etapa foram verificadas as informações que emergiram das narrativas, a existência de elementos comuns e a relação entre elas. Questionamentos esses que, respondidos, contribuíram para o aprofundamento das informações coletadas, permitindo, segundo GOMES *et al.* (2010, p. 207), citado por Marcondes e Brisola (2014, p. 205), a “busca de um quadro mais sintético e mais nítido de temáticas ou eixos orientadores da interpretação”.

Ainda no que se refere à segunda etapa, foram selecionados os autores que abordam as questões daquelas categorias levantadas das narrativas das entrevistadas, a fim de buscar os sentidos das falas e das ações para compreender ou explicar aquilo que está além dos limites do que foi descrito e analisado. Para tanto, é imprescindível a interconexão com os autores que estudam as temáticas pertinentes aos assuntos em qualquer que seja a pesquisa na investigação científica, haja vista que a intenção é a ultrapassagem do senso comum (GOMES *et al.*, 2010, p. 202 *apud* MARCONDES e BRISOLA, 2014, p. 205).

A terceira etapa desse segundo processo interpretativo correspondeu à análise de conjuntura, ou seja, à macro análise. No trabalho em questão, essa etapa correspondeu ao desvelamento do contexto mais amplo onde estão inseridos os sujeitos participantes da pesquisa e a influência dessa conjuntura na vida dessas pessoas, aqui reveladas por meio de suas narrativas.

No último processo interpretativo, denominado de construção-síntese, a única etapa que o compõe articula três elementos: as informações coletadas nas entrevistas, os estudos desenvolvidos pelos autores e a análise de conjuntura. Essa etapa se refere à reinterpretação de todo o trabalho, o que envolve todos os processos e etapas que o compõe, realizados agora de maneira unificada, em um movimento dialético.

Para fins de aplicação nesta pesquisa, foram analisadas as particularidades que compõem o processo de trabalho das assistentes sociais do INSS, em sua realidade imediata, articulado com a conjuntura onde estão inseridos esses processos, o que envolve o sistema capitalista, as influências que este exerce em todo o contexto societário e os seus reflexos no cotidiano dos sujeitos da

pesquisa. A articulação desses dois elementos – narrativas dos sujeitos da pesquisa e análise de conjuntura – estão ancorados nos estudos dos autores selecionados, que darão sustentação teórica a este trabalho, sendo esse o terceiro elemento que compõe este último processo interpretativo.

3.6 Perfil dos Profissionais

Nome Fictício	Sexo	Idade	Universidade de onde graduou-se	Ano de formado	Cargo	Ano de nomeação no INSS	Outras Graduações	Pós-graduação
Adele	F	37	UNITAU	2005	Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social	2009	Não	Não
Ariane	F	43	UNITAU	1998	Idem	2013	Sim	Não
Dalva	F	41	UNITAU	2001	Idem	2009	Não	Não
Fátima	F	31	UNITAU	2009	Idem	2010	Sim	Não
Isabel	F	38	UNITAU	2005	Idem	2009	Não	Sim
Márcia	F	66	UFAL	1982	Idem	2009	Não	Sim

Fonte: Elaborada pela autora, 2017.

Conforme exposto no quadro acima, todos os sujeitos da pesquisa são do sexo feminino, todas possuem graduação em Serviço Social e todas ocupam o cargo de Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social no INSS, tendo sido nomeadas entre os anos 2009 e 2013.

As idades das participantes estão entre 31 e 66 anos, sendo 3 delas na faixa etária dos 30 anos, 2 na faixa etária dos 40 anos e uma com mais de 60 anos de idade.

O término da graduação em Serviço Social das entrevistadas ocorreu entre os anos 1982 a 2005. Com exceção de uma profissional, as demais se graduaram na mesma universidade.

Duas entrevistadas responderam que possuem outra graduação e duas responderam que possuem pós-graduação.

IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo investigou a percepção que as assistentes sociais de seis Agências do INSS, vinculadas à Gerência Executiva do INSS de Taubaté, têm acerca da avaliação social para o repasse do Benefício de Prestação Continuada.

As narrativas dos sujeitos que participaram da pesquisa sobre as suas trajetórias profissionais, os seus valores e critérios adotados na realização das avaliações sociais e as estratégias construídas para subsidiar as avaliações e concessões do benefício, permitiram à pesquisadora conhecer um pouco do conjunto de experiências por elas adquiridas ao longo de suas trajetórias e compreender como isso tem refletido nas suas práticas profissionais cotidianas. Todas essas questões expressam a percepção dessas profissionais acerca do processo das avaliações sociais.

A fim de terem respeitados o sigilo e o compromisso com a ética, todas as participantes da pesquisa receberam nomes fictícios. Assim, atribuímos às assistentes sociais os seguintes nomes: Adele, Ariane, Dalva, Fátima, Isabel e Márcia.

Antes de iniciar a análise e discussão das narrativas, é necessário compreender o contexto onde elas ocorrem. A articulação entre as narrativas e a produção teórica sobre o assunto, situado no contexto onde tudo se processa, completa a triangulação proposta como técnica para análise dos dados neste trabalho.

Analisar o contexto significa fazer a análise de conjuntura, a fim de compreender as estruturas que permeiam a vida em sociedade. Nas palavras de Marcondes e Brisola (2014, p. 205), é “o assunto tratado na pesquisa, contextualizado com a realidade mais ampla no qual está inserido, realizando mediações reflexivas com o Estado e com a Nação, entre outros aspectos”.

Pensar o Serviço Social como profissão e as suas determinações sócio-históricas, requer situá-lo no contexto mais amplo, ou seja, no interior da sociedade capitalista, considerando as contradições a ela inerentes, materializadas nas múltiplas expressões da questão social⁹ e sua relação com o Estado.

⁹ É o produto da contradição entre capital e trabalho, a partir do desenvolvimento do processo de industrialização capitalista que aumenta o processo de acumulação do capital, bem como a pauperização da classe trabalhadora. Segundo Netto (2001, p.45-46), a questão social é produzida pelo desenvolvimento capitalista, com diferentes características em cada estágio do sistema. Ela é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo e elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração. A questão social e as suas manifestações (desigualdade, desemprego, fome, desamparo, etc.) são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência dominante.

Segundo Netto (2006b, p. 18), tal articulação é necessária, pois a emergência do Serviço Social está diretamente vinculada às demandas advindas das contradições produzidas pelo conjunto de relações sociais de produção e reprodução da sociedade capitalista em sua fase monopolista. Na fase inicial da profissão, o contributo do Serviço Social incidiu sobre valores e comportamentos dos sujeitos, na perspectiva de sua integração à sociedade e em suas relações sociais vigentes. Nesse contexto, coube ao Estado a assunção do enfrentamento das expressões da questão social, diante da necessidade de controle da força de trabalho e de sua legitimação como força garantidora da expansão do modelo de reprodução no período histórico de trânsito para a fase monopolista do capitalismo em seu estágio maduro. Essa concepção integradora da profissão se modificou em decorrência das mudanças societárias, principalmente após a promulgação do Código de Ética do Assistente Social de 1993.

Este código prevê um compromisso ético-político dos profissionais e um direcionamento voltado para a defesa dos direitos da classe trabalhadora como também a consolidação do projeto ético-político da profissão, o qual, segundo já apontado anteriormente, expressa a imagem da profissão.

No que se refere à produção e a reprodução das relações sociais no interior do sistema capitalista, estas não se restringem somente à relação capital e trabalho e nas suas condições objetivas de produção e reprodução da vida material. Mais do que isso, elas englobam um complexo mais amplo, envolvendo a totalidade da vida social e suas formas de consciência social e expressões culturais; elas envolvem a reprodução de um determinado modo de vida em suas determinações universalizantes e singulares, em suas tendências históricas e em suas manifestações cotidianas (CEOLIN, 2014, p. 242-243).

Dessa forma, com o desenvolvimento das relações sociais capitalistas, a organização familiar, de núcleo de produção e consumo da vida social, portanto de determinado modo de vida, transforma-se em instância de consumo de padrões e valores artificialmente criados como necessidades. A mercadorização das relações sociais faz surgir novos ramos de produção para preencher as lacunas resultantes, e à medida que novos serviços e mercadorias ocupam os espaços nas relações humanas sob a forma de relações de mercado, a vida social é ainda mais mercantilizada (CEOLIN, 2014, p. 245).

No que tange ao papel do Estado nos condicionamentos das relações sociais e na distribuição da propriedade privada, este é intensamente ampliado e assume formas mais complexas. Isso ocorre, pois o amadurecimento do capitalismo monopolista exige a expansão da intervenção das atividades do Estado na economia e na regulação da vida social

(BRAVERMAN, 1987, p. 242-244), uma vez que o Estado funcional ao capitalismo monopolista deve garantir o conjunto de condições necessárias para sua acumulação e valorização (NETTO, 2006b, p. 26).

Nesse sentido, o Serviço Social em seu surgimento nos anos 1930 ainda com as marcas das ações ligadas à Igreja Católica, foi criado no intuito de atender as exigências do capitalismo, por meio das ações do Estado. Nessa fase, a classe trabalhadora reivindicava melhores condições de trabalho, pois a burguesia não atendia às suas demandas. Assim, a classe dominante e o Estado agiram no sentido de conter as manifestações da classe operária para preservação da harmonia social, no intuito de manter a exploração da força de trabalho e atender aos interesses das classes dominantes (IAMAMOTO, 2015, p. 128-155).

A Igreja exerceu grande influência na gênese do Serviço Social. O papel da Igreja Católica foi o de formação de mulheres para o exercício de ações sociais. Assim, nos anos de 1940 e 1950, sob a influência norteamericana, com a corrente positivista¹⁰, surgiram as primeiras escolas de Serviço Social.

Como afirma Iamamoto (2013, p. 24, grifos da autora),

O Serviço Social emerge como uma atividade com bases mais doutrinárias que científicas, no bojo de um movimento de cunho reformista-conservador. O processo de secularização e de ampliação do suporte técnico-científico da profissão – que se dá com o desenvolvimento das escolas (depois faculdades) especializadas no ensino de Serviço Social – ocorre sob a influência dos progressos alcançados pelas Ciências Sociais nos marcos do pensamento conservador, especialmente de sua vertente empiricista norte-americana.

E prossegue mais adiante:

Se o Serviço Social surge no seio do movimento católico, o processo de profissionalização e legitimação da profissão encontra-se estreitamente articulado à expansão das grandes instituições socioassistenciais estatais, paraestatais e autárquicas, que surgem especialmente na década de 1940. A criação dessas grandes instituições tem como pano de fundo um período marcado pelo aprofundamento do modelo corporativista de Estado e por uma política econômica favorecedora da industrialização. [...] o Estado tem de incorporar, necessariamente, parte das reivindicações populares, ampliando a base de reconhecimento legal da cidadania, do proletariado e dos direitos sociais daí decorrentes, através de uma legislação social e sindical abundante no período (IAMAMOTO, 2013, p. 34-35).

¹⁰ O positivismo foi fundado no século XIX por Augusto Comte. Para ele, as ciências que deveriam ser consideradas positivistas seriam somente aquelas baseadas em análises e observações científicas, estudadas a partir de dados estatísticos, cuja comprovação só poderia ser feita a partir de técnicas científicas válidas (RIBEIRO, 2001, p.13-17).

Na relação com a Igreja Católica, o Serviço Social brasileiro fundamenta os seus primeiros objetivos político-sociais; orienta-se por posicionamentos de cunho humanista conservador, contrários aos ideários liberal e marxista, em busca da recuperação da hegemonia do pensamento da Igreja em face à questão social. O conservadorismo católico que caracterizou os anos iniciais do Serviço Social brasileiro, começa, a partir dos anos 1940 a avançar tecnicamente ao entrar em contato com o Serviço Social norte-americano e suas propostas de trabalho permeadas pelo caráter conservador da teoria social positivista¹¹ (YAZBEK, 2009, p. 8-9).

Assim, pela criação e desenvolvimento de instituições assistenciais e estatais particularmente na década de 1940, o Estado passa a intervir no processo de reprodução das relações sociais, assumindo o papel regulador e fiador dessas relações, tanto na viabilização do processo de acumulação capitalista, como no atendimento das necessidades sociais das classes subalternas (YAZBEK, 2009, p. 9).

Ao lado das grandes instituições assistenciais, abre-se para o Serviço Social brasileiro um mercado de trabalho que amplia as possibilidades de intervenção. A profissão amplia sua área de ação, assumindo um lugar de execução das políticas sociais emanadas do Estado. Este, por sua vez, vai impulsionando a profissionalização do assistente social e ampliando o seu campo de trabalho para dar conta do enfrentamento da questão social em suas múltiplas facetas (YAZBEK, 2009, p. 9-10).

O Serviço Social superou o tradicionalismo da profissão, de caráter conservador, e se erigiu em novas bases. Se no projeto conservador do Serviço Social, com bases na teoria positivista, a defesa era pela tradição, pela família, pela hierarquia e pela ordem, com explicação dos problemas sociais tidos como desajustes ou problemas emocionais e/ou biológicos, por outro lado, na perspectiva emancipatória, ele está relacionado à busca da superação da ordem do capital, que visa a plena liberdade dos homens, a partir do fim da condição de dominação/exploração da classe trabalhadora e, portanto, de sua alienação, conduzindo os homens à emancipação humana (CARDOSO, 2013, p. 115, 117, 169).

¹¹ A adoção do referencial positivista no início do Serviço Social na década de 30, foi perdendo cada vez mais espaço, pois com as transformações societárias e a adoção de um pensamento mais questionador os assistentes sociais passaram analisar os problemas sociais em suas causas mais profundas, ou seja, por meio do estudo da Questão Social. Hoje, o projeto ético político adotado pela profissão é incompatível com esse tipo de pensamento adotado nos seus primórdios (IAMAMOTO, 2013, p.19-35).

Nas palavras de Marx (1995), a autora destaca: “uma vez emancipado o trabalho, todo homem se torna um trabalhador e o trabalho produtivo deixa de ser o atributo de uma classe” (CARDOSO, 2013, p. 169).

E prossegue:

Trata-se, portanto, da construção de outra sociabilidade, uma nova ordem social, baseada na liberdade e na igualdade social, na qual, “em lugar da velha sociedade burguesa, com as suas classes e antagonismos de classes, surge uma associação em que o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos” (Marx & Engels, 1998: 31). Assim, a emancipação humana “supõe a ultrapassagem de uma sociedade civil onde a norma é a desigualdade [...] cuja essência é a reprodução ampliada das desigualdades” (Netto, 2008: 28-29) (CARDOSO, 2013, p. 169).

A partir do Movimento de Reconceituação¹² da profissão houve uma ruptura com a herança conservadora. Nas palavras da autora (IAMAMOTO, 2013, p. 42 – grifos da autora):

A ruptura com a herança conservadora expressa-se como uma procura, uma luta por alcançar novas bases de legitimidade da ação profissional do Assistente Social, que, reconhecendo as contradições sociais presentes nas condições do exercício profissional, busca colocar-se, objetivamente, a serviço dos interesses dos usuários, isto é, dos setores dominados da sociedade.

O que se verifica hoje é um profissional que tem por objetivo defender e efetivar direitos das classes trabalhadoras com vistas ao alcance da autonomia¹³ e

¹² Considerado um marco do Serviço Social, este movimento propôs a ruptura com as práticas tradicionais. A partir dele buscou-se a desvinculação com o conservadorismo e as técnicas importadas do Serviço Social norte-americano, surgindo uma nova visão de prática profissional, mais crítica da realidade social. Por meio dele, a profissão buscava o atendimento das demandas da questão social, utilizando-se bases teórico-metodológicas, com vistas à superação das práticas tradicionais e a construção de métodos e técnicas condizentes com realidade social brasileira. Nas palavras de Netto (2015, p.191): indaga-se “sobre o papel dos profissionais em face de manifestações da ‘questão social’, interrogando-se sobre a adequação dos procedimentos profissionais consagrados às realidades regionais e nacionais, questionando-se sobre a eficácia das ações profissionais e sobre a eficiência e legitimidade das suas representações, inquietando-se com o relacionamento da profissão com os novos atores que emergiam na cena política (fundamentalmente ligados às classes subalternas) [...]”.

¹³ Verifica-se que o assistente social, em sua prática profissional, usufrui de uma autonomia relativa, atuando entre os limites e as possibilidades da instituição que o emprega. Neste sentido, é preciso ser um profissional com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. O profissional precisa desenvolver a capacidade de negociação com a instituição empregadora, bem como obter o respaldo coletivo da categoria profissional para o alargamento de sua autonomia. Nas palavras de Iamamoto (2015, p.422): “Na direção de expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que a orientam, competências teórico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias a sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade”.

emancipação¹⁴ dos sujeitos sociais e a transformação de toda a sociedade, tornando-a mais justa e igualitária.

Ainda na fase de surgimento da profissão e sua ligação com o sistema capitalista, Iamamoto e Carvalho (1991, p. 77) apontam:

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo como pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas históricas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado.

O crescimento das grandes instituições de prestação de serviços sociais e assistenciais, geridas ou subsidiadas pelo Estado, que viabilizam a expansão do mercado de trabalho para estes trabalhadores especializados, possui uma estreita vinculação ao processo de institucionalização do Serviço Social como profissão. Aliada a isto, estão as alterações implantadas pelo empresariado relativas à administração e gerência das relações industriais que

passam a lançar mão de técnicos qualificados na área de “relações humanas” – entre eles o Assistente Social – para a implementação de políticas de pessoal, face a necessidade de racionalização da produção e do trabalho exigidas pelo aprofundamento do processo de industrialização nos moldes do grande capital (IAMAMOTO e CARVALHO, 1991, p. 82-83).

Dessa forma, tanto o Estado quanto o empresariado progressivamente foram atribuindo novas determinações à legitimação e institucionalização do Serviço Social. Com isso, o Estado passa a ser uma das “molas propulsoras e incentivadoras” desse tipo de qualificação técnica, promovendo uma ampliação do seu campo de trabalho por meio de

¹⁴ Para Marx (1993, p.47), a “emancipação humana só será plena quando o homem real e individual tiver em si o cidadão abstrato; quando como homem individual, na sua vida empírica, no trabalho e nas suas relações individuais, se tiver tornado um ser genérico; e quando tiver reconhecido e organizado as suas próprias forças como forças sociais, de maneira e nunca mais separar de si estar força social como força política”. Para melhor explicar, Iasi (2013, p.188), assim coloca: “[...] a emancipação política é a expressão de certo momento da materialidade social e histórica dos seres humanos, mas especificamente a época histórica do capitalismo, a emancipação humana é a possibilidade de expressão de uma sociabilidade que se coloque contra e além do capital”. Em outras palavras, a emancipação humana em Marx significa a ausência de dominação, podendo definir de forma livre, universal e consciente o seu modo de vida, ou seja, sem o domínio inerente à propriedade privada.

estratégias estabelecidas pelos setores dominantes para o enfrentamento da questão social, consolidadas em medidas de política social (IAMAMOTO e CARVALHO, 1991, p. 83).

Nesse sentido, segundo Delgado (2013), o estabelecimento do direito às políticas sociais pela Constituição Cidadã de 1988, muito contribuiu para a expansão do mercado de trabalho dos assistentes sociais em função do incremento à rede socioassistencial, por meio da criação de importantes programas de atendimento a diversos segmentos da população.

Para esta autora,

O espaço ocupacional ampliou-se também com atividades voltadas para implantação, orientação e representação em Conselhos de Políticas Sociais e de Direitos, organização e mobilização popular, elaboração de planos de assistência social, acompanhamento e avaliação de programas e projetos, ampliação e interiorização dos cursos de Serviço Social; além de assessoria e consultoria e requisições no campo da pesquisa (DELGADO, 2013, p. 133).

Iamamoto (2009a, p. 5), ao tratar dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, também refere que esses possuem lugar no Estado, em empresas privadas capitalistas, em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e na assessoria a organizações e movimentos sociais. Nesses espaços, distintas funções na divisão social e técnica do trabalho são exercidas pelos assistentes sociais, que implicam relações sociais de natureza particular e condicionam o caráter do trabalho realizado, suas possibilidades e limites, assim como o significado social e efeitos na sociedade.

Movidos pela perspectiva de defesa e ampliação dos direitos da população, esses profissionais atuam na formulação, planejamento e execução de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, previdência, assistência social, habitação, meio ambiente, entre outras. Eles também marcam presença na esfera privada em atividades como repasse de benefícios e serviços e na organização de atividades vinculadas à produção, circulação e consumo de bens e serviços (IAMAMOTO, 2009a, p. 6 *apud* CFESS, 15/05/2008).

No que se refere à área da previdência social, o trabalho dos assistentes sociais é marcado por lutas ao longo da sua história. E, para a realização deste debate, é necessária uma breve reflexão acerca da proteção social brasileira.

Até o final da década de 1980, afirma Fleury (2003, p. 414), o sistema de proteção social brasileiro combinava um modelo de seguro social que envolvia a área da previdência, a atenção à saúde e um modelo assistencial para a população sem vínculos trabalhistas formais. Tais sistemas, foram organizados e consolidados entre as décadas de 1930 e 1940,

como parte do processo mais geral de construção do Estado moderno, intervencionista e centralizador, após a revolução de 1930.

A autora considera a construção do Estado nacional como “um processo sempre inacabado, no qual vão sendo desenhadas as relações de poder na institucionalidade do aparato administrativo” (FLEURY, 2003, p. 414), tanto na perspectiva de implementação do projeto econômico, quanto em relação à reprodução da força de trabalho e incorporação das demandas políticas dos grupos subalternos. A opção por um dado formato de política social, indica o lugar que cada um deles ocupa em dada correlação de forças, além das tendências internacionalmente preponderantes (FLEURY, 2003, p. 414).

A autora destaca dois modelos, o assistencial e o de seguro social e os distingue:

No modelo assistencial,

as ações, de caráter emergencial, estão dirigidas aos grupos de pobres mais vulneráveis; inspiram-se em uma perspectiva caritativa e reeducadora; organizam-se com base na associação entre trabalho voluntário e políticas públicas; estruturam-se de forma pulverizada e descontínua, gerando organizações e programas muitas vezes superpostas. Embora permitam o acesso a certos bens e serviços, não configuram uma relação de direito social, tratando-se de medidas compensatórias que terminam por ser estigmatizantes (FLEURY, 2003, p. 415).

Já no modelo de seguro social,

a proteção social dos grupos ocupacionais estabelece uma relação de direito contratual, na qual os benefícios são condicionados às contribuições pretéritas e à afiliação dos indivíduos a tais categorias ocupacionais que são autorizadas a operar um seguro. A organização altamente fragmentada dos seguros expressa a concepção dos benefícios como privilégios diferenciados de cada categoria, como resultado de sua capacidade de pressão sobre o governo. Como os direitos sociais estão condicionados à inserção dos indivíduos na estrutura produtiva, Wanderley G. dos Santos (1979) denominou a relação como de cidadania regulada pela condição de trabalho (FLEURY, 2003, p. 415).

Mas, é a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que as pressões presentes a mais de uma década se consolidam. Com ela verificamos uma profunda transformação no padrão de proteção social brasileiro. Inaugura-se um modelo de seguridade social em que se estrutura a organização e o formato da proteção social brasileira em busca da universalização da cidadania. Busca-se romper com as noções de cobertura restrita a setores inseridos no mercado formal. Assim, os benefícios passaram a ser concedidos considerando-se as necessidades, com fundamentos nos princípios da justiça social (FLEURY, 2003, p. 416).

A Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) avançou em relação as formulações legais anteriores, pois trouxe a garantia de um conjunto de direitos sociais, inovando e consagrando o modelo de Seguridade Social como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Título VIII, Capítulo II, Seção I, art. 194).

A inclusão da previdência, da saúde e da assistência como partes da Seguridade Social introduziu a noção de direitos sociais universais como parte da condição de cidadania e dever do Estado, antes restritos unicamente à população beneficiária da previdência. Foram, assim, articulados três sistemas preexistentes: a saúde, pela necessidade; a previdência, pela condição de trabalho; e a assistência, pela incapacidade. Enquanto a Saúde fica limitada pelas condições de acesso e utilização dos serviços, com uma rede, muitas vezes sucateada e incapaz de atender à demanda, a Assistência Social fica limitada pelos restritivos critérios de inclusão e pela escassez de recursos disponíveis. Já a Previdência Social tem limitações impostas pelo tamanho do mercado formal de trabalho (FLEURY, 2003, p. 417-424).

Nesse sentido, concorda-se com a afirmação da autora quando esta afirma que “para aprofundar este debate e criar condições para avançar na consolidação da Seguridade Social será necessário romper alguns entraves que se consolidaram neste campo” (FLEURY, 2003, p. 424). Entre eles, está o rompimento com a endogenia das áreas componentes da Seguridade Social, pois a inclusão social só pode ocorrer com a integração das políticas das áreas de saúde, assistência e previdência, e não como somatório de políticas insulares (FLEURY, 2003, p. 416-424).

Em outras palavras, é preciso somar esforços a fim de dar ao Estado a condução dessas políticas e atentar para o cumprimento de tais conquistas, pois mesmo circunscritas aos limites da ordem social capitalista, muitos direitos ainda estão por ser conquistados.

Entende-se, desse modo, que o sistema de proteção social do país, apesar representar um avanço no contexto societário atual, mais do que possibilitar a superação da questão social enquanto expressão das contradições capital/trabalho numa perspectiva emancipatória, perpetua-a, tornando-se um processo de administração da desigualdade social, diante das incompatibilidades verificadas entre as necessidades do capital e as demandas por políticas sociais universais (BARBOSA, 2003).

É por isso que deve-se considerar, fundamentalmente, a centralidade e o protagonismo das lutas do trabalho, que são determinantes para a efetivação de direitos sociais e trabalhistas no sistema de proteção social, em que a Previdência Social constitui-se em um de seus pilares (ABRAMIDES, 2007).

Os avanços e retrocessos da Previdência Social são marcados pela ambiência sócio-histórica, econômica, política e cultural de cada período da conjuntura da sociedade brasileira em relação aos processos macroestruturais de internacionalização do capital em sua fase monopolista e de financeirização da economia. Nesse sentido, salienta Abramides (2007, p. 8) que “o período de expansão das políticas sociais se vincula ao processo da socialdemocracia na esfera do Estado e do fordismo¹⁵ na base material da produção social”.

Apesar disso, nos países periféricos, entre eles o Brasil, não realizaram o chamado Estado de bem-estar social, mas, sim, algum tipo de sistema de proteção social necessária à reprodução do capital, o que, em alguma medida, correspondeu às demandas de trabalho para os assistentes sociais (ABRAMIDES, 2007, p. 8).

As demandas que se apresentam à profissão são contraditórias e expressam as forças sociais que nela incidem. São contraditórias, pois tanto o movimento do capital quanto os direitos, valores e princípios fazem parte das conquistas e do ideário dos trabalhadores. Assim, a particularidade do Serviço Social no âmbito da divisão social e técnica do trabalho coletivo se encontra organicamente vinculada às configurações estruturais e conjunturais da questão social e as formas históricas do seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores do capital e do Estado (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 154 *apud* IAMAMOTO, 2009a, p.11-12).

No que se refere à institucionalização do campo previdenciário no Brasil, Rodrigues (2014, p. 20) afirma que seu surgimento ocorreu no final do século XIX e início do século XX, com a pressão da classe trabalhadora organizada que, inserida no modelo capitalista de produção, se via explorada e sujeita às dificuldades que a afastavam do mercado de trabalho, por situações que ocorriam na própria dinâmica do processo produtivo, como acidentes de trabalho, doença, idade avançada, morte do arrimo da família, entre outras.

Acerca da institucionalização dos direitos previdenciários, estes efetivam-se de maneira segmentada, por meio da proteção social das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) organizadas por variadas categorias profissionais nas primeiras décadas do século XX.

¹⁵ Forma de organização da produção em massa com grandes ganhos de produtividade, idealizada por Henry Ford. O Fordismo não significou apenas um novo modo de organização racional do trabalho e da produção, mas a constituição de um novo modo de vida. O objetivo a ser atingido nesse modo de produção é, entre outros, o controle do processo de trabalho. O intuito de Ford não era apenas dominar a força de trabalho, mas conquistar a adesão dos trabalhadores. No aspecto ideológico, a produção em massa significava, também, o consumo em massa (RIBEIRO, A. F. Taylorismo, fordismo e Toyotismo. In: **Revista Lutas Sociais**. São Paulo, vol. 19, n. 35, p. 68-69, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/viewFile/26678/pdf> . Acessado em: 20/08/2018.

Na década de 1930, durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, são criados os primeiros Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, regulamentado pelo Decreto nº 19.433, de 26/11/1930, que tinha como uma de suas atribuições orientar e supervisionar as ações no campo previdenciário. Contudo, é somente na década seguinte, de 1940, que ocorre a aprovação da legislação trabalhista, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), considerada uma vitória para a classe trabalhadora, com o reconhecimento de seus direitos (Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943) (RODRIGUES, 2014, p. 20).

Em 1944, com a Portaria nº 25, de 08/04/1944, do então Conselho Nacional do Trabalho (CNT), dá-se início à atuação profissional dos assistentes sociais¹⁶ na atenção previdenciária. Entretanto, sua fundamentação legal ocorreu somente no ano seguinte, em 1945, pela Portaria do DNPS nº 45, de 31/03/1945 (RODRIGUES, 2014, p. 20).

Rodrigues (2014, p. 21), ainda no que se refere ao início da atuação dos assistentes sociais na previdência, afirma que ele tinha por finalidade humanizar e individualizar a relação entre os trabalhadores e os IAPs, coadunando com a colocação de Silva (2008, p. 22) quando este atribui ao Serviço Social, em sua gênese, o caráter “complementar, supletivo, individualizante, humanizante, educativo, tendo como objeto o ajustamento social”.

Em 1945, ocorre a padronização da atenção prestada pelos IAPs pelo Decreto-Lei nº 7.526, de 07/05/1945 (BRASIL, 1945, p. 22), que dispõe:

1º Os serviços de previdência e assistência social serão assegurados e ministrados pela União, com a cooperação dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios e de instituições públicas ou particulares, por intermédio de órgão com os poderes necessários para executar, orientar ou coordenar as atividades pertinentes aos mesmos serviços.

Em 22 de julho de 1960, pelo Decreto nº 3.782, o até então Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tem alterada a sua denominação para Ministério do Trabalho e Previdência Social, a partir de 1º/02/1961. No mesmo ano, o presidente João Goulart sancionou a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), Lei nº 3.807, de 26/08/1960, que dispõe:

¹⁶ Segundo Rodrigues (2014, p. 21 apud SILVA, 2008, p. 16-17), não há consenso quanto ao marco inicial da implantação do Serviço Social na Previdência. Para dar consistência à sua afirmação, a autora cita Marilda lamamoto (1982, p. 300), ao afirmar que a primeira experiência do Serviço Social na Previdência data de 1942, quando o IAPC organiza a seção de Estudos e Assistência Social, sob direção de Luís Carlos Mancini, efetivado, em 1945, com os cursos intensivos de Serviço Social para os funcionários de diversos Institutos e Caixas. Cita também Rita de Cássia Paranaguá (1983, p. 66), para quem o marco inicial foi em 1945 pela Portaria do DNPS nº 545, de 31/03/1945, e o CFESS, que considera a instituição do serviço a partir da publicação da Portaria do CNT nº 25, de 08/04/1944.

Art. 52 - A assistência complementar compreenderá a ação pessoal junto aos beneficiários, quer individualmente, quer em grupo, por meio da técnica do Serviço Social, visando à melhoria de suas condições de vida.

§ 1º A assistência complementar será prestada diretamente ou mediante acordo com os serviços e associações especializadas.

§ 2º Compreende-se na prestação da assistência complementar a de natureza jurídica, a pedido dos beneficiários ou “ex-officio” para a habilitação aos benefícios de que trata esta lei e que deverá ser ministrada, em juízo ou fora dele, com isenção de selos, taxas, custas e emolumentos de qualquer espécie (BRASIL, 1960, p.).

Após cinco anos, foram detalhadas as normas gerais para o Serviço Social na previdência na Resolução MTPS nº 1.081, de 26/10/1965, que formalizou o Serviço Social como

assistência complementar que através de métodos, instrumentos e técnicas próprias: I – atende aos beneficiários carentes de ajuda, individualizando e tornando humanas suas relações com a Instituição na concessão e manutenção das prestações asseguradas pela Lei; II – contribui pela atuação junto aos setores da Instituição incumbidos das prestações, para que estas não tenham apenas caráter paliativo, mas sejam real fator de ajustamento social; III – previne e corrige desajustamentos através de atuação direta na família, no trabalho e na comunidade (BRASIL, 1965, p.15).

Verifica-se tanto nas leis quanto nas normas vigentes da época o caráter conservador do Serviço Social tradicional quando estas se referem ao público alvo das ações do Serviço Social como pessoas carentes, às situações como desajustamentos e o tratamento dessas de forma individualizada.

No mesmo período, no interior da categoria de Assistentes Sociais, Abreu e Lopes (2008) afirmam que não se podia falar de um único projeto profissional de Serviço Social no continente e em particular no Brasil. As autoras citam José Lucena Dantas (1974), à época um dos representantes intelectuais mais renomados e divulgadores das ideias da profissão no Brasil que sintetizou em duas as concepções expressas no I Seminário de Serviço Social face às Mudanças Sociais na América Latina, realizado em Porto Alegre, em 1965. Segundo as autoras, tais concepções, expressas nesse seminário, foram um marco no movimento de reconceituação do Serviço Social neste continente. Uma das concepções, ele denominou de “transformação radical”, ou “Serviço Social revolucionário”, por sua ênfase ideológica; e a outra foi por ele chamada de “Serviço Social para o desenvolvimento”, que consistia na redefinição do Serviço Social a partir de uma abordagem que ele denominou de “científica”, cujo marco de referência foi a tarefa e a teoria do “desenvolvimento” com uma pretenciosa neutralidade.

Em 1966, ou seja, dois anos após o golpe militar de 1964, o regime militar alterou a legislação previdenciária e pôs fim à estabilidade para os trabalhadores com mais de dez anos de serviço na mesma empresa, um benefício que fora conquistado pela Consolidação das Leis do Trabalho de 1943. Em substituição, foi criado o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme a Lei no 5.107, de 13/09/1966 (RODRIGUES, 2014, p. 22).

Em 1967, após a realização do I Seminário de Teorização do Serviço Social, realizado pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS), em Araxá/MG, foi construído o Documento de Araxá, que traduz a ação profissional sob uma intencionalidade modernizadora, em conformidade com o projeto político dominante no período da ditadura militar (RODRIGUES, 2014, p. 24).

O documento do CBCISS (1986, p. 41), define, então, a posição do Serviço Social que tem em mira uma contribuição positiva ao desenvolvimento, entendido este como um processo de planejamento integrado de mudança nos aspectos econômicos, tecnológicos, socioculturais e político-administrativos.

Em 1972, após 12 anos da LOPS, é aprovado o Plano Básico de Ação (PBA) que orienta o papel do Serviço Social no conjunto das atividades do INSS e expressou a consolidação e a maturidade desse projeto profissional que avançou com a realização do II Seminário de Teorização – Metodologia do Serviço Social, realizado em Teresópolis/RJ, em janeiro de 1970. Segundo Abreu e Lopes (2008, p. 42), nessa época, destacou-se, particularmente,

o avanço quanto à institucionalização da função profissional de macroatuação, por meio de atividades de planejamento e administração no nível da política social, em que a experiência no espaço institucional da previdência é uma das mais significativas em relação às políticas setoriais.

Porém, mais a frente as mesmas autoras apesar de reconhecerem este avanço, com centralidade no método e nas funções do Serviço Social, destacam o não aprofundamento da análise dos fundamentos teóricos e políticos que estão na base da concepção de desenvolvimento implementado no país pelo Estado ditatorial. Ou seja,

em que pese a freqüente e insistente referência ao lugar da realidade na prática profissional, é evidente nesses documentos clássicos da história do Serviço Social no Brasil, a ausência de análise sobre a realidade brasileira, que se configurara com a ditadura militar e em cujo contexto de formação se realizaram os seminários que produziram os referidos documentos (ABREU; LOPES, 2008, p. 43).

Segundo Rodrigues (2014, p. 24), o PBA de 1972 foi o primeiro documento aplicado em âmbito nacional que expressou o projeto profissional dos assistentes sociais no campo

previdenciário. Ele trouxe fortemente a marca da concepção modernizadora do Serviço Social e orientou o papel do Serviço Social no conjunto de atividades do INSS, definindo-o como “a capacidade de tomada de decisões, com o fim de selecionar e nortear as atividades do Serviço Social no INPS” (RODRIGUES, 2014, p.24 *apud* ABREU; LOPES, 2008).

Em 1974, sob o regime militar, é criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), desmembrando o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Nesse mesmo ano, ocorreu a inclusão do benefício não contributivo no âmbito da Previdência Social, denominado Renda Mensal Vitalícia (RMV), de acordo com a Lei nº 6.179, de 11/12/1974, que estendeu o benefício previdenciário para as pessoas com mais de 70 anos e para aquelas consideradas inválidas, definitivamente incapazes para o trabalho, ou seja, entendendo-o como uma forma de amparo e não de proteção social (RODRIGUES, 2014, p.25).

Em 1977, ocorre a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas) pela Lei nº 6.439, de 1º/09/1977, no interior do MPAS, cuja finalidade era integrar a gestão, o custeio, a concessão e a manutenção de diferentes benefícios sociais. Operação para a qual foi instalado o Instituto Nacional de Previdência Social (Inamps) e o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Iapas) (RODRIGUES, 2014, p. 25).

Segundo Faleiros (2008, p. 68), a Lei nº 6.439/77, que instituiu o Sinpas – Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social,

veio configurar um modelo que separou a prestação de benefícios em dinheiro e serviços sociais (INPS – Instituto Nacional de Previdência Social), dos serviços de assistência médica e odontológicos (Inamps – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social), da assistência médica e farmacêutica (Ceme – Central de Medicamentos), da assistência aos carentes (LBA – Legião Brasileira de Assistência), e da assistência aos menores (Funabem – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor). O processamento de dados ficou com a empresa Dataprev e a administração financeira nas mãos do Iapas – Instituto de Administração Financeira da Previdência Social.

Para o autor, com a unificação dos Institutos de Previdência no INPS, o processo de sistematização da legislação previdenciária foi considerado uma evolução pelos que dirigiam o setor (FALEIROS, 2008, p.68, *apud* OLIVEIRA, 1987). Por isso, ele afirma: “O que houve foi uma ampliação de categorias asseguradas” (FALEIROS, 2008, p.68).

Em 1978, após seis anos da edição do primeiro PBA do Serviço Social na Previdência Social, a Resolução INPS 0642, de 04/09/1978, foi institucionalizado um novo PBA.

Faleiros (2008), ao analisar o PBA de 1978, trata do papel do Serviço Social na reformulação do sistema previdenciário, expresso na Consolidação das Leis da Previdência

Social (Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976), e destaca o artigo 71, que dispõe: “a assistência complementar compreenderá ação pessoal junto aos beneficiários, quer individualmente quer em grupo, por meio de técnica do serviço social, visando a melhoria de suas condições de vida” (BRASIL, 1976, p. 38).

Como aspecto principal, o plano considerava os fenômenos que influenciavam nas situações de risco social e buscava delimitá-los por meio de grupos de fenômenos específicos, relacionados com a interação sócio-individual, com o desenvolvimento do meio. Era, portanto, entendida como responsabilidade da atuação do assistente social, cuja prática estava orientada para o “funcionamento social” do beneficiário nas suas relações com a instituição (FALEIROS, 2008).

Assim, em sua ação, o assistente social deveria visar a melhoria dos relacionamentos entre o beneficiário e o profissional, entre o programa e a instituição e entre o Serviço Social e o desenvolvimento social.

O Plano faz referência também à “reintegração na força de trabalho”, na lógica da produtividade e pressupõe que

a orientação previdenciária preventiva e promocional se faça junto às empresas, aos sindicatos, às associações e às obras da comunidade, tendo fim motivar uma participação mais efetiva dos beneficiários no processo de desenvolvimento social, e será levada a efeito com a finalidade de atingir a grupos específicos da clientela através de projetos que possibilitem o conhecimento da legislação e do funcionamento da previdência social (PBA, 1978, p. 31).

O que se pretendia com isso era a criação de uma “mentalidade previdenciária”, uma adequada utilização dos recursos da Previdência Social e um melhor entrosamento com as entidades.

O que se pode analisar com tudo isso é que o PBA de 1978 revela um modelo conservador/modernizante funcionalista, de solução de problemas, focado na relação instituição/cliente e na busca de produzir um funcionamento social ou individual considerado adequado ao sistema previdenciário e ao sistema dominante (FALEIROS, 2008).

Rodrigues (2008) atribui ao período de vigência do segundo PBA um “alheamento”, pois ainda que vivenciando a nação a conjuntura pró Estado de Direito e a aprovação da nova Constituição Federal para o país, o PBA de 1978 passa ao largo e permanece enquanto tal até 1991, isto é, durante 13 anos.

Essa realidade só foi efetivamente alterada em 1994 com a publicação da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social pelo então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS).

Nas palavras de Rodrigues (2008, p. 28):

A Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social de 1994 rompe com o modelo conservador presente no PBA/1978, e é fruto de discussões que vinham ocorrendo no interior da categoria profissional desde 1991, corroboradas pelo novo Código de Ética do Assistente Social, aprovado em 13 de março de 1993, e pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão e dispõe sobre o exercício profissional, suas competências e atribuições privativas.

O debate naquele período pauta-se sobre a necessidade de rever o projeto profissional contido no PBA/1978, da matriz teórica funcionalista, o qual não corresponde aos princípios democráticos da CF de 1988, e oferece uma “prática profissional tradicional, burocratizada, a-histórica baseada no senso comum (...) o que gerou a formação de uma cultura profissional rotineira, internista e tarefaira (...)”.

Silva (2007, p. 32), por sua vez, faz referência ao método contido na Matriz, compreendido

dentro da concepção histórico-dialética, como o processo de conhecimento pelo qual apreende-se a realidade com vistas à sua transformação. Este processo permite que numa determinada realidade objetiva, se analise seus elementos contraditórios, estabelecendo a relação dos fenômenos sem esquecer que se trata de uma totalidade concreta. Implica, pois, partir da realidade imediata, aparente, vivenciada pelo usuário e relacioná-la com a situação global pela explicação do estrutural e conjuntural. [...] Remete à compreensão das relações sociais de produção de cada estágio do desenvolvimento econômico e da correlação de forças sociais presentes em cada momento histórico de uma determinada sociedade. O estabelecimento destas relações, do imediato com a realidade mais ampla, se processa através da conexão dos fatos e da identificação de suas contradições, entendendo que cada fenômeno se constitui como síntese de múltiplas determinações históricas, políticas, econômicas e sociais (BRASIL, 1994, p. 22).

Percebe-se, com isso, que a Matriz ampara-se nos preceitos constitucionais de redemocratização e ampliação dos direitos sociais, revelando o “caminho inverso dos propósitos de cunho neoliberal redutivos do alcance da Previdência Social, com a finalidade de encolher os gastos públicos” (RODRIGUES, 2014, p. 28).

O documento é, portanto, uma manifestação do compromisso profissional com um projeto político em defesa dos direitos da classe trabalhadora e de afirmação da política previdenciária pública e universal, com caráter descentralizado, democrático e redistributivo, que garanta a manutenção digna do trabalhador e de sua família. Define, como ação prioritária do Serviço Social a asseguarção do direito por meio do acesso aos benefícios e serviços

previdenciários e da contribuição para a formação de uma consciência de proteção social ao trabalho com a responsabilidade do Poder Público (BRASIL, 1994).

Entretanto, os anos que se seguiram à publicação da Matriz, não possibilitaram a maturação do novo projeto profissional, pois, quatro anos depois da sua aprovação, ou seja, em 1998, houve um processo de desconstrução da unidade do núcleo de profissionais assistentes sociais no interior da organização do INSS (RODRIGUES, 2014).

Cartaxo e Cabral (2009) ressaltam que as reformas Administrativa e da Previdência Social repercutiram diretamente na profissão do Serviço Social previdenciário, tanto inicialmente pela tentativa de sua extinção, quanto pela desconstrução do seu projeto consubstanciado na Matriz.

Essa situação se traduziu pela inversão dos princípios da seguridade social previstos na Constituição Federal de 1988 pela lógica do seguro social e trouxe impactos para o Serviço Social como profissão em si em suas dimensões teórico-metodológicas, éticas-políticas e técnico-operacionais, bem como para o assistente social como trabalhador social (RODRIGUES, 2014).

Em 1998, ou seja, após quatro anos da publicação da Matriz, houve a primeira tentativa de extinção do Serviço Social na Previdência Social por meio da Medida Provisória nº 1.729, de 02 de dezembro de 1998, que excluiu a profissão como prestadora de serviços previdenciários e extinguiu o art. 88 da Lei nº 8.213/91, que define as competências do Serviço Social.

Entretanto, a pretensão dessa Medida Provisória foi revertida em razão de um amplo movimento efetivado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e Previdência de São Paulo (SINSPREV/SP), por intermédio da Confederação Nacional de Seguridade Social (CNTSS)/ Central Única dos Trabalhadores (CUT) e pela Divisão do Serviço Social (DSS) do INSS junto aos profissionais da instituição e ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que resultou na aprovação de uma Emenda Supressiva em 08 de dezembro de 1998 (CARTAXO; CABRAL, 2009).

Cartaxo e Cabral (2009) apontam que essa conquista possibilitou a permanência do Serviço Social na Lei, porém, o exercício profissional foi esvaziado e alterado em sua competência pelo Decreto Presidencial nº 3.048, de 06 de maio de 1999, que redefine a profissão no seu artigo 161 (BRASIL, 1999, p. 25):

Art. 161. O serviço social constitui a atividade auxiliar do seguro social e visa prestar ao beneficiário orientação e apoio no que concerne à solução dos problemas pessoais e familiares e a melhoria da inter-relação com a previdência social, para a solução de questões referentes a benefícios, bem

como, quando necessário, à obtenção de outros recursos sociais da comunidade.

Nos anos que se seguiram, novas mobilizações encetadas pelos assistentes sociais, conforme apontado por Cartaxo e Cabral (2009, p. 95):

- 17/12/2001 – reunião nacional de articulação com vistas à retomada do processo de reconstrução do Serviço Social na Previdência, sendo aprovado um plano no XXX Encontro CFESS/CRESS¹⁷;
- 13/12/2002 – CFESS promove encontro com a Assistente Social Matilde Ribeiro¹⁸ no sentido de verificar a possibilidade de exposição da situação do Serviço Social no INSS;
- 29/12/2002 – CFESS realiza, em Brasília, em 01/2003, um Seminário sobre Seguridade Social e Previdência Social, ocasião em que foi discutido o documento dos assistentes sociais de São Paulo, que serviu de base para elaboração do documento do CFESS sobre a pauta de reivindicações dos assistentes sociais, a ser entregue ao ministro da Previdência.

Em 2003, primeiro ano de governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, esse contexto ganha novos contornos e, com isso, novas estratégias são empreendidas pelo Serviço Social previdenciário no seu processo de reorganização administrativo e teórico-metodológico (CARTAXO; CABRAL, 2009).

Em 2006, o Serviço Social foi reinserido ao nível da direção nacional¹⁹ no interior da instituição e o Serviço Social foi incluído na nova estrutura regimental do INSS, conforme o artigo 13, alínea b, do Decreto nº 5.870, de 08/08/2006 e os incisos I-b, IV e V da Portaria nº 26 de 19/01/2007. Reorganização essa que foi determinante à realização de uma nova reunião técnica²⁰ nacional, cujo objetivo foi a retomada teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social (CARTAXO; CABRAL, 2009).

O processo de luta continuou indicando a necessidade de novas estratégias e, com esse intuito, foi encaminhado pelo CFESS ao MPAS um documento, cujo conteúdo era sensibilizar

¹⁷ Estavam presentes nessa reunião representantes dos Assistentes Sociais da Previdência dos Estados do Amazonas, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e do Distrito Federal, além das representantes da direção do CFESS, Elaine Behringer e Elizabete Borges, e de representantes do CRESS 9ª Região e do SINSPREV/SP.

¹⁸ Ministra integrante, na época, da equipe de transição do governo Lula.

¹⁹ Pela Portaria de 23/05/2003, foi nomeada para o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Serviço Social do INSS a assistente social Ermelinda Christiane Anunciação de Paula.

²⁰ Realizada em São Paulo, no período de 10 a 13 de novembro de 2003, com a participação dos Assistentes Sociais do INSS, representantes de todas as gerências.

o Ministério para a importância do Serviço Social no INSS, fundamento para a modificação das precárias condições do trabalho dos assistentes sociais na instituição. Entre as melhorias estava a realização de concurso público para o cargo de Assistente Social, com a perspectiva de preenchimento de aproximadamente mil vagas distribuídas em nível nacional (CARTAXO; CABRAL, 2009).

Em 2007, com a aprovação do Decreto nº 6.214, de 26/09/2007, ficou determinada a inclusão da avaliação social para repasse do BPC para a pessoa com deficiência, conquista essa que representou fator fundamental para o início do processo de reconstrução do Serviço Social dentro do INSS (RODRIGUES, 2014).

Verifica-se, porém, que em 2008, o INSS tinha em seu quadro nacional 548 assistentes sociais, dos quais somente 270 atuavam especificamente na área de Serviço Social. Os demais profissionais estavam alocados nas áreas de Reabilitação Profissional, Programa de Educação Previdenciária (PEP), Recursos Humanos e outros serviços administrativos (RODRIGUES, 2014).

Diante da obrigatoriedade do atendimento do disposto no Decreto que instituiu a inclusão da avaliação social para o repasse do BPC e do reduzido quadro de assistentes sociais no interior do instituto, tornou-se imperiosa a necessidade de contratação de mais profissionais para atender a demanda. Tal fato, culminou no estabelecimento de 900 vagas e cadastro reserva para o cargo de Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social por meio da publicação do Edital nº 1 de 2008.

Em 2009, após a realização das provas e da homologação do concurso, foram convocados 900 profissionais para atuar nas Agências da Previdência Social (APSs), nas Gerências Executivas (GEXs) e na Divisão do Serviço Social (DSS), o que representou um aumento superior a três vezes o quadro de profissionais nas áreas específicas do Serviço Social.

Nos anos seguintes, novas convocações ocorreram, com o intuito de preencher vagas abertas por motivo de exoneração e ocupação de 450 vagas abertas por aprovação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) (RODRIGUES, 2014).

Ao longo desse percurso do assistente social na área previdenciária, verifica-se a construção e a realização da história da profissão, suas possibilidades e limites no âmbito da proteção estatal. Frente às mudanças sociais que incidem sobre a proteção social brasileira, entre protagonismos da sociedade civil e desresponsabilização do Estado, esse exercício profissional, no INSS, expressa os tensionamentos e as dificuldades inerentes à desconstrução

dos espaços sócio-ocupacionais tradicionais que a categoria, como um todo, enfrenta (NETTO, 1996; MONTAÑO, 1997 *apud* NEVES; SILVA, 2007, p. 111).

Os assistentes sociais que hoje, no ano de 2018, atuam no INSS, continuam a se defrontar com situações que ameaçam a sua atuação neste espaço socio-ocupacional e lutam cotidianamente contra os ataques institucionais que nada mais são do que reflexos da política do Estado neoliberal vivenciada no país.

Para o enfrentamento das questões que se apresentam a estes profissionais é necessária, além da leitura crítica da realidade, uma intervenção tecno-operativa. Nas palavras de Cartaxo e Cabral (2009, p. 103), é preciso

compreender criticamente a realidade no sentido de captar a totalidade do ser social – econômico, político e cultural – em suas múltiplas determinações e transformações societárias manifestadas na questão social que se expressa nas condições concretas de vida e trabalho da população usuária.

Essa compreensão aliada às devidas mediações possibilitará o estabelecimento de estratégias de intervenção do trabalho profissional, que tem na Matriz Teórico-Metodológica o eixo unificador e hegemônico de um projeto profissional do Serviço Social previdenciário (CARTAXO; CABRAL, 2009).

Por isso, o trabalho do assistente social que atua no INSS deve estar fundamentado sob esse entendimento e na “elaboração de pesquisa criadora que possibilite o conhecimento das condições de vida e de trabalho da população usuária, de suas demandas e reinvidicações, objetivando a partir da crítica elaborar projetos alternativos” (CARTAXO; CABRAL, 2009, p. 103).

Esses são desafios que devem ser assumidos por todos os assistentes sociais que trabalham no INSS. É com esse intuito que foi proposta a realização da presente pesquisa, ou seja, de trazer contribuições que ajudem a revelar as dificuldades enfrentadas pelos profissionais e propor melhorias para a sua realização.

A presente pesquisa teve seu roteiro de entrevistas estruturado em quatro eixos, que serão divididos nos seguintes subtópicos neste trabalho: trajetória profissional, valores profissionais, critérios utilizados nas avaliações sociais e estratégias para conhecimento das condições de vida dos usuários.

4.1 Trajetória Profissional

Nas narrativas verifica-se que as assistentes sociais, ao discorrerem sobre sua condição de trabalhadoras assalariadas tratam do assunto acima abordado. Delas, três se destacaram pela dificuldade que encontraram, no início da trajetória profissional, para realizar as atividades próprias do Serviço Social e de mostrar para os empregadores o que é o Serviço Social enquanto profissão. A falta de conhecimento de seus empregadores quanto às competências e atribuições profissionais e, ao mesmo tempo, a imposição desses aos assistentes sociais das atividades a serem exercidas pode ser verificado nas falas a seguir:

No começo, não era claro para mim. As pessoas não sabem o que é o Serviço Social, esse questionamento: “O que o Serviço Social faz?”. Acha que a gente faz... de como me impor como profissional dentro de uma instituição. Porque o nosso trabalho por estar entre a demanda da instituição e a demanda do usuário é bem conflituosa. [...] (Adele)

Acho até que por não ter uma propriedade do que é a profissão, eu fui contratada com essa fala, de que “Você vai realizar visita. A gente precisa de uma assistente social para realizar visita, para acompanhar os casos e realizar visita”. [...] depois, com o tempo, eu fui explicando. [...] Mas eu fui tentando mostrar para eles (para a empresa), os termos que a gente utiliza [...] e mudando um pouco essa concepção, essa ideia que eles tinham, do que é o Serviço Social. [...] (Fátima)

[...] a minha trajetória profissional começou numa ONG e quando eu iniciei nessa ONG como assistente social, eu fiquei [...] bastante perdida, não sabia fazer atendimento... Estava super agoniada. [...] Daí trabalhei numa outra instituição de assistência social para as famílias [...] Eu fazia avaliação, tentava fazer a avaliação conforme eu acreditava que tinha que ser. A família... compreender a família como ela é formada realmente, como ela era apresentada para mim. (Isabel)

Percebe-se nas narrativas acima apresentadas, a dificuldade de as profissionais em desempenhar as atividades inerentes à profissão diante da visão distorcida dos empregadores acerca da profissão e o que faz o profissional de Serviço Social, abrindo espaço para a imposição de atividades rotineiras, burocráticas ou meramente administrativas, que não requerem qualquer conhecimento técnico da área.

Isso também pode ser verificado na seguinte fala:

Eu acho que as atividades administrativas correspondentes ao convênio tomavam mais tempo. Acabava não aprofundando muito o meu trabalho como assistente social [...] (Fátima)

A esse respeito, coaduna a colocação de Miotto e Nogueira (2013, p. 66) ao afirmarem:

Cada vez mais se observa os assistentes sociais envolvidos nas tarefas de

alimentação dos sistemas de informações e no desenvolvimento de ações prescritas no nível da administração central e menos concentrados na realização de um processo interventivo que busque responder as necessidades postas pelos seus usuários no contexto das realidades locais.

Já na narrativa da profissional Isabel verificamos que alguns empregadores, no caso específico, uma ONG (Organização Não Governamental), ainda nos dias atuais, mantém um posicionamento bastante conservador, remontando os tempos da institucionalização da profissão nos anos 30, na perspectiva de regulação da questão social, com caráter moralizador.

[...] para serem cadastradas, era obrigatório ser família formada por... Família tradicional. Aquela formação: pai, mãe, filhos, um desempregado. E existia um certo preconceito dos presidentes se os filhos eram de múltiplos pais, por exemplo. Até poderia (ser atendida), mas eu via uma preocupação de quererem saber como era a formação da família e, por exemplo, se era uma mãe com filho, 3 filhos de 2 pais diferentes, já tinha um certo preconceito. (Isabel)

Na narrativa da Assistente Social Isabel, no que se refere ao posicionamento da instituição empregadora, são pertinentes as colocações de Yazbek (2009, p. 12), ao afirmar que

[...] o Serviço Social ainda mantém traços de profissão em cuja origem estão presentes elementos vocacionais como: a valorização de qualidades pessoais e morais, o apelo ético, religioso ou político e o discurso altruísta e desinteressado. Nestas profissões, o primado do ser sobre o próprio saber é essencial.

Podemos observar também tal referência nas palavras de Yamamoto (2013, p. 33), quando ela coloca que

*As características ressaltadas do pensamento conservador encontram-se profundamente enraizadas no discurso e na prática profissional, tornando-se parte integrante da configuração da profissão. [...] merece destaque a ênfase na *formação social, moral e intelectual da família*, considerada como célula básica da sociedade. [...] Buscam-se na história familiar os elementos explicativos de comportamentos individuais “anômalos” ou “desviantes” de um padrão tido como “normal”. A família, como grupo social básico, é erigida como núcleo do trabalho profissional e como referência para a apreensão da vida em sociedade, em contrapartida às classes sociais.*

Esses traços profissionais ainda encontrados nos dias de hoje, reforçam a visão distorcida da profissão por alguns empregadores e não se alinham com o projeto ético-político do Serviço Social, ou seja, a defesa de direitos da classe trabalhadora e a luta pela sua ampliação.

Na narrativa seguinte, a profissional destaca que por parte dos empregadores ou superiores hierárquicos, inclusive profissionais com a mesma formação profissional, dava-se importância maior às atividades e intervenções de ordem mais prática para o atendimento da demanda, em detrimento da materialização em documentos do trabalho realizado:

Eu era bastante detalhista com relação a fazer o relatório do atendimento. [...] E eu ouvi falar lá que não precisava ser tão detalhista. Tinha que agir mais e ser menos detalhista no escrever. [...] (Isabel)

Em todas as falas apresentadas até aqui, verifica-se entraves para a realização das atividades profissionais com plena autonomia. Assim, nas palavras de Iamamoto (2009b, p.14),

existe uma ingerência direta, de parte dos empregadores, na definição do trabalho profissional, na contramão de sua integral autonomia. Entretanto, os componentes universais envolvidos na realização de todo trabalho, qualquer que seja a sua natureza – meios, objeto e o próprio trabalho –, também se repõem no trabalho do assistente social, ainda que sob condições determinadas.

Esse pensamento também vai ao encontro do de Yazbek (2009, p.11) que destaca que

embora o Serviço Social tenha sido regulamentado como profissão liberal no Brasil, o assistente social não tem se configurado como profissional autônomo no exercício de suas atividades, não dispondo do controle de condições materiais, organizacionais e técnicas para o desempenho de seu trabalho.

No entanto, a mesma autora reafirma que isso não significa que a profissão não disponha de relativa autonomia e de algumas características que estão presentes nas profissões liberais, como a singularidade que pode estabelecer na relação com seus usuários, a presença de um Código de Ética que orienta suas ações, o caráter não rotineiro de seu trabalho, a possibilidade de apresentar propostas de intervenção a partir de seus conhecimentos técnicos e, finalmente, a regulamentação legal da profissão, que dispõe sobre o exercício profissional, suas competências e atribuições privativas (YAZBEK, 2009, p. 11-12).

Assim, se por um lado, pelo “peso do poder institucional”, o profissional não estabelece livremente as suas prioridades, seu modo de operar, de acessar todos os recursos necessários e de direcionar o trabalho exclusivamente segundo as suas intencionalidades, por outro lado, tem a sua relativa autonomia e com ela, a possibilidade de redirecionar o seu trabalho para rumos sociais distintos daqueles esperados pelos seus empregadores (IAMAMOTO, 2009b, p. 14).

Para a defesa dessa relativa autonomia, no âmbito dos espaços ocupacionais, esse profissional tem a seu favor a qualificação acadêmico-profissional especializada, a articulação

com outros agentes institucionais que participam do mesmo trabalho corporativo, as forças políticas das organizações dos trabalhadores e a regulamentação de funções privativas e competências (IAMAMOTO, 2009b, p. 14-15).

No que se refere a esta última, a regulamentação está disposta na Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993, em seus artigos 4º e 5º.

No que se refere às competências, temos (BRASIL, 1993, p. 44):

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (Vetado); V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Quanto às atribuições privativas, temos:

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços

técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 1999, p. 45).

Iamamoto (2009a, p. 7) esclarece a diferença entre esses dois grupos de atividades e explica que as competências não são exclusivas de uma única especialidade profissional, por não serem a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais e que elas expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto. Já as atribuições, ao serem definidas como matéria, área e unidade de Serviço Social, são prerrogativas exclusivas.

Na narrativa de uma das assistentes sociais entrevistadas foi marcante o conhecimento adquirido durante a sua trajetória profissional por ter atuado em diversas áreas (família, criança e adolescente, liberdade assistida, saúde e previdência), como podemos observar a seguir:

Tudo o que eu vivenciei na saúde ajuda muito... O conhecimento que a gente tem, que quando a gente atende BPC. [...] algumas coisas ajudam a entender melhor essa trajetória que eles fazem... Da rede de saúde, de alguns recursos, que eles, às vezes, não sabem que têm acesso e eu sei porque a saúde fazia. [...] E o fato de ter trabalhado em um monte de cidade, eu acho interessante também. Porque daí eu conheci várias realidades. [...] O conhecimento na saúde ajuda bastante. [...] Eu acho que, como eu mudei muito, as áreas de atuação foram... Apesar de sempre com adolescente, tal, mas era outro foco. Um era estudo, o outro eram as medidas socioeducativas, tem a saúde... Têm várias coisas eu acho que isso é interessante para mim, porque eu não fico no trabalho limitado. Quando você entra num trabalho, que você faz ele a sua carreira inteira, eu acho já mais difícil de você ter outra visão das coisas, ter outra... Conseguir enxergar um pouco melhor outras coisas. [...] O conhecimento é mais variado. Isso ajuda. [...] Me ajuda ter tido toda essa variedade de tipo de coisas, que eu fiz estágio, que eu trabalhei com vários tipos de pessoas. [...] a gente não é um papel em branco. [...] não tem como condição deixar tudo lá fora para eu vir aqui para poder fazer a avaliação. Acho que a gente vai aprendendo a não deixar nosso palpite, da nossa vida pessoal interferir [...] no que a pessoa está contando, no que ela está falando [...] Na hora de pontuar, na hora de fazer a avaliação mesmo, conseguir enxergar o todo. Enxergar a realidade que aquela pessoa está trazendo. [...] Porque eu acho que a gente evolui. Você vai aprendendo mais, você vai adquirindo conhecimento, você vai estudando, vai lendo, vai trocando. E isso vai te ajudando [...] Eu acho que influencia no seu conhecimento. Quanto mais experiência você tem, mais conhecimento, melhor você faz o trabalho. [...] Mas, acho que a nossa trajetória vai mudando, acho que você vai adquirindo mais conhecimento[...]. Acho que o profissional não está nunca pronto. [...] você vai crescendo, vai construindo a vida inteira, a vida toda. (Ariane)

Tomando a fala da profissional Ariane, no que se refere à trajetória, verifica-se que o profissional de Serviço Social transita por diversos espaços sócio-ocupacionais e políticos devido às configurações no mundo do trabalho.

Um outro aspecto destacado pelas profissionais abaixo (Dalva e Márcia) refere-se à excessiva burocracia no desenvolvimento do trabalho o que se constitui em entrave para o trabalho profissional:

[...] (No INSS) você tem que fazer... Aquela coisa: “Você vai fazer isso! Tem que fazer assim!”... Que nem a avaliação social: Você vem, atende, mas você não consegue discutir os casos [...]. Lá (na outra instituição onde trabalhava), a gente estava em contato com a Ação Social, entrava em contato com posto de saúde, entrava em contato com... Perto da gente, sabe? Com a equipe perto. Você fala: “Nossa, não sei como atender esse caso. Como que a gente vai redirecionar? Como que a gente vai atender?” Aqui, eu acho muito, assim, dificuldade de sair daqui para ir na rede. [...] Isso que eu falo, é muito burocrático...e sozinha. (Dalva)

[...] Estou me sentindo uma profissional inútil, [...] burocrata, coisa que eu nunca fui. Nunca gostaria de trabalhar num serviço de burocracia e hoje eu enfrento uma burocracia tremenda [...]. A Previdência é um local de um grande conhecimento, é uma instituição que dá a você um conhecimento amplo da sociedade [...]. Mas ela, em termos de trabalho, fecha muito com a gente [...]. Ela não dá espaço para gente fazer um trabalho fora dos muros da instituição. É um trabalho dentro e isso para o Serviço Social, as pessoas não sabem o que é o assistente social. Não sabem o que é a Previdência Social. Então, a Previdência Social ela é um trabalho realmente muito burocrático, mas o Serviço Social ele tem um trabalho, eu acho grandioso aqui dentro, mas infelizmente a gente é proibido. E quando a gente quer avançar, a gente é... Naquele momento a gente é podada. [...] Eu não tenho liberdade de agir aqui dentro. Sinto muito, porque a instituição ela dá, sim, condição de a gente fazer o trabalho maravilhoso, muito bom. Tudo no papel, mas é tudo no papel. E há uma exigência de papéis, de você exigir papel, de você exigir comprovação, de você escrever, de você fazer, que aquele seu fazer profissional, você não faz. Não tem como você fazer. Não tem como. Então, assim, para mim, é um desgaste. Eu estou, sinceramente, desgastada com o Serviço Social previdenciário. (Márcia)

Nas narrativas dessas duas profissionais foi salientada a imposição das atribuições e a burocracia. Na fala da assistente social Dalva, foi ressaltada a constante cobrança para a realização das avaliações sociais no âmbito institucional. Os atendimentos que a assistente social em questão realiza são agendados diariamente em horários sequenciais por meio de um sistema informatizado.

A realização das avaliações sociais é o principal alvo do fazer profissional para a instituição, pois o seu cumprimento, de acordo com os índices de produtividade preestabelecidos, fazem parte das metas institucionais e está associado à manutenção do valor

de gratificação salarial de todos os servidores (com exceção dos peritos médicos, pois esses possuem carreira própria no instituto, sendo sua gratificação medida separadamente) entre outras garantias não fixas.

No contexto da sociedade capitalista, a burocracia e a dominação, conforme explicado por Faermann e Lopes (2015, p. 53), caracterizam-se como formas eficientes de poder e, citando Weber (1978, p. 25) explica que a administração burocrática é indispensável para o atendimento das necessidades da administração em massa nos dias atuais. Ela está presente em todas as instituições, tenham elas fins materiais ou ideais, com meios cada vez mais universais e eficazes no exercício da dominação.

E ainda, fazendo referência a este autor, afirma que as relações sociais de dominação são resultados destas ações e o elemento determinante de uma ou de outra ação é o próprio indivíduo.

A dominação, portanto, refere-se a uma situação em que o mandado dos dominadores pretende influenciar as ações de outras pessoas, ou seja, dos dominados, e as influenciam de tal modo que estas ações, em grau relevante, “[...] se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações” (WEBER, 2009, p.194 *apud* FAERMANN; LOPES, 2015, p. 53).

No que se refere à burocracia no cotidiano de trabalho do assistente social, a mesma autora afirma que ela está representada muitas vezes por meio de documentações, que são materializações das intervenções realizadas, exercendo uma função dominante no trabalho profissional e, cita Barroco (2012) para explicar que

As demandas típicas das instituições rebatem na dinâmica da cotidianidade, ganhando consistência, pois a heterogeneidade, a repetição, a falta de crítica, o imediatismo, a fragmentação, o senso comum, o espontaneísmo são atitudes típicas da vida cotidiana repetidas automaticamente em face da burocracia institucional. Ou seja, a burocracia favorece essa dinâmica. Contudo, não é necessário que seja assim (BARROCO, 2012, p. 73 *apud* FAERMANN; LOPES, 2015, p. 54)

Cita também Henri Lefèbvre (1991), ao situar a discussão no contexto da sociedade capitalista moderna, ressaltando que ela está submetida à burocracia e que todas as instâncias estão de tal modo estruturadas e estratificadas que

[...] convertem sempre o instituinte em algo instituído e o constituinte em algo constituído, ou seja, a realidade é vista como algo dado/pronto, o que torna ainda mais difícil a reflexão crítica sobre o trabalho profissional cotidiano, pois, quando imersos a ele nossa mente não opera epistemologicamente” (FAERMANN, 2015, p. 55).

A fala da assistente social Márcia é um exemplo dessa afirmação feita por Faermann e Lopes. Ao falar sobre a proibição, a comprovação por meio de papéis e a falta de liberdade dentro da instituição, demonstra a dificuldade para desenvolver o seu trabalho com criticidade no cotidiano, pois quando está nele imerso tem dificuldade para pensar de modo crítico além das interpretações já construídas. É o oposto do pensamento fragmentado, é problematizar dialeticamente e, assim, oferecer propostas para a transformação da realidade que se apresenta.

Sobre a necessidade do pensar dialético, nos apontamentos feitos pela profissional Dalva, quando esta fala sobre a dificuldade para discutir “os casos”, coloca justamente os entraves que encontra para fazer a problematização dialética, ou seja, fazer a discussão, reflexão crítica e de totalidade, ouvir a opinião de outros colegas, o que não consegue, pois é tolhida pela burocracia.

Em ambas as narrativas, as profissionais deixam claro as dificuldades que enfrentam para redirecionarem as suas práticas profissionais em outra perspectiva, com vistas à ampliação dos direitos dos usuários, diante da demanda de trabalho dentro da instituição.

Sobre isso, as considerações de Yamamoto (2004) são esclarecedoras:

O espaço profissional não pode ser reduzido, portanto, àquilo que normalmente faz o trabalhador social no mercado de trabalho. Compreende o âmbito no qual se situa o Serviço Social como profissão na divisão social do trabalho, que nem sempre é coberto em todas as suas dimensões e possibilidades pela prática profissional. Assim, não se pode reduzir o espaço profissional a uma prática rotineira, burocratizada, empiricista e tarefaira, tal como se constata com expressividade nas instituições. Essa prática não revela mais do que um saber alicerçado no senso comum e na falta de reconhecimento da identidade do Assistente Social (IAMAMOTO, 2004, p. 104).

As colocações da autora, vão ao encontro do que se pode observar no relato dessas duas assistentes sociais, exceto pelo que dispõe sobre o saber baseado no senso comum, observado na fala da assistente social Dalva, pois, apesar da prática rotineira e burocratizada, a profissional em questão faz as avaliações sociais a partir de uma investigação detalhada, ultrapassando a visão fenomênica da realidade. Ela contextualiza e avalia as situações particulares considerando a inserção do usuário na sociedade capitalista, em uma perspectiva de totalidade, considerando os antagonismos de classe (forças produtivas x relações de produção).

A dificuldade dessas duas profissionais está nas amarras institucionais das quais não conseguem se desvencilhar, não permitindo a ampliação, uma atuação fora da instituição. E é justamente esse o desafio para os assistentes sociais, ou seja, além do desenvolvimento da capacidade de decifrar a realidade, é necessário

[...] construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2004, p. 20).

Isso exige, segundo a mesma autora,

[...] uma ruptura com a atividade burocrática e rotineira, que reduz o trabalho do assistente social a mero emprego, como se esse se limitasse ao cumprimento burocrático de horário, à realização de um leque de tarefas as mais diversas, ao cumprimento de atividades preestabelecidas. É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional (IAMAMOTO, 2004, p. 21).

Apesar dessas possibilidades se encontrarem na realidade, não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Nesse sentido, a autora adverte que aos profissionais, cabe a apropriação dessas possibilidades a fim de desenvolvê-las transformando-as em projetos e frentes de trabalho, pois “sempre existe um campo para a ação dos sujeitos, para a proposição de alternativas criadoras, inventivas, resultantes da apropriação das possibilidades e contradições presentes na própria dinâmica da vida social” (IAMAMOTO, 2004, p. 21).

4.2 Valores Profissionais

Para iniciar o próximo tópico da entrevista, referente aos valores, é necessário uma breve introdução sobre como esses valores são formados. Nesse sentido, as palavras de Cardoso (2013, p. 71), ao defender a ideia de que toda profissão apresenta um projeto sobre o seu “dever ser”, sobre a sua autoimagem ou imagem ideal diante de seu significado social e razão de existir socialmente contribuem para elucidação do assunto.

Para a autora, esse “dever ser” informado por um determinado *ethos* orientará os profissionais, ou seja, referimo-nos aqui aos projetos e éticas profissionais.

E para exemplificar, a autora coloca:

A construção de nossa vida demanda-nos posicionamentos quanto ao que desejamos amorosamente, financeiramente, profissionalmente, com os amigos, com a família, etc. Ou seja, diante da realidade na qual nos inserimos, enquanto parte de uma classe, com determinada condição social e financeira, acesso ou não a processos informativos e formativos, à cultura, à arte, entre outros, construímos projeções – uma *imagem ideal* – do que intencionamos para nossas vidas.

Tal imagem está pautada em valores que direcionarão a escolha de meios para alcançar nossas finalidades. Diante disso realizaremos escolhas e ações

nas diferentes dimensões da vida de maneira articulada e buscando coerência (CARDOSO, 2013, p. 75).

A autora se refere a projetos individuais ao apresentar essas colocações, que têm a ver com busca da concretização de nossa autoimagem. Os projetos individuais constituem, pois, os nossos projetos pessoais “que se dão na e a partir da materialidade da realidade concreta em que vivemos” (CARDOSO, 2013, p. 76).

E prossegue:

Talvez não tenhamos consciência crítica de todo esse processo e, com isso, muitas de nossas escolhas acabam sendo realizadas diante de valores acríticos, situações-limite, conjunturas, regras morais, etc. A reflexão, o questionamento sobre o que realmente buscamos para nós na vida em coletividade, faz-se fundamental para a construção de projetos individuais coerentes internamente – no que se refere às diferentes esferas da vida – e ao mesmo tempo articulados com projetos coletivos, pois nossos projetos individuais estarão sempre relacionados àqueles projetos (CARDOSO, 2013, p. 76).

A autora se refere a todo projeto coletivo como sendo um projeto ético e político, e defende que isso envolve a escolha de valores (ético) e a construção de meios para atingir a sua finalidade (político); explica que há maior abrangência dos projetos coletivos se comparados aos nossos projetos pessoais, pois aqueles “envolvem um conjunto de pessoas e o posicionamento dessas diante de uma projeção para esse grupo em relação à outra projeção: à sociedade” (CARDOSO, 2013, p. 76).

Questiona-se os rumos a serem dados à sociedade a partir desse projeto ético e político. Nas palavras da autora: “[...] isso envolve pensar ‘que tipo de relação de produção, consumo e apropriação da riqueza social se deseja?’, ou ‘que valores defendemos?’” (CARDOSO, 2013, p. 77). É clara a relação existente entre nossos desejos pessoais e aquilo que desejamos para a sociedade, pois eles possuem ligação entre si.

Assim, nas palavras de Cardoso & Almeida (2012, p.17 *apud* CARDOSO, 2013, p. 77) :

Os projetos individuais e coletivos estão sempre imbricados a um projeto de sociedade, seja ele de manutenção ou transformação da ordem social vigente. Tanto as escolhas individuais dos homens impactam na vida de uma coletividade, quanto os rumos sociais e coletivos impactam na vida dos indivíduos sociais.

Se tais projetos estão relacionados, o que devemos pensar dos projetos profissionais? O que, afinal, é um projeto profissional?

É um dos tipos de projeto coletivo, porém de menor abrangência do que os projetos societários, pois versará sobre determinada projeção para uma profissão, tratando de uma esfera particular, embora esteja [...] em consonância com uma determinada projeção de sociedade” (CARDOSO, 2013, p. 78).

Netto (1999, p. 95), ao tratar dos projetos profissionais, esclarece que eles apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e delimitam a relação com os usuários de seus serviços, com outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas.

Em outras palavras, os projetos profissionais estão em consonância com um projeto societário, possuem valores ético-políticos, opções teórico-metodológicas, e têm por base o trabalho profissional dos sujeitos dessa ação. Trabalho esse, permeado por valores “que legitimam a opção de uma *direção social, caminhos* para a concretização dessa opção, tendo como *finalidade* uma *forma de sociabilidade*” (CARDOSO, 2013, p.79). Assim, os profissionais têm no direcionamento de suas ações cotidianas a base para a construção desse projeto em sua práxis profissional.

Guerra (2015, p. 48) bem explicita esse assunto quando coloca:

No cotidiano do exercício profissional, dada a necessidade imediata de resolução de determinadas situações num sentido utilitário, porque a própria prática proporciona um repertório de soluções baseadas no critério de utilidade, algumas atividades de conteúdo teórico e ético-políticas (que não produzem modificações da situação imediata) aparecem como atividades desnecessárias, havendo um menosprezo com relação a elas, dispensando qualquer solução teórica ou pressuposto valorativo. O que aqui não aparece é que somos sempre orientados por projeções, tenhamos clareza ou não, que nossas decisões e ações profissionais estão sempre orientadas por teorias e valores e o quanto estas atividades individuais no cotidiano contribuem para “uma práxis humana social”.

Assim, a autora entende que não basta apenas uma intencionalidade para se transformar uma realidade ou uma identificação entre desejo e possibilidade, pois disso resulta a ilusão de que basta a intencionalidade para se transformar a realidade, de que é o pensamento que engendra a realidade, e não o contrário (GUERRA, 2015, p. 48).

Dessa forma, é preciso concordar com a autora quando ela afirma que “sem política, a ética vira uma abstração” (GUERRA, 2015, p. 49), pois na política reside o campo de possibilidade de realização de valores e nela se situa a luta de classes, fundando um campo de possibilidades.

Entendemos o projeto ético-político como o ápice do exercício profissional, mas não é o projeto o momento fundamental e, sim, o momento da intervenção, que deve ser consciente, pautado em uma teoria, em valores, “num conjunto de orientações operativas que formam um todo articulado, ou seja, a intervenção é sempre pautada em um projeto” (GUERRA, 2015, p. 50).

Dessa problematização, a autora aponta duas reflexões: A primeira delas diz respeito à necessidade de aproximação com a realidade, por ser solo em que os valores e diretrizes se controem e se reconstroem. É preciso considerar o seu modo de ser, as suas categorias constitutivas, que são históricas; é preciso captar as suas leis tendenciais, vislumbrando os caminhos e a direção da intervenção crítica na realidade. A segunda reflexão é que apesar da necessidade de haver uma coerência entre o que desejamos, os objetivos que estabelecemos e os meios que mobilizamos para a sua concretização, é preciso ter consciência de que a realidade não se comporta como gostaríamos. Desse modo, é fundamental que encontremos na realidade onde atuamos os meios ou as possibilidades a serem mobilizadas pelos sujeitos, sabendo que os resultados desse trabalho não se configurarão como uma cópia fiel do que foi projetado inicialmente. Contudo, de modo algum, isso inviabiliza a necessidade de projeção e do conhecimento (GUERRA, 2015, p. 50).

O Projeto Ético Político (PEP) tem por fundamento a crítica da sociedade burguesa e da sua sociabilidade. É nessa sociabilidade que nós, assistentes sociais, nos forjamos e nos formamos enquanto seres sociais e profissionais, sob o jugo dos seus valores, ideias, concepções, não apenas nos apropriando deles, mas sendo apropriados, apossados por eles, pela sua lógica, pelos seus princípios que se expressam nas instituições jurídicas e políticas desta sociedade. É por isso que defendo o argumento de que um **projeto profissional crítico**, no seu âmbito de realização, deve proporcionar os elementos para a crítica da sociabilidade burguesa e deter o potencial de *apontar a direção, dar o norte* de uma prática profissional crítica, autônoma e competente técnica, teórica e politicamente (GUERRA, 2015, p. 52 – grifo da autora).

Guerra (2015, p. 52-53) defende que o âmbito de intervenção parte da inserção do sujeito na realidade, antecipa uma intenção e formula a teleologia. Assim, ao traçar objetivos, o sujeito é conduzido a adotar certa postura diante da realidade com vistas à sua realização. Por outro lado, se o sujeito não olhar para a realidade e não negá-la, ele não consegue captar as possibilidades para sua modificação. Assim, esse sujeito deve, ao avaliar as possibilidades, levar em consideração os sujeitos e esses devem adotar como parâmetro a própria realidade com suas possibilidades e limitações.

Contudo, é preciso reconhecer:

No [...] capitalismo contemporâneo, as contradições que lhe são próprias, dificultam ainda mais o desvelamento da aparência que recobre a realidade e de que esta realidade se recobre. Ora, **o sujeito que realiza este projeto é formado e forjado numa sociabilidade individualista que aposta na divisão, concorrência, competitividade e fragmentação**. Algo tem de ocorrer para que valores humano-genéricos lhe façam sentido; este sujeito precisa colocar em xeque os valores e a moralidade dominante (GUERRA, 2015, p. 53 – grifos da autora).

Isso nos faz perceber a necessidade de apurar o nosso olhar profissional para além do que a realidade nos apresenta de imediato. Isso significa, não assumir uma visão fatalista, de aceitação da imutabilidade dos fatos. Os sujeitos a quem é direcionada a intervenção profissional, assim como os próprios profissionais que nela atuam, fazem parte dessa sociabilidade e precisam recorrer a esses valores humano-genéricos para se contraporem à moralidade dominante.

No que compete ao âmbito de intervenção da atividade teórico-filosófica, bem como dos valores e princípios, estes incidem sobre as concepções, visões de homem e mundo vindas do sentido comum, implicando numa transformação de concepções e conceitos elaborados teoricamente. Porém, elas não permitem modificar diretamente a realidade (GUERRA, 2015, p. 57).

É, pois,

na práxis, como atividade prático-material-crítica, que tal transformação se realiza em dois níveis simultaneamente: enquanto transformação da realidade e enquanto transformação do próprio homem, de seu modo de ser e de captar o mundo através de ideias, representações, concepções, valores, superando o senso comum, preconceitos e discursos (GUERRA, 2015, p. 57).

Assim, Guerra (2015), ao defender que as ideias, as representações e os pressupostos se constroem e se reconstróem na práxis também concorda que é preciso haver uma elaboração no plano teórico, antes de se transformarem em conceitos, valores e princípios, pois

Somente na práxis é possível aos sujeitos não apenas construírem seus valores, valorar os acontecimentos, estabelecer objetivos, como transformar seu pensamento e o produto do seu pensamento. Somente a inserção do sujeito na realidade, e a consciência que ele adquire aí, é que vai permitir-lhe confrontar-se com as ideológicas (moral, religião, direito, teorias). Como dito, é a vida determinando a consciência do sujeito, sua práxis, dando-lhe o subsídio de suas representações e conceitos, uma vez que em toda práxis existem pressupostos (GUERRA, 2015, p.59).

Assim, muitas vezes, o marxismo é tratado como um *idealismo às avessas* e, na profissão, o idealismo do projeto ético-político do Serviço Social (PEP) consiste na conversão

da teoria crítico-dialética, de mediação necessária à intervenção profissional, em dogma, em normatização de “dever ser” ou de orientação moral. Contudo, nosso projeto profissional não apenas considera que o marxismo tem de se apossar das consciências, como também que os profissionais têm de se apropriar e exercer domínio sobre as teorias. Isso está na base da formulação do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e subsidia a leitura marxista dos princípios, com capacidade de permitir uma correta apropriação dos princípios do PEP (GUERRA, 2015, p. 60-61).

Ora, todo processo de transformação social tem implicações valorativas e, portanto, éticas. Visa não só a construção do novo homem, mas exige a construção de uma nova sociabilidade à base de valores anticapitalistas e antiburgueses, o que é necessário, pois pautado apenas em valores, os sujeitos caem no voluntarismo, volitismo e moralismo (GUERRA, 2015, p. 62).

O assistente social, segundo Vásquez (1990, p. 15) citado por Guerra (2015, p. 62),

não consegue ver até que ponto com seus atos práticos está contribuindo para escrever a história humana – como processo de formação e autocriação do homem – nem pode compreender até que grau a práxis necessita da teoria, ou até que ponto sua atividade prática se insere numa práxis humana social, o que faz com que os seus atos individuais influam nos dos demais, assim como, por sua vez, os destes se reflitam em sua própria atividade.

A base de fundamentação do projeto profissional, em seus aspectos históricos, teóricos e ético-políticos, indica as orientações de valor que se pretende realizar no âmbito do trabalho profissional. Assim, o assistente social, ao realizar o seu trabalho, comprometido com esse projeto profissional procura afirmar valores como a liberdade, a democracia, a justiça social, a cidadania, e todos os valores que representam a afirmação de direitos historicamente conquistados e a ampliação do acesso à riqueza socialmente produzida (BRITES, 2013, p. 53).

Nesse ponto da discussão, Brites (2013, p. 53) questiona o que são efetivamente os valores, o lugar que assumem no interior da atividade prática dos indivíduos sociais, no interior do trabalho profissional e no âmbito da reprodução social.

As respostas para essas perguntas se inscrevem no âmbito da abordagem ontológica, de bases materialistas e históricas. Os valores, como construções históricas que são, decorrem da práxis dos seus conteúdos – econômicos, éticos, políticos, morais ou estéticos –, possuem uma efetividade real e concreta, supondo sua incorporação subjetiva por parte dos indivíduos sociais.

Por isso, não se pode falar em valor ou em orientação de valor sem uma base real que lhes dê sustentação e efetividade. Base real essa, que pode ser a natureza ou parte dela, um objeto, um comportamento ou a realidade social em suas diferentes dimensões. O valor que depende desta base real, no entanto, não é expressão espontânea desta mesma realidade, de suas características, propriedades ou potencialidades, mas sempre resultado da relação que o homem estabelece com ela no atendimento de necessidades. Disso decorre o valor como construção histórica, resultante da práxis, o que significa, entre outros elementos, que os valores possuem uma objetividade que não é exterior aos objetos, aos comportamentos ou à realidade – natural ou social – nem aos indivíduos sociais e ao modo histórico de vida em sociedade (BRITES, 2013, p. 54).

Desse modo,

os valores são mediações fundamentais para a atividade prática dos indivíduos sociais, pois indicam finalidades, intencionalidades que se concretizam por meio das escolhas e ações dos sujeitos no atendimento de necessidades sociais (BRITES, 2013, p. 54).

Desse ponto de vista teórico, as orientações de valor do projeto ético-político profissional do Serviço Social possuem uma efetividade real e histórica, e sua realização depende, ao mesmo tempo, do modo como os agentes profissionais se apropriam de tais valores, da consciência crítica dos profissionais sobre o significado de tais valores e da processualidade histórica que favorece sua realização ou negação (BRITES, 2013, p.54).

Assim,

os valores defendidos pelo projeto ético-político profissional dos Assistentes Sociais expressam a apreensão crítica e valorativa que a categoria profissional elabora sobre a realidade social e profissional e as possibilidades efetivas de sua realização, na medida em que representam conquistas históricas (BRITES, 2013, p. 54).

Podemos perceber, por meio dessa discussão que as orientações valorativas estão presentes nas diversas atividades práticas dos indivíduos sociais, sendo que a gênese das escolhas e alternativas de valor são categorias históricas e objetivas, uma vez que não se dissociam da práxis e, ao se concretizarem, por meio da atividade prática dos indivíduos sociais, dão legitimidade a determinado projeto de sociedade (BARROCO, 2001 *apud* BRITES, 2013, p. 54-55).

Cabe destacar ainda que os valores e princípios éticos que são defendidos pela categoria profissional resultam das conquistas históricas que no interior da práxis social afirmam as possibilidades concretas de realização da liberdade e da emancipação humana. Para Brites (2013, p. 56), elas expressam uma adesão consciente e crítica a determinados

valores que contribuem para assegurar no interior da totalidade social a participação dos indivíduos sociais na “riqueza humano-genérica” construída historicamente. Entretanto, isso não significa que o fato da realização objetiva dos valores defendidos pela ética profissional do assistente social dependa exclusivamente de uma adesão consciente dos profissionais a tais valores. Isso dependerá da construção objetiva de respostas profissionais às demandas particulares postas ao trabalho profissional, que resultam de necessidades sociais determinadas pelo campo contraditório dos interesses de classe.

Nesse sentido, Brites (2013, p. 56) afirma que

a realização da ética profissional supõe uma apreensão crítica das orientações de valor que direcionam as escolhas e ações profissionais diante da desigualdade produzida socialmente e a efetivação de respostas concretas que assegurem, ainda que de forma relativa em relação à totalidade social, uma direção ética e política de resistência aos domínios do capital.

Por isso, entendemos que os valores afirmados pela categoria profissional indicam a direção social que se pretende realizar por meio do trabalho profissional. Estes tornam-se orientações de valor para as escolhas e ações profissionais, pois se pode reconhecer a potencialidade de valores e princípios para enfrentar a barbárie produzida pela sociabilidade burguesa a partir de uma dada apreensão teórico-crítica sobre a realidade social. E, quanto a isso, cabe observar a base efetiva de valores como democracia e a justiça social. Tais pressupostos valorativos, segundo Brites (2013, p. 56-57), têm evidente potencialidade social, haja vista o seu significado e conteúdo sócio-histórico. Mas, de outro lado, o capital cria necessidades e valores antagônicos, impossibilitando a vivência da liberdade, da igualdade e da emancipação humanas.

Considerando essa reflexão, ratificamos o questionamento da autora: como os assistentes sociais tem se relacionado subjetivamente com as orientações de valor do projeto ético-político profissional? Como essa relação tem sido experienciada na prática profissional? Quais valores os profissionais têm utilizado de fato, no cotidiano profissional? (BRITES, 2013, p. 57). Tais questionamentos nos abrem um leque de outras questões a serem respondidas com desdobramentos que contribuem para o enriquecimento da nossa discussão na presente pesquisa.

O tópico sobre os valores no presente trabalho identificou nas respostas dadas pelas entrevistadas pontos potenciais a serem trabalhados, tais como: mínimos sociais, empatia, legislação, valores da pessoa humana x projeto ético-político, entre outros.

Na narrativa a seguir, é possível observar que a assistente social Ariane, ao tratar a respeito dos valores menciona os mínimos sociais:

[...] eu penso no que é adequado para uma pessoa ter uma vida com qualidade, uma vida digna, uma vida tranquila, que não passe por tantas dificuldades no seu cotidiano. Vou mais ou menos por esse caminho. Eu não vou pautar o que é ideal para mim, para minha vida porque não vai ser o do outro [...]. O ideal para um, não é ideal para o outro. Então, eu sempre tento ver o que está na lei, a garantia dos mínimos sociais para a pessoa ter uma vida com qualidade, com tranquilidade, uma vida digna, o acesso às coisas que ela precisa para se tratar direito, para ter uma boa alimentação, para ter convivência, que é muito importante. [...] Eu não penso no que é ideal para mim não, porque eu acho que seria equivocado fazer isso. Mas, eu tento fazer com que...pensando mais nisso mesmo, na legalidade, no que a lei garante para que a pessoa tenha uma vida adequada, mais nessa parte. Os valores da gente, eu acho que também podem deturpar muito as coisas. Dependendo do tipo de valor que a pessoa tem, se você carrega isso... É, se você é mais conservador, se você é mais de vanguarda... Então, eu acho que acaba atrapalhando. [...] Eu estava conversando com uma colega de prefeitura, que já é assistente social há um bom tempo... [...] Falei de como a cidade está difícil de se viver, de como está difícil ter acesso às coisas, o mínimo, coisa mínima [...] no que a lei garante, o acesso às coisas, que as pessoas não estão tendo. (Ariane)

A profissional Adele também tratou dessa temática:

A pessoa que não tem garantia de renda, [...] ela realmente fica na insegurança se aquilo que ela ganha vai dar para comprar as necessidades mínimas dela até o final do mês. [...] Eu faço bem a relação com o que ela tem mesmo ali de garantia. Se ela é minimamente empregada, tem uma garantia de renda. [...] O quanto essa pessoa realmente participa das despesas da casa, se ela tem uma garantia. Agora, se depende de cesta básica, mercado informal ou de ajuda de outras pessoas, para mim é grave. Ela não tem aquela garantia que ela vai ter. Depende do outro... uma insegurança. Porque ela tem que administrar aquilo até o final do mês para não faltar. O pão e o arroz e o feijão no mês. Mas, sempre vai ficar com falta de verdura, fruta, legumes [...] Eu vejo muito a questão não só do mínimo, não. Normalmente, para mim, isso é básico. [...] E questão do alimento, eu percebo conversando com a pessoa, que ela não tem essa segurança de alimentação. [...] Acho que nós temos essa visão, do quanto a alimentação é essencial. Não precisa ser uma alimentação específica. É, eu vejo a questão da segurança alimentar. Hoje ela tem segurança, tem uma alimentação todos os dias e as três refeições: café da manhã, almoço e jantar. [...] E a gente não trata a questão da roupa e do calçado... [...], mas é que você subentende que a pessoa não tem para alimentação que é o mais necessário, roupa e sapato você sabe que vai usando, vai ganhando. [...] Uma pessoa com diabetes não tem necessidade de um equipamento [...]. Eu nem investia muito nisso. Mas, se já lá na alimentação não está bom, as outras necessidades, de vestuário, de equipamentos para casa... Televisão, um rádio, são recursos que todos temos que ter acesso, direito. Parece que é uma coisa banal, mas tem gente que não tem. Roupa, calçado, para mim, entra! É porque daí vai influenciar lá na participação social. A pessoa não participa por quê? Porque ela não tem roupa e calçados. Já aconteceu da pessoa deixar de ir numa igreja, numa festa de aniversário ou em alguma festa porque ela não tem condições mínimas para estar bem vestida ou minimamente vestida para participar daquela ocasião. [...] Então, o quanto essa falta é mínima? Parece que é fácil o acesso, que não depende tanto, mas você vê que isso vai interferir lá na participação. (Adele)

A esse respeito vale mencionar o que Pereira (2011, p. 26) coloca, ou seja, de que “apesar de *provisões mínimas e necessidades básicas* parecerem termos equivalentes do ponto de vista semântico, eles guardam diferenças marcantes do ponto de vista conceitual e político-estratégico”. Para a autora, o conceito de mínimo e básico são distintos, pois enquanto mínimo tem a conotação de menor, em sua acepção mais ínfima, em patamares que beiram a desproteção social, o básico, por sua vez, expressa algo fundamental, que serve de base de sustentação indispensável e fecunda ao que a ela se acrescenta. Assim, o básico que na LOAS qualifica as necessidades básicas a serem satisfeitas constitui o pré-requisito ou as condições prévias suficientes para o exercício da cidadania em acepção mais larga.

Assim, enquanto o *mínimo* pressupõe supressão ou cortes de atendimentos, tal como propõe a ideologia neoliberal, o *básico* requer investimentos sociais de qualidade para preparar o terreno a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados e otimizados. Em outros termos, enquanto o *mínimo* nega o “*ótimo*” de atendimento, o básico é a mola mestra que impulsiona a satisfação básica de necessidades em direção ao *ótimo* (PEREIRA, 2011, p. 27).

Para a autora, mínimo e básico, ao contrário do que coloca a Lei Orgânica da Assistência Social, são noções que não guardam, do ponto de vista empírico, conceitual e político, compatibilidades entre si. Isso a leva à conclusão de que para atingir a provisão social prevista naquela Lei, isto é, para que seja compatível com os requerimentos das necessidades que lhe dão origem, ela tem que deixar de ser mínima para ser básica, essencial, pré-condição à gradativa otimização da satisfação dessas necessidades (PEREIRA, 2011, p. 27).

Só então será possível falar em direitos fundamentais, perante aos quais todo cidadão é titular, e cuja concretização se dá por meio de políticas sociais correspondentes. Pois aqueles que não usufruem bens e serviços sociais básicos ou essenciais, sob forma de direitos, não são capazes de se desenvolverem como cidadãos ativos, conforme preconiza a própria LOAS; ou, como diz o Relatório de Desenvolvimento Humano, de 1990 (RDH, 1990:19), das Nações Unidas, que serviu de ponto de partida para os relatórios anuais subsequentes da mesma instituição: não são capazes de desfrutar uma vida prolongada e saudável, conhecimento, liberdade política, segurança social, participação cumulativa, direitos humanos garantidos e respeito a si próprio (PEREIRA, 2011, p. 27).

Assim, salienta Pereira (2011, p. 34), que se fizermos uma acurada análise dos discursos, proposições e intenções dominantes referentes ao tema da satisfação não apenas dos mínimos, mas sim das necessidades humanas básicas, é possível ver que com o mínimo de provisão social espera-se, quase sempre, que os beneficiários dessa provisão deem o melhor de si e cumpram de maneira exemplar os seus deveres, obrigações e responsabilidades. Porém, quanto a isso, questiona-se: E o cumprimento dos mínimos? Os defensores da provisão

mínima, em momento algum admitem a satisfação dos compromissos ou obrigações sociais equivalentes à proteção efetivamente prestada. Dos pobres são exigidos o máximo de trabalho, de força de vontade, de eficiência, de prontidão laboral e de conduta exemplar, mesmo não contando com o mínimo de provisão como direito devido. Assim, para eles, o pobre, diferentemente do rico, precisa aceitar qualquer oferta de trabalho e remuneração, pois a sua condição de pobreza continua sendo um problema moral e individual.

Tal postura é desprovida de sentido e, quanto a isso, Doyal e Gough (1991, p. 3) citado por Pereira (2011, p. 34-35) afirmam:

é irracional, do ponto de vista lógico, e inconsistente, do ponto de vista ético, exigir ou esperar o melhor de quem não tem as condições básicas asseguradas e usufruídas para assim proceder. Sem condições sociais básicas, acrescentamos, não adianta falar em auto-sustentação (até porque auto-sustentados os pobres sempre foram, especialmente no Brasil), sustentabilidade, desenvolvimento de potencialidades, *empowerment* individual, expressões tão decantadas no discurso pós-moderno como alternativas de satisfação de necessidades, pois elas não vingarão.

Assim, para Doyal e Gough, conforme mencionado, “a realidade dos deveres [...] implica, evidentemente, a realidade dos direitos”, ao que Pereira (2011, p. 35) explica que sem o *status* de cidadão, aquilo que essencialmente precisam para desempenhar suas obrigações, eles não podem ser cobrados pelo descumprimento destas. Em outras palavras, o básico é direito incondicional a todos, e quem não o tem por falhas no sistema socioeconômico deve ser ressarcido desse déficit pelo próprio sistema. Só assim, ou seja, a partir da garantia das condições básicas como exigência fundamental para essa otimização é que se constituirá o cerne de todas as justificações das políticas sociais públicas, incluindo a assistência; somente com a satisfação otimizada de necessidades que será possível visar a melhoria da eficiência da política social e da equidade social.

Diante desse debate, cabe a pergunta: Qual é a relação que essa discussão tem com os valores profissionais? E para respondê-la é necessário deixar claro o comprometimento dos assistentes sociais com a defesa do básico suficiente para o cidadão usufruir de uma vida digna. Para tanto, é indispensável o usufruto de direitos que só podem ser garantidos em uma cidadania plena de direitos e deveres e não em uma cidadania liberal.

No que se refere à cidadania liberal, Almeida (2004, p. 34), fala das afirmações de Marx, que atento às contradições do novo sistema, expõe que a cidadania civil, ao se vincular diretamente aos interesses do capital, “vai se restringir a um mecanismo de liberalização das potencialidades do capitalismo [...]” (ALMEIDA, 2004, p. 34).

Almeida (2004, p. 34) defende que ao universalizar a condição de cidadão possuidor de direitos inalienáveis, dentre eles, o da propriedade privada, o capitalismo vai introduzir uma profunda distinção entre o cidadão (esfera jurídico-política) e o indivíduo vivente, abstraindo, desse modo, os indivíduos de suas relações sócio-históricas.

Ao Estado, dizia Marx, caberá a dupla tarefa: a de realizar a igualdade formal (mediante os seus aparelhos jurídico-institucionais) que transforma todos os indivíduos em cidadãos (universalização dos direitos civis), e a de assegurar a conservação dos mecanismos que reproduzem as desigualdades sociais. Em realidade, o que Marx deseja é demonstrar a incapacidade da cidadania liberal-burguesa de ultrapassar o domínio da mera formalidade, limitando-a à realização de uma igualdade abstrata²¹, totalmente apartada das condições vivenciadas pelas classes sociais (ALMEIDA, 2004, p. 34).

Marx entende que “a declaração do direito à igualdade não faz existirem os iguais, ao contrário, ela oculta as situações concretas assentadas na desigualdade entre as classes” (ALMEIDA, 2004, p. 34).

Menezes (2011, p. 123), por sua vez, entende a cidadania e, por consequência, o papel do cidadão, como uma concepção individualista e instrumental, enraizada na teoria liberal, que concebe a cidadania como algo pertencente a uma instituição, que pode ser uma comunidade ou Estado-nação – que assegura um status legal –, se caracteriza pela receção passiva (a participação dos cidadãos não é realçada), onde são valorizados os direitos individuais e a igualdade de tratamento. Logo, nesta concepção, o cidadão serve como meio para a reprodução do Estado em troca de alguns benefícios (liberdade, proteção, etc.). Em outras palavras, esta tradição apreende as instituições, que permitem a participação na cidadania, de um modo individualista e instrumental.

Para falar do conceito de cidadania plena, Silva (1999, p. 65) cita três autores: Adela Cortina (1997), Maria de Lourdes M. Covre (1991) e Carlos Nelson Coutinho (1997).

A autora Adela Cortina (1997), segundo Silva (1999, p. 65), para falar do conceito de cidadania plena faz uma articulação entre direitos, deveres, identidade social e desigualdade econômica, mostrando que esta última é uma barreira para o exercício da cidadania. Em outras palavras, a cidadania econômica é colocada como pressuposto para o exercício pleno da cidadania social. Apresenta, pois, uma concepção de cidadania dirigida à integralidade do ser

²¹ A igualdade abstrata se diferencia da igualdade de oportunidades, pois diferente desta última, a igualdade abstrata não estabelece relações justas ao não reconhecer a existência de diferenças entre as classes sociais. Cria, assim, uma falsa ideia de inclusão, contribuindo para a manutenção das formas de reprodução social vigentes no capitalismo.

humano que ultrapassa a concepção liberal, pois reconhece a dialeticidade entre o racional e o moral, o individual e o social, o concreto e o abstrato, a desigualdade e a cidadania.

Nas palavras da autora:

(...) integra un status legal (un conjunto de derechos), un status moral (un conjunto de responsabilidades) y también una identidad, por la que una persona se sabe y siente perteneciente a una sociedad. Difícil es encarnar semejante ciudadanía plena en grupos humanos com grandes desigualdades materiales, y por eso el concepto de la “ciudadanía social” pretendía al menos proporcionar a todos los ciudadanos un mínimo de biens materiales, que no queden al juego del mercado, y el de “ciudadanía económica”, hacerles activamente participantes de los bienes sociales. (CORTINA, 1997, p. 177 *apud* SILVA, 1999, p. 65).

Já para Maria de Lourdes M. Covre (1991), segundo Silva (1999, p.66), a ideia de cidadania plena está relacionada a um caráter existencial e possui vinculação com a própria destinação do ser humano.

(...) penso que a cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do(s) homem(s) no Universo. (Covre, 1991, p. 11 *apud* SILVA, 1999, p.66).

A concepção de Carlos Nelson Coutinho (1997), por outro lado, afirma Silva (1999, p. 66), enfatizam o caráter sócio-histórico e político do conceito e visa a conquista da realização humana em um sentido integral. Nas palavras do autor:

Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. Sublinho a expressão historicamente porque me parece fundamental ressaltar o fato de que soberania popular, democracia e cidadania (três expressões para, em última instância, dizer a mesma coisa) devem ser pensadas como processos eminentemente históricos, como conceitos e realidades aos quais a história atribui permanentemente novas e mais ricas determinações (COUTINHO, 1997, p. 146 *apud* SILVA, 1999, p. 66).

Tais concepções vão ao encontro da concepção de cidadania expresso no Código de Ética dos Assistentes Sociais como um de seus princípios fundamentais, qual seja a “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras” (BRASIL, 1993a).

Assim, é na conceção do exercício da cidadania plena como o pleno acesso aos direitos civis, políticos e sociais, expresso na igualdade dos indivíduos perante a lei que trabalham os assistentes sociais; é nesse comprometimento que estão alicerçados os valores profissionais.

Nas palavras de Carlos Nelson Coutinho (1997 *apud* ALMEIDA, 2004, p. 58-59): “a cidadania, enquanto processo, não pode ser vista como algo construído, acabado; ao contrário, ela é produto da correlação de forças entre as classes e frações de classe”.

Na narrativa da profissional Ariane, a empatia foi uma das questões abordadas:

Outra coisa [...] é o respeito com o outro profissional também. [...] A minha, o meu histórico social, que eu faço, nem sempre ele tem tudo aquilo que eu escutei [...], tudo aquilo que eu escutei, tudo aquilo que eu avaliei na pontuação. E eles falam mesmo, que a pontuação não é uma justificativa. Você não tem que justificar, escrever uma história social e justificando a sua pontuação. Então, eu quero muito ter esse respeito pelo colega. [...] Então, eu tento fazer isso também com as minhas colegas, ter respeito por aquele trabalho que elas fizeram, porque eu não sei que condição que ela teve de fazer, como foi aquilo. [...] Isso é uma coisa que eu levo também para o meu trabalho, de não fazer. Lógico que ninguém é perfeito. Um comentário ou outro, um pensamento... Mas, você tentar se colocar um pouco no lugar do outro também. Não sei que condição ela teve... Já sair criticando o trabalho sem saber o que envolveu aquele trabalho que ela... que a pessoa fez. Isso quando a gente faz recurso. [...] Acho que você pode expor o seu ponto de vista sem falar isso, dessa forma, como foi. (Ariane)

Cardoso (2013, p. 59) refletindo acerca da constituição do sujeito ético, como aquele que reconhece a genericidade, mesmo diante da sua singularidade aponta para os conceitos de alteridade e empatia.

A empatia conforme explica a autora significa

colocar-se no lugar do outro, ver o mundo através dos olhos do outro, ou seja, criar uma aproximação com o outro, buscando compreendê-lo a partir da experiência de se colocar em seu lugar para tentar apreender seus sentimentos, pensamentos, mesmo não sendo ele ou não tendo vivido as mesmas coisas que ele. Pressupõe imaginar o outro e tentar entender o que ele sente a partir dos seus olhos, sentimentos e vivência (CARDOSO, 2013, p. 59).

A alteridade, por sua vez, se refere ao

reconhecimento do outro em mim e de mim no outro, como parte de uma mesma existência, do mesmo gênero humano, sem nos colocarmos no lugar do outro, mas nos identificando com esse. Compreendemos nossas similitudes e diferenças. Trata-se de apreender no outro o que nos une enquanto ser humano e ser social, e, portanto, características que nos são comuns e, também, as nossas singularidades (CARDOSO, 2013, p. 60).

Assim, segundo Cardoso (2013, p.59), alteridade é “a compreensão do outro em sua diferença e semelhança comigo, respeitando conscientemente tais diferenças e

compreendendo nossas semelhanças”. É, pois, na alteridade que posso me reconhecer no mundo e conhecer com inteireza minha singularidade diante de minha genericidade humana (CARDOSO, 2013, p. 60).

Na perspectiva apontada pela autora, empatia e alteridade não são excludentes. Mas, ambas se distinguem uma da outra enquanto forma de compreensão e posicionamento no mundo. Na empatia não se coloca em questão a compreensão de nossas similitudes, mas, por meio dela, aumentamos a percepção de nossas diferenças e tentamos entendê-las a partir do olhar do outro, para que, assim, sentindo o que supostamente o outro sente, possamos nos solidarizar com ele (CARDOSO, 2013, p. 60).

Ainda conforme a autora, diante do reconhecimento de nossas similitudes, a experiência da alteridade nos impele a um posicionamento contra toda e qualquer forma de violação de nossa humanidade. Assim, ao nos percebermos como parte de uma mesma humanidade, percebemos a diferença como um traço específico que manifesta a própria humanidade (CARDOSO, 2013, p. 60).

A exemplo disso, a mesma autora cita o racismo, pois:

No mútuo reconhecimento com aquele que é distinto de mim, neste caso o negro, enquanto integrante do mesmo gênero humano, aproximo-me de nossa humanidade e contraponho-me a qualquer tipo de preconceito e racismo, pois representam a violação de sua/minha humanidade e, ao mesmo tempo, desconsideram as singularidades e identidades. E, ao viver a alteridade, compreendo ainda que tal diferença tem, na sociedade em que vivemos (capitalista), a reafirmação da negação de nossa similitude enquanto humanidade diante dos interesses sociais postos na manutenção de tal negação. Eu e este homem somos também indivíduos pertencentes a uma classe, etnia, gênero, ao mesmo tempo em que pertencemos à mesma humanidade (CARDOSO, 2013, p. 60).

Assim, o conceito de alteridade remete-nos diretamente à compreensão da relação entre singularidade e universalidade no ser social, pois, se assumimos que a alteridade é a possibilidade de nos reconhecermos no outro a partir de nossas identidades enquanto seres humanos, mas também de nossas singularidades na forma de viver tal humanidade, respeitando nossas diferenças, estamos falando justamente da relação singular/genérico (CARDOSO, 2013, p. 60-61). Portanto, é necessário compreender que não existe genericidade sem o reconhecimento da singularidade e vice-versa. Nesse sentido, que Heller citado por Cardoso (2013, p. 61), nos afirma:

O indivíduo é sempre, simultaneamente, ser singular e ser genérico [...]. As necessidades humanas tornam-se conscientes, no indivíduo sob a forma do Eu. O ‘Eu’ tem fome, sente dores (físicas ou psíquicas); no ‘Eu’ nascem os afetos e as paixões. A dinâmica básica da singularidade individual humana é a satisfação dessas necessidades do ‘Eu’ (2000: 20, grifo da autora).

Assim, a forma como cada um leva a sua vida pode não ser genérica, mas a existência de fatores como fome, sede, etc. em nossas vidas o é. Apreendemos o mundo e nossas relações a partir do eu, mas está presente nas pessoas, ao mesmo tempo, a possibilidade de nosso reconhecimento enquanto nós, pois, como nos diz Cardoso (2013, p. 62), “o reconhecimento de nossa humanidade se dá a partir da relação com o outro, podendo, então, tornarem-se conscientes em nós os elementos de nossa singularidade e nossa generacidade”. De fato, realizamos a nossa capacidade ética no momento em que conseguimos nos reconhecer enquanto seres humano-genéricos, ocasião em que temos também mais possibilidades de vivenciar atitudes éticas que levem em conta o outro. É nesse momento que a liberdade e a alteridade são exercidas, ou seja, “no reconhecimento do *eu* no *outro* e do *outro* em *mim*, tendo escolhas que não firam o que há de humano em *mim* ou no *outro* e podendo respeitar nossas singularidades” (CARDOSO, 2013, p. 65).

Dando continuidade aos pontos potenciais das entrevistas acerca dos valores que orientam as avaliações sociais, tratar-se-á sobre valores da pessoa humana em contraposição ao que estabelece o projeto ético-político, diante da resposta dada pela assistente social Márcia:

Os valores para mim, eu atribuo muito aos valores da profissão. Quando eu vou fazer uma avaliação social com o usuário, eu sempre me deparo com os meus valores, tanto valores pessoais como os meus valores profissionais. E como eu trabalho há muitos anos no Serviço Social, eu já incuti os valores da profissão. Eu era uma pessoa muito conservadora, eu era uma pessoa [...] que tinha uma análise com preconceito, mas hoje eu me vejo numa análise mais democrática, muito mais democrática, onde os valores do cidadão, da pessoa humana está incutido. Então, os meus valores, a avaliação social, eu faço em cima desses valores, do respeito ao cidadão. Então, ele está ligado muito ao respeito da vida do cidadão, de como ele vive, quem é ele, onde ele está dentro da sociedade. Então, eu me vejo numa avaliação dessa forma, eu faço dessa forma. (Márcia)

Verifica-se na narrativa da assistente social Márcia, que ela trata dos valores sob dois aspectos distintos como se fossem equivalentes. Ao afirmar ter incutido os valores da profissão, ou seja, aqueles presentes no atual projeto ético-político do Serviço Social, ao mesmo tempo faz referência aos valores da pessoa humana, presentes no projeto tradicional da profissão²². Enquanto um diz respeito aos valores presentes no atual projeto ético-político

²² “Tem sua base de análise e compreensão de mundo no pensamento neotomista, no conservadorismo e no positivismo [...]. Em decorrência dessas orientações, essa referência ética elege valores humanista-cristãos [...], orientando a ação profissional ao enquadramento, ajustamento e correção das condutas de maneira disciplinadora, em uma abordagem focada na individualização e moralização da questão social, em consonância com o *ethos* burguês e sob forte influência da doutrina social da Igreja Católica” (CARDOSO, 2013, p.166).

da profissão, o outro se refere ao momento de hegemonia do projeto fenomenológico²³ no Serviço Social brasileiro, entre os anos de 1975 e 1979 (BARROCO, 2001, p. 130 *apud* CARDOSO, 2013, p. 156).

Segundo Paiva *et al.* (1996, p. 159), desde a formulação do primeiro Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, em 1947, até a sua reelaboração em 1975, permaneceram vigentes as mesmas concepções filosóficas assentadas no neotomismo²⁴, a partir das quais consagrava-se valores abstratos e metafísicos como “bem comum” e “pessoa humana”. É somente em 1986, com a reformulação do novo código, que essas concepções foram superadas.

No que se refere ao projeto fenomenológico, Cardoso (2013, p. 159) coloca que

a ação do profissional era centrada na pessoa em uma referência psicologizante, sem possibilidade de intervenção coletiva que propusesse a ultrapassagem dessa ordem social, o que em última instância acabava por reforçar também certo ajustamento do indivíduo.

Barroco (2008, p. 129), explica que a filosofia tomista, elaborada por Tomás de Aquino, base da doutrina cristã e um sistema filosófico-teológico, parte do dogma da existência de Deus, tratado como fim último da existência humana.

Assim,

O conceito de **pessoa humana** é fundamental para a filosofia cristã: trata-se de uma referência que identifica todos os homens a uma *essência* comum: Deus, princípio e fim da existência humana e fonte da *dignidade* de todo ser humano e da *perfectibilidade* a que todo humano tende *por natureza*. O **bem**

²³ “É uma das vertentes do conservadorismo na profissão, realizando sua reatualização diante das bases do projeto tradicional. Sua teleologia aponta para a ajuda psicossocial no cuidado e na compreensão da pessoa, sem questionamentos da ordem social. Sua dimensão ética pauta-se em valores humanista-cristãos com base no neotomismo e no personalismo, tendo como centro a pessoa, tomada de maneira abstrata, individualista e “universal”, retomando alguns aspectos do pensamento conservador presentes desde o projeto tradicional. Tem como referência teórica/filosófica a fenomenologia, compreendendo o Serviço Social como profissão que interfere nas subjetividades, propiciando ao indivíduo uma tomada de consciência para sua transformação. [...]”(CARDOSO, 2013, p.150-151). Aponta, pois, que o direcionamento profissional vai ao encontro da ordem social vigente, pois não a critica e nem propõe a sua transformação.

²⁴ Refere-se à filosofia neotomista, “pensamento cristão que retoma a filosofia de Santo Tomás de Aquino do século XIII (tomismo) por meio da doutrina social da Igreja Católica, a partir de 1879, quando o Papa Leão XIII sugere na Encíclica *Papal Aertenis Patris* (da Pátria Eterna) o necessário retorno à filosofia tomista para o avanço da fé cristã. Para a Igreja, mais do que reavivar o pensamento de Santo Tomás, era necessário “reabilitar historicamente a filosofia de Santo Tomás; confrontá-la com a ciência moderna e estabelecer contatos com a filosofia moderna” (Aguilar, 2011:57). Além do Papa Leão XIII, que escreverá outros documentos desenvolvendo a filosofia neotomista (dentre os quaia a Encíclica *Rerun Novarun* – que trata sobre a condição operária, outros dois expoentes dessa filosofia foram o francês Jacques Maritain e o belga Cardeal Mercier, que escreveram diversas obras explicitando, a partir do legado de Santo Tomás, uma filosofia sobre o homem, as leis, o Estado e a sociedade em uma referência humanista-cristã, tendo o homem como o centro de tudo a partir da sua relação com Deus)” (CARDOSO, 2013, p.152).

comum ou a *felicidade geral*, outra noção importante para a filosofia tomista, é entendido como responsabilidade ética das instituições básicas da sociedade: a família, encarregada da educação moral dos filhos; a igreja, que se encarrega da vida espiritual da comunidade (BARROCO, 2008, p. 131 – grifos da autora).

No que se refere à profissão do Assistente Social, dentro desse pensamento, Cardoso (2013, p. 159) coloca que a ação profissional pautava-se no método dialógico, que tinha como elementos centrais a reflexão e a interpretação do vivido por meio do diálogo, visando a transformação do indivíduo.

Nesse sentido, entre os deveres apontados no Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1947 (ABAS, 1947) destaca-se “Respeitar no beneficiário do Serviço Social a dignidade da **persona humana**, inspirando-se na caridade cristã”.

Vemos aqui,

o beneficiário da ação profissional entendido enquanto pessoa humana. O profissional é orientado a ter ações que visem o bem comum. São ainda evocados valores como a justiça, a dignidade e a honestidade, que são utilizados de maneira ultrageneralizada, vinculados às leis divinas e aos bons costumes. Assim, apresenta-se um código de ética que, em verdade, não se coloca como produto de uma reflexão da moralidade profissional, mas sim reproduz tal moralidade.

[...] a ética nele é compreendida como a ciência que explica o bem moral, a maneira como os homens devem se comportar para alcançar o bem, que é o fim último da pessoa humana, portanto, uma compreensão de ética nos termos morais (CARDOSO, 2013, p. 161).

Apresenta-se ali a direção social a qual essa ética está vinculada, definindo o papel do profissional de Serviço Social (CARDOSO, 2013, p. 161):

A importância da Deontologia do Serviço Social provém do fato de que o Serviço Social não trata apenas de fator material, não se limita à remoção de um mal físico, ou a uma transação comercial ou monetária: trata com pessoas humanas desajustadas ou empenhadas no desenvolvimento da própria personalidade (ABAS, 1947).

Nessa passagem fica evidenciada a concepção de homem e sociedade presente no Código de Ética de 1947, isto é, com base no neotomismo e no positivismo, ainda que esse último tenha menor influência, nesse código em específico, ao compreender o homem como um ser desajustado e a necessidade de desenvolver a personalidade deste, que nos remete às ações de enquadramento, ajustamento e ajuda psicossocial (CARDOSO, 2013, p. 162).

Já no Código de Ética de 1965, apresentam-se novos contornos, mas permanece a visão conservadora. Nele,

A presença da concepção de homem e mundo pautada no positivismo apresenta uma direção interventiva aos assistentes sociais claramente vinculada à orientação societária capitalista.

[...] além de sistematizar em sua esfera jurídico-normativa a ética profissional tradicional/conservadora, esse código expressa o projeto modernizador²⁵ do Serviço Social, hegemônico naquele momento

Os valores humanista-cristãos e a orientação neotomista continuam ainda presentes [...] (CARDOSO, 2013, p. 162).

Assim, cita-se dois artigos do Código de Ética de 1965 que demonstram a presença dessa visão:

Dos deveres fundamentais

Art. 4 – O assistente social no desempenho das tarefas inerentes a sua profissão deve respeitar a dignidade da pessoa humana que, por sua natureza é um ser inteligente e livre.

Art. 7 – Ao assistente social cumpre contribuir para o bem comum, esforçando-se para que o maior número de criaturas humanas dele se beneficiem, capacitando indivíduos, grupos e comunidades para sua melhor integração social (CEAS, 1965, p. 21).

Ou seja, no Código de 1965 verifica-se ainda a influência da filosofia neotomista na visão de homem inspirada na pessoa humana. Nessa concepção estão explicitados valores como inteligência e liberdade como inerentes à natureza humana. Nas palavras de Cardoso:

Nessa concepção, a inteligência e a liberdade são naturais e não uma contrução social, estando relacionadas à essência humana, que é a busca da perfectibilidade, por isso o homem é naturalmente dotado dessas capacidades, enquanto imagem e semelhança de Deus, para, utilizando-as, seguir as leis divinas e alcançar seu fim último. [...]

Agrega-se aqui, também, a ideia de integração social, própria da teoria positivista, que ao analisar a sociedade como um corpo harmônico, aponta como saída a busca da integração quando esse corpo está em desarmonia (CARDOSO, 2013, p. 163).

²⁵ É uma das projeções do dever ser na profissão no contexto da renovação do Serviço Social brasileiro. Está situada como projeto hegemônico entre as décadas de 1960 a 1970 em continuidade ao projeto tradicional. Apresenta-se como uma nova vertente de elaboração do conservadorismo na profissão, expressando a modernização do tradicionalismo até então existente. Sua teleologia aponta para a contribuição ao ordenamento e à integração social, reafirmando a proposta capitalista. Sua dimensão ética pauta-se em valores humanista-cristãos, com base no neotomismo, tendo como referência a busca da perfectibilidade humana e o bem comum. Sua referência teórica é o positivismo, que lhe traz a visão do Serviço Social como profissão que contribui para a correção e prevenção da questão social no enfrentamento aos desajustes e desequilíbrios com vistas à integração e ao reenquadramento dos indivíduos. As propostas metodológicas, com ênfase na metodologia de Caso, Grupo e Comunidade, expressam o direcionamento da formação profissional com vistas à sua tecnificação. Politicamente expressa sua vinculação à proposta societária capitalista, com atitudes fundadas na lógica do ajustamento, na integração e no desenvolvimento do bem-estar social, indicando o enquadramento e a adequação do indivíduo à sociedade e suas normas. (CARDOSO, 2013, p.143).

No Código de 1986, explica Iamamoto (1996, p. 100), temos a representação de uma importante ruptura política com o tradicionalismo profissional. Este Código

expressa um compromisso ético-político de uma construção de uma prática articulada àqueles que participam da sociedade por intermédio de seu trabalho, *propugnando eticamente o compromisso com a classe trabalhadora e, neste sentido, rompendo com o mito da neutralidade profissional*. Representou, pois, um passo importante diante da visão de homem herdada de nossa trajetória profissional. Mas também teve os seus limites, apresentando certo anacronismo diante do próprio debate brasileiro sobre o Serviço Social.

O que se quer dizer é que, subjacente ao código de 1986, há uma visão acerca das relações sociais tomadas como dualidade e não como contradição, o que não traduz a realidade na era capitalista, pois sabemos que as contradições a atravessam e são consubstanciadas na relação capital e trabalho. Esse caráter contraditório deriva do fato de que as classes sociais, com interesses antagônicos, só existem em relação entre elas, reproduzindo-se mutuamente (Iamamoto, 1996, p. 100-101).

E dando seguimento a esse raciocínio, Iamamoto (1996, p. 101) constata que no Código de Ética de 1986 “identifica-se uma velha armadilha já denunciada por Lukács: *uma ética de esquerda e uma epistemologia de direita*”.

Hoje, portanto, este debate nos coloca um grande desafio sobre os fundamentos éticos do fazer profissional: romper com aquelas dicotomias na intenção de integrar os fundamentos teórico-metodológicos e éticos. Essa visão dos valores que dão fundamentação ao exercício profissional carece, contudo, de historicização nos quadros macroscópicos da sociedade atual (Iamamoto, 1996, p. 102-103).

Nas palavras da autora:

Ultrapassando a visão tradicional de uma essência humana abstrata e atemporal, pauta-se por uma visão de homem que, por meio de sua atividade criadora – cuja expressão privilegiada é o trabalho –, produz-se a si próprio na relação com outros homens, como um ser histórico-social, distinto da natureza, submetendo-a a suas finalidades e necessidades. O homem como um ser dotado de liberdade, capaz de criar, de antecipar objetivos, fazer escolhas e dar respostas, criando e recriando a vida social. Nesse processo os homens constroem não apenas as bases materiais da vida em sociedade, mas se constroem enquanto subjetividade atuante no processo social (Iamamoto, 1996, p. 102).

É com essa visão que foi construído o atual Código de Ética do Assistente Social em 1993, que “deflagará uma nova postura ética e política, como ‘resultado do amadurecimento teórico e político alcançado pela profissão [...]’ (Vinagre, 2012, p. 7)” (CARDOSO, 2013, p. 221).

O Código de Ética de 1993 resolve a contradição filosófica que apontamos em relação ao Código de 1986, explicitando seu compromisso não com uma classe social tratada como o “bem”, mas sim com valores que demonstram o tipo de sociedade que se tem como horizonte direcionando o agir profissional (CARDOSO, 2013, p. 221).

Nota-se em todos os princípios fundamentais do Código de 1993, o anúncio de uma ética de ruptura/emancipatória. Ele traz como valor central a liberdade, relacionando-a à autonomia, à emancipação e à plena expansão dos indivíduos sociais. Enfim, todos os valores centrais que expressam o projeto ético-político e a vinculação a uma perspectiva societária emancipatória, são mediatizados pela defesa de outros valores e ações que se concretizam no decorrer do código, em seus artigos, como caminhos na construção desses valores centrais, que são: cidadania, democracia, equidade, justiça social e competência profissional (CARDOSO, 2013, p. 223).

Assim,

O Código de 1993 terá como direção a emancipação humana, mas defenderá valores que conduzem à radicalização da emancipação política, demonstrando o compromisso profissional com determinados valores, mesmo nessa ordem societária (CARDOSO, 2013, p. 225).

Todos esses valores, embora dentro dessa lógica que constitui parte do caminho para a conquista da teleologia desse projeto profissional ético-político, não estão necessariamente relacionados e vinculados apenas em uma forma de sociabilidade. Nas palavras de Cardoso (2013, p. 224): “Eles podem (e devem) ser exercidos dentro da sociedade capitalista, mas não são suficientes para sua derrocada”.

Forti e Coelho (2015, p. 34), sobre os valores que fundamentam o atual projeto ético-político da profissão, colocam que eles são socialmente construídos e decorrentes das relações sociais, expressões do máximo de sociabilidade possível na direção do ser para nós nesse contexto sócio-histórico. E dentro desse contexto, defendem que os assistentes sociais, no cotidiano do seu exercício profissional,

devem comprometer-se, política e eticamente, com objetivar valores na direção da elevação dos patamares da sociabilidade humana voltados para *ser para nós*. Esse compromisso, todavia, não é exclusivo dos assistentes sociais. Os trabalhadores organizados em suas lutas sociais, os segmentos mais progressistas dessa sociedade burguesa, travam, cotidiana e arduamente, batalhas prático-teóricas contra a conservação do *status quo* da ordem do capital (FORTI; COELHO, 2015, p. 34).

Os assistentes sociais, no entanto, precisam ter claro que, apesar disso, ainda se inserem no mercado de trabalho por meio de vínculos frágeis, em condições precárias de

trabalho, tendo o seu desempenho profissional controlado e aferido pela quantidade de procedimentos que realizam. Em outras palavras, “encontram-se em condições que fazem recrudescer os obstáculos e as dificuldades para objetivarem valores de caráter duradouro e democrático” (FORTI; COELHO, 2015, p. 35-36).

Por isso,

A apreensão clara do conteúdo de tal compromisso visando ao fortalecimento e à defesa do atual projeto crítico implica esforço teórico-prático dos profissionais, visando à materialização de valores e princípios democráticos, compatíveis com tal direção social, no cotidiano do exercício profissional – portanto, exige a busca de correspondência teórico-prática frente aos valores e princípios defendidos (FORTI; COELHO, 2015, p. 36).

Apesar das ameaças e desafios do atual projeto profissional, Guerra (2015, p. 66-67) declara-se convencida da sua viabilidade e atualidade, pois ele resgata os pilares do projeto da modernidade e seus valores universalistas, os quais têm sido negados como utopias irrealizáveis, como o humanismo, historicismo concreto e razão dialética. Isso, no entanto, não impede o alcance da “posição mais alta do mirante”, onde é possível vislumbrar os interesses dessa classe enquanto classe trabalhadora. Nas palavras das autoras “a luta permanente em prol da liberação dos sujeitos das amarras que os reprimem na direção da sua emancipação é tarefa primordial dos trabalhadores e, como tal, também das assistentes sociais” (GUERRA, 2015, p. 66-67).

São esses valores a serem defendidos pelo conjunto da categoria de assistentes sociais atualmente. Assim, falar da defesa dos valores da profissão e ao mesmo tempo afirmar ter inculcado tais valores, demonstra que eles não foram de fato arraigados. A assistente social Márcia trata de ambos supondo uma equivalência entre eles, pois ao mencionar os valores da pessoa humana demonstra ainda trazer consigo tais valores para a prática profissional, mas o faz sem perceber. Não podemos afirmar, entretanto, se os valores presentes na concepção neotomista são de fato aplicados pela assistente social em sua prática, pois tal colocação em sua narrativa pode ter ocorrido como mera repetição de um discurso ouvido no passado ou mesmo um equívoco na utilização do termo, não significando que estejam de fato arraigados em sua concepção. O que se pode afirmar é sim a incompatibilidade da coexistência das duas visões, pois o atual projeto ético-político não se coadunam com aqueles presentes nos códigos anteriores.

A preocupação com a legislação também foi assunto identificado nesse eixo, tendo sido abordado pela profissional Isabel, como podemos ver a seguir:

[...] os valores da instituição acho que são menos gritantes, porque é o que está na lei. Daí sim, acho que conflita. Só que acho um pouco mais fácil, porque o que está em lei, é uma coisa. Os valores da outra instituição eram os valores pessoais, de pessoas diferentes também. Tinha o presidente, tinha as filhas, tinha o técnico administrativo. Cada um punha seu valor e interferia no trabalho. [...] E a instituição era praticamente dele. Então, era uma coisa que você ficava direto em saia justa e sem poder rebater muitas vezes. Era muito difícil. Na instituição (no INSS), por ser uma instituição federal e a gente trabalha também com as leis federais. O BPC, por exemplo. São benefícios que vieram de um projeto federal, nacional. Então, você tem a lei para se proteger de algumas coisas. Agora, e quando você é contra a lei também, daí resta esperar comunicar aos usuários a respeito da lei para tentar construir um... Ou para tentar desconstruir o que a lei determinou e que, muitas vezes, não tem alcançado as necessidades da população.

[...] É, (valores) impostos. Porque os critérios não estão baseados em nenhuma lei. Porque, por exemplo, no INSS, não sei se é imposto ou não, mas tem muita coisa que a gente faz que é previsto em lei. Por exemplo, critérios de renda do BPC é previsto em lei. [...] Às vezes o benefício da pessoa é negado por conta da renda, mas é uma coisa que não tem como.

[...]

A esse respeito tomamos como referência o que Simas e Ruiz (2015, p. 80-82) nos ensinam sobre direitos dos seres humanos. Para as autoras não há como falar em direitos humanos sem expressar minimamente que concepção ou que período histórico informa nossas opiniões. Exige-se, pois, a retomada dos dois vocábulos que compõem o termo “direitos humanos”, ou seja, “direitos” e “humanos”. Sobre isso, concordamos com as autoras de que é preciso responder a duas questões: Quem são os humanos? O que são direitos?

No que se refere ao ser humano,

embora também realize a reprodução biológica e perpetue a sua espécie, faz surgir, desenvolver e até modificar as relações sociais. São elas, então, que definem a história humana: são o fio condutor de nossa existência. Enquanto o trabalho se expressa como categoria fundante, são as relações sociais as expressões de nossa humanidade. [...] Mesmo que uma atividade seja realizada somente por um indivíduo, ela será meramente social, pois a consciência, aprendido do mesmo indivíduo, é necessariamente mediada por essa condição (SIMAS e RUIZ, 2015, p. 82)

O trabalho, portanto, deve ser entendido no cerne da produção e reprodução das relações sociais e as necessidades elaboradas durante a evolução do processo de trabalho e novas necessidades e possibilidades são também criadas. Isso faz com que o desenvolvimento das forças produtivas, impulsionadas pelo trabalho e pelas relações sociais no percurso histórico-social, determinem o alargamento de possibilidades da existência humana (SIMAS; RUIZ, 2015, p.82).

Para completar esse raciocínio, cabe relacionar essa concepção de ser humano com a noção de direito. Assim, “entre o que costumamos chamar de *direito* estão presentes aspectos que ainda não nos estão garantidos, seja em leis [...], seja na vida real” (SIMAS; RUIZ, 2015, p. 83), pois direito é mais do que está previsto em lei, se disputa em sociedade (e é sempre social) e disputar reconhecimento e efetivação de direitos implica em disputa entre classes ou segmentos de classes (SIMAS; RUIZ, 2015, p. 84).

É nessa perspectiva que se afirma a existência de uma concepção dialética de direitos humanos. Nela, defende-se que direitos estão associados às necessidades humanas, necessidades essas diferentes dos demais seres vivos, e também nela a existência ou não de direitos é sempre disputada socialmente, posto que

mesmo em sociedades libertárias (que ainda não vivenciamos, ao menos em sua plenitude) os indivíduos sociais terão condições de desenvolver plenamente suas capacidades e potencialidades (MARX; ENGELS, 2009), o que tende a gerar novas necessidades, não necessariamente satisfeitas de imediato, ainda que não por razões de classes sociais distintas (SIMAS; RUIZ, 2015, p. 84-85).

No que se refere à afirmação dos direitos humanos na ação cotidiana dos assistentes sociais, cabe afirmar que essa é marcada por um processo de lutas e contradições em que a realidade social pode se chocar com o projeto profissional. Por isso, se faz necessário estabelecer mediações entre as requisições profissionais e a defesa de direitos da população atendida, pois os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 se manifestam muito mais como expectativa de direitos do que propriamente a sua materialização (SIMAS; RUIZ, 2015, p. 86).

Isso se deve à colisão entre tais direitos e a adoção da cartilha neoliberal “à brasileira” e citando Guerra (2013, p. 32), Simas e Ruiz (2015, p. 87) colocam:

Neste cenário, completo e paradoxal, onde vive a massa da população brasileira, o avanço de uma perspectiva de solidariedade abstrata entre capitalistas e trabalhadores se sobrepõe à noção de direitos sociais e, ao mesmo tempo, se observa o avanço do discurso do direito a ter direitos, assim como de um conjunto de instituições formais que visam à efetivação dos mesmos. Nele, expressa-se a fratura entre o Brasil real e o legal. O paradoxo se refere ao fato de que a igualdade formal nada mais é que ponta do iceberg: a questão de fundo reside na contradição central da sociedade burguesa: a apropriação privada da riqueza socialmente produzida, o que coloca uma incompatibilidade entre capitalismo e igualdade social.

Assim como Forti, Marconsin e Forti (2013, p. 34-37), entendemos que direitos resultam de uma construção social numa conquista sócio-histórica. A emergência e a consolidação da ordem capitalista contaram com inúmeras passagens conflituosas que se arrastaram por

séculos desde a época do declínio do feudalismo. Essas lutas em prol da livre iniciativa econômica foram, a princípio, desencadeadoras do processo de constituição dos direitos humanos.

Para as autoras,

A crítica de Marx (1975) aos direitos humanos – entre muitos e diversificados aspectos – ataca o modo como a sociedade burguesa configurou-se e aos direitos. Aponta que a revolução política comandada pela burguesia derrubou o poder senhorial, destruiu estamentos, corporações, grêmios e privilégios, mas não extinguiu o Homem egoísta – fundamento da sociedade feudal –; em vez disso, tornou esse Homem a base, a premissa do Estado. Foi assim que o Homem passou a ser reconhecido nos direitos humanos: de maneira abstrata e universal (FORTI; MARCONSIN; FORTI, 2013, p. 38).

E acrescentam mais a frente que o debate em torno dos direitos humanos possui várias dimensões que ao serem alcançadas constituirão importante instrumento de denúncia dos limites à sociabilidade do capital. As autoras citam três delas: 1- o estabelecimento de critérios mínimos para a vida com dignidade; 2 – aquela que, a partir da denúncia do não cumprimento das previsões legais, obtidas a partir das lutas entre classes e/ou segmentos sociais, fomentam a mobilização popular em torno de direitos já conquistados na esfera legal, mas ainda não efetivados na vida concreta; 3 – a do devir, que a partir da crítica à materialidade dos acontecimentos históricos, aponta a necessidade de construção de outro modelo societário e outra sociabilidade, efetivamente justos (RUIZ, 2013, p.79).

No que se refere a concepção que limita a igualdade entre os seres humanos ao previsto em lei,

tende a não reconhecer as desigualdades efetivamente existentes e a naturalizá-las – são vistas como resultado de níveis diferentes de esforços pessoais de cada indivíduo. Elimina da análise da vida social a existência de interesses de classes e de grupos distintos e potencialmente antagônicos (RUIZ, 2013, p. 78).

Por isso afirma-se que direitos não são senão resultado de lutas sociais concretas e apenas o ser humano é portador de direitos. Apenas ele, em relação com outros, com a natureza e a sociedade, em cada conjuntura histórica, os prevê, reconhece e os efetiva, quando e onde possível, e como resultado dos conflitos de interesses diversos (RUIZ, 2013, p. 79).

Em uma íntima relação com o exercício profissional dos assistentes sociais, verifica-se que um direito não é plenamente conquistado se outras condições de vida não se encontram oferecidas. Ou seja, como viabilizar plenamente o direito humano à educação (comumente “classificado” como direito social) sem condições de moradia (direito social), trabalho e renda

(direitos sociais e econômicos) para a família do estudante? Como fazê-lo sem liberdade de ir e vir (direito civil) que viabilize o acesso a equipamentos que oferecem tal política? É possível pensá-lo em perspectiva de totalidade sem debate, participação, elaboração da política educacional, eleição de responsáveis pela administração pública (direitos políticos)? (RUIZ, 2013, p. 83).

Ainda que fosse adequado privilegiar direitos sociais em relação aos civis e políticos, em nome de questionar o modelo social vigente, a melhor formulação talvez fosse “direitos humanos, especialmente os sociais”. Ela não eliminaria do campo dos direitos dos seres humanos aqueles relacionados às políticas sociais necessárias para sua vida. É provável que as ocasiões em que esta formulação aparece em documentos públicos do Serviço Social se devam a outros fatores que não uma concepção de direitos humanos (RUIZ, 2013, p. 83).

Importante considerar alguns apontamentos feitos por Marx destacado pelas autoras, em que escrevem: “seres humanos geram novos carecimentos e, portanto, novos direitos” (RUIZ, 2013, p.84). Quanto a isso, no que se refere à atuação dos assistentes sociais no cotidiano profissional, novos direitos vêm reclamando conhecimento, reflexão, produção intelectual e elaboração de políticas pelos profissionais com eles envolvidos (RUIZ, 2013, p. 84).

É preciso, pois, fomentar a apreensão de que todos os direitos são humanos, pois ao efetuar o debate sobre tais direitos em conexão exclusiva com os que envolvem valores éticos, pode-se desconsiderar que direitos à saúde, à previdência social, à educação, às políticas de assistência social, à habitação, à comunicação e tantos outros configuram direitos humanos (RUIZ, 2013, p. 87).

Para esse debate são necessárias reflexões e polêmicas que contribuem para a atualização da nossa concepção sobre direitos humanos, superando limitações presentes no debate profissional e no conjunto da vida social. Para isso, entretanto, é necessária a superação de desafios que se colocam para os assistentes sociais, tais como a superação da visão que associa direitos humanos a concepções liberais e a que os esvazia de seu conteúdo de classe, fracionando-os por segmentos sociais vítimas de desigualdades históricas e sociais; a defesa intransigente dos direitos humanos; a superação da visão dicotômica que associa direitos sociais a plataformas anticapitalistas e/ou socialistas, em contraposição a direitos civis e políticos associados à inspiração liberal (RUIZ, 2013, p. 88)

Enfim, trata-se de ver os direitos humanos sob luz da história de lutas que os caracterizam e da realidade concreta vivenciada em pleno século XXI e articulá-los à concepção de uma sociedade alternativa libertária, como defende Ruiz (2013, p. 88), pois só

assim poderá haver uma sociedade em que não haja exploração do homem pelo homem e na qual a propriedade seja definida socialmente.

A presente pesquisa no que se refere ao eixo que diz respeito aos valores que orientam as avaliações sociais, identificou nas respostas das participantes elementos para nossa reflexão acerca dos valores que orientam as nossas escolhas nas diferentes esferas da vida.

No âmbito profissional, como já mencionamos, fazendo referência a Guerra (2015, p. 48), “nossas decisões e ações profissionais estão sempre orientadas por teorias e valores”, assim verificou-se nesse tópico que os valores estão em constante construção, são sempre inacabados. Nos avaliamos e nos reavaliamos a todo momento. Para tanto, é preciso a aproximação com a realidade, pois é nela que os valores são construídos e reconstruídos.

A realidade, em toda a sua dinamicidade, nem sempre torna possível a concretização de nossos projetos iniciais. E o capitalismo contemporâneo, com as contradições a ele inerentes, torna ainda mais difícil essa tarefa, pois recobre a realidade, tornando imperativa a necessidade dos sujeitos questionarem os valores impostos pela classe dominante.

Nesse sentido, fazemos uma reflexão voltada para os assistentes sociais. Nela verificamos que eles, como todo sujeito, no seu desenvolvimento pessoal, profissional e em todas as esferas da vida, interagem, estão no mundo e nele vivem, o experienciam, o captam e, assim, constroem suas ideias, suas concepções e seus valores. Os assistentes sociais devem, portanto, ultrapassar o que lhe apresenta aos seus olhos, transpondo a aparência e o seu entendimento pelo senso comum. Mais do que isso, é preciso que tenham clareza ao fazer a diferenciação entre os valores que adotam para si em suas vidas pessoais e aqueles adotados na prática profissional. Como já mencionado: “A base de fundamentação do projeto profissional [...] indica as orientações de valor que se pretende realizar no âmbito do trabalho profissional” (BRITES, 2013, p. 53). Assim, consonante a esse pensamento, é necessário que os assistentes sociais quando na realização das avaliações sociais, ao lidarem com os mais diversos valores, estejam comprometidos com a afirmação de valores expressos no Código de Ética-Profissional, ou seja, a liberdade, a democracia, a justiça social, a cidadania. Valores esses a serem sempre firmados pelo conjunto da categoria profissional, pois indicam direção social que se pretende realizar as suas ações por meio do seu trabalho profissional, devendo tornar-se orientações de valor para as escolhas e ações profissionais.

4.3 Critérios utilizados nas avaliações sociais

Neste eixo da entrevista pôde ser observado o compromisso ético-político expressado nas narrativas dos sujeitos da pesquisa que se voltam para a defesa dos direitos do usuário, o que leva à ampliação da perspectiva dada pelo requerente do BPC durante a avaliação social.

Apesar das limitações à atuação profissional postas pela objetividade do instrumento, a ampliação da perspectiva trazida pelo usuário ocorre em uma visão de totalidade, o que está associado ao método utilizado pelas assistentes sociais na realização do trabalho na instituição, bem como ao compromisso ético-político e à fundamentação teórico-metodológica.

E é essa visão de totalidade que faz com essas profissionais adotem diferentes perspectivas ao realizarem as avaliações sociais, ultrapassando a visão restritiva de direitos colocadas pela legislação.

A seguir, a narrativa da Assistente Social Fátima demonstra essa perspectiva, abrangendo diversos elementos:

[...] dentro da instituição, a gente trabalha com alguns programas, com alguns benefícios e eles já possuem critérios. Então, têm critérios objetivos, são critérios técnicos, que vai depender de nós avaliarmos. E têm critérios específicos [...]. Têm critérios objetivos, por exemplo, tem o critério de renda do BPC. É um critério objetivo. [...] Os critérios técnicos, [...] na avaliação do BPC, nós temos o instrumental, que foi construído por profissionais da instituição, então foi construído, reformulado, foi evoluído nessa trajetória profissional do Serviço Social da instituição. Ele foi se reformulando e eu acho que hoje ele me atende algumas coisas. Porém, eu tenho, durante a minha avaliação social, a minha abordagem ali, eu tenho uma forma de conduzir, de utilizar aquele instrumental. E até mesmo o critério de renda para mim, ele não me satisfaz. Ele é um critério do benefício, mas não é um critério que eu uso para dizer se uma pessoa tem comprometimento de renda ou não. Então, é uma coisa que eu acabo extrapolando na minha avaliação social. Então, eu avalio dentro daquele universo, daquela pessoa, daquela deficiência, a renda que ela tem ou se ela não tem, quanto que compromete aquilo, a falta daquele recurso, a falta daquela renda quanto compromete. Porque, às vezes, a gente atende uma pessoa que tem uma condição financeira um pouco melhor do que a maioria. Porém, ele tem algumas necessidades e exatamente por ele ter uma condição financeira diferente, que ele não tem acesso a vários recursos na comunidade. Então, de repente, ele não consegue uma carteirinha de ônibus, não consegue um Bolsa Família. Ele está fora de alguns critérios, então ele está num patamar que ele não está confortável, não está conseguindo suprir todas as necessidades dele, mas ele também não é um público assistido pela rede. Então, eu costumo sempre ter como base o comprometimento de renda para aquela pessoa. Às vezes, uma renda x vai suprir as necessidades de uma pessoa com determinada deficiência, com determinada realidade, e para outra, aquele mesmo x não vai suprir. Então, é por isso que a gente está aqui, para avaliar. Se fosse tudo objetivo, não precisaria nós estarmos

avaliando. Então, exatamente esse que é o meu trabalho, de avaliar o que falta para aquela pessoa, para ela ter uma qualidade de vida melhor, para ela ter acesso ao tratamento. Enfim, para ela ser incluída na sociedade. Então, a instituição, ela tem seus critérios. Eu não consigo extrapolar. Os meus critérios não se sobrepõem aos da instituição, porém, eu estou tranquila conscientemente. Assim, profissionalmente tranquila, com a consciência tranquila de que eu fiz o melhor dentro ali no meu universo, do meu atendimento. Eu consegui tratar, ampliar isso, esse atendimento, da melhor forma possível para aquele cidadão. (Fátima)

As demais profissionais entrevistadas também apontam a mesma perspectiva, ao demonstrarem em suas falas que enxergam os usuários como um sujeitos históricos.

Assim, observa-se nos extratos das outras cinco narrativas que as demais profissionais abarcam dimensões expostas na fala anterior, da assistente social Fátima, e partem da premissa de que o usuário, para além de ser reconhecido como um ser histórico, está inserido em um contexto contraditório e com uma série de limitações de acesso aos direitos sociais.

Por isso, a forma de olhar o usuário, isto é, o olhar na perspectiva de totalidade, faz com que a leitura seja ampliada, ultrapassando as limitações colocadas pelo instrumento.

Portanto, apesar de não apontarem explicitamente todas as dimensões, como fez a assistente social Fátima, as demais entrevistadas demonstram a sua compreensão, como podemos conferir nos extratos das falas a seguir:

eu tento usar dos critérios da CIF mesmo, de barreira, de dificuldades, de participação. [...] E tento relacionar a questão da deficiência, das barreiras e dificuldades de participação para chegar nesse... Se é leve ou grave o grau [...]. Na verdade, é o conjunto do que a pessoa traz para mim que eu uso como critério para tentar balizar. [...] Tudo isso, para mim, conta como critério. De tudo o que eu observo dela, tanto de coisa que ela fala e que ela não fala. [...] Então eu uso os critérios ali, da CIF mesmo, de informações que a gente tem das barreiras, de conhecimentos que eu tenho das políticas públicas, principalmente aqui do município. Procuo ficar bem atenta às questões, gosto muito de ouvir os noticiários aqui da região para entender um pouco desse mundo. E tento usar muito da pessoa mesmo, do que ela traz. Dos direitos que ela tem e o quanto isso está sendo, não está sendo destinado. [...] Já cheguei a ficar meio complexada com essa coisa. Falei: “Não, tem que ter algum critério para dizer: Ah, essa pessoa está mais grave que a outra ou não”. Então, já cheguei a pensar assim, mas depois eu abandonei isso. Falei: “Não, cada pessoa é única, cada realidade é única”. E eu não posso ficar muito amarrada. Não devo ficar muito amarrada a isso. Minimamente, a gente tem que ter. Acho que é impossível não ter um equilíbrio intenso. Senão, por que a avaliação, para que pontuar? (Adele)

Eu costumo ler, apesar de eu já ver esse instrumento há bastante tempo, eu costumo ler. Ele tem tópicos em cima que ele fazem uma introdução. Então, às vezes, eu releio aquilo [...] Por exemplo, uma pessoa mais jovem, você pontua de uma forma. Uma mesma situação com uma pessoa mais idosa... Porque, para mim, o idoso, ele já vai ter mais um obstáculo. É um critério que eu uso. [...] A idade é um critério. Porque eu sei que o idoso, ele já vai

ter mais barreira do que uma pessoa de 25 anos, do que uma pessoa de 27 anos. [...] Por exemplo, área. A área é uma das coisas também que me ajuda. As facilidades que uma pessoa tem numa área urbana, uma pessoa na área rural. [...] Apoio familiar também. [...] Você poder contar, ter com quem contar na sua vida, esse apoio familiar, esse apoio de amigos, ter esse amparo, ele também faz muita diferença na vida de uma pessoa... [...] Idade, área de moradia, suporte familiar. Eu acho que são coisas até mais importantes. [...] O que mais? A deficiência. [...] O grau de deficiência, dependendo da pessoa [...] Eu uso muito o quanto a pessoa consegue se comunicar comigo. Isso eu uso muito na hora da entrevista. Eu considero se a pessoa consegue se comunicar comigo, consegue conversar com clareza, consegue expor o que ela está pensando. É (deficiência), de qualquer tipo. [...] Talvez, até tanto quanto uma deficiência mental. [...] Então, eu uso muito isso, o quanto a pessoa consegue conversar comigo, contar a história dela... Eu penso nela (a avaliação) toda [...]. (Ariane)

[...] a primeira coisa que eu vejo é a deficiência. Por que ele está solicitando o benefício? A partir daí, eu vou ver a situação onde ele vive, o que ele necessita para suprir essa deficiência. O que ele precisava ter para ter uma qualidade de vida com essa deficiência. Então depende da visão deles também da deficiência. [...] Daí você pega um cadeirante, mas, assim: as condições? “Não, tudo bem, mas a sua casa tem acesso? Tem subida?” “Ah, tem subida”. [...] “Mas a sua casa é adaptada? [...] Eu percebo assim: eles não conseguem ver que tem barreira. (Dalva)

Se a gente tem que colocar um grau de alguma coisa, acaba que a gente tem que ter algum critério. [...] eu acredito que os critérios adotados na avaliação social só vou saber mesmo depois que eu ouvi toda a história da pessoa. [...] Acho que eu não tenho nenhum critério pré-definido para o atendimento, mas, conforme eu vou atendendo, eu vou sabendo. Eu, geralmente, costumo relacionar idade, escolaridade, essas coisas... [...] Porque, querendo ou não, o benefício, a gente acaba relacionando com a questão da capacidade para o trabalho. [...] O trabalho é que gera o dinheiro, que vai gerar renda, que é capaz de suprir as necessidades da pessoa e o benefício é voltado para isso. Isso quando é adulto. Quando é criança, daí eu acabo usando isso daí também, mas referente aos responsáveis pela criança. [...] Porque a escolaridade que proporciona, de repente, as oportunidades de emprego hoje em dia. Formação, experiência profissional... [...] Geralmente, quando a escolaridade é baixa, as experiências profissionais são desfavoráveis. [...] Quando eu relaciono tudo isso e está nesse perfil que eu falei agora, geralmente as coisas se agravam na minha avaliação. Então, acredito que seja um critério. (Isabel)

Os critérios estão ligados à instituição. Infelizmente, a gente tem que ligar esses critérios, apesar de que a gente, às vezes, foge um pouco dos critérios. Porque, em muitos casos, os critérios são muito rígidos [...] residual. Então se você for trabalhar os critérios da instituição totalmente, você seguir a regra, seguir a lei... Mas, [...] uma vez eu vi um jurista falar: "A lei a gente encontra outros caminhos, a gente quebra a lei, a gente quebra o caminho". [...] eu vou para aquela linha à direita e não vai ferir a lei. [...] Tem os critérios da instituição, mas eu também tenho meus critérios de avaliar, que são todos eles dirigidos pelo meu. [...] porque a gente avalia o critério da renda e a gente avalia o critério também do ambiente, da pessoa. [...] O critério objetivo é o que está no instrumento do... Na legislação. Aquilo que

eles pedem para gente falar para o usuário... [...] as perguntas. Você tem isso: como é que você come? O que você não come? Você participa de organização social, não participa? Você vota, você não vota? E o subjetivo é aquilo que você... [...] do comportamento do usuário, da pessoa. É aquilo que o usuário, que você consegue até na hora que o usuário fica calado, você até imagina o que ele vai falar. Então, você tem ali, na hora da fala do usuário, você tem uma subjetividade daquele objetivo que você quer conseguir. [...] O critério adotado é o critério que eu sempre tenho o critério da instituição. Porque você tem o critério que é o que? A renda familiar, a doença que... Qual é a gravidade da doença: se é uma doença moderada, se é uma doença leve, se é uma doença grave. Isso é um critério também para gente avaliar. E a renda... São dois critérios básicos que a instituição coloca para gente. Só que também, dentro desses dois critérios, eu tenho os meus critérios também. [...] Então, é um critério meu. Uma coisa que eu acho... Eu estou ali, estou vendo, eu estou notando e a pessoa está falando também. Então, em muitos casos, pelo que a doença que ela traz para mim é uma doença de critério moderado, mas para mim não é. Porque ela tem outras questões que envolvem aquela doença e que dá uma gravidade. Que é uma questão social... É, a leitura. [...] É um critério mais de relação social psicológica e econômico. [...] Porque quando vai para o médico, ele faz mais só o corpo, só a doença. [...] Eu não faço assim. Eu vou para parte psicológica, eu vou para parte financeira, a renda. E eu vou para parte também do social, o meio ambiente. Então tudo isso para mim, aquela doença que ele tem, a doença para mim fica mais grave. (Márcia)

Para iniciarmos a análise das narrativas acima, é imprescindível que, primeiramente, seja abordado o método histórico-dialético utilizado pelas assistentes sociais do INSS. Para tanto, recorre-se a Netto (2009, p. 4), que citando Marx, esclarece:

a teoria não se deduz ao exame das formas dadas de um objeto, com o pesquisador descrevendo-o detalhadamente e construindo modelos explicativos para dar conta – à base de hipóteses que apontam para relações de causa/efeito – de seu movimento visível, tal como ocorre nos procedimentos da tradição empirista e/ou positivista. E não é, também, a construção de enunciados discursivos sobre os quais a chamada comunidade científica pode ou não estabelecer consensos intersubjetivos, verdadeiros jogos de linguagem ou exercícios e combates retóricos [...].

Com relação o método, o mesmo autor mostra as seguintes anotações de Marx em uma comparação com o Hegel:

Meu método dialético, por seu fundamento, difere do método hegeliano²⁶, sendo a ele inteiramente oposto. Para Hegel, o processo do pensamento [...] é o criador do real, e o real é apenas sua manifestação externa. Para mim, ao contrário, o ideal não mais do que o material transposto para a cabeça do ser humano e por ela interpretado [...] (NETTO, 2009, p. 5).

²⁶ Método baseado na corrente filosófica desenvolvida por Georg Wilhelm Friedrich Hegel, que defendia o enraizamento da filosofia na História. Na sua concepção de realidade, o todo está em constante evolução e cada parte deste todo é animada por todas as outras.

Em outras palavras, o autor acrescenta que “a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro” (NETTO, 2009, p. 5), ou seja, é o real reproduzido e interpretado no plano do pensamento, um plano ideal.

Marx investiga a sociedade burguesa para fundamentar seus estudos e afirma que tal sociedade existe de forma objetiva, não dependendo do pesquisador para existir (NETTO, 2009). É o pesquisador que, por sua vez, indo além da aparência apresentada pelo fenômeno, imediata e empírica deve apreender essência do objeto. Em outras palavras,

o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. [...] isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2009, p. 5).

O interesse de Marx não incidia sobre um abstrato, ou seja, no “como conhecer”, mas, sim, sobre “como conhecer um objeto real e determinado”, ao que Lênin²⁷, aliás, sustentava, em 1920, que “o espírito do legado de Marx consistia na ‘análise concreta de uma situação concreta’” (NETTO, 2009, p. 7).

Não se trata, portanto, de inspirações momentâneas e operações repentinas, mas sim de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao seu objeto. Parte-se dos homens, de fato, ativos, do seu processo de vida real, e não daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam (NETTO, 2009).

O argumento essencial da análise é, pois, o fato de que são os homens ativos que produzem as suas representações, suas ideias e assim por diante. Ou seja, “homens ativos” aqui significa “homens reais”, com todos os seus condicionamentos, considerando a sua inserção em uma sociedade em uma determinada fase do desenvolvimento de suas forças produtivas (NETTO, 2009).

Netto (2009) refere-se a uma “grande ideia fundamental” de Hegel e Marx, cuja defesa está na tese de que o mundo não pode ser concebido como um conjunto de coisas acabadas, mas sim, como um conjunto de processos.

Assim, o mundo concebido é o mundo da natureza, da história e do espírito como um processo, sujeito à constante mudança, transformações e constante desenvolvimento (NETTO, 2009).

²⁷ Vladimir Ilyich Ulyanov, mais conhecido pelo pseudônimo Lenin (1870-1924) foi um político revolucionário russo, principal líder da Revolução Russa de 1917 e primeiro presidente da Rússia socialista.

Partindo-se desta afirmação, cabem os seguintes questionamentos e argumentações:

O que é a sociedade, qualquer que seja a sua forma? O produto da ação recíproca dos homens. Os homens podem escolher, livremente, esta ou aquela forma social? Nada disso. A um determinado estágio de desenvolvimento das faculdades produtivas dos homens corresponde determinada forma de comércio e consumo. A determinadas fases de desenvolvimento da produção, do comércio e do consumo correspondem determinadas formas de constituição social, determinada organização da família, das ordens ou das classes; numa palavra, uma determinada sociedade civil. A uma determinada sociedade civil corresponde um determinado estado político, que não é mais que a expressão oficial da sociedade civil. [...] O simples fato de cada geração posterior deparar-se com forças produtivas adquiridas pela geração precedente [...] cria na história dos homens uma conexão, cria uma história da humanidade [...]" (MARX, 2009, p. 250 *apud* NETTO, 2009, p. 9).

Ao tratar da produção material, Marx delimita o seu objeto de investigação, ou seja, a produção material, ressaltando que nada mais é do que “indivíduos produzindo em sociedade”. Com essa afirmação, ele descarta figuras isoladas de indivíduos nas atividades econômicas e deixa claro que o desenvolvimento das forças produtivas e, por conseguinte, o desenvolvimento social, produz não apenas bens de consumo, mas também novos indivíduos sociais que atuam nesse processo (NETTO, 2009).

Para Marx, o fenômeno de, em qualquer época, a produção implicar sempre um mesmo sujeito e um mesmo objeto, conferindo unidade à história da humanidade não é o mesmo que identidade. Distingue, assim, “as determinações que valem para a produção em geral” daquelas que dizem respeito à certa época, pois, do contrário, perde-se a historicidade da análise, atribuindo às categorias econômicas vigência e valores eternos (NETTO, 2009).

No que tange a questão das condições materiais da vida social, é importante destacar que essas não envolvem apenas a produção, mas articula junto a ela a distribuição, a troca e o consumo, entendidos como elementos de uma mesma totalidade (NETTO, 2009).

Reconhece, contudo, que é dominante o momento da produção, pois o processo começa sempre a partir dela. O destaque para este momento específico, não prejudica, entretanto, a interação com os demais elementos (NETTO, 2009). Assim, a produção determina as formas de consumo, que determina as formas e distribuição e de troca, que determina as relações construídas nesse processo.

Dessa forma, a defesa é pela teoria social, que possui como fundamento a análise teórica da produção das condições materiais da vida social.

Nas palavras de Marx, citado por Netto (2009, p. 12):

Quando estudamos um dado país do ponto de vista da Economia Política, começamos por sua população, sua divisão em classes [...]; os diferentes

ramos da produção, a exportação e a importação, a produção e o consumo anuais [...]. No entanto, graças a uma observação mais atenta, tomamos conhecimento de que isso é falso. A população é uma abstração se desprezarmos, por exemplo, as classes que a compõem. Por seu lado, essas classes são uma palavra vazia de sentido se ignorarmos os elementos em que repousam, por exemplo: o trabalho assalariado, o capital etc. Estes supõe a troca, a divisão do trabalho, os preços etc. O capital, por exemplo, sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço etc. não é nada. Assim, se começássemos pela população, teríamos uma representação caótica do todo e, através de uma determinação mais precisa, através de uma análise, chegaríamos a conceitos cada vez mais simples; do concreto idealizado passaríamos a abstrações cada vez mais tênues até atingirmos determinações as mais simples.

Para se chegar a essas “determinações as mais simples”, Marx se refere à “viagem de modo inverso” até dar de novo com a população, mas, desta vez não como uma representação caótica de um todo, mas com uma rica totalidade de determinações e relações diversas (NETTO, 2009).

Ao referir-se à “viagem de volta”, Marx defende ser este o método adequado para a elaboração teórica. Para ele, “o concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade no diverso” (NETTO, 2009, p. 13).

Para tanto, é necessário recorrer à abstração, entendida como a capacidade intelectual que permite extrair da sua contextualidade determinada, ou seja, de uma totalidade, um elemento, para então, isolá-lo e examiná-lo (NETTO, 2009).

Verifica-se, com isso, a indissociabilidade da análise, segundo a teoria social, da abstração, pois é ela que possibilita a análise ao retirar do elemento abstraído as suas determinações mais concretas até atingir as “determinações as mais simples”.

Nessa etapa, o elemento abstraído torna-se, agora, abstrato, condição esta que não possuía enquanto totalidade da qual foi extraído, pois, nela, sua concretização estava aturada de muitas determinações (NETTO, 2009).

Assim, percebe-se a concretude da realidade exatamente por ter se tornado a síntese de todas as determinações do processo analisado, transformando-se em “unidade no diverso”, que é a própria totalidade.

As determinações, por sua vez, “são traços pertinentes aos elementos constitutivos da realidade” (NETTO, 2009, p. 13). Sob esse entendimento, aquelas “determinações as mais simples” estão postas ao nível da universalidade, na imediatez do real, mostradas aos olhos do pesquisador como singularidades.

Eis que nesse ponto chegamos ao conhecimento do concreto, que opera, senão em um envolvimento entre universalidade, singularidade e particularidade.

Assim, se o objetivo da pesquisa marxiana é, expressamente conhecer as categorias que constituem a articulação de uma dada realidade, conhecer as categorias que compõe essa realidade é imprescindível para a sua análise.

Para Netto (2009, p. 14), com base em Marx,

as categorias [...] “exprimem [...] formas de modos de ser, determinações de existência, frequentemente aspectos isolados de [uma] sociedade determinada” – ou seja: elas são objetivas, reais [...]; mediante procedimentos intelectivos (basicamente, mediante a abstração), o pesquisador as reproduz teoricamente [...]. Por isto mesmo, tanto real quanto teoricamente, as categorias são históricas e transitórias: as categorias próprias da sociedade burguesa só tem validade plena no seu marco (um exemplo: trabalho assalariado).

É na expressão dessas categorias e suas formas de ser que se dá a produção social da própria vida. Nelas,

os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral da vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina a consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais aquelas até então se tinham movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas essas relações se transformam em seus grilhões. Sobrevém então uma época de revolução social. Com a transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menor rapidez (MARX, 1982, p. 25 *apud* NETTO, 2009, p.15-16).

Verifica-se, assim, que o método histórico-dialético (tomado como referência para análise desse trabalho, haja vista ser ele o método utilizado pelos sujeitos dessa pesquisa), quando aplicado ao trabalho dos assistentes sociais, permite a compreensão de que não se trata de “um conjunto de regras formais que se ‘aplicam’ a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada nem [...] um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforme a sua vontade, para ‘enquadrar’ o seu objeto de investigação” (NETTO, 2009, p. 16). O método torna, sim, necessária a tomada de posição pelo sujeito pesquisador para que, na sua relação com o objeto pesquisado extraia dele as suas múltiplas determinações (NETTO, 2009).

É com base nesse pensamento que se justificam as narrativas das profissionais entrevistadas nesta pesquisa no que se refere aos critérios adotados nas avaliações sociais para o repasse do BPC, pois, a utilização do método histórico-dialético permite a elas extrapolar as limitações impostas pelo instrumento técnico de avaliação social.

A visão de totalidade do método de Marx permite a ampliação da perspectiva dada pelo sujeitos com os quais as assistentes sociais realizam as avaliações, pois, ao trabalharem nessa perspectiva voltada para a defesa dos direitos sociais, alarga-se a concepção de direitos da população usuária e encurta-se o caminho para o alcance da cidadania.

Sob esta visão, as profissionais cumprem o compromisso com o projeto ético-político, uma vez que na sua ação defendem os direitos dos usuários com a perspectiva ampliada de direitos e não com uma visão restritiva.

A esse respeito, Flores (2014, p.13) afirma que “a conformação dos direitos de caráter mais seletivo ou universal está associada à relação estabelecida entre Estado e as classes sociais nos diversos países”, sendo a organização social fundamentada na lógica do seguro social, construída no sistema capitalista. Prioriza-se, assim, a proteção social dos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho ou contribuintes do sistema previdenciário.

Nesse contexto, as políticas sociais, construídas na disputa entre capital e trabalho, expressam as contradições do sistema capitalista e as lutas da classe trabalhadora contra a exploração da força de trabalho com vistas à garantia do acesso aos bens e serviços a serem providos pelo Estado (YAZBEK, 2010).

As inflexões operadas na relação entre trabalho e proteção social dão lugar à segmentação dos trabalhadores nos diversos perfis ocupacionais e à precarização e insegurança no trabalho, acirrando-se o debate sobre o papel da política social, com destaque para os benefícios não contributivos, para a viabilização da proteção social (FLORES, 2014, p. 16).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe o estabelecimento e a organização da Seguridade Social, passando a vigorar uma nova lógica no reconhecimento dos direitos e, com isso, a promoção da Assistência Social como direito de cidadania, rompendo com a lógica do seguro social enquanto diretriz de elegibilidade à proteção social (YAZBEK, 2010).

O reconhecimento constitucional da Seguridade Social foi acompanhado do fortalecimento da dimensão democrática e política, essencial para a ampliação dos direitos e para a admissão da responsabilidade do Estado no provimento de necessidades sociais, até o momento situadas ao nível da responsabilidade individual (FLORES, 2014).

O texto constitucional fortaleceu a dimensão do controle social e democrático das políticas sociais, mas, por outro lado, deixou evidente a inserção do Estado brasileiro em um projeto econômico vinculado às diretrizes internacionais do capital financeiro (FLORES, 2014).

Nas palavras de Flores (2014, p. 18):

As novas requisições do capital foram acompanhadas de fortes incentivos governamentais à subordinação das políticas sociais aos objetivos econômicos, enquanto medida de estabilização da economia e equilíbrio orçamentário. Assim, a emergência de programas de transferência de renda focalizados na extrema pobreza passa a compor um rol de medidas adotadas pelos governos.

Nessa conjuntura, verifica-se o ressurgimento de processos de (re) mercantilização de direitos sociais e fortalece-se a defesa da tese de que “cada indivíduo é responsável por seu bem estar” (YAZBEK, 2010, p. 8). Dentro dessa lógica, entende-se que só deve usufruir de benefícios aqueles que contribuíram monetariamente para ter direito a eles.

Assim, também funciona a lógica do seguro social vigente na previdência social. Nas palavras de Boschetti (2009, p.4), dentro dessa lógica, “só tem acesso aos direitos da seguridade social os chamados ‘segurados’ e seus dependentes, pois esses direitos são considerados como decorrentes do direito do trabalho”, destinando-se, portanto, àqueles inseridos em relações formais e estáveis de trabalho.

Contudo, na lógica do seguro, os direitos só são universalizados se universalizado for, igualmente, o direito ao trabalho, uma vez que os benefícios são condicionados ao acesso a um trabalho que permita ao trabalhador contribuir para a seguridade social (BOSCHETTI, 2009).

Há ainda uma outra lógica, que é a da universalização dos direitos sem que haja contribuição prévia, que Boschetti (2009) chama de “contrato de seguro contributivo”, a qual os benefícios podem romper com a lógica do seguro e assumir uma lógica social, assegurando direitos com base nas necessidades sociais sem que haja condicionamento a uma contribuição direta prévia (BOSCHETTI, 2009).

Sobre isso, a autora nos mostra que a

introdução e expansão dessa lógica na seguridade social nos países do capitalismo central vêm permitindo a ampliação de direitos e benefícios também para aqueles trabalhadores que não estão inseridos no mercado de trabalho estável, ou que não contribuem para a seguridade social, em decorrência de desemprego ou de impossibilidade de trabalhar (BOSCHETTI, 2009, p. 4).

E salienta que a

exigência da lógica do seguro e a impossibilidade de sua manutenção para todos os trabalhadores, sobretudo para os desempregados, empurram esse trabalhador para demandar a outra lógica, a lógica social, do direito não contributivo. Assim, aqueles que não têm direito ao benefício contributivo, tornam-se potenciais demandantes da lógica social, do benefício não contributivo (BOSCHETTI, 2009, p. 5).

Isso significa defender a seguridade social em sentido amplo, sobrepondo a lógica social à securitária, o que requer o reconhecimento do espaço da assistência social em seu âmbito, sem superestimá-la e nem discriminá-la como um direito incompatível com o trabalho (BOSCHETTI, 2009).

Verifica-se, com isso, a existência de uma antiga tensão entre assistência social e trabalho, que não deve ser compreendida como incompatível ou excludente, mas, ao contrário, é importante para balizar o sentido do trabalho e de assistência social. Por isso, a importância da discussão acerca da relação entre trabalho, assistência social e previdência a fim de entender, inclusive, se o padrão de seguridade social instituído em determinado país é, ou não, capaz de impor limites à desigualdade social no capitalismo (BOSCHETTI, 2009).

A seguridade social sob a lógica social não securitária torna seus benefícios compatíveis com o trabalho/emprego, ou seja, não devendo substituí-lo, configurando-se, assim, como um direito complementar que contribui para a redução da desigualdade social (BOSCHETTI, 2009).

Na cena contemporânea do Brasil, entretanto, o que se observa são benefícios assistenciais, sob a forma de programas de transferência de renda permanentes, que têm um papel de “substitutos” dos rendimentos dos empregos inexistentes. Nas palavras de Boschetti (2009, p. 8):

Essa situação atual não resolve, ao contrário, agudiza a histórica tensão entre trabalho e assistência social, pois é ausência de trabalho/emprego que provoca a demanda pela expansão da assistência, sem que essa seja capaz de resolver a questão do “direito ao trabalho” e o direito a ter direitos, nos marcos do capitalismo. Assim, a assistência social não pode e não deve substituir o trabalho, mas pode ser um elemento intrínseco de um sistema maior de proteção social, complementar aos direitos do trabalho, podendo contribuir para transferir renda do capital para o trabalho.

É na contraditoriedade da conjuntura atual, marcada por avanços constitucionais e, ao mesmo tempo, pela a crise estrutural do capital que verifica-se que a expansão dos programas de transferência de renda compensatórios têm adquirido um papel substitutivo dos

rendimentos derivados do trabalho, acirrando a histórica tensão entre assistência social e trabalho (BOSCHETTI, 2009).

A esse respeito, Flores (2014) atenta para o fato de que contradições inerentes aos sistema capitalista de produção evidenciam os limites estruturais dos sistemas de proteção social nas relações deste mesmo sistema e evidenciam os desafios para a concretização dos princípios constitucionais da Seguridade Social brasileira.

Estes princípios têm sido progressivamente reduzidos, com exceção do princípio da seletividade, que para a autora, tem sido “cada vez mais defendido nos critérios de elegibilidade aos programas compensatórios de transferência de renda (FLORES, 2014, p.18).

É nesse debate entre os limites e as possibilidades para a efetivação da Seguridade Social no Brasil que se localiza a discussão entre focalização, seletividade e universalização, consideradas tendências que vêm sendo travadas com vistas à concretização da política de assistência social (FLORES, 2014).

A defesa desta política e do seu caráter universal pressupõe o atendimento às necessidades sociais, que depende de uma série de políticas sociais e econômicas integradas e articuladas, visando tornar o usuário da política acessível aos demais direitos previstos na CF de 1988. Portanto, a efetivação desta política está associada ao acesso e expansão das demais políticas públicas, o que remete ao conceito de Seguridade Social (FLORES, 2014).

Flores (2014), ao analisar o artigo 2º da LOAS em conjunto com os princípios da assistência social, dispostos no artigo 4º da mesma Lei, aponta que esta política deve estar referenciada no princípio de universalização dos direitos sociais, exigindo, assim, a integração de forma efetiva da Assistência Social com as demais políticas setoriais e a condução do Estado na esfera da regulação e execução de programas, benefícios e serviços (FLORES, 2014).

A mesma autora, com base em Boschetti (2003), atenta para a perspectiva da universalidade na assistência social sob dois sentidos: o primeiro deles implica no acesso aos direitos assistenciais os quais a LOAS faz referência e o segundo refere-se à articulação da assistência às demais políticas sociais e econômicas em uma proposta ampliada de proteção social, ou seja, refere-se à universalidade (BOSCHETTI, 2003 *apud* FLORES, 2014).

A fim de clarificar a discussão, Flores (2014) ancora a discussão em Boschetti e Teixeira (2004) para fazer a diferenciação dos conceitos de focalização e seletividade em comparação com a universalidade. E assim define:

A focalização quando associada à universalidade, possibilita o estabelecimento de prioridades de atendimentos em meio a um universo de

cobertura com objetivos específicos definidos, a serem atingidos a curto, médio e longo prazo, visando à garantia do acesso aos direitos.

Já o conceito de seletividade direciona a política social no sentido contrário, de escolher e definir os cidadãos a serem elegíveis à proteção social, no entanto, sem a perspectiva de ampliação e superação dos critérios restritivos, distanciando-se, portanto, do conceito de universalização [...] (FLORES, 2014, p.24).

E arremata:

Portanto, a defesa da perspectiva de universalidade na assistência social implica em ultrapassar as concepções de pobreza a partir de critérios de análise dos níveis de pobreza extrema ou absoluta, atual linha de intervenção das políticas sociais focalizadas (FLORES, 2014, p.24).

Para fazer esta análise, a autora recorre aos preceitos constitucionais e identifica que a tensão entre assistência social e trabalho esteve presente no próprio texto constitucional quando aponta para o artigo 203 da LOAS que trata do BPC e coloca-o como um dos objetivos da assistência social, ao mesmo tempo que apregoa como objetivo a promoção da integração ao mercado de trabalho. Verifica-se, com isso, que o reconhecimento constitucional da assistência social esteve marcado pela lógica do seguro social, constituindo-se constante desafio à superação desta lógica na conformação de direitos (FLORES, 2014).

A regulamentação do BPC na LOAS rompe com esta lógica contributiva e coopera para o fortalecimento da concepção de assistência social em uma perspectiva universal (FLORES, 2014, p. 62 *apud* BOSCHETTI, 2003; YAZBEK, 2010).

Outra expressão da tensão entre assistência social e trabalho apontada pela autora manifesta-se na estrutura institucional do BPC, tendo em vista que a gestão pertence à política de assistência social e a sua execução, à previdência social. Com esta configuração, poderia significar uma concretização dos princípios e da concepção de seguridade social, mas o que se observa é a transferência da visão da incapacidade laborativa pautando o reconhecimento do direito ao benefício às pessoas com deficiência (FLORES, 2014).

Pode-se afirmar, a partir disso, que a instituição dos critérios seletivos, entre eles o critério de renda, foi efetivada a partir de uma concepção baseada na subordinação dos benefícios sociais às medidas de ajuste fiscal, comprometendo a efetivação do princípio da universalidade no acesso ao BPC (GOMES, 1999 *apud* FLORES, 2014).

O BPC teve alteração em alguns de seus critérios a partir da regulamentação do Decreto no 6.214 de 2007. Assim, foi instituído um novo instrumento de avaliação da deficiência para o reconhecimento do direito ao benefício, referenciado pela CIF (FLORES, 2014).

A CIF propõe uma “análise ampliada do fenômeno da deficiência, por meio de elementos investigativos que buscam superar a dicotomia entre assistência social e trabalho” (FLORES, 2014, p.63). Nesta Classificação, a deficiência é determinada pelo contexto do meio ambiente físico e social e não apenas uma consequência das condições de saúde/doença (FARIAS; BUCHALLA, 2005, p. 190 *apud* FLORES, 2014, p.63).

A inclusão do enfoque social estabelecido na CIF foi o avanço mais representativo, pois a incapacidade/limitação deixou de ser apreendida como característica individual e tornou-se objeto de estudo voltado para a realidade social (GUEDES et al., 2013).

Antes da implantação do novo modelo de avaliação social, os critérios utilizados pelos avaliadores (peritos médicos, pois até então eram os únicos habilitados à avaliação) verificavam os graus de deficiência por meio do conceito adotado pelo Decreto 1.744 (BRASIL, 1995), que concebia a pessoa com deficiência como incapaz para a vida independente e para o trabalho, “devido à anomalias/lesões irreversíveis, espelhando o modelo médico-hegemônico pautado na doença e não nos determinantes sociais” (GUEDES et al., 2013, p. 248).

Com a implantação do novo modelo de avaliação, pautado nos parâmetros da CIF, houve não apenas uma mudança conceitual, mas foram fornecidos elementos relevantes para análise em uma perspectiva de universalidade, com subsídios para a avaliação de saúde, para análise das condições de vida e para o desenvolvimento de políticas sociais (FLORES, 2014).

Segundo Guedes et al. (2013, p. 248):

Historicamente, a deficiência foi analisada sobre o prisma do estigma (DINIZ; SQUINCA; MEDEIROS, 2007), enquanto esfera individual e não como produto das péssimas condições de vida, da falta do sentimento de pertença e do pouco acesso aos cuidados e serviços de saúde. No modelo atual de avaliação, o conceito tradicional revelou-se insatisfatório para determinar a incapacidade, porque as restrições cognitivas para trabalho e vida cotidiana nem sempre estão no indivíduo, mas na interação que o mesmo estabelece com o meio, demarcando a vulnerabilidade e a existência de barreiras objetivas/subjetivas ao bem-viver para além do aspecto físico/biológico determinado pelas aptidões visuais, auditivas, de locomoção e fala. Assim, a partir de 2009, passou-se a adotar o conceito de deficiência trazido pelo Decreto 6214/2007 e consubstanciado na CIF de “[...] problema nas funções ou nas estruturas do corpo com um desvio importante ou perda [...]” (OMS, 2008), determinando que funcionalidade e incapacidade são resultantes da interação entre estados de saúde, meio ambiente e participação.

O conceito de deficiência trazido pela Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência²⁸ que deu fundamento para a adequação da LOAS e embasou a regulamentação do novo instrumento de avaliação da deficiência baseado na CIF, rompeu de vez com a caracterização da deficiência como incapacidade para o trabalho e vida independente (FLORES, 2014).

No novo instrumento de avaliação,

o fenômeno da incapacidade passa a ser entendido [...] como resultante da maneira como a sociedade se organiza, não sendo mais apreendida como atributo da pessoa, mas como fruto das situações vivenciadas no contexto socioambiental (GUEDES; NOGUEIRA; CAMARGO, 2006). Logo, passam a ser consideradas as necessidades humanas personificadas nas diferentes dimensões da saúde (biológica, individual e social) que permitem uma visão de totalidade (PEREIRA, 2008), sendo a incapacidade para a vida independente e trabalho entendida nos seus múltiplos aspectos (CAVALCANTI et al, 2009) (GUEDES et al., 2013, p. 250).

É com esse olhar que trabalham os assistentes sociais que atuam no INSS, ou seja, um olhar que visa decifrar questões camufladas em uma sociedade permeada por desigualdades advindas do conflito capital/trabalho que configuram a questão social (GUEDES et al., 2013).

Com a implantação do novo modelo de avaliação, o BPC adota um viés mais amplo de proteção social para as pessoas com deficiência, pois leva em consideração as barreiras/limitações existentes para a plena participação dessas pessoas na sociedade.

A avaliação da participação social abarca principalmente a incapacidade para o trabalho, haja vista ser essa a condição *sine qua non* para se ter acesso ao benefício.

A esse respeito, Lira (2006) refere-se à incapacidade como prejuízo para participação na vida social em nível de igualdade com outras pessoas, uma “restrição resultante de uma deficiência, da habilidade para desempenhar uma atividade considerada normal para o ser humano” (LIRA, 2006, p. 99), constituindo-se em uma “desvantagem” que limita ou impede o desempenho de atividades de acordo com a idade, o sexo, os fatores sociais e culturais, relacionando-se diretamente às dificuldades nas habilidades de sobrevivência.

Para o autor, é

²⁸ A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é um instrumento internacional de direitos humanos das Nações Unidas, que tem por finalidade a proteção aos direitos e a dignidade das pessoas com deficiência, a fim de promover, proteger e assegurar o exercício pleno dos direitos humanos das pessoas com deficiência com vistas à igualdade plena perante a Lei. No Brasil, esta Convenção foi ratificada em 2007 e promulgada em 2008 com *status* de emenda constitucional à Constituição Brasileira, trazendo novas diretrizes e parâmetros para a elaboração de políticas públicas (DINIZ; SILVA, 2012).

no conceito de desvantagem que se fundamenta o modelo social da deficiência, estando na sociedade os problemas causadores de incapacidade, impedindo o desempenho de papéis sociais em virtude de ambientes restritivos, políticas discriminatórias e desinformação sobre necessidades especiais e sobre os direitos das pessoas que têm essas necessidades. Numa sociedade produtiva, a capacidade para a vida independente significa o exercício da cidadania de forma plena, de tal modo que se possa decidir quando, como, para que e para quem pedir ajuda (LIRA, 2006, p. 99).

Por isso, faz-se necessária a ampliação do conceito de proteção social. Ampliação essa que deve começar por questionamentos do público atendido acerca do quanto as condições de moradia, o preconceito, a falta de acesso às políticas públicas e as dificuldades de interação social podem influenciar na qualidade de vida dessas pessoas.

Assim, na condição de avaliador para o acesso ao benefício, o assistente social deve posicionar-se como mediador entre o sujeito requerente e o direito, revestindo-se do poder de aferir e atestar o acesso, não devendo, portanto, prender-se aos critérios objetivos expressos na lei (GOMES, 1999).

Os critérios objetivos para repasse do BPC devem ser analisados em conjunto com os demais elementos do contexto para retratar a verdadeira situação econômica e social da qual faz parte o requerente do benefício.

Não se trata, portanto, de definir o limite de sobrevivência ou o conceito de pobreza para criar patamares mais ou menos aceitáveis, abaixo do qual estariam os elegíveis ao benefício, pois os atuais critérios objetivos de elegibilidade ao BPC, por si só já atestam a insuficiência e a miserabilidade.

A ampliação da atuação do assistente social para além dos limites impostos pelo instrumento de avaliação se dá por meio da utilização do método histórico-dialético e na atuação profissional com competência técnico-operativa, conhecimento teórico-metodológico e compromisso ético-político por meio dos quais se pode operar na perspectiva de ampliação de direitos.

4.4 Estratégias para conhecimento das condições de vida dos usuários

Quando se fala de conhecimento das condições de vida dos usuários isso nos remete à compreensão da realidade social. Compreender os processos sociais com uma visão de totalidade em seus vários aspectos e âmbitos e nos seus diferentes níveis de complexidade é

imprescindível para relizar a análise da realidade social, ponto de partida para o trabalho do assistente social (FORTI; GUERRA, 2013).

A leitura do real com essa amplitude supõe teorias macroscópicas sobre a sociedade que possibilitem a apreensão dos elementos estruturais e dos elementos conjunturais, das peculiaridades de seus nexos com a totalidade, das relações entre os vários elementos que compõem a realidade em que o assistente social está inserido e na qual ele vive e atua profissionalmente (FORTI; GUERRA, 2013).

Acima de tudo, é necessária a utilização de uma teoria que permita perceber como os dilemas contemporâneos se traduzem nas peculiaridades do Serviço Social e como eles se expressam nas requisições e competências profissionais, bem como na cultura profissional (FORTI; GUERRA, 2013).

Para tanto, os profissionais do Serviço Social precisam ultrapassar as respostas de viés tradicional e imediatista às demandas a eles apresentadas e entender que respostas profissionais pressupõem a compreensão dos significados sociais dessas demandas, bem como intervenções que possam lhes atribuir outros significados. Só assim será possível aos assistentes sociais construir com estratégias sociopolíticas e profissionais do cotidiano profissional (FORTI; GUERRA, 2013).

A realidade é sempre mais rica, mais ampla e plena de mediações do que a capacidade do sujeito de captá-la e reproduzi-la no pensamento. [...] Ainda que seja legítima a utilização de vários tipos de conhecimento, o homem só desvela a realidade, somente alcança a essência, pela via do conhecimento teórico. [...] A apropriação do mundo pela via do conhecimento teórico requer que o homem estabeleça com o seu objeto determinado um tipo de relação. Nisto se constitui o método para o conhecimento da realidade, posto que antes de ser concebido como caminho para o conhecimento ou mesmo um conjunto de etapas a serem cumpridas, o método constitui-se na mediação fundamental que se estabelece na relação entre o sujeito que conhece e o objeto a ser conhecido (FORTI; GUERRA, 2013, p. 17).

O conhecimento, portanto, nos fornece a compreensão da realidade em que estamos inseridos e na qual se inserem os objetos de intervenção do profissional, cabendo ao assistente social extrair dele também a compreensão desses objetos e do modo do agir profissional. Isso significa saber não apenas quando e como o profissional realizará a sua intervenção, mas, mais do que isso, o conhecimento teórico (ético-político) é que permite ao assistente social imprimir sentido à ação, uma vez que a teoria incide sobre a compreensão da direção social, do significado e das implicações desse fazer profissional (FORTI; GUERRA, 2013).

Trata-se aqui da utilização da razão dialética histórico-crítica, que pressupõe o saber imediato, mas o ultrapassa e reproduz o desenvolvimento da realidade em seu movimento

contraditório e em sua complexidade. É por meio dessa teoria que extrai-se da realidade as condições estruturais e as suas transformações históricas (COELHO, 2013).

O ponto de partida para a análise da realidade são, portanto, as condições reais de vida dos homens, que são apreendidas por mediações entre a esfera do cotidiano, na qual prevalece o imediato, e as demais esferas do ser social, sobretudo a econômica e política (COELHO, 2013).

É dessa maneira que os assistentes sociais, vinculados à perspectiva histórico-crítica, desmistificam o caráter de apostolado da profissão e a sua funcionalidade à ordem burguesa no controle sociocultural, econômico e ideológico da classe trabalhadora, vislumbrando as possibilidades e os limites do exercício profissional que propõe estratégias para conhecimento da realidade social com vistas ao enfrentamento das expressões da questão social que nela se apresentam (COELHO, 2013).

Nas narrativas abaixo verifica-se como os sujeitos das entrevistas conduzem a sua prática para atingir a finalidade explicitada acima.

Na narrativa a seguir, a assistente social entrevistada aponta justamente para esta perspectiva ao trazer a questão teórico-metodológica utilizada para conhecimento da realidade e para a proposição de estratégias no seu cotidiano profissional.

Realmente não existe receita de bolo mesmo. [...] Ninguém ensinou como você se portar numa avaliação social. Não tem receita para dizer que você deve, como você deve atuar ali. Então, acho que isso é construído. [...] E eu acho que também se misturam um pouco, essa construção se misturou com a minha entrada no INSS. Como ela ocorreu, a questão da sala, de ter um espaço. Quando, enfim, eu tive um espaço, eu me apropriei daquilo. [...] Vai ser o meu espaço ali de escuta, de cumplicidade com aquela pessoa. [...] E aos poucos eu fui construindo, fui elaborando a minha sala para dar essa receptividade. [...] E eu comecei a perceber que isso deixava as pessoas mais acolhidas. [...] eles perceberam esse acolhimento, essa preocupação. Então, já começou a estabelecer uma relação de confiança [...]. E a minha avaliação foi começando a ser construída através de uma conversa. E, no começo, eu me atentava muito ao instrumental, porque eu estava começando, eu precisava daquilo. Hoje em dia, como eu já conheço muito, tenho propriedade do instrumental, [...] aquele diálogo já é mais solto, não necessariamente é um roteiro. [...] Vou desenvolvendo. [...] E, então, eu fui construindo isso. [...] na avaliação com crianças [...] também criei uma estratégia. Eu percebi que era sempre muito cansativo para as crianças o atendimento. Elas ficavam dispersas. [...] E com as crianças, eu comecei a trazer brinquedos. Então, eu tenho uma caixinha na minha sala com alguns brinquedos, tem o tapetinho para elas sentarem no chão ou elas podem ficar no colo da mãe. E, à princípio, era para distrair as crianças mesmo. Aquele momento chato, que para elas, elas não entendem. É muito monótono. Mas, começou a me ajudar também. Porque ali, eu via como a criança circulava pela sala, como ela brincava. [...] Por exemplo, ele brinca, percebi que ele não usa tanto aquele membro que ele tem deficiência. De repente, se ele está sentadinho, ele arrasta, ele não usa aquele membro, ele usa mais o outro.

Ah, eu percebi que é um brinquedo simples que uma criança mais nova em outro momento soube montar e aquela criança mais velha não tem paciência, não consegue encaixar [...]. Então, tudo isso eu aproveito na minha avaliação, quer dizer, vai qualificar. [...] Mas, tudo foi construído [...] Já fiz muita coisa da qual eu repenso hoje. [...] Então, eu fui adotando conforme fui conhecendo a realidade. Tanto a realidade populacional, a realidade desse programa, a realidade organizacional da instituição em que eu estou inserida. Então, eu fui acumulando esses saberes para construir essas estratégias. Então, isso está sendo construído e reconstruído. Porque novos recursos vão chegando, alguns direitos vão sendo subtraídos. Então, a gente vai tendo que adotar novas estratégias. (Fátima)

Verifica-se nesta narrativa que a utilização da teoria social para conhecer a realidade e do método crítico-dialético para embasar a sua intervenção se converteram nas mais diversas estratégias por esta profissional.

Entretanto, em razão da complexa dinâmica onde se situa a realidade e do seu movimento, sempre haverá situações diferentes em cada avaliação, o que significa lidar com pessoas, com contextos e tempos históricos diferentes. Por isso, quando se fala em estratégia, isso remete a uma perspectiva teórico-metodológica, o que implica uma visão de homem e de mundo do profissional. Em outras palavras, leva-se em consideração na situação que se apresenta a forma como o profissional enxerga aquela história, o sujeito, o tempo, enfim, a realidade.

Do ponto de vista metodológico, este é um ponto fundamental, pois trata da questão investigativa, o que requer olhar para o real como ele se apresenta para, então, ultrapassá-lo.

Por isso é imprescindível um método de análise da realidade que permita desvelar cada processo, cada fenômeno, entendendo que eles se apresentam na sua aparência e não na sua essência

Quanto a isso, Yolanda Guerra (2009, p. 93-94) faz o seguinte apontamento:

Para que uma teoria explique uma realidade, há que se ter um método que parta das categorias constitutivas da própria realidade. O método é uma das mediações mais importantes que se interpõe entre sujeito e objeto no processo do conhecimento. Esta não é uma mediação meramente instrumental, mas uma relação constituinte, que, embora necessária, não é dada *a priori*, mas construída no processo. Daí é possível compreender o método não como instrumento que o sujeito escolhe *a priori*, mas como uma relação entre o sujeito que conhece e o objeto conhecido, na qual sujeito e objeto se autoimplicam, daí o vínculo orgânico entre teoria social e método. Esse tipo de relação entre sujeito e objeto nos permite pesquisar a realidade considerada na sua objetividade, disposta a ser conhecida por um sujeito que a aborda a partir de determinada angulação.

É, pois, no confronto entre a aparência e a essência da realidade que o método dialético realiza a síntese (expressão da unidade deste antagonismo), que se efetiva pela superação dialética da aparência (superar conservando a essência) (GUERRA, 2009).

Esse movimento de apreensão do real por meio da luta dos opostos (aparência e essência) que se realiza na forma da tese/antítese e síntese explicita a contradição (princípio imanente à realidade) e a põe em movimento (GUERRA, 2009).

As aproximações sucessivas à descoberta da realidade, assim, visam alcançar, pelo pensamento, o conhecimento da lógica que constitui a realidade nos seus componentes essenciais (com suas características universais, particulares e singulares) o seu modo de ser e as suas possibilidades de se constituir em outras realidades, de se transformar (GUERRA, 2009).

Nesse sentido, defende-se o compromisso com a investigação, que tem no horizonte a compreensão e a explicação do real com vistas à sua superação, pondo em crise o universo de certezas, instigando a profissão e a sociedade a repensarem acontecimentos e teorias, na busca de uma nova sociabilidade (BATTINI, 2009).

No que se refere à assunção da investigação na prática cotidiana dos assistentes sociais, ela é colocada como suporte ao exercício profissional, constituído-se em um dos modos de sua prática, desmistificando a ideia de que ela tem aplicação somente na academia e que seria um privilégio daqueles que pensam em detrimento dos que atuam (BATTINI, 2009).

Assim, segundo Battini (2009), o assistente social que desenvolve uma ação investigativa ao nível de sua intervenção, entendendo-a como instrumento do exercício profissional, supõe a transformação do objeto real em objeto científico, favorecendo pensá-la e pensar seu contexto, ampliando o exercício da crítica com vistas à ultrapassagem do horizonte institucional particular.

Para a autora, é na prática cotidiana que a construção do conhecimento se efetiva. Nesse processo, criam-se novas razões da prática, que se desdobram em estratégias possibilitadoras de modos de universalização do pensar e do agir sobre as questões sociais por ela envolvidos. Práticas como essa fazem “superar a ação pavimentada do senso comum, tornando possível evidenciar os limites e as possibilidades que circunscrevem a intervenção do serviço social, permitindo compor novas formas de ação” (BATTINI, 2009, p. 72).

Nesse sentido, verifica-se que apesar dos diferentes instrumentos e técnicas usados para a apreensão da realidade, seja por meio da observação, do diálogo, da escuta qualificada, do acolhimento, entre outros procedimentos, todos eles estão pautados na prática investigativa e nela está imbricada a referência teórico-metodológica. Nas palavras de Battini (2009, p.54),

a prática investigativa “baliza os caminhos para a construção do concreto pensado e subsidia decisões e estratégias no exercício profissional”. Dessa maneira, seja qual for o instrumento ou técnica utilizado é a prática investigativa que, aguçando o espírito da descoberta, torna-se condição para a ultrapassagem do aparente, evidenciando a essência dos fenômenos nos seus nexos e conexões (BATTINI, 2009).

Para Forti e Guerra (2009), a apropriação do mundo pela via do conhecimento requer que o sujeito estabeleça um determinado tipo de relação com o seu objeto. Nisto se constitui o método para o conhecimento da realidade, pois, antes de ser concebido como o caminho para o conhecimento, o método constitui-se na mediação fundamental que se estabelece na relação entre o sujeito que conhece e o objeto a ser conhecido.

As autoras citam Markus para explicitar que o sujeito possui diferentes formas de se apropriar do seu objeto:

Todas as relações humanas que o homem tem com o mundo, ver, ouvir, cheirar, provar, tocar, pensar, intuir, sentir, querer, agir, amar, todos os órgãos que constituem sua individualidade, em suma [...] são, em seu comportamento objetivo ou em seu comportamento diante do objeto, a apropriação deste mesmo objeto (MARKUS, 1974, p. 59 apud FORTI; GUERRA, 2009, p.18).

Assim, os assistentes sociais precisam ultrapassar a experiência do aqui e agora, ultrapassar a sua “certeza sensível” (percebida por meio dos sentidos), o imediatismo, para atingir a sua essência e atingir o princípio geral da percepção que é a universalidade (COELHO, 2009).

Na sua prática, o assistente social depara-se com demandas que lhe são socialmente colocadas. São recortes das sequelas da questão social que aparecem como problemas sociais. Nessa dimensão do movimento da consciência em busca do conhecimento do real, o conceito emerge da reflexão referente ao interior do fenômeno como uma totalidade do aparecer e este fenômeno não revela o que é a realidade, pois o conteúdo está envolto pela forma (COELHO, 2009).

Coelho (2009) também nos mostra que a naturalização dos fenômenos sociais tem expressão nessa forma, aparecendo como sequelas da questão social, enfrentadas pelos assistentes sociais no seu cotidiano de trabalho. Porém, a forma, considerada em si mesma, apreende o fenômeno como evanescente, e, por isso, a própria forma se desmorona.

Nessas condições, quando o assistente social é chamado a indicar as demandas atendidas pelo Serviço Social, ora elas aparecem como o procedimento técnico (apoio, triagem, laudo, estudo de critério de elegibilidade, visita domiciliar, cadastramento, reunião, orientações); ora aparecem como instrumental técnico (entrevista, estudo ou ficha

socioeconômico, questionário); ora como problema social (relacionamento, conflito familiar, doenças etc.); ora como estratégia de ação (agilização de vagas, entrega de cesta de alimentos, benefícios de prestação continuada, contatos com escola, encontros com famílias etc.) (COELHO, 2009, p.34).

Assim, para desvelar a realidade social e colocar luz às múltiplas mediações que conectam a particularidade e a universalidade, parte-se do concreto (COELHO, 2009).

Na teoria social

a investigação constitui-se em uma forma dialética de penetração na realidade, partindo dela com uma percepção e a ela retornando com outra para, em seguida, integrar o fato pensado a proposições teóricas por via dedutiva, entendendo-o em um contexto de leis e explicações gerais (BATTINI, 2009, p. 60).

Esse caminho é trilhado pelo “ir à realidade” em busca da compreensão orgânica do fato em estudo e uma totalização de sua compreensão concreta e integradora (BATTINI, 2009).

A construção desse conhecimento se parametriza pela dialética da universalidade, da particularidade e da singularidade, permitindo apreender o real no seu movimento constituinte por meio de mediações (BATTINI, 2009).

Essa construção está alicerçada pela investigação, entendida como instrumento de pensar/reconhecer/apreender/transformar a prática, favorecendo a intervenção, por meio da qual contribui-se para a reconstrução das relações sociais (BATTINI, 2009).

Para Battini (2009, p. 71), a assunção da investigação pelos assistentes sociais como suporte do exercício profissional “constitui um dos modos de sua prática, que resulta do fato de os assistentes sociais efetivarem a atitude investigativo-científica em seu fazer cotidiano”.

Assim, ao verificar que os sujeitos entrevistados desenvolvem diferentes estratégias para conhecer a realidade (seja por meio da escuta qualificada, da observação, do acolhimento, do uso do aporte teórico-metodológico), constata-se a existência de um ponto comum que é a atitude investigativa.

A seguir as narrativas dos entrevistados confirmam essa afirmação:

Eu procuro na hora que chama a pessoa, já criar um ambiente acolhedor para ela. Fazer com que ela sinta um pouquinho mais à vontade. Assim, me aproximando dela mesmo, me identificando: “Olha, bom dia, boa tarde! [...] eu sou assistente social”. Tento explicar para ela o que eu vou fazer ali, quais são os pontos da avaliação que vão ser importantes, por que eu vou perguntar tanta coisa para ela. E que é uma conversa que ela [...] pode ficar à vontade para contar [...] as dificuldades dela, que vai ser isso que vai ser avaliado. Explico para ela porque foi exigido tantas informações, tantos formulários, tantos documentos, o porquê daquilo tudo. [...] Então eu tento criar esse ambiente para ela entender o que é que eu vou fazer ali. [...] Então

...você consegue chegar mais facilmente à realidade da pessoa se ela sentir o mínimo confiante em você. Saber que você está ali a favor dela mesmo. Você não está ali para ver se ela está falando mentira ou verdade [...]. Na avaliação da renda as pessoas que atendem ela ali na frente é sempre confrontando se ela está falando a verdade ou se ela está falando mentira. No próprio atendimento (feito pelos técnicos do seguro social no balcão de atendimento)... Quando ela chega para mim, ela chega com a mesma sintonia. Chegam muito nervosos, muito apreensivos. [...] E eu procuro ser o mais justa possível: “Mas o que vai ser avaliado é dentro da sua realidade. Eu também não tenho como aqui inventar uma história para você ou aumentar ou diminuir. Mas, no que depender de mim, de tudo o que você traz, vai ser pontuado, vai ficar lá na sua história social”. [...] Então, isso, para mim, é uma estratégia que eu utilizo agora, de criar um ambiente acolhedor, onde ela se sinta à vontade para contar a história de vida dela. (Adele)

Uma das estratégias que eu faço é deixar a pessoa o mais confortável possível. Porque se aqui já não é um ambiente favorável... [...] Então, eu tento fazer com que a pessoa se sinta confortável. [...] deixar a pessoa à vontade [...], deixar ela entender que aqui não é esse ambiente agressivo que ela está pensando, que já se construiu no imaginário popular do outro sobre o INSS [...]. Então, quando ela entra aqui, eu não quero que ela sinta isso, porque isso vai deixar ela na defensiva e não vai fluir, não vai ser uma boa avaliação. Então, isso é uma estratégia. [...] Isso, para mim, assim, eu tento, é fazer a pessoa se sentir bem aqui, sentir que ela está num ambiente que ela pode falar da vida dela. Isso é o que mais me ajuda. (Ariane)

As estratégias, primeiro, [...] é falar com o usuário, com a pessoa que vem pedir o benefício. Eu procuro deixar ele bem à vontade. [...] não chega a ser uma entrevista, chega a ser uma pergunta de como ele vive, onde ele vive, com quem ele vive e por que ele está ali. [...] A minha estratégia vai de acordo com a pessoa. Se eu vejo que a pessoa é uma pessoa que é aberta, que conversa, eu tenho uma estratégia... Que é de fazer com que ele fale, é, essas questões todinhas que eu falei, sem ele perceber que eu estou querendo, que eu estou perguntando. Se for uma pessoa mais fechada, aí eu já faço com que ele se sinta meu amigo. Eu conto uma história, minha de vida e que seja parecida com a dele. E aí a gente tem uma relação de amizade e nisso aí eu consigo, é... Trazer para mim, conhecer toda a história de vida daquela pessoa. Ele vai soltando e ele vai falando. [...] Eu sempre faço uma brincadeira, sempre tenho uma atitude, assim, mais amigável com a pessoa. (Márcia)

Percebe-se na subjetividade das narrativas acima que as profissionais apontam formas particulares de lidar com o instrumento, o que tem a ver com a maneira de lidar com a própria burocracia presente no cotidiano de trabalho na instituição e nas tentativas de acolhimento do usuário, por exemplo.

Assim, considerando esse debate, cabem alguns questionamentos colocados por Battini (2009, p. 73): “O assistente social que não desenvolve ação profissional instrumentalizada na ação investigativa nada faz? Trabalha errado”?

A própria autora responde a esse questionamento negando que o profissional tenha uma prática equivocada ao não trabalhar com uma ação investigativa no seu cotidiano de trabalho defendendo que “a prática não sustentada pela atitude investigativa tem seu alcance de pensar/agir limitado” (BATTINI, 2009, p. 73). E acrescenta:

No seu processo transparece o risco da atuação da imediaticidade dos fatos, com menores possibilidades de reconstrução de categorias que informam a intervenção profissional. Nesse sentido, a tendência é o assistente social confirmar a prática construída, sem criar condições para uma nova apreensão/ação sobre o objeto profissional. Partindo do aparente, intervém nele sem a consciência dos nexos e interconexões presentes no seu agir. Então, a sua prática dificilmente vai além do limite dado, traduzindo-se como reificadora e confirmativa do vigente (BATTINI, 2009, p. 73).

Verifica-se com essa afirmação a perspectiva contida na investigação quando utilizada na prática profissional, pois subjaz nela o procedimento analítico intelectual para a reconstrução do objeto de intervenção profissional (BATTINI, 2009).

É posto ainda como exigência nesta ação uma sistematização da prática que traga a centralidade da teoria/método para apreendê-la com vistas à sua reconstrução em um patamar superior de conhecimento e sociabilidade em uma direção ético/política, bem como a sua instrumentalização em uma dimensão técnico-operativa (BATTINI, 2009).

Assim, tanto a investigação quanto a intervenção exigem do assistente social uma postura metodológica que lhe garanta união entre a teoria e a prática de maneira a conceder-lhe oportunidades de ampliação do limite do pensar e do agir e que lhe propicie clareza para sua introdução no concreto real para melhor explicar as interconexões, criando as condições de apropriação teórico-prática na particularidade dos fenômenos sociais (BATTINI, 2009).

O essencial, portanto, é desenvolver um processo do qual emergam categorias reflexivas, que deem sustentação para a obtenção de conhecimentos e aquisição de atitudes operativas de apropriação de verdades na realidade historicamente dada, por meio da qual o assistente social poderá produzir condições para criar conceitos novos e renovar a sua forma de agir (BATTINI, 2009).

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os sistemas de Seguridade Social surgiram e se expandiram nas sociedades capitalistas como uma estratégia de minimização das expressões da questão social resultantes das contradições capital/trabalho e como estratégia de ampliação da produção/reprodução do capital, diante das pressões das lutas dos trabalhadores organizados.

No Brasil, apesar de se constituir em grande avanço trazido pela Constituição Federal de 1988 ainda há muito a percorrer para se atingir o padrão de Seguridade Social desejável.

A Seguridade Social brasileira se efetivou de maneira restrita, estando entre o seguro e a assistência, deixando sem acesso aos direitos uma parcela enorme da população (BOSCHETTI, 2009).

O BPC, como um benefício assistencial que visa enfrentar a pobreza, garantir a proteção social e o provimento de condições para atender as contingências sociais e a universalização dos direitos sociais se constitui em importante conquista. Trata-se de um benefício de grande relevância na esfera da proteção social, pois a cidadania no Brasil sempre se deu pela via da inserção no mercado de trabalho, tarefa bastante difícil, quando não inviável, para as pessoas com impedimentos corporais, as quais, muitas vezes, não possuem meios para suprir nem mesmo as suas necessidades básicas (NOGUEIRA, 2011).

A adoção de um novo conceito de deficiência, a partir da promulgação da CIF, representou uma mudança de paradigma para se pensar e trabalhar a deficiência e a incapacidade, constituindo-se instrumento para avaliação das condições de vida e para a promoção de políticas de inclusão social (BRASIL, 2012).

A partir dessa mudança foi inaugurado um novo modelo de avaliação de pessoas com deficiência requerentes do BPC, cujo intuito é informar que a deficiência não é um problema natural e individual, mas, uma manifestação da “questão social”, o que transfere a responsabilidade pelas desvantagens das limitações corporais do indivíduo para a incapacidade da sociedade em conviver com a diversidade humana (BRASIL, 2012).

Nessa direção, considerando-se os objetivos propostos na pesquisa, verificou-se a importância de se ampliar a discussão acerca da deficiência e alinhar o entendimento relacionado aos conceitos adotados nas avaliações sociais. As narrativas das profissionais que atuam diretamente nas avaliações sociais permitiram reflexões teóricas, metodológicas, éticas e políticas sobre essa intervenção profissional.

A trajetória profissional, por exemplo, constituiu-se em elemento importante para a construção dos valores pessoais e profissionais que exercem influência no processo de

construção das avaliações, podendo impactar positiva ou negativamente na defesa dos direitos da população atendida. Daí a importância de embasá-lo não nos valores pessoais, mas, nos valores intrínsecos à profissão contidos no projeto ético-político do Serviço Social. São esses valores que, por apresentarem a autoimagem da profissão, a legitimam, além de prescreverem normas de comportamento para os profissionais (NETTO, 1999).

Assim, observa-se a existência do embate entre a visão conservadora de algumas instituições e as visões das profissionais que se alinham ao projeto ético-político, tendo estas últimas uma prática voltada para a defesa dos direitos da classe trabalhadora e para a luta com vistas à ampliação desses direitos.

Tal prática, no entanto, não ocorre sem conflitos e encontra na realidade vários entraves para a sua efetivação. Um deles refere-se à autonomia profissional que é tolhida por instituições, com imposição de atividades rotineiras e cada vez mais burocratizadas. Apesar disso, as profissionais utilizam a sua relativa autonomia para atuar em defesa dos direitos da população atendida.

Esta “brecha” encontrada para a atuação está na singularidade que as profissionais estabelecem na relação com o usuário, pautada no projeto ético-político da profissão que as orienta e na articulação com a universalidade.

A partir de tais orientações, as assistentes sociais, baseadas nos valores profissionais, enriquecidos pelas vivências pessoais adquiridas em suas trajetórias de vida, têm diferentes percepções de uma mesma realidade e a maioria delas está ancorada na visão do projeto ético-político elaborado coletivamente pelos profissionais.

Nessa perspectiva, as profissionais desenvolvem diferentes estratégias de intervenção na realidade e contribuem para a concretização do que prevê o projeto ético-político, ou seja, a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

As assistentes sociais procuram, no seu cotidiano de trabalho, vincular a perspectiva teórico-crítica à sua prática e associá-la à visão de homem e mundo prevista no projeto ético-político do Serviço Social, entretanto, verifica-se que tal articulação não é facilmente realizada.

Apesar dessas dificuldades, as profissionais procuram caminhos para a construção de uma prática crítica, com base teórico-metodológica na tentativa de ultrapassar os limites impostos pela instituição.

A falta de tempo ocasionada pelas rotinas burocráticas dificulta o estudo das situações das diferentes realidades dos usuários em uma perspectiva de totalidade. Assim, apesar do

esforço para a construção de estratégias e de uma prática que vise a qualidade dos serviços prestados, é inevitável a perda parcial da qualidade esperada.

As assistentes sociais, contudo, utilizando a criatividade, se apropriam das demandas que emergem do cotidiano sempre propondo novas estratégias para a ampliação dos direitos. Assim, por menores que sejam os espaços para a troca de experiências (geralmente reuniões técnicas de equipe), as profissionais utilizam-se de “brechas” para se apropriarem das mais diferentes possibilidades para, como afirma Iamamoto (2009b), transformá-las em alternativas profissionais de conhecimento da realidade e propostas de intervenção.

No contexto contemporâneo os profissionais sofrem os impactos do avanço neoliberal às políticas públicas, haja vista o ataque sobre o BPC promovido pelo governo atual. Assim, os profissionais, cada vez mais, enfrentam desafios para defender e implementar os direitos sociais no âmbito da previdência social. Nesse sentido, reafirma-se os valores do projeto ético-político do serviço social na busca da autonomia e emancipação dos indivíduos sociais, estabelecendo alianças com as classes trabalhadoras, movimentos sociais e partidos políticos que defendam os direitos de cidadania.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M. B. C. Prefácio. In: BRAGA, L.; CABRAL, M. S. R. (Orgs.). **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. São Paulo: Cortez, p. 7-11, 2008.

ABREU, M. M.; LOPES, J. B. O Plano Básico de Ação do Serviço Social no INPS – 1972: racionalidade técnica modernizadora no serviço assistencial da política previdenciária. In: BRAGA, L.; CABRAL, M. R. (Org.). **O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 3. ed. São Paulo: Cortez, p. 37-62, 2008.

ALBERNAZ, A. C. N. P.; PEREIRA, S. P. Benefício de Prestação Continuada – BPC: um direito negado? **Revista Católica**, v.2, n.4, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/index.php?pagina=sumariov2n4>. Acessado em 26/10/2016.

ALBERTI, V.; FERNANDES, T. M., FERREIRA, M. M. (Orgs.). **História oral: desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/2k2mb/pdf/ferreira-9788575412879.pdf>. Acessado em: 16/06/2016.

ALMEIDA, E. T. V. Assistência Social e Cidadania: um diálogo necessário. **Revista Vértices**, v.6, n.1, jan./abr. 2004. Disponível em: <http://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/112>. Acessado em 15/03/2018.

BARBOSA, N. B. C. **Mínimos Sociais: provisão para uma vida mínima? A garantia do atendimento das necessidades básicas na política da assistência social e o benefício de prestação continuada: possibilidades e limites**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 132f, 2003. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9953/1/arquivo9236_1.pdf. Acessado em: 20/08/2018.

BARROCO, M. L. S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. Biblioteca Básica de Serviço Social, v.4. São Paulo: Cortez, 2008.

BATTINI, O. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In: BAPTISTA, M. V.; BATTINI, O. (Orgs.). **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção do conhecimento**. São Paulo: Veras Editora, p. 53-77, 2009.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. In: **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v.2, n.1, jan./jul. 2005, p.68-80. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/18027/16976>. Acessado em: 25/06/2016.

BOSCHETTI, I. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2ª ed. Brasília: GESST/SER/UNB, 2003a.

BOSCHETTI, I. Implicações da reforma da previdência na seguridade social brasileira. **Psicologia Social**, v.15, n.1, Belo Horizonte, jan./jun. 2003b. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822003000100005&script=sci_abstract&tlng=pt . Acessado em: 26/10/2016.

BOSCHETTI, I. **Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Código de Ética do Assistente Social**. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Diário Oficial da União. Poder Legislativo, Brasília, 7 de junho de 1993a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Acessado em: 30/10/2016.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Diário Oficial da União. Poder Legislativo, Brasília, 8 de dezembro de 1993b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm. Acessado em: 27/06/2016.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Matriz Teórico- Metodológica do Serviço Social na Previdência Social**. Brasília, 1994.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 1.744, de 8 de dezembro de 1995. **Regulamentação do Benefício de Prestação Continuada**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Revogado. Diário Oficial da União. Brasília, n. 236, seção I, p. 5, de 12 dez. 1995.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Instituto Nacional do Seguro Social. **Matriz teórico-metodológica do serviço social na previdência social**. Brasília, 1995.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Avaliação da Pessoa com deficiência para acesso ao BPC – LOAS**. Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. Instituto Nacional do Seguro Social. **Avaliação da Pessoa com Deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. Espécie B87 menos de 16 anos**. Brasília, 2015.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

BRITES, C. M. Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas: um debate necessário. In: FORTI, V. L.; BRITES, C. M. **Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates**. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p.53-70, 2013.

CAPPELLE, M. C. A.; BORGES, C. L. P.; MIRANDA, A. R. A. **Um Exemplo do Uso da História Oral como Técnica Complementar de Pesquisa em Administração.**

Florianópolis, 2010. Disponível em:

http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEO/eneo_2010/2010_ENEO117.pdf.

Acessado em: 24/08/2016.

CARDOSO, P. F. G. **Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil.** Campinas: Papel Social, 2013.

CARTAXO, A. M. B.; CABRAL, M. S. R. **O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do serviço social na previdência – um registro de resistência e luta dos assistentes sociais.** Apostila do Curso de Ambientação de Servidores – Analistas do Seguro Social com Formação em Serviço Social. Caderno do Participante. INSS, jul. 2009.

CASSAB, L. A. História oral: miúdas considerações para a pesquisa em serviço social.

Serviço Social em Revista, Londrina, v.5, n.2, jan./jun. 2003. Disponível em:

www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000165&pid=S0034. Acessado em: 10/06/2016.

CENTRO Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais (Org.). **CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

CEOLIN, G. F. Crise do capital, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social Capital. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 118, p. 239-264, abr./jun. 2014.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 8.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COELHO, M. A. Imediaticidade na Prática Profissional do Assistente Social. In: **Serviço Social: Temas, Textos e Contextos.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 23-43, 2013.

DELGADO, L. B. Espaço sócio-ocupacional do assistente social: seu arcabouço jurídico-político. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 113, p.131-151, jan./mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n113/n113a06.pdf> . Acessado em: 06/05/2018

DINIZ, D.; SILVA, J. Mínimo Social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS. In: **Revista Katálisis.** Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 262-269, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v15n2/11.pdf>>. Acessado em: 19/09/2018.

DINIZ, M. **Os donos do saber: profissões e monopólios profissionais.** Rio de Janeiro: Revan, 2001.

FAERMANN L. A.; SILVA, F. C. As implicações da burocracia na sociedade e seus rebatimentos no Serviço Social. **Revista Ciências Humanas**, v.8, n.2, edição 15, p. 51-59, dez. 2015.

FALEIROS, V. P. Tecocracia e assistencialismo no capitalismo autoritário. O serviço social na previdência social dos anos 70. In: BRAGA, L.; CABRAL, M. S. R. (Orgs.). **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. São Paulo: Cortez, p. 63-90, 2008.

FÁVERO, E. T. O Estudo social – fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos: Contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social**. Conselho Federal de Serviço Social (Org.). 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FLEURY, S. Seguridade Social: a agenda pendente. **Revista Saúde em Debate**, v.27, n.65, p. 414-424, set./dez.2003.

FLORES, T. L. **Conceito de deficiência na materialização do acesso ao BPC: impactos na proteção social e na relação assistência social e trabalho**. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília. Brasília/DF, 2014.

FORTI, V.; COELHO, M. Contribuição à crítica do projeto ético-político do Serviço Social: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. In: FORTI, V. L.; GUERRA, Y. A. D. (Orgs). **Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições à sua crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 15-38, 2015.

FORTI, V.; MARCONSIN, C.; FORTI, L. Direitos Humanos e Serviço Social: debater é preciso. In: FORTI, V. L.; BRITES, C. M. **Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates**. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p.29-52, 2013.

FORTI, V.; GUERRA, Y. Na prática a teoria é outra? In: **Serviço Social: Temas, Textos e Contextos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 3-22, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GOMES, A. L. Assistência Social e Benefício de Prestação Continuada (em tempos de revisão) – um direito garantido? In: **Revista Katálysis**. Florianópolis, n. 4, p. 93-100, jan. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v15n2/11.pdf>>. Acessado em: 19/09/2018.

GOMES, R. Organização, processamento, análise e interpretação de dados: o desafio da triangulação. In: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E.R. (Orgs). **Avaliação por triangulação de métodos: Abordagem de Programas Sociais**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010, p. 185-221.

GUEDES, H. H. S.; FONSECA, G. L.; ABDO, R. S. R.; DONATO, S. A. S.; AGUIAR, A. T.; ESTEVES, É. F. Novo Modelo Avaliativo do BPC. In: **Revista Temporalis**. Ano 13, n. 25. Brasília/DF, p. 235-259, jan./jun., 2013.

GUERRA, Y. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In: BAPTISTA, M. V.; BATTINI, O. (Orgs.). **A prática profissional do assistente social: teoria, ação, construção do conhecimento**. São Paulo: Veras Editora, p. 79-106, 2009.

GUERRA, Y. Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. In: FORTI, V. L.; GUERRA, Y. A. D. (Orgs). **Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições à sua crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 39-70, 2015.

IAMAMOTO, M. V. O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional. In: BONETTI, D. A.; SILVA M. V.; SALES, M. A.; GONELLI, V. M. M. (Orgs.). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, p. 87-104, 1996.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**, 7. ed., São Paulo, Cortez, 2004.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília. CFESS/ABEPSS, p. 15-50, 2009a. Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-completo-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais-2009/view> . Acessado em: 25/04/2013.

IAMAMOTO, M. V. et al. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPSS, p. 341-375, 2009b. Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-completo-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais-2009/view> . Acessado em: 25/04/2013.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**, 13ª ed., São Paulo, Cortez, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9 ed., São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, M.V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 8. ed., São Paulo: Cortez, 1991.

MAGALHÃES, S. M. **Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. 2.ed. São Paulo: Veras Editora, 2006.

MAGALHÃES, S. M. **Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. 3.ed. São Paulo: Veras Editora, 2011.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. São Paulo: Didática, v.26/27, p. 149-158, 1990/1991. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Entrevista_na_pesquisa_social.pdf. Acessado em 20/06/2016

MARCONDES, N. A. V. **A educação permanente no Sistema Único da Assistência Social: a percepção dos assistentes sociais**. Dissertação de Mestrado, Universidade de Taubaté. Taubaté/SP, 2013.

MARCONDES, A. V.; BRISOLA, E. M. A. Análise por triangulação de métodos: um referencial para pesquisas qualitativas. **Revista Univap**, v. 20, n. 35, jul.2014. Disponível

em <http://revista.univap.br/index.php/revistaunivap/article/view/228>. Acessado em: 26/06/2016.

MARTINELLI, M. L. (Org.). **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MENEZES, M. Analítica da Cidadania e o Serviço Social na atualidade: da teoria à prática. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, n.19, p. 115-138, 2011. Disponível em: http://z3950.crb.ucp.pt/Biblioteca/GestaoDesenv/GD19/gestaodesenvolvimento19_115.pdf. Acessado em 15/03/2011.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento científico: pesquisa qualitativa em saúde**. 2. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec Abrasco, 1993.

MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v.9, n.3, p.239-262, jul./set., 1993.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 34.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2015.

MIOTO, R. C. T. Estudos socioeconômicos. **Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: Unb/CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: https://xa.yimg.com/kq/groups/22603673/2059814974/name/Texto-base_1.pdf Acessado em 26/10/2016.

MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA V. M. R. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. In: **Revista Katálisis**, v.16. Florianópolis, p. 61-71, 2015.

MOREIRA, H.; CALEFFE L. G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

MOTA, A. E. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Revista Katalysis**, Florianópolis, p. 17-38, jun. 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802013000300003/248455>. Acessado em 17/04/2017.

NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social frente à crise contemporânea. **Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo I: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social**. Brasília, CEAD, 1999.

NETTO, J. P. Cinco Notas a propósito da “questão social”. In: **Revista Temporalis**, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2. No 3 (jan./jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al. (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006a, p. 141-160.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006b.

NETTO, J. P. Introdução ao método na teoria social. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). **Serviço Social: Direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NOGUEIRA, K. E. R. **Novo Modelo de Avaliação para o acesso ao BPC da Política de Assistência Social: o olhar das assistentes sociais na Gerência Executiva do INSS de Fortaleza**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza/CE, 2011. Disponível em: http://uece.br/politicasuece/dmdocuments/karla_emanuela_rocha.pdf. Acessado em: 20/06/2016.

OLIVEIRA, W. P.; XAVIER, E. D.; FERREIRA, M. L. A. **O direito constitucional do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC): um embaraço ao reconhecimento das pessoas com deficiência**. Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. Niterói/RJ: ANINTER-SH/PPGSD-UFF, 03 a 06 de setembro de 2012. Disponível em: <http://www.aninter.com.br/ANAIS%20I%20CONITER/GT18%20Acesso%20%E0%20justi%E7a,%20direitos%20humanos%20e%20cidadania/ODIREI~1.PDF>. Acessado em: 26/10/2016.

PAIVA, B. A.; NETTO, J. P.; BARROCO, M. L. S.; SILVA, M. V.; SALES, M. A. Reformulação do Código de Ética: pressupostos históricos, teóricos e políticos. In: BONETTI, D. A.; SILVA M. V.; SALES, M. A.; GONELLI, V. M. M. (Orgs.). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 1996.

PORTELLI, A. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. **Projeto História**, n.15, abril, 1997.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

QUEIROZ, M. I. P. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: Von Simon, Olga de Moraes (Org.). **Experimentos com histórias de vida (Itália-Brasil)**. São Paulo: Vértice, p. 14-43, 1988.

RODRIGUES, J. A. C. **A avaliação social em uma Agência da Previdência Social: o processo de concessão do BPC por deficiência**. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo/SP, 140f., 2014.

RUIZ, J. L. S. Direitos Humanos: argumentos para o debate no Serviço Social. In: FORTI, V. L.; BRITES, C. M. **Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates**. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p.71-91, 2013.

SILVA, A. T. **Os desafios da avaliação social para acesso ao BPC**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade de Brasília (UnB). Brasília/DF, 103f., 2010.

SILVA, V. R. O significado da cidadania no Serviço Social. **Revista Sociedade em Debate**. Pelotas/RS, p.59-80, agosto/1999.

SIMAS, F. N.; RUIZ, J. L. S. Exercício profissional: uma mediação central entre direitos humanos e o projeto ético-político do serviço social brasileiro. In: FORTI, V. L.; GUERRA,

Y. A. D. (Orgs). **Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições à sua crítica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p.71-94, 2015.

TERRA, P. V. O. **A Avaliação Social no Benefício de Prestação Continuada: o olhar dos assistentes sociais**. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro/RJ, 113f., 2012.

VAZ, R. I. **Acessibilidade restrita à proteção social não contributiva: um estudo sobre a invisibilidade da demanda pelo Benefício de Prestação Continuada**. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP, 2014. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/17672>. Acessado em 26/10/2016.

VERENA, A. **História oral: a experiência do CPDOC**. Rio de Janeiro: Contemporânea do Brasil, 1990.

VIEIRA, S. **A avaliação da deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada: um processo em construção**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/RS, 2013. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5134>. Acessado em: 25/10/2016.

WEBER, M. **Sociologia da burocracia**. Organização, Introdução e Tradução de Edmundo Campos. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, módulo I. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD-UNB, 2009.

YAZBEK, M. C. **Sistema de Proteção Social Brasileiro: Modelo, Dilemas e Desafios**. Seminário Internacional do BPC. MDS, 2010. Disponível em: <http://canaldoassistentesocial.com.br/wp-content/uploads/2018/04/sistema-de-prote%C3%A7%C3%A3o-social-brasileiro.pdf>. Acessado em: 16/09/2018.

APÊNDICE I

Roteiro de entrevistas para os profissionais:

1. Conte-me sobre a sua trajetória profissional;
2. Fale-me dos valores que orientam as avaliações sociais;
3. Fale-me sobre os critérios adotados nas avaliações sociais;
4. Fale-me sobre as estratégias que você constrói para conhecer as condições de vida dos usuários para a realização das avaliações sociais.

APÊNDICE II

Previdência Social e Benefício de Prestação Continuada:

ANO: 2003	
TÍTULO	Implicações da reforma da previdência na seguridade social brasileira
AUTOR (ES)	Ivanete Boschetti
RESUMO	A Seguridade Social aprovada na Constituição Brasileira de 1988 não foi implementada conforme previsto na Carta Magna. As sucessivas reformas do Estado e, sobretudo, da previdência social, implementadas ao longo da década de 1990, justificadas sob a alegação de um suposto déficit entre receita e despesa, vêm contribuindo para descaracterizá-la enquanto sistema de proteção social, além de favorecer a fragmentação das políticas sociais que a integram: previdência, saúde e assistência. Ao tratar a previdência como seguro e não como política social, estas reformas tendem a minar e corroer as bases conceituais e financeiras da seguridade social, solapando a possibilidade de sua consolidação como propriedade social.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Psicologia Social, v.15, n.1, Belo Horizonte, jan./jun.2003.
ANO: 2009	
TÍTULO	Conquistas, desafios e perspectivas da previdência social no Brasil vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988.
AUTOR (ES)	Leonardo Alves Rangel; Maria Tereza Pasinato; Fernando Gaiger Silveira; Felix Garcia Lopez; João Luis Mendonça.
RESUMO	Este capítulo tem por objetivo apresentar os últimos 20 anos da Previdência Social brasileira, suas conquistas e desafios futuros. Apresenta a evolução histórico-institucional da Previdência Social. Analisa a questão da inclusão previdenciária a partir do marco constitucional e posteriores alterações legais. Aborda A evolução dos contribuintes e beneficiários do sistema. Por fim, sintetiza os avanços promovidos pela Constituição Federal (CF) de 1988, ao mesmo tempo em que ressalta alguns de seus atuais desafios e debates.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise, Brasília, v. 1, n. 17, 2009.
ANO: 2010	
TÍTULO	O Serviço Social na Previdência Social: a afirmação do seu espaço na materialização dos direitos.
AUTOR (ES)	Francisco Henrique da Costa Rozendo
RESUMO	O trabalho profissional do/a assistente social na política previdenciária, vê-se envolto numa conjuntura adversa à consolidação do projeto ético-político profissional, marcada pela materialização da política de cunho neoliberal que promove

	<p>essencialmente a redução dos direitos sociais historicamente conquistados pela luta da classe trabalhadora. Neste sentido, com o objetivo de analisar a afirmação do trabalho do Assistente Social na Previdência Social, suas lutas e desafios para a materialização de direitos, frente à conjuntura atual é que se processa a base teórica das discussões a serem travadas. Para tanto, realizamos como procedimentos metodológicos uma pesquisa bibliográfica e documental no detalhamento das nossas categorias analíticas, a fim de fundamentarmos o debate sobre a política previdenciária. A pesquisa realizada teve como área de abrangência as Gerências Executivas da Previdência Social de Mossoró e Natal-RN, correspondendo um total de 07 (sete) Assistentes Sociais pesquisadas, que trabalham no Setor de Serviço Social. Assim, a pesquisa, permitiu-nos uma aproximação com o trabalho das Assistentes Sociais e com isso possibilitou-nos chegar a algumas conclusões: primeiro, ao fato de que a Previdência Social não garante, em sua totalidade, as condições necessárias para o trabalho do(a) Assistente Social, tendo em vista a falta de recursos materiais e humanos para a sua efetivação, bem como da quase inexistência de sigilo profissional; segundo, que as Assistentes Sociais pesquisadas afirmam o Projeto Ético-Político do Serviço Social, no seu exercício profissional, a partir do engajamento em projetos e movimentos sociais relacionados à defesa dos direitos sociais e da classe trabalhadora; terceiro, que a afirmação deste projeto profissional, contribui para a formação de um novo fazer profissional, calcado numa análise de totalidade e de uma ação mais interventiva, crítica e propositiva, capaz de se relacionar com os interesses dos(as) usuários que procuram os seus serviços, na consolidação e socialização dos direitos sociais. Assim, os rumos do trabalho profissional do/a assistente social com respaldo no amadurecimento teórico-metodológico adquirido nos últimos anos e na competência ético-política cotidiana, consolida o seu espaço na instituição previdenciária afirmando, os direitos tão arduamente combatidos numa conjuntura calcada na desestruturação das lutas sociais.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.
ANO: 2014	
TÍTULO	Acessibilidade restrita à proteção social não contributiva: um estudo sobre a invisibilidade da demanda pelo Benefício de Prestação Continuada.
AUTOR (ES)	Rodrigo Isaias Vaz
RESUMO	A demanda pelo acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui o objeto deste estudo. A direção, o significado e a atenção à demanda na gestão do benefício, e as mudanças legais e operacionais que causam efeito no acolhimento e rejeição dos demandantes, são as questões que norteiam as suas buscas. O BPC insere-se no contexto da Seguridade Social, é situado em um lugar completo entre a garantia constitucional, a responsabilidade e financiamento da Assistência Social, e a operacionalização pela

	<p>Previdência Social. O estudo de sua trajetória legal e institucional foi traçado no sentido de entender os caminhos da acessibilidade desse benefício não contributivo e as repercussões para seu público demandante. A análise da demanda aqui construída possui uma especificidade em sua compreensão, pois se considera o conjunto dos requerentes em todas as agências da Previdência Social do país, e se utiliza da concepção de demanda como construção histórica, ou seja, o coletivo dos cidadãos e cidadãs que recorrem ao BPC como alternativa de proteção social. Nesse sentido, o interesse não se limita aos critérios de concessão, mas se preocupa também com as motivações que levam o demandante a buscar um apoio que não é determinado pela sua vinculação ao regime previdenciário, e sim por uma situação objetiva que não lhe permita prover sua própria manutenção. Configurar o requerente como demandante de proteção social exige conhecer e acompanhar os destinos de vida do grande contingente de cidadãos que têm seu requerimento rechaçado. Dessa forma, abre-se um novo campo de análise, a invisibilidade daqueles que se movimentam na sociedade para chegar até a porta de um serviço público em busca de uma forma de proteção. Para tanto, tem-se em vista a interface histórica do quadro segregador e precarizado do mercado de trabalho no Brasil, caracterizado pelo desemprego, informalidade, descontinuidade e baixos salários, características permeadas pelas desigualdades de gênero, que interferem na constituição do público demandante, e essa compreensão é ampliada às famílias trabalhadoras, já que a proteção pode ser requerida para um cidadão que não está situado na idade ativa de trabalho. O estudo empírico do período de quatro anos recentes da concessão do BPC, através dos dados oficiais do INSS, revela que existe uma invisibilidade da demanda entre as políticas de proteção social, que envolvem o benefício. O crescimento recente do índice de indeferimento, principalmente entre o sexo feminino, decorrente também das mudanças da LOAS em 2011, representa um retrocesso na concessão, mesmo com a inclusão da avaliação social do BPC deficiente em 2009. O predomínio do critério seletivo restringe a possibilidade da necessidade do demandante ser acolhida, o que atesta a incompletude da seguridade social ao restringir o público beneficiário ao limite de renda baseado pela linha de miséria, e não avançar na direção de maior cobertura de deficientes e idosos que pleiteiam essa forma de proteção social.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.
ANO: 2015	
TÍTULO	A racionalização do trabalho dos assistentes sociais do INSS.
AUTOR (ES)	Fernanda de Oliveira Prado; Evaristo Emigdio Colmán Duarte.
RESUMO	O presente artigo examina a influência da racionalização sobre os processos de trabalho dos assistentes sociais que atuam na Política de Previdência Social, especificamente no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A pesquisa teve por base os dados coletados através de questionários aplicados a um determinado grupo de

	<p>assistentes sociais que trabalhavam em Agências da Previdência Social do INSS e a análise de suas rotinas de trabalho. A análise constatou que no INSS a implantação de mecanismos de racionalização do trabalho dos assistentes sociais encontra-se em estágio avançado, os quais têm sido utilizados para aumentar a produtividade dos profissionais e também para restringir o acesso dos trabalhadores aos seus direitos.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	<p>Artigo Revista Katalysis, v. 18, n. 2, 2015.</p>
TÍTULO	<p>Divulgando direitos sociais: estudo aplicado às estratégias de publicização do Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p>
AUTOR (ES)	<p>Ana Carolina de Oliveira; Simone Cristina Dufloth.</p>
RESUMO	<p>O presente artigo tem por objetivo analisar as estratégias de comunicação e de publicização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) adotadas pelos órgãos do governo federal, estadual, e municipal com competências legais atribuídas, no âmbito do município de Belo Horizonte. A metodologia da pesquisa utilizou procedimentos de pesquisa bibliográfica, documental e, de campo mediante entrevistas semiestruturadas a gestores e/ou responsáveis pelo BPC nos órgãos da esfera federal, estadual e municipal. As entrevistas semiestruturadas foram realizadas com os órgãos gestores que respondem pelo BPC, no município. Para os executores a pesquisa foi delimitada somente a Regional Venda Nova. A pesquisa configurou-se, portanto como de natureza qualitativa, pois, envolveu a análise das percepções dos gestores e/ou responsáveis pelo BPC. A pesquisa evidenciou a inexistência de estratégias institucionais e planejadas para divulgação para o BPC, e a falta de articulação e interação entre as instâncias pesquisadas.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	<p>Artigo Ciências Sociais em Perspectiva v.14, nº. 26: p. 174 – 195; 1º sem. 2015.</p>
TÍTULO	<p>O Serviço Social na Previdência Social – a questão da autonomia profissional.</p>
AUTOR (ES)	<p>Juliana Steil</p>
RESUMO	<p>O presente trabalho é fruto de uma pesquisa bibliográfica e documental. Na explanação deste trabalho de conclusão de curso delimita-se como objeto a autonomia profissional do Assistente Social no âmbito da contrarreforma da Previdência Social no espaço sócio ocupacional do INSS. A análise está baseada, em uma aproximação preliminar, como método histórico dialético, parte-se de uma contextualização de totalidade da Política Previdenciária e do Serviço Social para compreensão crítica do objeto proposto. Assim percorre-se da origem aos anos 1970, aos avanços no contexto da Seguridade Social para enfim contextualizar os governos neoliberais e as contrarreformas da Previdência Social nas décadas de 1990 e 2000. O Serviço Social e a Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social, finalizando com a análise dos</p>

	impactos das contrarreformas previdenciárias no Serviço Social do INSS, cujo núcleo central é a questão da autonomia profissional.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Monografia – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.
TÍTULO	Serviço Social Previdenciário: inserção profissional e significado instrumental.
AUTOR (ES)	Julia de Jesus de Oliveira; Deborah Marques de Moraes; Silvina Galizia.
RESUMO	O presente trabalho analisa a relação entre a atual política previdenciária e as requisições profissionais do Serviço Social. Objetiva refletir sobre o significado dos instrumentos utilizados pelo Serviço Social em programas de Reabilitação Profissional e Avaliação de Pessoas com Deficiência em agências do INSS. Analisando as modificações do fazer profissional como decorrentes da orientação neoliberal para o modelo de proteção social brasileiro, temos como hipótese que os instrumentos utilizados podem estar contribuindo com a lógica de diminuir e/ou dificultar o acesso aos benefícios previdenciários e, portanto, restringir os direitos dos trabalhadores.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Centro de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 25 a 28 de agosto de 2015.

APÊNDICE III

Direito e Benefício de Prestação Continuada:

ANO: 2003	
TÍTULO	O Benefício de Prestação Continuada - BPC: desvendando suas contradições e significados.
AUTOR (ES)	Maria Madalena Martins Barbosa; Maria Ozanira da Silva e Silva.
RESUMO	O presente artigo aborda o Benefício de Prestação Continuada - BPC, situando-o no campo dos programas brasileiros de transferência de renda, na atualidade, largamente presentes no Sistema Brasileiro de Proteção Social. Procura desvendar o significado social desse programa a partir do ponto de vista de beneficiários, destacando também suas contradições e significados para outros sujeitos envolvidos no seu processo de constituição, implementação e avaliação.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Ser Social, n.12, 2003.
ANO: 2004	
TÍTULO	Avaliação institucional de programas sociais: o caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC.
AUTOR (ES)	Maria Madalena do Nascimento Sartim; Maria das Graças Cunha Gomes.
RESUMO	Este texto trata da avaliação Institucional de um programa assistencial: o Benefício de Prestação Continuada – BPC. Resulta de uma análise parcial do Programa do Estado do Espírito Santo, a partir de dados publicados em relatório da Secretaria de Assistência Social – SAS/MPAS e depoimentos de Agentes Institucionais. O caminho teórico contempla elementos conceituais e filosóficos do processo avaliativo, caracterizando-o na sua dimensão legitimadora e emancipatória. Busca a problematização da questão social e das categorias que justificam o repasse de programas assistenciais: a pobreza e a assistência; o Estado e a Sociedade; a inclusão e a exclusão; os direitos sociais e a cidadania. Conclui que o BPC tem um caráter contraditório. Por um lado, é residual e focalista, por outro, tem um caráter universalista. Se é vital para suprir algumas necessidades do beneficiário, por outro, não contempla o necessário para garantia dos padrões razoáveis de dignidade.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista O Social em Questão, ano 8, n.12, 2004.
ANO: 2005	
TÍTULO	O acesso ao Benefício de Prestação Continuada: um direito relativizado.
AUTOR (ES)	Carlos Alberto Batista Maciel
RESUMO	Este texto reflete sobre a tendência da fragilização do direito de cidadania presente no processo operativo do Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social devido ao forte

	ancoramento institucional que pressiona e institui a prevalência da lógica da seguridade contributiva sobre a seguridade não contributiva do benefício assistencial.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Universidade Federal do Maranhão Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, II Jornada Internacional de Políticas Públicas Mundialização e Estados Nacionais: a questão da emancipação e da soberania. São Luís/MA, 23 a 26 de agosto 2005.
ANO: 2006	
TÍTULO	O Processo de revisão do benefício de prestação continuada-BPC: uma lógica de exclusão ou inclusão social.
AUTOR (ES)	Deriscléia Rodrigues Ramos
RESUMO	Esta pesquisa compreende um estudo sobre a avaliação social realizada pelo Assistente Social no processo de revisão do Benefício de Prestação Continuada. O Benefício de Prestação Continuada começou a ser implementado em 1996 e garante um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com sessenta e cinco anos ou mais e que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. É exigência para inclusão no BPC que a renda máxima da família não ultrapasse ¼ de salário mínimo per capita e a cada dois anos o benefício é revisto para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem. A pesquisa foi realizada no município de Natal/RN, com treze assistentes sociais, sendo a coleta de dados efetuada através de entrevistas e das avaliações sociais dos usuários indicados ao corte do benefício. Os resultados revelam que os usuários selecionados pelo critério da renda apresentam um perfil de pobreza e privações, demonstradas através de diversas situações vivenciadas em seu cotidiano, indicativas de vulnerabilidade. Demonstrou que o assistente Social possui relativa autonomia nas avaliações junto aos usuários e que denota a busca pela inclusão, mas, ao seguir os critérios de seletividade impostos, corrobora com a lógica de exclusão. Assim, identifica-se no município de Natal/RN, seguindo a orientação dada à política de assistência social no âmbito nacional, a implementação da revisão do BPC, pelos assistentes sociais, a partir de processos de seleção rigorosos e excludentes.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2006.
TÍTULO	Justiça e Deficiência: a visão do Poder Judiciário sobre o BPC.
AUTOR (ES)	Wederson Rufino dos Santos
RESUMO	Este artigo é o resultado da pesquisa “Deficiência no Plural: a perspectiva dos juízes federais” que teve o objetivo de descobrir quais os fundamentos do conceito de deficiência utilizado por juízes federais responsáveis por processos envolvendo concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O BPC constitui-se no único garantidor de mínimos sociais, de caráter não contributivo, para pessoas com deficiência firmado na Constituição Federal de

	1988. Para que as pessoas deficientes acessem o BPC é necessário serem pobres e serem aprovadas em uma perícia médica realizada pela Previdência Social. Ao terem seus pedidos de concessão ao benefício negados pela avaliação do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), algumas pessoas com deficiência recorrem ao Poder Judiciário com o objetivo de ter o acesso ao benefício. A pesquisa consistiu em um estudo analítico e documental de 30 processos judiciais de dez juízes federais dos estados da região sul do Brasil que foram responsáveis por sentenças em que houve concessão do BPC, a fim de identificar os fundamentos do conceito de deficiência utilizado pelos juízes federais. Com os resultados da pesquisa, foi possível constatar que o conceito de deficiência utilizado pelo Judiciário para conceder o BPC é mais abrangente que o conceito utilizado pela perícia médica do INSS.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Sociedade em Debate, Pelotas, jul./dez., 2006.
ANO: 2010	
TÍTULO	Deficiência e Igualdade.
AUTOR (ES)	Debora Diniz, Marcelo Medeiros e Livia Barbosa (Orgs.).
RESUMO	A obra apresenta artigos de jovens pesquisadores, de teóricos e professores brasileiros e da grande filósofa internacional Martha Nussbaum. Conteúdo: Deficiência e igualdade: o desafio da proteção social / Marcelo Medeiros, Debora Diniz, Livia Barbosa; Capacidades e justiça social / Martha Nussbaum; Diversidade corporal e perícia médica no Benefício da Prestação Continuada / Livia Barbosa, Debora Diniz, Wederson Santos; Política assistencial, orçamento e justiça no Benefício de Prestação Continuada / Janaína Penalva, Debora Diniz, Marcelo Medeiros; Distribuição do Benefício de Prestação Continuada / Marcelo Medeiros, Melchior Sawaya Neto, Fábio Granja Barros; Conceito de família do Benefício de Prestação Continuada / Marcelo Medeiros, Fábio Granja Barros, Melchior Sawaya Neto; Renda, idade e corpo para o Benefício da Prestação Continuada / Wederson Santos, Janaína Penalva; Deficiência e perícia médica: os contornos do corpo / Wederson Santos, Debora Diniz, Natália Pereira; O que é incapacidade para a proteção social brasileira? / Wederson Santos.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Livro Deficiência e igualdade. Editoras Letras Livres e Universidade de Brasília. 2010. 248p.
TÍTULO	A conformação do BPC: dos fundamentos históricos até o SUAS.
AUTOR (ES)	Raquel Sabará de Freitas
RESUMO	Este trabalho trata do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Nosso objetivo é analisar a constituição do BPC de forma a levantar as barreiras e os desafios atuais para a efetivação e a ampliação deste direito. Ele tem como objeto o arcabouço jurídico do BPC. Nele, buscamos esclarecer a seguinte questão: quais são as barreiras e os desafios para a efetivação e a ampliação do direito ao BPC? Para tal, ele analisa as variáveis: (i) conceitos, (ii) critérios de elegibilidade e (iii) atribuições das seguridades sociais contributiva

	e não contributiva presentes na norma jurídica que regulamentou o BPC, período que vai da Constituição Brasileira de 1988 até o ano de 2009. Concluímos que seus desafios passam primeiro pela apreensão/compreensão desse direito pela sociedade e pelo Estado, nele a Justiça; segundo, pela implementação do mesmo conforme previsto na norma jurídica e; terceiro, por sua ampliação, com critérios e conceitos menos restritivos de forma a abarcar a todos os indivíduos que dele necessitam.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social Belém, 2010.
TÍTULO	Benefício de Prestação Continuada – BPC: um direito negado?
AUTOR (ES)	Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz; Erlândia Silva Pereira.
RESUMO	Este artigo é oriundo do trabalho de conclusão de curso que teve por objetivo conhecer a importância do Benefício de Prestação Continuada - BPC para as pessoas com Câncer enquanto um direito vinculado a Assistência Social. Sabemos que a após a Constituição Federal de 1988, a consolidação da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993 e o Sistema Único de Assistência Social em 2003, passamos a vislumbrar uma nova perspectiva para a assistência enquanto direito. Porém, o cotidiano nos coloca diante de diversas situações contraditórias que merecem ser discutidas e refletidas e é nesta diretriz que queremos trazer aqui algumas considerações sobre a assistência social.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista da Católica, v.2, n.4 , jul./dez, 2010. Revista online. Disponível em: http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/index.php?pagina=sumariov2n4
ANO: 2011	
TÍTULO	Benefício de Prestação Continuada – BPC: o desafio do empoderamento junto às pessoas com deficiência e suas famílias no município de Forquilha – SC.
AUTOR (ES)	Priscila Schacht Cardozo
RESUMO	Neste trabalho analisar-se-á a concessão e monitoramento do Benefício de Prestação Continuada - BPC às pessoas com deficiência no município de Forquilha/SC. Serão apresentados dados obtidos em entrevistas com 52 beneficiários, tais como: escolaridade, tipos de deficiência, tempo de concessão do benefício e revisões durante a concessão e tem-se como pano de fundo o debate sobre a autonomia, empoderamento, as lutas sociais e a discriminação dos beneficiários, especialmente pela deficiência. Busca-se compreender até que ponto este benefício contribuiu efetivamente para a emancipação destas pessoas.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Iniciação Científica, v. 9, n. 1, Criciúma, Santa Catarina, 2011.

TÍTULO	O hiato do direito dentro do direito: os excluídos do BPC.
AUTOR (ES)	Anete Brito Leal Ivo; Alessandra Buarque de A. Silva.
RESUMO	Este artigo examina o processo de "seletividade estrutural" desde a concepção do direito constitucional básico à assistência social, advindo do Benefício de Prestação Continuada (BPC), até a efetividade deste pelo gerenciamento da demanda e pela elegibilidade dos beneficiados. Para tanto, analisa, de um lado, a evolução da legislação definidora dos critérios de elegibilidade e as "negativas" do benefício aos demandantes da assistência social, processo marcado por avanços e retrocessos na aplicação do direito. De outro, considera os efeitos dessa evolução sobre os gastos sociais e sobre as tendências do debate contemporâneo, no âmbito do campo político. Nesse movimento, destaca o papel decisivo da justiça na garantia dos direitos da cidadania.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Katálysis, vol.14 no.1, 2011.
ANO: 2012	
TÍTULO	A judicialização do Benefício de Prestação Continuada (BPC): apontamentos sobre a dupla relevância do trabalho das (os) assistentes sociais.
AUTOR (ES)	Caroline França Soares; Daniel F. B. Ribeiro.
RESUMO	Contemplando atualmente mais de 3,7 milhões de indivíduos por meio de transferências monetárias diretas que acumulam cifras superiores a 18,1 bilhões de reais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) possui uma trajetória singular no Brasil contemporâneo. Tomando em consideração alguns dos principais aspectos e elementos conformadores do seu processo de institucionalização em pouco mais de 15 (quinze) anos, este paper tem por objetivo, de maneira modesta, mediante o esforço de reconstrução dos seus principais marcos jurídico-normativos e do correspondente contexto sócio-histórico de implementação, por um lado, e a partir de algumas evidências qualitativas e quantitativas coligidas para casos particulares do Município de São Paulo, por outro, refletir criticamente sobre a importância do BPC para o sistema de proteção social e para a Seguridade Social brasileira, com especial destaque para o trabalho técnico e profissional desenvolvido pelas (os) Assistentes Sociais em face do acesso ao BPC, por parte das pessoas idosas e das pessoas com deficiência, particularmente considerando exemplos concretos de situações nas quais se verificam a assim denominada judicialização desse benefício não contributivo. Apesar da controvérsia sobre os significados e as consequências advindas do crescente número de processos legais baseados na interposição de recurso junto ao Poder Judiciário, por parte de potenciais beneficiárias (os), visando à garantia de acesso a esse benefício assistencial, ou seja, sua concessão às (aos) requerentes por parte do Poder Executivo, o papel desempenhado por essas(es) profissionais parece assumir duplice relevância quanto à garantia e mediação do acesso ao BPC.

TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Núcleo de Pesquisas em Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP. IV Seminário de Graduação e I Seminário de Pós-Graduação, de 26 a 30 nov./2012.
TÍTULO	“Questão social” e direito na sociedade capitalista: um estudo sobre a judicialização do acesso ao benefício de prestação continuada.
AUTOR (ES)	Maria Clara Martins Alves Assumpção
RESUMO	A presente dissertação de mestrado objetivou constituir-se numa contribuição à produção de conhecimento acerca das demandas relativas à questão social que chegam ao Poder Judiciário, tendo em vista o cumprimento de direitos sociais negados no âmbito do Poder Executivo, dentre os quais o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A pesquisa bibliográfica de estudos referentes ao tema da questão social, do direito e do Poder Judiciário constituiu o recurso metodológico utilizado para o alcance do aludido objetivo, tendo fornecido elementos para a reflexão, ainda incipiente no âmbito do Serviço Social, acerca do fenômeno da judicialização. Destarte, acredita-se que o tema aqui proposto adquiriu centralidade nessa discussão, pois o BPC é o único programa de combate à pobreza normatizado como um direito social, e, assim, podendo ser requerido junto ao Poder Judiciário. Pressupunha-se que a judicialização do acesso ao BPC se evidencia a partir das políticas neoliberais de restrição de direitos, que acabaram gerando um confronto entre a Constituição Federal e as legislações infraconstitucionais. Tal fato foi comprovado na pesquisa dos recursos decididos no ano de 2010 pelos juízes das Turmas Recursais do Tribunal Regional Federal da 2 Região, em que se analisou as seguintes questões: quantitativo de recursos interpostos pelo Instituto Nacional do Seguro Social e por autores dos processos; quantitativo de recursos decididos nos anos de 2008 e 2009; argumentação, tanto do Instituto Nacional do Seguro Social quanto dos autores, para a interposição dos recursos junto ao TRF; e decisões dos juízes das Turmas Recursais acerca dos recursos interpostos. Neste último aspecto, objetivou-se analisar a interpretação judicial acerca da situação de ausência de direito vivenciada pelo sujeito que pleiteia judicialmente o BPC, considerando que o gerenciamento estatal desse benefício assistencial se assenta na perspectiva de um gerenciamento da pobreza, primando pelo obscurecimento da questão social, em que os problemas vivenciados cotidianamente pelos sujeitos são tidos como problemas individuais, e que possam ser solucionados através da transferência de renda.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Universidade do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Faculdade de Serviço Social, 2012.
TÍTULO	O significado do Benefício de Prestação Continuada da Política de Assistência Social na vida das pessoas com deficiência.
AUTOR (ES)	Mariana Pinheiro Pessoa de Andrade Aguiar

RESUMO	<p>Mudanças significativas têm ocorrido no Brasil, no campo da assistência social, cuja longa história de desvinculação do campo das políticas públicas e de constante remissão ao clientelismo passa por redefinições, como é possível percebermos, observando os diplomas legais definidores de suas atribuições, dinâmica de funcionamento e financiamento. Nas lutas por transformações da assistência social em política pública, merece destaque o Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, tendo sua implantação iniciada em 1996. Trata-se de benefício de caráter temporário, equivalente a 1 (um) salário mínimo, destinado às pessoas com deficiência e comprovada incapacidade para a vida independente e para o trabalho, assim como para os idosos acima de 65 anos, cuja renda familiar <i>per capita</i> seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. A pesquisa que deu suporte à presente dissertação, tem como objetivo compreender as repercussões do BPC na vida das pessoas com deficiência, tratando-se de pesquisa qualitativa, cujo percurso metodológico incluiu revisão bibliográfica, pesquisa de fontes documentais e pesquisa de campo. Na pesquisa de campo, utilizamos técnicas como a observação direta, a entrevista e a história de vida. Construiu-se amostra representativa, mediante critérios, tais como: beneficiários do BPC avaliados por assistente social do INSS durante o processo de requerimento do benefício, receber o benefício há dois anos ou mais, ter mais de dezoito anos, ser orientado e poder verbalizar, residir na sede do município de Itapipoca e aceitar participar da pesquisa. Os resultados obtidos na análise explicitaram os distintos protagonistas na dinâmica de instituição da política de assistência social como política pública; o BPC como forma de redistribuição de renda que também contribui na política de proteção social, embora seus critérios seletivos, fortemente, vinculados à renda deixam de considerar muitos outros ângulos importantes da vida social. Dois modelos interpretativos da deficiência conduzem a distintas ações destinadas aos deficientes – o modelo médico, que considera a deficiência como uma lesão corporal e o modelo social que entende a deficiência como resultante da interação entre a lesão no corpo e o ambiente em que vive a pessoa – influenciando que o BPC conjugue elementos de ambos. Constatamos que a situação de pobreza dos requerentes relaciona-se também aos problemas de acesso às demais políticas públicas, especialmente educação, saúde, emprego e renda. Uma das conclusões, entre as muitas a que se poderia chegar, diz respeito à percepção social da deficiência como algo constitutivo de grandes segmentos sociais, e que o direito à igualdade consiste no respeito às diferenças. É de fundamental importância uma integração entre as políticas e garantia destas, a fim de atender de forma condizente a população e dar-lhe condições necessárias para a superação da situação de vulnerabilidade social.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Universidade Estadual do Ceará, 2012.

TÍTULO	O direito constitucional do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC): um embaraço ao reconhecimento das pessoas com deficiência.
AUTOR (ES)	Werley Pereira de Oliveira; Elton Dias Xavier; Maria da Luz Alves Ferreira.
RESUMO	A LOAS/1993 que regulamenta e disciplina a política de assistência social e estabelece o BPC tornou-se um desafio democrático ao direito de um salário mínimo nacional vigente às pessoas com deficiência e sem recurso previsto pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Numa abordagem dialética, tendo-se como técnicas de pesquisa a revisão de literatura e a análise de documentos oficiais, este artigo objetiva discutir os fundamentos teóricos da luta por reconhecimento social, focando as pessoas com deficiência no contexto da pobreza e exclusão no Brasil. Concluímos que o BPC se configura como um mínimo social que desvirtualiza um direito constitucional das pessoas com deficiência. Essa lei precisa ser revista de modo a atender o dispositivo constitucional no contexto da luta por reconhecimento das pessoas com deficiência.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. Niterói/RJ: ANINTER-SH/PPGSD-UFF, 03 a 06 de setembro de 2012.
TÍTULO	A judicialização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.
AUTOR (ES)	Naiane Louback da Silva
RESUMO	Artigo referente à judicialização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), desenvolvido através de análise empírica em banco de dados sobre o benefício. O estudo analisou a relevância do Judiciário na garantia dos direitos constitucionais e o importante papel exercido no decurso do BPC. No entanto, identificou o reforço da desigualdade por parte do Judiciário, por meio do acesso desigual as suas instâncias nas grandes regiões brasileiras e pontuou a necessidade de aprimoramento das funções do Judiciário em prol de ações voltadas para o aprofundamento da cidadania e da concretização dos direitos sociais.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Serviço Social e Sociedade, n.111, 2012.
ANO: 2013	
TÍTULO	Proteção social no Brasil: o impasse entre a garantia de direitos e a visão de benefícios.
AUTOR (ES)	Luzia Magalhães Cardoso, Leopoldina de Araújo Cardoso, Daniele G. Monteiro, Márcia Guimarães Viana, Sara Danielle L. de Mello, Sônia Helena P. M. Quintas.
RESUMO	O presente artigo tem como objetivo apresentar a Política de Assistência Social vigente no Brasil: seus princípios, diretrizes, financiamento, organização e estrutura. Introduce a discussão sobre a aparente dualidade da referida política, que transita entre a

	concepção de proteção social enquanto um direito de cidadania e enquanto um benefício do Estado e/ou da sociedade àqueles que dela necessitam.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Augustus, 2013.
TÍTULO	Suas, BPC e pessoas com deficiência: análise a partir de municípios fluminenses
AUTOR (ES)	Jacques Sochaczewski; Luzia Helena Galaxe de Lima Tavares.
RESUMO	Este trabalho apresenta conclusões iniciais da pesquisa intitulada “Assistência Social e a Construção de Direitos no Estado do Rio de Janeiro: avaliação a partir da experiência do Benefício de Prestação Continuada - BPC”, que tem como objetivo avaliar o processo de construção da Assistência Social neste Estado através de um de seus principais benefícios, o BPC. A partir de um recorte focado na situação da Pessoa com Deficiência que recebe o BPC, procuramos estudar como tem se dado a incorporação desse benefício e de seus beneficiários pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Apresentamos parte dos resultados de entrevistas feitas com esses beneficiários em 21 municípios fluminenses, entrevistas que nos permitem traçar um perfil desse sujeito e analisar sua relação com a Assistência Social de seu município na condição de beneficiário do BPC.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Ser Social, v. 15, n. 32, p. 141-165, jan./jun. 2013.
TÍTULO	O BPC/LOAS é uma Barreira para o Acesso de Pessoas com Deficiência ao Mercado de Trabalho?
AUTOR (ES)	William Maximiliano Carvalho de Melo
RESUMO	Em 2013 vivenciamos o Ano Íbero-americano para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Ao despertar tal tema na agenda dos decisores de política públicas, nos deparamos com uma realidade identificada em diferentes países ao redor do globo. Trata-se do grande número de barreiras existentes para que pessoas com deficiência possam acessar, se desenvolver e se manter no mercado de trabalho. A abordagem se complica ao considerarmos as variações existentes no campo das deficiências físicas, sensoriais e intelectuais, sendo cada campo um universo distinto, com peculiaridades e necessidades que dificultam uma abordagem geral do tema. No Brasil, muitos debates contrapõem de um lado as políticas de estímulo ao acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho, e do outro as políticas assistenciais pautadas em distribuição e garantia de renda. O programa referência no campo destas políticas assistenciais é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em sua vertente de Amparo Assistencial à Pessoa com Deficiência. O benefício consiste na garantia de um salário mínimo mensal às famílias de baixa renda que possuam membros incapacitados no longo prazo para os atos da vida civil. Aos críticos do programa, o benefício se apresenta

	<p>como um desestímulo ao desenvolvimento das capacidades pessoais do cidadão com deficiência para o alcance de sua autonomia pelo alcance e fixação no mercado de trabalho. É neste contexto que o presente estudo está inserido, com uma abordagem exploratória do problema de pesquisa que dá título ao artigo. Para responder ao problema proposto, elaborou-se um Plano de Pesquisa, que se inicia com uma revisão de literatura sobre a política do BPC/LOAS, bem como, o tema de acesso de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho. Em seguida são analisados, no contexto de campo pesquisado, dados secundários obtidos no INSS, IBGE e MTE. O resultado esperado do estudo consiste em um quadro teórico que estabeleça possíveis relações entre o BPC/LOAS e o acesso de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	<p>Artigo Anais do I Simpósio Internacional de Estudos sobre a Deficiência – SEDPcD/Diversitas/USP Legal – São Paulo, junho/2013.</p>
TÍTULO	<p>O Benefício de Prestação Continuada: discussão sobre a incapacidade</p>
AUTOR (ES)	<p>Jésus Nascimento da Silva, Silvia Aparecida de Oliveira, Maria Emília Almeida Souza, Darline Nogueira de Azevedo</p>
RESUMO	<p>Esta pesquisa teve por objetivo analisar o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para a pessoa com deficiência, no que tange a um de seus requisitos para a concessão, qual seja: a incapacidade. Mereceu destaque o fato de que existem requisitos para a concessão do Benefício de Prestação Continuada previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, todavia, há grande discussão no âmbito jurídico em razão da subjetividade que comporta a análise destes, sobretudo em relação à incapacidade. A importância da atividade jurisdicional foi outro fator evidenciado neste estudo. A pesquisa utilizada foi bibliográfica, qualitativa e utilizou a técnica de documentação indireta. Concluiu-se que o conceito de deficiência utilizado pelo poder judiciário é mais abrangente que o conceito legal utilizado pelo INSS, isso porque a incapacidade do indivíduo que pleiteia o benefício é vista pelo julgador, sustentando-se nos princípios constitucionais e da Assistência Social, de maneira correlata com seus aspectos pessoais, como a escolaridade, a idade e o histórico profissional.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	<p>Artigo Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas, v. 1, n. 1 (2013), 2013.</p>
TÍTULO	<p>Famílias incorporadas à Política Nacional de Assistência Social: estudo das repercussões do Benefício de Prestação Continuada – BPC em suas vidas.</p>
AUTOR (ES)	<p>Cássia Mazeti Rossi</p>
RESUMO	<p>O presente trabalho tem como objetivo analisar as repercussões e significados expressivos na vida de três famílias que estão inseridas no Programa de Transferência Direta de Renda: Benefício de Prestação Continuada – BPC. O principal mote de análises foi observar as sensações vivenciadas pelas famílias dos beneficiários</p>

	<p>após inclusão e recebimento do recurso em espécie. Com a realização de um estudo qualitativo em torno das três famílias escolhidas para a pesquisa, foi possível identificar os aspectos por elas entendidos como importantes na concessão do benefício, também foram analisados os seus modos de entender e utilizar tal valor, prioridades no uso e as repercussões positivas por elas observadas no cotidiano. A subjetividade foi amplamente trabalhada e analisada nessa dissertação, segundo as expectativas e percepções dos entrevistados. Os sujeitos da pesquisa foram familiares que também exercem a função de cuidador de membro da família que tem o perfil de beneficiário do BPC, sendo que a escuta se constitui de forma a privilegiar a fala dos entrevistados. No tocante aos resultados obtidos, foram relevantes os dados colhidos no que tange as mudanças ocorridas após o recebimento e quais providências essas famílias adotaram como prioridade no uso, estando em primeira instância a satisfação das necessidades básicas, de forma especial, a segurança alimentar, no sentido de não faltar comida no cotidiano. Duas, entre três dos entrevistados, perceberam melhoras significativas em suas vidas, tanto do ponto de vista material, quanto no da subjetividade das relações familiares. Apenas um dos entrevistados referiu não ter percebido mudanças significativas. Enfim, o presente trabalho teve sua importância por pesquisar a vida de três famílias beneficiárias do Programa BPC, que estão inseridas na Assistência Social como Política Pública, se demonstrando importante para compor a proteção social no país. Ainda que o acesso não seja totalmente universalizado, o programa trouxe nos casos estudados, a garantia da melhoria de vida desses usuários.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2013.
TÍTULO	A necessidade de revisão dos critérios de elegibilidade para concessão do Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência: o direito dos excluídos do BPC.
AUTOR (ES)	Rafael Nascimento; Marileia Inoue.
RESUMO	<p>Temos como pretensão ao escrever este ensaio refletir sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Brasil, a partir da análise dos critérios para sua concessão a crianças e adolescentes, alunos de escola de educação especial, com base na renda per capita das famílias envolvidas. Para tanto, partimos de um estudo bibliográfico sobre a temática em questão, além da execução da pesquisa de campo qualitativa. A pretensão da pesquisa de campo foi fazermos um senso empírico, o qual nos mostra a margem de renda per capita das famílias que não se enquadram aos critérios de concessão do BPC. A hipótese central da pesquisa é que o programa embora contextualizado como de inclusão social seja interpretado no contexto num sistema de condicionalidade nas condições dos mais pobres, já que muitas vezes o referido programa assistencial não efetiva seu papel inclusivo faz o oposto, pelo fato de este não</p>

	<p>ser um benefício cumulativo como outros benefícios pagos pela Previdência Social Brasileira. Portanto o referido programa discrimina e restringe o direito do cidadão de ter acesso ao benefício. Para o cidadão ser beneficiado além de sua própria exclusão se faz necessário a exclusão de sua família, ou seja, são necessárias duas exclusões para o cidadão ter acesso ao benefício, portanto observa-se que o indivíduo é duplamente vitimizado.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	<p>Artigo ETIC - Encontro de Iniciação Científica, Vol. 9, n. 9, 2013.</p>
ANO: 2014	
TÍTULO	<p>Benefício de Prestação Continuada e o direito à Assistência Social: legitimidade dos condicionantes de concessão do BPC ao idoso e ao deficiente em Teresina (PI).</p>
AUTOR (ES)	<p>Maria Fernanda Brito do Amaral</p>
RESUMO	<p>Esta tese teve como objeto de investigação o Benefício de Prestação Continuada (BPC) a idosos e deficientes, instituído pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei n. 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social. Seu objetivo foi analisar a dinâmica da concessão do BPC em Teresina (PI), tendo como baliza a legitimidade de seus condicionantes, definidos na Lei no 8.742/93, frente aos Direitos Fundamentais Sociais e aos Princípios da Cidadania e da Dignidade da Pessoa Humana, constantes na Carta Magna. O método utilizado na pesquisa foi o histórico-dialético, com uma abordagem quanto-qualitativa, tendo como principal instrumento de coleta de dados o questionário, com perguntas abertas e fechadas. Os sujeitos da pesquisa foram trinta beneficiários, trinta possíveis beneficiários ou que tiveram o benefício negado, e vinte e quatro operadores do benefício, todos em Teresina (PI). Os dados quantitativos foram submetidos ao programa de estatística o SPSS e análise de discurso para as questões abertas e qualitativas. Os dados empíricos demonstram grande quantidade de idosos e deficientes com benefícios negados; a não legitimidade por todos os sujeitos da pesquisa aos requisitos de concessão, em especial, a renda per capita de menos de salário mínimo; existência de problemas de implementação do benefício pela discordância de o mesmo ser feito no INSS, da ampliação de funções fora da competência de uma seguradora, do trabalho que os candidatos dão no atendimento, pela ausência de escolaridade, desconhecimento e não adesão à lógica do benefício como direitos, dentre outros. Conclui-se que o BPC convive com uma crise de legitimidade pela controvérsia que vem promovendo, pela discordância de especialistas no tema, pelas posições dos tribunais pátrios, pela não aceitação dos critérios por beneficiários e possíveis beneficiário, pela defasagem no critério de aferição da pobreza em relação a outros programas e serviços do governo, dentre outros. Enfim, legalidade não significa legitimidade, em especial, quando não atende às necessidades e demandas do seu público-alvo.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	<p>Tese de Doutorado</p>

	Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Políticas Públicas/Doutorado interinstitucional (DINTER), 2014.
TÍTULO	Conceito de deficiência na materialização do acesso ao BPC: impactos na proteção social e na relação Assistência Social e trabalho.
AUTOR (ES)	Taís Leite Flores
RESUMO	<p>Esta dissertação investiga, no contexto da crise estrutural do capital, as recentes mudanças na relação entre assistência social e trabalho e seus efeitos sobre o acesso das pessoas com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Busca-se analisar de que maneira as tendências de focalização, seletividade e universalização influenciam os critérios de acesso e permanência no benefício. Argumenta-se que as recentes alterações no mercado de trabalho brasileiro, em conjunto com as diretrizes econômicas neoliberais, comprometem as condições de acesso à proteção social e reduzem os recursos orçamentários e a abrangência dos direitos sociais. Nos anos mais recentes, as alternativas encontradas pelo governo brasileiro, para o crescente desemprego e pobreza, se deslocam para a política de assistência social, que por meio dos programas de transferência de renda e de combate à extrema pobreza, adquire uma centralidade em relação às outras políticas para atuar junto aos segmentos mais pobres aptos ao trabalho. No entanto, a análise destes programas evidencia um distanciamento dos princípios que regem a seguridade social e um reforço da lógica do seguro social, disseminando-se uma concepção reduzida de pobreza com centralidade na inserção dos beneficiários no mercado de trabalho. Esta tensão entre assistência social e trabalho evidencia ainda as contradições do sistema capitalista de produção e os limites para a expansão da proteção social. Neste contexto, realiza-se uma análise crítica das mudanças legais e normativas operadas no acesso ao BPC, com destaque para o novo conceito de deficiência, que ao romper com uma histórica concepção restritiva do direito ao benefício, vem estabelecer novos desafios para a política de assistência social e sua relação com o trabalho. No campo da deficiência, as possibilidades de integração entre previdência, assistência social e trabalho estão condicionadas ao fortalecimento da seguridade social e do controle social e democrático das políticas sociais, para além da constituição dos direitos sociais estabelecidos sob a ótica do mercado capitalista.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Política Social - PPGPS do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília- UNB.
TÍTULO	BPC- Benefício de Prestação Continuada e a Assistência Social no Brasil.
AUTOR (ES)	Ademar Ribeiro
RESUMO	O presente trabalho de pesquisa monográfica faz uma análise da Seguridade Social com ênfase no Benefício de Prestação

	Continuada, vinculado ao atendimento da Assistência Social. Discute brevemente a distinção entre os segurados da Previdência Social e aqueles que dependem do apoio da Assistência Social para ter um amparo no momento de necessidade. São abordados aspectos gerais do Benefício de Prestação Continuada, juntamente com orientações para sua postulação tanto via administrativa como também via judiciária, visa ainda apresentar jurisprudências com os entendimentos dos Tribunais brasileiros, diversos do que a Lei propriamente dita impera.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Monografia Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, 2014.
TÍTULO	O Benefício de Prestação Continuada para usuários em tratamento hemodialítico
AUTOR (ES)	Nathalia Maria Barbosa; Raquel Cavalcante Soares; Ilka Aquino de Oliveira Perusso.
RESUMO	Os usuários em hemodiálise afastam-se do trabalho por fatores que envolvem o tratamento e o mundo do trabalho. Essa situação é um agravante para os não segurados da previdência social. Para esses, só restam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), como o único meio de acesso à renda. Contudo, ao acessá-lo confrontam-se com algumas contradições. Este artigo analisa as contradições e dificuldades no acesso ao benefício.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Serviço Social em Revista, v.17, n.1, 2014.
TÍTULO	Provisão não contributiva da assistência social brasileira: a quem se destina? BPC: proteção social não contributiva.
AUTOR (ES)	Miriam Cláudia Spada Bim; Neide Tiemi Murofuse.
RESUMO	O estudo objetivou caracterizar os requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Agência da Previdência Social de Assis Chateaubriand para avaliar alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.214/2007 sobre o resultado de concessão. Analisados 1.404 requerimentos para pessoas com deficiência (PcD), entre maio de 2006 a abril de 2012, constataram-se requisições feitas predominantemente pelos estratos da população de renda mais baixa, com idade elevada e pouca escolaridade, mantendo-se a restritividade de acesso. Conclui-se que apesar dos limites, o BPC constitui-se num avanço e marco da proteção social não contributiva diante de um contexto marcado pela desigualdade social.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista O Social em Questão, n.32, 2014.
ANO: 2015	
TÍTULO	O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Política de Assistência Social no Brasil: sob o olhar de seus beneficiários.
AUTOR (ES)	Mariana Pessoa de Andrade Aguiar; Liduina Farias Almeida da Costa.

RESUMO	O presente artigo versa sobre as significações do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da política de assistência social para as pessoas com deficiência beneficiárias. As narrativas dessas pessoas apontam que o BPC parece responder aos mínimos sociais – em especial relativo à melhoria da saúde, alimentação e moradia – das usuárias dessa política, contudo, não o reconhecem como direito de cidadania social e destacam também a ausência de intersetorialidade entre as políticas sociais, o exclusivismo do critério de renda para estabelecer a inclusão e/ou exclusão no benefício e, por fim, a falta de conhecimento acerca do BPC que implicaria a frágil acessibilidade das pessoas com deficiência ao mesmo.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo XXX Congresso ALAS, Costa Rica 2015. GT nº8 Desigualdade, vulnerabilidade e exclusão social.
TÍTULO	As percepções dos beneficiários do BPC sobre o SUAS: a importância da proteção social básica na inclusão social dos beneficiários.
AUTOR (ES)	Fátima de Oliveira Souza; Lenaura Vasconcelos Costa Lobato; Ariane Paiva Rego.
RESUMO	O presente artigo tem como foco apresentar as principais percepções dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implementado após 2005. Esta pesquisa foi realizada com 117 beneficiários, entre idosos e pessoas com deficiência, de 21 municípios do estado do Rio de Janeiro. Constatou que muitas foram às mudanças propostas, no sentido de garantir a inserção dos beneficiários nos serviços e programas da assistência social; porém, a política pública de assistência social ainda carece de estruturação e insumos para realizar as ações propostas para inclusão dos beneficiários.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista UNIABEU, Belford Roxo, v.8, n.20, set./dez. 2015.
TÍTULO	A problemática do requisito financeiro na concessão do benefício assistencial de prestação continuada - BPC/LOAS.
AUTOR (ES)	Ana Paula Soria; Luci Mendes de Melo Bonini; Paulo Leandro Silva.
RESUMO	Seguridade Social é um complexo de políticas públicas e sociais voltadas para efetivação da justiça social, composta pelos seguintes institutos: previdência social, saúde e assistência social. O objeto do presente estudo cingir-se-á a assistência social, sendo esta medida de política social prestada pelo Estado, por meio da Previdência Social, a qualquer do povo independentemente de contribuições, dividida em benefícios eventuais e de prestação continuada. Este último é devido àquele que não seja capaz de prover seu próprio sustento, nem mesmo com a ajuda de sua família, desde que preenchido o requisito etário (igual ou maior de 65 anos) ou possuir deficiência incapacitante para os atos da vida, sendo que em ambas

	as hipóteses, a renda per capita mensal familiar deve ser inferior a ¼ do salário mínimo vigente (§ 3º, art. 20 da LOAS). Quanto à problemática, esta é voltada a legitimidade da exigência do requisito financeiro retro referido, pois, quando considerado isoladamente, é injusto, haja vista afronta direta ao princípio da dignidade da pessoa humana.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Jus Navegandi (revista online), 05/2015.

APÊNDICE IV

Novo Modelo de Avaliação Social e Estudo Social:

ANO: 2008	
TÍTULO	Avaliação do Benefício de Prestação Continuada: características sociais, proteção social e seus efeitos.
AUTOR (ES)	João Bosco Hora Góis; Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato; Mônica de Castro Maia Senna; José Rodrigo de Moraes.
RESUMO	Este artigo analisa diferentes dimensões do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Partindo de dados extraídos de uma amostra representativa examinamos, entre outros elementos, o perfil dos seus beneficiários, as barreiras ao acesso, o papel desempenhado pelas famílias e amigos, os efeitos, o uso dos recursos, etc.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Serviço Social e Sociedade, n.96, 2008.
ANO: 2009	
TÍTULO	Estudos socioeconômicos.
AUTOR (ES)	Regina Célia Tamasso Mioto
RESUMO	Abordar o tema – estudos socioeconômicos – no âmbito do Serviço Social remete a pensá-lo, inicialmente, enquanto parte intrínseca das ações profissionais dos assistentes sociais. Afinal de contas, o desenvolvimento das ações profissionais pressupõe o conhecimento acurado das condições sociais em que vivem os sujeitos aos quais elas se destinam, sejam indivíduos, grupos ou populações. No entanto, esse tema se impõe ao debate, de forma especial, quando a Lei n. 8.662, que dispõe sobre o exercício da profissão, no seu artigo 4º, lhe atribui o estatuto de competência profissional. Entre outras competências elencadas nesse artigo, o item XI afirma que constitui competência do assistente social “realizar estudos socioeconômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” (CRESS/SC, 1999). Dentro dos marcos de uma legislação, esta definição legitima o reconhecimento social de uma competência construída historicamente pela profissão, particularmente, no âmbito das políticas sociais, que constitui o campo de trabalho privilegiado dos assistentes sociais. Isso significa dizer que a realização de estudos socioeconômicos esteve presente no cotidiano do exercício profissional dos assistentes sociais ao longo da trajetória do Serviço Social, mas nem por isso manteve o mesmo significado e direção. A sua concepção e as questões implicadas na sua operacionalização se transformaram à medida que a profissão também se transformou, buscando responder aos desafios impostos pela realidade social. Nessa perspectiva, o texto que se apresenta pretende contribuir para o aprofundamento da discussão dos estudos socioeconômicos como competência profissional, visando à construção de um diálogo para uma qualificação mais apurada dessa ação profissional e a produção

	de um marco de referência para a operacionalização dos estudos socioeconômicos. Para tanto, está estruturado em quatro tópicos: Serviço Social e estudos socioeconômicos; Estudos socioeconômicos/estudos sociais: o que são, para que são e onde se realizam; Estudos socioeconômicos/estudos sociais: quem são seus sujeitos; Estudos socioeconômicos/estudo sociais: realização e elaboração de documentos; e finalmente, uma brevíssima (in) conclusão.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: Unb/CFESS/ABEPSS, 2009.
TÍTULO	Diversidade corporal e perícia médica: novos contornos da deficiência para o Benefício de Prestação Continuada.
AUTOR (ES)	Lívia Barbosa; Debora Diniz; Wederson Santos.
RESUMO	O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a principal política de transferência de renda para a população deficiente no Brasil. Para acessar o benefício, os deficientes devem comprovar a pobreza e se submeter a uma perícia médica que atesta os impedimentos corporais. Este artigo analisa os conceitos de deficiência utilizados pelos médicos peritos responsáveis pela avaliação e seleção dos beneficiários do BPC. Foi aplicado um questionário estruturado, autoministrado, para 448 médicos peritos. O questionário simula situações de candidatos ao BPC e solicita que o perito assinale sua postura em cada uma das situações relacionadas. Os resultados mostram que os modelos médico e social da deficiência disputam a autoridade discursiva sobre a deficiência no momento da perícia. Há situações em que o modelo biomédico é hegemônico, situações de alternância entre os dois modelos e situações em que os modelos se tensionam. O estudo revela que a compreensão da deficiência como uma questão de justiça social conquistou novos espaços, mesmo aqueles tradicionalmente dominados pelo modelo biomédico, como o contexto da perícia médica.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Textos & Contextos, v. 8 n.2, 2009.
ANO: 2010	
TÍTULO	Estudo socioeconômico: indicadores e metodologia numa abordagem contemporânea.
AUTOR (ES)	Maria Inês Gândara Graciano; Neide Aparecida de Souza Lehfeld.
RESUMO	Este artigo objetiva a atualização dos indicadores e da metodologia para a realização do estudo socioeconômico construídos nas últimas três décadas por Graciano (1980), e Graciano; Lehfeld; Neves Filho (1996,1999). Pretende ainda contribuir com os profissionais da área de Serviço Social oferecendo subsídios técnicos para a realização do referido estudo, visando ao conhecimento da realidade social e à viabilização de direitos, em consonância com o projeto ético-político.

TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 9, Jul. 2010.
ANO: 2011	
TÍTULO	Novo Modelo de Avaliação para o acesso ao BPC da Política de Assistência Social: o olhar das assistentes sociais na Gerência Executiva do INSS de Fortaleza.
AUTOR (ES)	Karla Emanuelle Rocha Nogueira
RESUMO	<p>Essa dissertação analisa a implantação do novo modelo de avaliação das pessoas com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. Este benefício é uma garantia constitucional que oferece um salário mínimo para idosos e pessoas com deficiência que não tenham como prover a própria subsistência ou tê-la provida pela família. Trata-se de medida de proteção social para pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza, entretanto, os critérios para acessá-lo são considerados bastante excludentes, especialmente no caso das pessoas com deficiência, que precisam comprovar, além da condição de pobreza, a incapacidade para a vida independente e para o trabalho, conforme determina a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Essa avaliação da incapacidade era, até recentemente feita através de uma perícia médica que levava em consideração apenas a deficiência, sem analisar os fatores contextuais que condicionam a experiência da deficiência. Para atender as reivindicações de segmentos envolvidos com a temática e conferir maior justiça social ao BPC, após um longo processo de construção, foi implantado a partir de junho de 2009 um novo modelo para avaliação das pessoas com deficiência que requerem o benefício, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidades e Doenças – CIF. O Decreto 6.214/2007 que determinou a implantação do novo modelo de avaliação previu, além de outras questões, que a partir de junho de 2009, a avaliação do grau de incapacidade para a vida independente e para o trabalho deveria ser feita por avaliação social e médica, realizados respectivamente pelo Serviço Social e Perícia Médica do INSS. Diante dessa nova atribuição para os assistentes sociais do INSS e consciente de que o profissional, especialmente na área social, não pode perder a oportunidade de compreender os limites e possibilidades de sua ação cotidiana no sentido de construir novas formas de ação, esta pesquisa investigou a implantação desse novo modelo de avaliação para o acesso das pessoas com deficiência ao BCP. O objetivo foi, então, analisar como se apresentam as condições éticas e operacionais para o desenvolvimento desta atividade sob a ótica das assistentes sociais. Para tanto, utilizou-se a análise de dados quantitativos a partir da comparação dos resultados de deferimentos e indeferimentos dos requerimentos no ano imediatamente anterior e no primeiro ano de operacionalização; e qualitativos, através da aplicação da técnica de entrevistas semiestruturadas com as assistentes sociais da referida Gerência Executiva do INSS Fortaleza, público alvo da pesquisa. Os principais resultados apontaram que o processo na referida gerência</p>

	<p>tem conseguido qualificar o reconhecimento do direito a esse benefício através da colaboração e empenho das assistentes sociais envolvidas no processo, que vivenciam em seus cotidianos profissionais vários desafios de ordens técnica e operacional, inclusive com a dificuldade de conciliar a implantação de um novo paradigma para a elegibilidade dos requerentes ao BPC com as demais atribuições do Serviço Social no INSS, em um momento decisivo para a consolidação dos seus espaços sócio-ocupacionais, especialmente nas APS onde este serviço não era prestado anteriormente, como é o caso da maioria das agências do interior do Estado.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Universidade Estadual do Ceará, 2011.
ANO: 2012	
TÍTULO	O estudo social: um processo capaz de viabilizar direitos?
AUTOR (ES)	Luciana de Castro Álvares
RESUMO	<p>Afirmar direitos e diligenciar ações no sentido da materialização do projeto ético-político do Serviço Social são desafios nos tempos de hoje em que a ordem vigente é comandada pelo capital financeiro e pelo ideário neoliberal. Para empreender ações a favor da concretização de direitos, é imperioso compreender em que terreno se consolida o projeto societário vigente. Isso porque o Serviço Social é uma profissão que está intrinsecamente relacionada com os determinantes históricos e estruturais e com a conjuntura econômico-política e social, pois atua nas contradições oriundas das relações sociais resultantes da produção e reprodução do capital. Dentro desse cenário esta pesquisa se propõe refletir a prática profissional do assistente social, tendo como objetivo aprofundar o conhecimento sobre o estudo social, a fim de elucidar e investigar se esse processo metodológico pode ser considerado um meio para a viabilização dos direitos dos sujeitos com os quais o Serviço Social atua. E, em caso afirmativo, discutir as condições para que isso se efetive. A pesquisa foi realizada na Secretaria Executiva Psicossocial – SEPS, unidade vinculada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, que possui como atribuição assessorar os promotores e procuradores de justiça em suas decisões nos autos processuais. A metodologia utilizada para a fundamentação desta pesquisa foi baseada no paradigma dialético crítico, priorizando-se a abordagem qualitativa. Visando aprofundar o conhecimento sobre o estudo social, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as assistentes sociais lotadas na SEPS, a análise documental dos relatórios técnicos elaborados por essas profissionais e entrevistas semiestruturadas com os promotores de justiça. A realização da pesquisa permitiu compreender que o estudo social carrega em si uma potencialidade para a viabilização de direitos dos demandatários da ação do Serviço Social, que só será concretizada e materializada por meio de ações e intervenções de um profissional que apresente o compromisso ético-político aliado às competências técnica e teórico-metodológica. Percebeu-se, também, que o posicionamento a favor dos direitos requer do</p>

	assistente social a capacidade de desnudar a lógica do funcionamento da sociedade capitalista, explicitando o antagonismo existente nas relações entre capital e trabalho, a habilidade de manuseio e na aplicação dos instrumentos técnico-operativos, na tentativa de se construir espaços democráticos de construção de saberes propícios à reflexão, aliados à presença da dimensão ético-política durante todo exercício profissional.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Tese de Doutorado Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Franca, 2012.
TÍTULO	Avaliação do processo de implementação dos parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde em Pernambuco.
AUTOR (ES)	Leila Marçal Benício Teixeira
RESUMO	Tendo por objetivo uma melhor definição das atribuições do assistente social que trabalha na saúde devem incorporar na sua prática profissional, a partir de uma reflexão crítica e, desta forma, planejar a sua intervenção criando estratégias que se contraponham ao modelo neoliberal vigente, o conjunto CFESS/ CRESS publicou os Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde (2010). Porém, mesmo após a criação do referido documento, tem-se observado a continuidade de demandas ao assistente social não condizentes com os princípios defendidos pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social. Dessa forma, o presente estudo tem por objetivo geral realizar uma avaliação de como os Parâmetros vêm sendo implementados em Pernambuco e de que forma ele tem se constituído como elemento fundamental para uma prática profissional condizente com os seus objetivos profissionais, reconhecendo os limites e possibilidades de sua efetivação. Inicialmente foi realizado um estudo sobre a saúde pública no Brasil, apresentando os avanços da política de saúde no período de redemocratização pelo qual o país passou na década de 1980, e de como o modelo neoliberal vem repercutindo na saúde pública, de forma cerceadora de direitos, até os dias atuais. Esse trabalho mostra ainda quais as repercussões da atual configuração da saúde na prática profissional do assistente social, ressaltando o retorno de práticas conservadoras no exercício profissional do assistente social na saúde. A partir da utilização da técnica de grupo focal realizada com seis assistentes sociais que atuam na saúde em Pernambuco foi realizada uma avaliação de como os Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde têm sido implementado, trazendo reflexões sobre o direcionamento da profissão em Pernambuco, na referida área.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.
TÍTULO	Mínimo social e igualdade: deficiência, pericia e benefício assistencial na LOAS.

AUTOR (ES)	Janaína Lima Penalva da Silva; Debora Diniz.
RESUMO	Este artigo desenvolve a ideia de que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) institui o mínimo social e fixa a sobrevivência como padrão para a prestação de assistência social. Essas definições da LOAS são inconstitucionais, porque a Constituição Federal define que a assistência social será prestada a quem dela necessitar. Para defender essa tese, o artigo se organiza em duas partes. Na primeira, é analisado o conceito de deficiência que a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência incorporou à Constituição Federal e seu impacto na LOAS quanto à concessão do benefício de prestação assistencial aos deficientes. Na segunda parte, é discutido o papel dos peritos para a avaliação do acesso à assistência social, conforme o entendimento imposto pelos mínimos sociais.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Katalysis, vol. 15, n.02, 2012.
ANO: 2013	
TÍTULO	A avaliação da deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada: um processo em construção.
AUTOR (ES)	Susana Vieira
RESUMO	Esta pesquisa tem como objetivo investigar como os profissionais, assistentes sociais e médicos peritos, avaliam o novo modelo de avaliação médica e social, implantado em junho de 2009, para avaliar a pessoa com deficiência elegível ao Benefício de Prestação Continuada, com vistas a identificar se o mesmo tem contribuindo para proporcionar uma avaliação mais completa da deficiência. A investigação, de natureza mista, abrange os profissionais assistentes sociais e médicos peritos da Gerência Executiva do INSS em Pelotas. São utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e entrevista. A amostra da pesquisa é composta por 15 profissionais, sendo 8 médicos peritos e 7 assistentes sociais, que atuam na operacionalização do novo modelo de avaliação da deficiência. Problematiza-se como os profissionais, assistentes sociais e médicos peritos, avaliam o novo modelo de avaliação médica e social, implantado em junho de 2009. As questões que orientam a dissertação se referem a como a literatura debate os conceitos de deficiência, o Benefício de Prestação Continuada, e o novo modelo de avaliação médica e social da deficiência; como ocorre a avaliação da deficiência através da integração da avaliação médica e social necessária para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada; e como os profissionais assistentes sociais e médicos peritos avaliam o novo modelo de avaliação da deficiência. O estudo revela que ocorreu, a partir da introdução do novo modelo de avaliação, um significativo avanço na forma de avaliar a deficiência para acesso ao BPC, passando a ser realizada uma avaliação mais abrangente sobre a deficiência. Anteriormente, consideravam-se somente os aspectos biológicos, e através do novo modelo busca-se avaliar os aspectos biológicos, ambientais e sociais. Realiza-se uma importante reflexão sobre o novo modelo de avaliação, sobre o instrumento de avaliação e sua

	operacionalização e sobre a compreensão que os profissionais possuem sobre deficiência. Reconhece-se o quanto foi significativa a mudança ocorrida e apontam-se alguns elementos que precisam ser revisados e aprimorados em relação ao modelo de avaliação e sua operacionalização. E também, evidencia-se a necessidade de evolução em relação à compreensão de deficiência, com vistas a entendê-la como um tipo de desigualdade que é resultado tanto de desvantagens individuais como sociais. A avaliação da deficiência para acesso ao BPC destaca-se como um importante processo em evolução.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2013.
TÍTULO	Novo modelo avaliativo do BPC: desafios, possibilidades ao Serviço Social.
AUTOR (ES)	Heloisa Helena da Silva Guedes; Gabriela Lima Fonseca; Rubiane de Souza Ribeiro Abdo; Suélem Alves Santiago Donato; Andrea Toledo de Aguiar; Érica Ferreira Esteves.
RESUMO	O Serviço Social no INSS constitui-se em um serviço que visa a garantia de direitos da população usuária em sua relação com a Previdência Social. Dentre as suas diversas ações, a partir de 2009, o profissional passou a atuar junto ao reconhecimento inicial de direito ao BPC através do Novo Modelo de Avaliação à pessoa com deficiência. A avaliação social realizada pelo profissional nas Agências de Previdência Social/APSs passou a constituir-se parte integrante do processo de avaliação - antes operacionalizado apenas pela perícia médica -, contribuindo para uma leitura mais ampla da realidade vivenciada pelo usuário, ao abordar deficiência e incapacidade não por um viés restritivo e discriminatório, mas como uma limitação que interfere na autonomia e vivência plena do indivíduo nos múltiplos espaços sociais. O presente artigo, busca discutir este novo viés de atuação, valorizando as políticas públicas contidas no tripé da Seguridade, apontando desafios e possibilidades na luta pelo resguardo dos interesses da classe trabalhadora.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Temporalis, v.1, n.25, jan./jun. 2013.
ANO: 2014	
TÍTULO	Benefício de Prestação Continuada: os pedidos refutados e suas contradições.
AUTOR (ES)	Renilde Fantin Gebler
RESUMO	O Benefício de Prestação Continuada (BPC) trata da garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, ou de tê-la provida por sua família. Previsto na Constituição Federal de 1988, foi regulamentado após cinco anos, através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, sendo operacionalizado somente a partir de 1996. Por um lado, foi considerado um marco da política de assistência social por romper com a precariedade e ausência de

	<p>regras claras, tão comuns desta, além de se constituir num benefício social independente do vínculo de trabalho; porém, de outro lado, trata-se de uma política focalizada somente naquelas pessoas em situação de pobreza extrema. O objetivo do trabalho é a análise dos requerimentos de BPC que foram indeferidos na Agência da Previdência Social de Vacaria – RS, no período do agosto de 2009 até dezembro de 2012, buscando fazer um perfil dos requerentes e identificar as causas do indeferimento. As questões que permeiam essa análise tratam de identificar as possibilidades da avaliação social no acesso ao BPC, bem como, traduzir os limites do modelo biomédico e ainda, discutir o critério de renda per capita como mecanismo de exclusão do acesso ao benefício de prestação continuada. Dos 246 benefícios indeferidos nesse período: 6,4% foram indeferidos exclusivamente pela perícia médica, ao indicar que a doença ou deficiência não cumpre o requisito de longo prazo, qual seja, prazo inferior a dois anos; 18,6%, apesar da renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, não se enquadraram como beneficiários pela avaliação social e médica; 16% não acessaram o benefício apenas pelo critério da renda, embora tenham sido considerados elegíveis do ponto de vista da perícia (avaliação social e médica) e 8% foram indeferidos tanto pela renda quanto pela perícia. Se analisarmos os dados do indeferimento, por mais de uma razão, pode-se aferir, que 133 benefícios requeridos tiveram a perícia (avaliação social e médica) como um dos motivos do indeferimento e 121 tiveram a renda per capita como um dos motivos de não acesso. Após a análise dos requerimentos indeferidos, é possível tecer algumas considerações: primeiramente, a renda média apresentada pelos requerentes que tiveram seus benefícios indeferidos mostra que, se fossem considerados para o BPC os mesmos critérios de renda do Bolsa Família, muitos teriam sido contemplados, visto que a maioria tem renda familiar até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, o que ainda configura situação de pobreza embora não mais de indigência. Quanto aos benefícios indeferidos por perícia (avaliação social e médica), foi possível observar que, embora a concessão do BPC não dependa de vínculos de trabalho prévios, a análise da incapacidade para o trabalho, requisito para a concessão do auxílio doença previdenciário, ainda aparece de forma significativa nas avaliações, o que demonstra a necessidade de capacitar os profissionais que fazem as avaliações sobre o conceito de deficiência e também sobre a política de assistência social, que difere da legislação previdenciária. Ainda sobre os indeferimentos por perícia, muitos pedidos foram negados por não cumprir requisito de longo prazo, critério esse de uso exclusivamente médico, que muitas vezes parece ter sido usado de forma negligente. O monitoramento e avaliação desses benefícios é um importante elemento para futuras alterações nessa política. Finalmente, é possível dizer que a proteção social universal, direito do cidadão e dever do Estado, está muito distante da realidade desses sujeitos estudados, os quais, em sua maioria, vivem em moradias precárias, excluídos da escola, sem oportunidade de lazer,</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	sem convivência comunitária. O acesso a melhores condições de vida para essas pessoas depende da articulação das diversas políticas públicas.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Mestrado, Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.
TÍTULO	BPC e perícia médica previdenciária: limitações do processo.
AUTOR (ES)	Miriam Cláudia Spada Bim; Neide Tiemi Murofuse.
RESUMO	Com o objetivo de analisar os resultados do processo de avaliação da pessoa com deficiência (PcD) requerente do Benefício de Prestação Continuada (BPC) — após a implantação do modelo de avaliação baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) — foi desenvolvido um estudo documental envolvendo a análise estatística descritiva de 1.404 requerimentos de BPC para PcD, no período de maio de 2006 a abril de 2012. Os resultados evidenciaram a permanência da estrutura de exclusão, com a avaliação adotada, mantendo-se a restritividade de acesso da PcD ao BPC.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Serviço Social e Sociedade, n.118, 2014.
ANO: 2015	
TÍTULO	Análise dos modelos de avaliação de requerentes ao benefício de prestação continuada: 2006 a 2012.
AUTOR (ES)	Miriam Cláudia Spada Bim, Neide Tiemi Murofuse, Manoela De Carvalho.
RESUMO	Este estudo apresenta uma análise dos resultados do processo de avaliação da pessoa com deficiência (PcD), requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) a partir da caracterização dos requerentes deste benefício quanto às incapacidades diagnosticadas. Entre os 1404 requerimentos de BPC, arquivados na Agência da Previdência Social (APS) de Assis Chateaubriand, Paraná, foram analisadas as doenças e ou deficiências agrupadas de acordo com os diagnósticos médicos (CID-10) e os desfechos dos processos obtidos no período entre maio de 2006 e abril de 2009, antes da alteração na legislação, e o período de maio de 2009 a abril de 2012, após a instituição da avaliação social baseado na CIF. Houve ampliação de requerimentos indeferidos após a implantação do modelo de avaliação em 2007 (59,65%). Conclui-se que as alterações legais que define o atual modelo de avaliação médica e social da incapacidade não impactaram positivamente na ampliação dos direitos sociais, mantendo o BPC focalista e seletivo.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Katalysis, vol. 18, n.01, 2015.
TÍTULO	Benefício de prestação continuada: perspectivas na Avaliação médico-social.
AUTOR (ES)	Alano do Carmo Macêdo; Lucia Conde de Oliveira.

RESUMO	Este artigo propõe reflexões acerca da avaliação médico-social da pessoa com deficiência no acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social. A abordagem qualitativa da pesquisa possibilitou a análise do movimento do real, a partir do processo de trabalho de assistentes sociais e médicos peritos do INSS. Foram realizadas entrevistas com os referidos profissionais de agências da previdência social de Fortaleza/CE. Os interlocutores revelaram uma realidade, com relação ao modus operandi desse processo avaliativo, que referenda a ausência de uniformidade no entendimento do modo de avaliar a pessoa com deficiência que pleiteia o BPC.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Katalysis, vol. v. 18, n. 1, 2015.

APENDICE V

Projeto Ético Político do Serviço Social

ANO: 2006	
TÍTULO	Reflexões sobre o Serviço Social e o projeto ético-político profissional
AUTOR (ES)	Maria Lúcia Martinelli
RESUMO	Trato, neste artigo, das relações entre o Serviço Social e o seu projeto éticopolítico. Partindo de uma concepção sócio-histórica, analiso a profissão e o projeto como construções sociais em contextos históricos determinados. Situo os alicerces do projeto e explicito suas relações com os projetos societários, bem como ressalto a importância da qualificação e empenho dos profissionais no sentido da consolidação do projeto ético-político.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Emancipação, ISSN-e 1982-7814, Vol. 6, Nº. 1, 2006, págs. 9-23 Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4022679
ANO: 2007	
TÍTULO	Uma análise da materialização do projeto ético-político do serviço Social no trabalho do(a) assistente social na previdência social
AUTOR (ES)	Francisco Henrique da Costa Rozendo
RESUMO	A cena contemporânea, imersa na política de cunho neoliberal, promove na sua essência a redução dos direitos sociais historicamente construídos. Contrariamente, a atuação profissional do(a) Assistente Social contribui para a efetivação e garantia destes direitos sociais, através da materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social no seu trabalho profissional. Com isso, compreender como se dá a afirmação do projeto profissional no âmbito da Previdência Social, cercada de inúmeras contra-reformas, torna-se relevante, na medida em que se constitui um espaço por excelência de consolidação e socialização dos direitos sociais.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Universidade federal do maranhão Programa de pós-graduação em políticas públicas. III jornada internacional de políticas públicas Questão social e desenvolvimento no século XXI. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Mestrado e Doutorado. São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoJ/051e164af7a930be9ed3Francisco_Henrique.pdf
ANO: 2009	
TÍTULO	O projeto ético político do Serviço Social
AUTOR (ES)	Joaquina Barata Teixeira; Marcelo Braz.

RESUMO	<p>O texto que apresentamos a seguir traz ao leitor um estudo sobre o projeto profissional do Serviço Social brasileiro. Para desenvolvê-lo, dividimos a exposição teórica em três momentos que detêm unidade metodológica entre si. A subdivisão do texto se dá pela preocupação de tornar seu desenvolvimento mais compreensível, buscando torná-lo mais didático. O leitor encontrará aqui os seguintes tópicos: 1) A natureza dos projetos como finalidades (teleologia) concebidas e voltadas para uma determinada atividade; 2) O projeto ético-político como expressão das mediações existentes entre projetos societários e projetos profissionais; 3) O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, sua constituição histórica, seu estado atual e seus desafios futuros. No primeiro tópico, discutiremos a natureza das projeções sócio-humanas como pressuposto para se pensar as práticas sociais em suas diversas modalidades. No segundo tópico, estudaremos a própria noção de projeto ético-político, abordando suas relações com os projetos societários. Por fim, apresentaremos o projeto profissional brasileiro, conhecido entre nós por projeto ético-político, a partir do seu surgimento e desenvolvimento histórico, seus aspectos atuais e os principais desafios postosa ele a partir da identificação das mais relevantes questões presentes na sociedade contemporânea.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	<p>Artigo Serviço Social Direitos e Competências profissionais Disponível em: http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/32231691/4_-_O_projeto_etico-politico_do_Servico_Social.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1478128340&Signature=7FL1qS1z2DVuTZjV8sw3%2FVd9h88%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DOprojetoetico_politicodoServicoSocial.pdf</p>
ANO: 2011	
TÍTULO	Projeto ético político do serviço social: limites e possibilidades
AUTOR (ES)	Alessivânia Márcia Assunção Mota
RESUMO	<p>O objetivo deste estudo consiste em analisar a produção teórica e empírica do Serviço Social sobre o projeto ético político, referente às possibilidades e entraves encontrados para sua efetivação na prática profissional. Para tanto, foi realizada revisão de publicações científicas que abordavam essa temática no período entre 1999 e 2009, no banco de teses da CAPES, totalizando dezessete dissertações e cinco teses. Foram encontradas divergências entre publicações teóricas e empíricas. Enquanto o primeiro tipo de publicação apresentou um acentuado otimismo quanto à efetividade do projeto, o segundo tipo apresentou forte ênfase nos obstáculos à sua efetivação, tanto pelas condições socioeconômicas desfavoráveis, quanto pelo processo de profissionalização do Serviço Social. Entretanto, ambos apontam convergências quando</p>

	se trata da necessidade de refletir sobre um projeto viável e não um projeto idealizado.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Artigo Revista Textos e Contextos Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 10, n. 1, p. 56 - 68, jan./jul. 2011 Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/8031/6439
ANO: 2014	
TÍTULO	Projeto ético político do serviço social: tensões e dilemas de um projeto em execução
AUTOR (ES)	Kelly Samara do Nascimento Silva
RESUMO	A presente dissertação apresenta o produto do curso de mestrado na Universidade Federal da Paraíba e está centrada na discussão do projeto ético-político da profissão de serviço social. Nesta dissertação procuraremos apreender as discussões a cerca das categorias que balizam o projeto ético-político do serviço social procurando os determinantes históricos e teóricos, analisando como a introdução, a partir do projeto ético-político do serviço social, de uma direção baseada na perspectiva critica foi apreendida e incorporada na categoria em sua produção acadêmica e intelectual. O presente estudo centra-se na análise teórica da produção de pesquisadores de serviço social, e para além deste, que discutam o projeto ético-político e as categorias que o circundam, na análise dos projetos societários e profissionais com José de Paulo Netto, Marcelo Braz e Maria Beatriz Abramides, entre outros. Utilizaremos ainda fontes adicionais as quais possam subsidiar a compreensão dos componentes que norteiam o projeto ético-político e suas dimensões. O período da pesquisa vai do primeiro semestre de 2009 ao primeiro semestre de 2010.
TIPO DE PUBLICAÇÃO	Dissertação de Mestrado CITAÇÃO: SILVA, Kelly Samara do Nascimento. Projeto ético político do serviço social: tensões e dilemas de um projeto em execução. 2014. 94 f. Dissertação (Mestrado em serviço social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: http://tede.biblioteca.ufpb.br/handle/tede/7246?locale=pt_BR
ANO: 2015	
TÍTULO	O Projeto Ético-Político do Serviço Social e Suas Implicações na Contemporaneidade
AUTOR (ES)	Anna Katarine Ferreira Lima, Simone de Jesus Guimarães
RESUMO	O presente trabalho resulta de pesquisa bibliográfica, que teve como objetivo analisar o Projeto Ético-Político do Serviço Social sob a égide do Projeto Neoliberal. Neste, são tratados os elementos sócio-históricos do Serviço Social e os desafios postos para Serviço Social na Contemporaneidade face ao neoliberalismo, à reestruturação produtiva e as ideias da pós-modernidade; apresentamos o Projeto

	<p>Ético-Político profissional, dando ênfase a sua origem, significados, dimensões, materialidade, embates, desafios, limites e possibilidades. Assim, a pesquisa foi realizada utilizando-se da revisão de literatura, o que possibilitou a compreensão de uma dinâmica complexa de uma sociedade que se funda na contradição, a qual interfere diretamente no trabalho profissional dos/as assistentes sociais, elegendo como premissa a identificação dos limites e possibilidades que tensionam a construção de mediações para materialização do PEP, mediante o capitalismo monopolista.</p>
TIPO DE PUBLICAÇÃO	<p>Artigo Rev. FSA, Teresina, v. 12, n. 1, art. 13, p. 200-221, jan./fev. 2015 Disponível em: http://www4.fsnet.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/497/393</p>

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: “A percepção dos Assistentes Sociais acerca do processo de avaliação social para repasse do Benefício de Prestação Continuada”.

Orientadora: Profa. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), em uma pesquisa. Após ser esclarecido(a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do(a) pesquisador(a) responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma.

Informações sobre a pesquisa:

Título do Projeto: “A percepção dos Assistentes Sociais acerca do processo de avaliação social para repasse do Benefício de Prestação Continuada”.

Objetivo da pesquisa: Conhecer a trajetória profissional dos assistentes sociais que realizam as avaliações sociais para o repasse do Benefício de Prestação Continuada no INSS; identificar as estratégias construídas pelos profissionais para subsidiar a avaliação e concessão do benefício; conhecer os valores profissionais que orientam o processo de avaliação do BPC; identificar a percepção dos profissionais acerca do instrumental de avaliação utilizado para concessão do BPC.

Coleta de dados: a pesquisa terá como instrumentos de coleta de dados entrevistas, por meio de roteiro em tópicos, que serão aplicados junto a 6 (seis) Analistas do Seguro Social com Formação em Serviço Social nas cidades de Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Lorena e Cruzeiro.

Destino dos dados coletados: a pesquisadora será a responsável pelos dados originais coletados por meio dos entrevistas, permanecendo de posse dos mesmos por um período não inferior a 5 (cinco) anos, quando então os mesmos serão destruídos. Os dados originais serão guardados, tomando-se todo o cuidado necessário para garantir o anonimato dos participantes. As informações coletadas no decorrer da pesquisa, bem como os conhecimentos gerados a partir dos mesmos não serão utilizadas em prejuízo das pessoas ou da instituição onde a pesquisa será realizada. Os dados coletados por meio das entrevistas serão utilizados para a dissertação a ser apresentada ao Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté (SP), bem como para divulgar os dados por meio de publicações em periódicos e/ou apresentações em eventos científicos.

Riscos, prevenção e benefícios para o participante da pesquisa: o possível risco que a pesquisa poderá causar aos voluntários é que os mesmos poderão se sentir desconfortáveis, inseguros ou não desejarem fornecer alguma informação pessoal solicitada pelo pesquisador, por meio das entrevistas. Com vistas a prevenir os possíveis riscos gerados pela presente pesquisa, aos participantes ficam-lhes garantidos os direitos de anonimato; de abandonar a qualquer momento a pesquisa; de deixar de responder qualquer pergunta que ache por bem assim proceder; bem como solicitar para que os dados por ele fornecidos durante a coleta não sejam utilizados. O benefício esperado com o desenvolvimento da pesquisa será o fato de oferecer aos participantes e à comunidade acadêmica maiores informações e conhecimentos



acerca dos aspectos que compõem os parâmetros utilizados nas avaliações sociais para repasse do BPC. Cabe aqui ressaltar também que, pelo aspecto interdisciplinar que se pretende abordar no presente estudo, os conhecimentos gerados por meio da pesquisa poderão despertar o interesse de profissionais, instituições, pesquisadores e fundamentar estudos em outras áreas do conhecimento no que diz respeito ao presente objeto de pesquisa. Contudo, os principais benefícios do presente estudo poderão se apresentar somente ao final do mesmo, quando das conclusões do mesmo.

Garantias e indenizações: fica garantido o direito às indenizações legalmente estabelecidas aos indivíduos que, por algum motivo, sofrerem qualquer tipo de dano pessoal causado pelos instrumentos ou técnicas de coleta de dados. Os participantes têm o direito de serem informados a respeito dos resultados parciais e finais da pesquisa, para isto, a qualquer momento do estudo, terão acesso aos pesquisadores responsáveis pela pesquisa para esclarecimento de suas dúvidas.

Esclarecimento de dúvidas: a investigadora é mestranda da Turma 2016 do Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté (SP), ALINE MENEZES DE MORAIS FREIRE, residente no seguinte endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 104, APTO 602, CENTRO, TAUBATÉ/SP, podendo também ser contatado pelo telefone (12) 98119-3222. A pesquisa será desenvolvida sob a orientação da Prof. Dra. ELISA MARIA ANDRADE BRISOLA, a qual pode ser contatado pelo telefone (12) 3625-4217. A supervisão da presente pesquisa será feita pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 210 – Bairro: Centro, Taubaté-SP, no telefone: (12) 3625-4217.

A presente pesquisa não acarretará quaisquer tipos de ônus e/ou despesas aos participantes, sendo os dados coletados nas dependências da Instituição, onde os participantes que comporão a amostra atuam, em horário condizente com as disponibilidades dos mesmos. Da mesma forma fica aqui esclarecido que a participação no presente estudo é em caráter voluntário, não havendo nenhum tipo de pagamento pela sua participação no mesmo, ficando excluídas as indenizações legalmente estabelecidas pelos danos decorrentes de indenizações por danos causados pelo pesquisador.

As informações serão analisadas e transcritas pela pesquisadora, não sendo divulgada a identificação de nenhum participante. O anonimato será assegurado em todo processo da pesquisa, bem como no momento das divulgações dos dados por meio de publicação em periódicos e/ou apresentação em eventos científicos. O depoente terá o direito de retirar o consentimento a qualquer tempo. A sua participação dará a possibilidade de ampliar o conhecimento sobre os parâmetros utilizados nas avaliações sociais para o repasse do BPC.

NOME DO PESQUISADOR: Aline Menezes de Moraes Freire

TELEFONE: (12) 98119-3222 “INCLUSIVE LIGAÇÕES À COBRAR”

E-MAIL: alinememo@yahoo.com.br


ALINE MENEZES DE MORAIS FREIRE
Pesquisadora Responsável

DECLARAÇÃO

Declaro que li e que compreendi todas as informações contidas neste documento, sanei todas as minhas dúvidas junto ao pesquisador quanto a minha participação no presente estudo, ficando-me claros quais são os propósitos da presente pesquisa, os procedimentos a serem realizados, os possíveis desconfortos e riscos, as garantias de não utilização das informações em prejuízo das pessoas no decorrer e na conclusão do trabalho e da possibilidade de obter esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que a minha participação não será paga, bem como não terei despesas, inclusive se decidir desistir de participar da pesquisa. Concordo em participar desse estudo podendo retirar meu consentimento a qualquer momento, sem necessidade de justificar o motivo da desistência, antes ou durante a pesquisa, sem penalidades, prejuízos ou perdas de qualquer benefício que possa ter adquirido.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Participante

Nome do Participante

Aline Menezes de Morais Freire
Pesquisadora Responsável

Declaramos que assistimos à explicação da pesquisadora ao participante, que as suas explicações deixaram claros os objetivos do estudo, bem como todos procedimentos e a metodologia que serão adotados no decorrer da pesquisa.

Testemunha

Testemunha

ANEXO B - OFÍCIO



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 241/13
CNPJ 45.176.153/0001-22

PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro Taubaté-SP 12020-040
Tel.: (12) 3625.4217 Fax: (12) 3632.2947
prppg@unitau.br

UNITAU

Ofício nº PPGEDH –106/2016

Taubaté, 29 de novembro de 2016.

Prezado (a) Senhor (a)

Somos presentes a V. S. para solicitar permissão de realização de pesquisa pela aluna **ALINE MENEZES DE MORAIS FREIRE**, do Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté, trabalho a ser desenvolvido durante o corrente ano de 2016, intitulado **“A Percepção dos Assistentes Sociais acerca do Processo de Avaliação Social para Repasse do Benefício de Prestação Continuada”**. O estudo será realizado através de aplicação de entrevistas guiada por um roteiro em tópicos, sendo mantido o anonimato das empresas e dos entrevistados, sob a orientação da Profª. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola.

Para tal, serão aplicadas entrevistas guiada por um roteiro em tópicos com 6 (seis) analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social. Será mantido o anonimato da instituição e dos participantes.

Ressaltamos que o projeto da pesquisa passará por análise e aprovação do Comitê de Ética em pesquisa da Universidade de Taubaté

Certos de que poderemos contar com sua colaboração, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Taubaté, no endereço Rua Visconde do Rio Branco, 210, CEP 12.080-000, telefone (12) 3625-4100, ou com **ALINE MENEZES DE MORAIS FREIRE**, telefone (12) 98119-3222, e solicitamos a gentileza da devolução do Termo de Autorização da Instituição devidamente preenchido.

No aguardo de sua resposta, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Desenvolvimento Humano e Educação

Empresa: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Responsável: José Benedito Barbosa Santos - Gerente Executivo
Endereço: Rua Chiquinha de Mattos, nº 370 – Centro
Taubaté/SP

Recb
José Benedito Barbosa Santos
Gerente Executivo
Gerência Executiva em Saúde
02/12/16

ANEXO C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO C – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Taubaté, 02 de Dezembro de 2016.

De acordo com as informações do ofício nº 106/2016 sobre a natureza da pesquisa intitulada **“A percepção dos Assistentes Sociais acerca do Processo de Avaliação Social para repasse do Benefício de Prestação Continuada”**, com propósito de trabalho a ser executado pela aluna ALINE MENEZES DE MORAIS FREIRE, do Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté, e, após a análise do conteúdo do projeto da pesquisa, a Instituição que represento, autoriza a realização de entrevistas com 6 (seis) Analistas do Seguro Social com Formação em Serviço Social que atuam neste local, sendo mantido o anonimato dos profissionais e revelado o nome da instituição, na medida em que foi autorizado por esta.

Atenciosamente,



José Benedito Barbosa Santos
Gerente Executivo
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Rua Chiquinha de Matos, nº370 - Centro
Taubaté/SP

29.979.036/0367-65
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA
R. Dona Chiquinha de Mattos, nº 3
Centro - CEP: 12020-010 - Taubaté/SP

ANEXO D – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

ANEXO D – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



UNITAU - UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A percepção dos Assistentes Sociais acerca do processo de avaliação social para repasse do Benefício de Prestação Continuada

Pesquisador: Aline Menezes de Moraes Freire

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 62760616.5.0000.5501

Instituição Proponente: Universidade de Taubaté

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.866.588

Apresentação do Projeto:

A Assistência Social como Política de Seguridade Social tem por competência assegurar proteção social aos que dela necessitam sem prévia contribuição. Nesse sentido, inscreve-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC) assegurado pela Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) para pessoas idosas e com deficiência que não tem recursos providos pelo trabalho ou pela família. O assistente social é o profissional responsável no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pela avaliação social desses indivíduos. Desta forma, considerando que as avaliações sociais são realizadas por diferentes profissionais assistentes sociais, os quais constroem seus valores em suas trajetórias pessoais e profissionais que permeiam as suas ações, esta pesquisa tem como objetivo identificar a percepção dos assistentes sociais acerca do processo das avaliações sociais para a concessão do BPC na Gerência Executiva do INSS de Taubaté. Como objetivos específicos buscar-se-á conhecer a trajetória profissional dos assistentes sociais que realizam as avaliações sociais para o repasse do Benefício de Prestação Continuada no INSS; identificar as estratégias construídas pelos profissionais para subsidiar a avaliação e concessão do benefício; conhecer os valores profissionais que orientam o processo de avaliação do BPC e identificar a percepção dos profissionais acerca do instrumental de avaliação utilizado para concessão do BPC. Metodologicamente, a pesquisa será realizada por meio

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 210

Bairro: Centro

CEP: 12.020-040

UF: SP

Município: TAUBATE

Telefone: (12)3635-1233

Fax: (12)3635-1233

E-mail: cepunitau@unitau.br



UNITAU - UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ



Continuação do Parecer: 1.886.588

de abordagem qualitativa, com a História Oral e terão como participantes seis assistentes sociais lotadas em diferentes agências, localizadas na região do Vale do Paraíba Paulista, vinculadas à Gerência Executiva de Taubaté do INSS. Como instrumento, será utilizada a entrevista guiada por um roteiro. Os dados obtidos serão analisados pela técnica de triangulação, à qual visa articular as narrativas dos sujeitos pesquisados com o contexto e o diálogo com autores que estudam a temática. Como resultado espera-se socializar o conhecimento produzido de forma a estimular a reflexão dos agentes profissionais que realizam as avaliações para fins do BPC. (transcrito do projeto)

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Identificar a percepção dos assistentes sociais acerca do processo das avaliações para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Gerência Executiva do INSS de Taubaté.

Objetivo Secundário:

Conhecer a trajetória profissional dos assistentes sociais que realizam as avaliações sociais para o repasse do Benefício de Prestação Continuada no INSS; Identificar as estratégias construídas pelos profissionais para subsidiar a avaliação e concessão do benefício; Conhecer os valores profissionais que orientam o processo de avaliação do BPC; Identificar a percepção dos profissionais acerca do instrumental de avaliação utilizado para concessão do BPC. (transcrito do projeto)

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

O possível risco que a pesquisa poderá causar aos voluntários é que os mesmos poderão se sentir desconfortáveis, inseguros ou não desejarem fornecer alguma informação pessoal solicitada pelo pesquisador, por meio das entrevistas. Com vistas a prevenir os possíveis riscos gerados pela presente pesquisa, aos participantes ficam-lhes garantidos os direitos de anonimato; de abandonar a qualquer momento a pesquisa; de deixar de responder qualquer pergunta que ache por bem assim proceder; bem como solicitar para que os dados por ele fornecidos durante a coleta não sejam utilizados.

Benefícios:

O benefício esperado com o desenvolvimento da pesquisa será o fato de oferecer aos participantes e à comunidade acadêmica maiores informações e conhecimentos acerca dos aspectos que compõem a percepção dos assistentes sociais acerca do processo de avaliação social para repasse

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 210
Bairro: Centro **CEP:** 12.020-040
UF: SP **Município:** TAUBATE
Telefone: (12)3635-1233 **Fax:** (12)3635-1233 **E-mail:** cepunitau@unitau.br

Continuação do Parecer: 1.866.588

do Benefício de Prestação Continuada. Cabe aqui ressaltar também que, pelo aspecto interdisciplinar que se pretende abordar no presente estudo, os conhecimentos gerados por meio da pesquisa poderão despertar o interesse de profissionais, instituições, pesquisadores e fundamentar estudos em outras áreas do conhecimento no que diz respeito ao presente objeto de pesquisa. Contudo, os principais benefícios do presente estudo poderão se apresentar somente ao final do mesmo, quando das conclusões do mesmo. (transcrito do projeto)

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante levantar como esses profissionais avaliam a possibilidade da concessão de benefícios e conhecer se existe um instrumento formal é importante.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresentou todos os termos.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, em reunião de 09/12/2016, e no uso das competências definidas na Resolução CNS/MS 510/16, considerou o Projeto de Pesquisa: APROVADO.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_837043.pdf	06/12/2016 22:26:23		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoPesquisaCompleto.pdf	06/12/2016 22:19:26	Aline Menezes de Morais Freire	Aceito
Outros	Declaracao.docx	06/12/2016 22:12:28	Aline Menezes de Morais Freire	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TLCEassinado.pdf	06/12/2016 22:10:52	Aline Menezes de Morais Freire	Aceito
Outros	TermoAutorizacao.pdf	06/12/2016 21:36:09	Aline Menezes de Morais Freire	Aceito
Outros	Oficio.pdf	06/12/2016	Aline Menezes de	Aceito

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 210
Bairro: Centro **CEP:** 12.020-040
UF: SP **Município:** TAUBATE
Telefone: (12)3635-1233 **Fax:** (12)3635-1233 **E-mail:** cepunitau@unitau.br



UNITAU - UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ



Continuação do Parecer: 1.866.588

Outros	Oficio.pdf	21:34:59	Morais Freire	Aceito
Folha de Rosto	FolhaRostoAssinada.pdf	06/12/2016 21:24:41	Aline Menezes de Morais Freire	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

TAUBATE, 14 de Dezembro de 2016

Assinado por:

Maria Dolores Alves Cocco
(Coordenador)

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 210
Bairro: Centro **CEP:** 12.020-040
UF: SP **Município:** TAUBATE
Telefone: (12)3635-1233 **Fax:** (12)3635-1233 **E-mail:** cepunitau@unitau.br

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA – e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.
Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
1. Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intraoculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasointestinal ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, <i>hardwares</i> , <i>softwares</i> , instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (**)					
Qualificador do domínio e2					

(*) *Domínio da CIF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.*

(**) *Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.*

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
10. Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315					
11. Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325					

12. Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360					
13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350					
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398					
Qualificador do domínio e3					

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais, às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415					
16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho – e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
18. Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525					
19. Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545					
23. Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550					
24. Serviços, sistemas e políticas de associações e organizações (relacionados a grupos de pessoas que se organizam em busca de interesses comuns ou coletivos, sem fins lucrativos) – e555					
25. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
26. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
27. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
28. Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho, serviços de habilitação e reabilitação profissional, condições de trabalho adequadas, inclusive na condição de aprendiz, entre outras ações) – e590					
29. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado de programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção social às					

<p>peças em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.</p>							
Qualificador do domínio e5							

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Qualificador Final de Fatores Ambientais				
		Barreira		

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

<p>Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)</p> <p><i>Considerar na análise o impacto/influência dos Fatores Ambientais (barreiras) e Pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do desempenho para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.</i></p> <p>Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).</p> <p>Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.</p> <p>Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.</p> <p>As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.</p>

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
30. Dificuldade para obter um lugar para morar (comprar, alugar, tomar emprestado, mobiliário, arrumar, entre outras) – d610							
31. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços) – d620							
32. Dificuldade para preparar e servir refeições simples e complexas para si próprio e para outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar, cozinhar e servir o alimento ou bebida) – d630							
33. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (organizar o trabalho doméstico, limpar e arrumar a casa, lavar e passar roupa, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades) – d640							
34. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa e objetos pessoais, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades) – d650							
35. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros no seu aprendizado, na comunicação, no cuidado pessoal e movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros) – d660							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
36. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado, entre outras) – d710							
37. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, como controlar emoções, impulsos,							

agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais e conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos) – d720								
38. Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho) – d730								
39. Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros) – d740								
40. Dificuldade para iniciar relações informais com outros, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia) – d750								
41. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores – d760								
Qualificador do domínio d7								

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino fundamental, médio ou educação de adultos, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d820							
43. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d825							
44. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências do ensino superior ou pós-graduação, incluindo frequência regular, trabalho em equipe e interação adequada com demais alunos, professores e funcionários – d830							
45. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas e complexas, como comprar, trocar e negociar mercadorias, manter conta bancária, economizar dinheiro, obter acesso a fontes de recursos financeiros, entre outras – d860/d865							
Qualificador do domínio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
46. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais – d910							
47. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, demais atividades culturais, entre outras atividades de diversão) – d920							
48. Dificuldade para participar da vida social e política enquanto cidadão, considerando a garantia e ampliação do acesso aos direitos humanos (<u>direitos políticos</u> : liberdade de associação e posição legal de cidadão; <u>direitos civis</u> : liberdade de expressão, de autodeterminação ou autonomia; <u>direitos sociais</u> : satisfação digna de suas necessidades sociais) – d940/d950							
Qualificador do domínio d9							

Solicitação de Informações Sociais – SIS

Solicitação de Visita Técnica

Atividades e Participação			
d6	d7	d8	d9

Qualificador Parcial de Atividades e Participação			
Dificuldade			

Risco e Proteção Social

CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO (violência física e/ou psicológica, abandono familiar, abusos e/ou exploração sexual, crianças e/ou adolescentes fora da escola, exploração de trabalho infantil, entre outros), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:

Descreva:

NA AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIA, ENTRE OUTRAS, ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:

Descreva:

Avaliação Social

Fatores Ambientais					Atividades e Participação			
e1	e2	e3	e4	e5	d6	d7	d8	d9

Resultado Parcial

Fatores Ambientais: = Barreira

Qualificador Parcial de Atividades e Participação: = Dificuldade

Observações do avaliador(a):

Profissional avaliador(a):

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Local e data	Assistente Social	CRESS
GEX: <input type="text"/>		
APS: <input type="text"/>		

**CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ESPÉCIE 87 – BPC / LOAS - 16 anos ou mais**

Dados do Avaliado

NIT:	Nome:	CPF:
NB / Espécie:	Nome da Mãe:	Sexo:
APS:	Grau de Instrução:	Data Nascimento:
Data Avaliação Social:	Data Avaliação Médico Pericial:	Idade: Anos

Avaliação Social e Médico Pericial

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Atividades e Participação								
d1	d2	d3	d4	d5	d6	d7	d8	d9

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

Resposta afirmativa no quesito sobre Estrutura do Corpo e/ou no quesito sobre Prognóstico Desfavorável.

Resposta afirmativa no quesito sobre possibilidade de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos.

Resultado Final		
Fatores Ambientais <input type="checkbox"/> Barreira <input type="text"/>	Atividades e Participação <input type="checkbox"/> Dificuldade <input type="text"/>	Funções do Corpo <input type="checkbox"/> Alteração <input type="text"/>

Decisão da Avaliação Social e Médico-pericial

O avaliado preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Lei nº 8.742/1993, que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

O avaliado não preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Lei nº 8.742/1993, que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

Profissionais avaliadores

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Assistente Social	CRESS	Perito Médico	CRM
GEX:	<input type="text"/>		
APS:	<input type="text"/>		

ANEXO F

AVALIAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ESPÉCIE 87 – BPC/LOAS - MENOR DE 16 ANOS

Fase da avaliação

Inicial:	Recursal:	Revisão Administrativa:	Reavaliação Bial:	Judicial:	
----------	-----------	-------------------------	-------------------	-----------	--

Dados do Avaliado

NIT:	Nome:	CPF:
NB / Espécie:	Nome da Mãe:	Sexo:
APS:	Grau de Instrução:	Data Nascimento:
Data Avaliação Social:		Idade: (Meses / Anos)

Documento do Avaliado

Tipo:	Número:	Complemento:
-------	---------	--------------

Documento do Acompanhante / Responsável pelas informações

Tipo:	Número:	Complemento:
-------	---------	--------------

Cobertura Previdenciária e/ou da Assistência Social

<input type="checkbox"/> Já foi beneficiário do BPC	<input type="checkbox"/> Teve vínculo empregatício após ter sido beneficiário do BPC
<input type="checkbox"/> Nunca foi segurado	<input type="checkbox"/> Perdeu a qualidade de segurado
<input type="checkbox"/> Segurado sem carência	<input type="checkbox"/> Dependente de segurado
	<input type="checkbox"/> Tem qualidade de segurado
	<input type="checkbox"/> Outra

Deficiência informada

<input type="checkbox"/> Visual (Sensorial)	<input type="checkbox"/> Neuromusculoesquelética (Física)	<input type="checkbox"/> Outra. Especifique:
<input type="checkbox"/> Auditiva (Sensorial)	<input type="checkbox"/> Doença Crônica	
<input type="checkbox"/> Intelectual	<input type="checkbox"/> Múltipla	
<input type="checkbox"/> Transtorno Mental	<input type="checkbox"/> Não informada	

Responsável pelas informações

<input type="checkbox"/> Avaliado	<input type="checkbox"/> Avaliado não sabe informar	<input type="checkbox"/> Avaliado não tem condições de informar
<input type="checkbox"/> Acompanhante. Identifique:		
<input type="checkbox"/> Representante legal. Identifique:		
<input type="checkbox"/> Acompanhante ou representante legal não sabe informar		

História Social:

Constitui-se na síntese do estudo social, com registro de elementos relevantes que possibilitem conhecer, analisar e interpretar situações vivenciadas pela pessoa em seu cotidiano, para avaliar a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme previsto na legislação. Deve conter informações relevantes, que respaldem os qualificadores atribuídos às unidades de classificação e respectivos domínios, subsidiem a avaliação médico-pericial e avaliações subsequentes em fases recursal e judicial.

FATORES AMBIENTAIS

Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma barreira (0 a 4%) 1 = Barreira Leve (5 a 24%) 2 = Barreira Moderada (25 a 49%) 3 = Barreira Grave (50 a 95%) 4 = Barreira Completa (96 a 100%)
<i>Os Fatores ambientais são externos ao indivíduo e podem ter influência sobre seu desempenho na execução de Atividades e Participação Social, assim como nas Funções e Estruturas do Corpo.</i> <i>Considerar na avaliação dos Fatores Ambientais as barreiras do ambiente físico, social e de atitudes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida, assim como os Fatores Pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros).</i> Barreira: é um qualificador que descreve os obstáculos vivenciados pelo indivíduo (a qualificação deve considerar, inclusive, a frequência e extensão dessas barreiras). Ambiente social: relações de convívio familiar, comunitário e social, considerando a acessibilidade às políticas públicas, a vulnerabilidade e o risco pessoal e social a que a pessoa com deficiência está submetida. Ambiente físico: território onde vive e as condições de vida, considerando a acessibilidade, salubridade ou insalubridade.

I - PRODUTOS E TECNOLOGIA – e1: referem-se a qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia, inclusive os adequados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa, bem como bens materiais e não materiais e patrimônio financeiro que a pessoa possa usufruir. Analisar conforme a necessidade do avaliado.

Indicadores = disponibilidade; condições de acesso (despesa, distância geográfica entre o domicílio e local de acesso, qualidade e periodicidade).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
1. Produtos ou substâncias para consumo pessoal (alimentação, dieta especial, medicação prescrita, entre outros) – e110					
2. Produtos e tecnologia para uso pessoal e na vida diária (objetos necessários ou de uso pessoal disponíveis, como: roupas e móveis, inclusive os adequados e especialmente projetados, órtese/prótese, inclusive óculos e lentes de contato ou intraoculares, lupas, bolsa coletora, sonda nasogástrica, nasoenteral ou de gastrostomia, nebulizador, instrumentos e aparelhos/produtos de limpeza, aparelhos e produtos para cuidados e higiene pessoal, fralda descartável, colchão caixa ou casca de ovo, colchão d'água, cama hospitalar, produtos e tecnologias para jogos e brincadeiras, entre outros) – e115					
3. Produtos e tecnologia para mobilidade e transporte pessoal em ambientes internos e externos (objetos necessários para mobilidade, como: cadeira de rodas, cadeira para banho, muletas, andador, bengala e veículos motorizados e não motorizados para transporte de pessoas em terra, água ou ar, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e120					
4. Produtos e tecnologia para comunicação utilizada pelas pessoas nas atividades de transmissão e recepção de informações (instrumentos disponíveis, como: prótese de voz, aparelhos auditivos e computador, internet, telefone, televisão, rádio, inclusive os adequados e especialmente projetados, entre outros) – e125					
5. Produtos e tecnologia para educação (inclusive aquisição de conhecimento ou habilidade), cultura, lazer e trabalho, inclusive na condição de aprendiz (materiais e produtos, como: livros, brinquedos, materiais educativos, ferramentas, máquinas, equipamentos, mobiliário, <i>hardwares</i> , <i>softwares</i> , instrumentos musicais, materiais artísticos, recreativos e esportivos, entre outros) – e130 / e135 / e140					
6. Produtos e tecnologia usados em projetos, arquitetura e construção para acesso às instalações de uso público/privado, com segurança física (rampa de acesso, corrimão, piso tátil, elevador sonorizado, placas e sinalizações, inclusive em Braille e de emergência, semáforo sonoro, instalações sanitárias acessíveis, grades, armazenamento seguro de objetos e materiais perigosos, entre outros) – e150 / e155					
7. Produtos ou objetos de intercâmbio econômico (acesso a dinheiro, mercadorias, propriedades e outros valores que o indivíduo ou a família possui ou tem o direito de usar; considerar grau de comprometimento da renda familiar com gastos relacionados à dieta especial, medicação continuada não disponível na rede, tratamento especializado, gastos com cuidadores, entre outros, destinados ao próprio indivíduo ou a outros componentes do grupo familiar) – e165					
Qualificador do domínio e1					

II – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E MUDANÇAS AMBIENTAIS – e2: Referem-se ao ambiente natural ou físico e aos componentes deste ambiente que foram modificados pelas pessoas, bem como às características das populações humanas desse ambiente. (*)

Indicadores = grau de vulnerabilidade e de risco social (acessibilidade, privacidade da moradia, condição de habitabilidade, insalubridade, periculosidade, precarização do ambiente, violência e outros não especificados).

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
8. Nível de vulnerabilidade e risco das condições de habitabilidade (quaisquer aspectos climáticos ou evento natural ou de causa humana que configurem barreira para a pessoa com deficiência, tais como: morro, córrego, possível desabamento, inundações ou tempestades, poluição, violência, entre outros) – e210 / e225 / e230 / e235					
9. Situação e condição de habitabilidade (condição de moradia como barreira para a pessoa com deficiência. Considerar se a residência ou instituição é adequada ou de acesso universal, grau de privacidade, se própria, alugada, cedida, de favor, ocupada, acampamento, assentamento, pessoa em situação de rua, se é construção de alvenaria, madeira, taipa, entre outros) – e298 / e299 (**)					
Qualificador do domínio e2					
(*) <i>Domínio da CIF adaptado para atender aos objetivos do instrumento.</i>					
(**) <i>Unidade de Classificação da CIF adaptada para atender aos objetivos do instrumento.</i>					

III – APOIO E RELACIONAMENTOS – e3: referem-se à disponibilidade das pessoas ou animais domésticos em fornecer proteção, apoio físico ou emocional. Referem-se também aos relacionamentos com outras pessoas, na casa, na comunidade, escola ou apoio em outros aspectos das suas atividades diárias.

Indicadores = Apoio e relacionamentos insatisfatórios ou inexistentes no âmbito das relações familiares, comunitárias, institucionais e sociais, ou em outros aspectos das suas atividades.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
10. Disponibilidade da família em oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e310/ e315					
11. Disponibilidade de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos e membros da comunidade em					

oferecer apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados – e320 /e325					
12. Disponibilidade de apoio físico, emocional, afetivo, proteção (segurança) e cuidados de profissionais de saúde, cuidadores e outros profissionais – e340 / e355 / e360					
13. Disponibilidade de animais de estimação que proporcionem apoio físico, emocional, psíquico e terapêutico (cavalos, cachorros, gatos, pássaros, peixes, entre outros) ou animais que auxiliem a mobilidade e transporte pessoal (cão-guia, entre outros) – e350					
14. Condições familiares que interferem na disponibilidade de apoio e relacionamentos (existência de idosos, crianças, pessoas com deficiência, com doença crônica, com dependência química, desempregadas, sobrecarga de cuidadores na família, menor disponibilidade de familiares por residirem distante ou por razões diversas, incluindo compromissos de trabalho) – e398					
Qualificador do domínio e3					

IV – ATITUDES – e4: referem-se às consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores e normas, oriundas de pessoas externas à pessoa cuja situação está sendo avaliada. As atitudes influenciam o comportamento individual e a vida social em todos os níveis, dos relacionamentos interpessoais e sociais, às estruturas políticas, econômicas e legais.

Indicadores = atitudes estigmatizantes, estereotipadas, preconceituosas, discriminatórias, de superproteção e/ou negligentes, que contribuem para segregação da pessoa com deficiência e influenciam no comportamento e nas ações individuais.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
15. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de membros da família – e410 / e415					
16. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de amigos, conhecidos, colegas, vizinhos, membros ou grupos sociais da comunidade/sociedade – e420 / e425 / e430 / e435 / e440 / e460					
17. Situações de preconceito, estigma, estereótipo, discriminação, superproteção, negligência de cuidadores e assistentes pessoais, profissionais de saúde e de educação, pessoas em posição de autoridade ou subordinadas e outros, inclusive em relação à inserção e permanência no trabalho (no caso de avaliados com 14 anos ou mais) – e450 / e499					
Qualificador do domínio e4					

V – SERVIÇOS, SISTEMAS E POLÍTICAS – e5: referem-se à rede de serviços, sistemas e políticas garantidoras de proteção social.

Indicadores = Não tem acesso ou o acesso disponível não supre suas necessidades, inclusive pela distância e/ou inexistência do serviço na localidade em que vive.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4
18. Serviços, sistemas e políticas de habitação (existência e acesso a políticas habitacionais que contemplem moradias e entorno com acessibilidade e proximidade de equipamentos e serviços públicos) – e525					
19. Serviços, sistemas e políticas dos serviços públicos (acesso a serviços de abastecimento de água e esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, correios, entre outros) – e530					
20. Serviços, sistemas e políticas de comunicação (acesso à transmissão de informações por meio de vários métodos que incluem telefone, fax, correio postal, correio eletrônico e outros) e comunicação em massa (rádio, televisão, serviços de circuito fechado, serviços de reportagens e imprensa, jornais, serviços em Braille, internet, entre outros) – e535 / e560					
21. Serviços, sistemas e políticas de transporte (acesso a transporte coletivo e/ou adaptado e/ou existência e inclusão em programa de livre acesso ao transporte coletivo, de forma a suprir as necessidades) – e540					
22. Serviços, sistemas e políticas de proteção civil (acesso a serviços de emergência e de ambulância e a serviços e programas voltados à segurança das pessoas e da propriedade, tais como bombeiros, polícia, defesa civil, entre outros) – e545					
23. Serviços, sistemas e políticas legais (acesso a serviços dos órgãos de proteção dos direitos sociais: Fóruns, Tribunais, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Cartórios, entre outros) – e550					
24. Serviços, sistemas e políticas de apoio social (fornecimento de suporte específico para aqueles que necessitam de apoio para compras, trabalho doméstico, transporte, cuidados com criança, cuidados temporários, cuidado pessoal, entre outros, para que participem plenamente na sociedade) – e575					
25. Serviços, sistemas e políticas de saúde (acesso a hospitais, postos de saúde, programa de saúde da família, exames simples e complexos, procedimentos cirúrgicos, serviços de habilitação e reabilitação, inclusive terapia reabilitatória e estimulação precoce, entre outros, de forma a suprir as necessidades) – e580					
26. Serviços, sistemas e políticas de educação e treinamento (acesso a escolas com educação inclusiva e/ou especializada na comunidade, equipadas com materiais pedagógicos adequados, equipe técnica especializada, acessibilidade, incluindo áreas de apoio que atendam às necessidades específicas da pessoa com deficiência, entre outros) – e585					
27. Serviços, sistemas e políticas relacionados ao trabalho e emprego (acesso ao trabalho na condição de aprendiz, condições de trabalho adequadas, entre outras ações) – e590 (<u>a partir de 14 anos</u>)					
28. Serviços, sistemas e políticas de assistência social (o conjunto integrado de programas, serviços e benefícios de iniciativa pública estatal e da sociedade para garantir proteção					

social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, tais como: ações socioassistenciais promovidas pelo PAIF, CRAS, CREAS e outros, disponíveis para suprir as necessidades) – e598.							
Qualificador do domínio e5							

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Qualificador Final de Fatores Ambientais	
	Barreira

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

<p>Qualificadores a serem usados: 0 = Nenhuma dificuldade (0 a 4%) 1 = Dificuldade Leve (5 a 24%) 2 = Dificuldade Moderada (25 a 49%) 3 = Dificuldade Grave (50 a 95%) 4 = Dificuldade Completa (96 a 100%)</p> <p>Considerar na análise o impacto/influência dos Fatores Ambientais (barreiras) e Pessoais (gênero, etnia, idade, condição física, estilo de vida, hábitos, nível de instrução, profissão e outros) e na avaliação do desempenho para a execução de atividades e participação social, em igualdade de condições com as demais pessoas.</p> <p>Desempenho: é um qualificador que descreve o que o indivíduo faz (grau de dificuldade) em seu ambiente de vida habitual, entendido como "envolvimento em uma situação vital" ou "a experiência vivida", no contexto real em que vive (a qualificação deve considerar, sobretudo, a frequência e extensão da dificuldade).</p> <p>Atividade: é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.</p> <p>Participação: é o ato de se envolver em uma situação real de vida. Representa a perspectiva social da funcionalidade.</p> <p>As colunas T e P, à direita dos qualificadores de cada domínio, destinam-se à sinalização de dependência Total ou Parcial de cuidados de terceiros, sempre que o avaliador julgar pertinente, com vistas a fornecer subsídios para políticas públicas de cuidados. Não representam o foco principal da avaliação, que deve estar centrado no desempenho para o exercício de atividades e participação social, conforme o grau de dificuldade estabelecido pelos cortes percentuais acima.</p>

VI – VIDA DOMÉSTICA – d6: refere-se à realização de ações e tarefas domésticas e do dia a dia (limpeza e reparos domésticos, cuidar de objetos pessoais, da casa e ajudar os outros, além de obter um lugar para morar, alimento, vestuário e outras necessidades).

Indicadores = limitação no desempenho para administrar e executar tarefas domésticas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
29. Dificuldade para obter bens e serviços (selecionar, adquirir e transportar bens e produtos para uso doméstico e/ou solicitar instalações e reparos, entre outros serviços), de forma compatível com a faixa etária – d620 (<u>a partir de 14 anos</u>)							
30. Dificuldade para preparar e se servir de alimentos e bebidas frias, para si e para os outros (planejar o que será consumido, selecionar ingredientes, preparar e servir o alimento ou bebida), de forma compatível com a faixa etária – d630 (<u>a partir de 7 anos</u>)							
31. Dificuldade para planejar, administrar e realizar tarefas domésticas (limpar e arrumar o quarto ou partes da casa, organizar armários e gavetas, utilizar utensílios domésticos, armazenar alimentos, remover o lixo, entre outras atividades), de forma compatível com a faixa etária – d640 (<u>a partir de 7 anos</u>)							
32. Dificuldade para cuidar de objetos da casa, de objetos pessoais, de plantas e animais (manter e consertar objetos da casa, objetos pessoais - como roupas e brinquedos, cuidar das plantas, tratar e alimentar animais domésticos, entre outras atividades), de forma compatível com a faixa etária – d650 (<u>a partir de 12 anos</u>)							
33. Dificuldade para ajudar os outros (auxiliar os membros da casa e outros na comunicação, no cuidado pessoal, movimento, dentro ou fora da casa; preocupar-se com o bem estar dos membros da casa, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d660 (<u>a partir de 12 anos</u>)							
Qualificador do domínio d6							

VII – RELAÇÕES E INTERAÇÕES INTERPESSOAIS – d7: referem-se à realização de ações e condutas necessárias para estabelecer interações pessoais, de maneira contextual e socialmente estabelecida com outras pessoas (estranhos, amigos, familiares e companheiros).

Indicadores = limitação no desempenho para iniciar, manter e terminar relações interpessoais de maneira contextual e socialmente estabelecida, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
34. Dificuldade para estabelecer interações pessoais básicas com os outros (com respeito, discernimento, afeto, tolerância, atitude crítica, reações adequadas, contato físico contextual e apropriado; distinguir familiares de estranhos, reagir adequadamente a situações conhecidas e desconhecidas, entre outras), de forma compatível com a faixa etária – d710 (a partir de 1 ano)							
35. Dificuldade para estabelecer interações pessoais complexas (iniciar, manter ou terminar relações com outras pessoas, controlando emoções, impulsos, agressões verbais e/ou físicas e agir de forma independente nas interações sociais, conforme as regras sociais; considerar se a autorrepresentação da deficiência dificulta os relacionamentos), de forma compatível com a faixa etária – d720 (a partir de 7 anos)							
36. Dificuldade para estabelecer contatos ou ligações temporárias com estranhos (solicitar algo, fazer um agradecimento, formular indagações, perguntar um caminho), de forma compatível com a faixa etária – d730 (a partir de 3 anos)							
37. Dificuldade para criar e manter relações específicas em ambientes formais (com professores, funcionários, profissionais ou prestadores de serviços, entre outros), de forma compatível com a faixa etária – d740 (a partir de 7 anos)							
38. Dificuldade para iniciar relações informais, como relações casuais com pessoas que vivem na mesma comunidade ou residência, ou com colaboradores, estudantes, companheiros de lazer (amigos, vizinhos, conhecidos, colegas de moradia), de forma compatível com a faixa etária – d750 (a partir de 3 anos)							
39. Dificuldade para criar e manter relações de parentesco com membros do núcleo familiar, família adotiva e de criação e parentes distantes, não consanguíneos ou tutores, de forma compatível com a faixa etária – d760 (a partir de 3 anos)							
Qualificador do domínio d7							

VIII – ÁREAS PRINCIPAIS DA VIDA – d8: referem-se à realização das tarefas e ações necessárias para participar das atividades de educação e transações econômicas.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar tarefas e ações acima mencionadas, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
40. Dificuldade para obter acesso e participar da educação pré-escolar (no lar, maternal, creche, centro educacional infantil), interagindo com demais alunos, professores e funcionários, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente e interagir com alunos, professores e funcionários – d815 / d816 (de 6 meses a menor de 6 anos)							
41. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir as responsabilidades e exigências do ensino fundamental e médio, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros níveis de educação, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d820 (a partir de 6 anos)							
42. Dificuldade para obter acesso, realizar ou participar de atividades, aprender o conteúdo e cumprir responsabilidades e exigências de curso técnico e/ou profissionalizante, de forma compatível com a faixa etária. Inclui ir à escola regularmente, progredir para outros níveis de formação profissional, trabalhar em cooperação com outros alunos e interagir com professores e funcionários – d825 (a partir de 14 anos)							
43. Dificuldade para realizar transações econômicas básicas, para efetuar compras, trocar mercadorias ou economizar dinheiro, entre outras, de forma compatível com a faixa etária – d860 (a partir de 10 anos)							
44. Dificuldade para se envolver, de forma deliberada e continuada, sozinho ou com outros, em brincadeiras utilizando objetos, brinquedos, materiais ou jogos recreativos ou pedagógicos, de forma compatível com a faixa etária – d880 (a partir de 6 meses)							
Qualificador do domínio d8							

IX – VIDA COMUNITÁRIA, SOCIAL E CÍVICA – d9: referem-se às ações e tarefas necessárias para participar da vida social organizada fora do âmbito familiar, em áreas da vida comunitária, social e cívica.

Indicadores = limitação no desempenho em participar e realizar atividades relacionadas à vida comunitária, social e cívica, com ou sem auxílio, em igualdade de condições com as demais pessoas.

(Qualifique de 0 a 4 cada unidade de classificação abaixo)	0	1	2	3	4	T	P
45. Dificuldade para participar de reuniões comunitárias, cerimônias sociais, associações e grupos sociais em espaços públicos na vizinhança e comunidade (parque, praças e áreas públicas), de forma compatível com a							

faixa etária – d910 (<i>a partir de 3 anos</i>)										
46. Dificuldade para participar de atividades recreativas e de lazer (excursões, trabalhos artesanais, jogos, esportes, cinema, museus, tocar instrumentos musicais, entre outras atividades culturais e de diversão), de forma compatível com a faixa etária – d920 (<i>a partir de 7 anos</i>)										
Qualificador do domínio d9										

- Solicitação de Informações Sociais – SIS
- Solicitação de Visita Técnica

Atividades e Participação			
d6	d7	d8	d9

Qualificador Parcial de Atividades e Participação			
Dificuldade			

Risco e Proteção Social

CASO SEJAM OBSERVADOS INDÍCIOS DE RISCO SOCIAL QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIO (*violência física e/ou psicológica, abandono familiar, abusos e/ou exploração sexual, crianças e/ou adolescentes fora da escola, exploração de trabalho infantil, entre outros*), ASSINALE E DESCREVA ABAIXO PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:

Descreva:

NA AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIA, ENTRE OUTRAS, ASSINALE E DESCREVA ABAIXO, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO:

Descreva:

Avaliação Social

Fatores Ambientais					Atividades e Participação			
e1	e2	e3	e4	e5	d6	d7	d8	d9

Resultado Parcial

Fatores Ambientais: = Barreira

Qualificador Parcial de Atividades e Participação: = Dificuldade

Observações do avaliador(a):

Profissional avaliador(a):

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Local e data	Assistente Social	CRESS
GEX: <input type="text"/>		
APS: <input type="text"/>		

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E MÉDICO-PERICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ESPÉCIE 87 – BPC / LOAS – Menor de 16 anos

Dados do Avaliado

NIT:	Nome:	CPF:
NB / Espécie:	Nome da Mãe:	Sexo:
APS:	Grau de Instrução:	Data Nascimento:
Data Avaliação Social:	Data Avaliação Médico Pericial:	Idade: Anos / Meses

Avaliação Social e Médico Pericial

Fatores Ambientais				
e1	e2	e3	e4	e5

Atividades e Participação								
d1	d2	d3	d4	d5	d6	d7	d8	d9

Funções do Corpo							
b1	b2	b3	b4	b5	b6	b7	b8

Resposta afirmativa no quesito sobre Estrutura do Corpo e/ou no quesito sobre Prognóstico Desfavorável.
 Resposta afirmativa no quesito sobre possibilidade de resolução das alterações em Funções e/ou Estruturas do Corpo em menos de dois anos.

Resultado Final

Fatores Ambientais	Atividades e Participação	Funções do Corpo
<input type="checkbox"/> Barreira <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Dificuldade <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/>

Decisão da Avaliação Social e Médico-pericial

O avaliado preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Lei nº 8.742/1993, que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

O avaliado não preenche os requisitos estabelecidos pelo Art. 20, §§ 2º e 10, da Lei nº 8.742/1993, que define pessoa com deficiência para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC.

Profissionais avaliadores

Assistente Social	CRESS	Perito Médico	CRM
GEX:			
APS:			